

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	11
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos	14
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	35
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	39
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	53
4.5 - Processos sigilosos relevantes	54
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	55
4.7 - Outras contingências relevantes	59
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	60

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	61
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	69
5.3 - Descrição - Controles Internos	76

Índice

5.4 - Programa de Integridade	81
5.5 - Alterações significativas	85
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	86
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	87
6.3 - Breve histórico	88
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	91
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	92
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	93
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	101
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	102
7.3 - Produção/comercialização/mercados	108
7.4 - Principais clientes	124
7.5 - Efeitos da regulação estatal	125
7.6 - Receitas relevantes no exterior	139
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	141
7.8 - Políticas socioambientais	142
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	143
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	148
8.2 - Alterações na condução de negócios	149
8.3 - Contratos relevantes	150
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	151
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	152
9.1.a - Ativos imobilizados	153
9.1.b - Ativos Intangíveis	154
9.1.c - Participação em sociedades	183
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	192
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	193

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	242
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	245
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	248
10.5 - Políticas contábeis críticas	251
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	255
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	256
10.8 - Plano de Negócios	257
10.9 - Outros fatores com influência relevante	259
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	260
11.2 - Acompanhamento das projeções	261
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	263
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	269
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	273
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	275
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	276
12.7/8 - Composição dos comitês	289
12.9 - Relações familiares	295
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	297
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	298
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	299
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	300
13.2 - Remuneração total por órgão	306
13.3 - Remuneração variável	310
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	312
13.5 - Remuneração baseada em ações	314
13.6 - Opções em aberto	315
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	316
13.8 - Precificação das ações/opções	317

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	318
13.10 - Planos de previdência	319
13.11 - Remuneração máx, mín e média	320
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	321
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	322
13.14 - Remuneração - outras funções	323
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	324
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	325
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	327
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	329
14.3 - Política remuneração dos empregados	330
14.4 - Relações emissor / sindicatos	332
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	333
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	334
15.3 - Distribuição de capital	342
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	343
15.5 - Acordo de Acionistas	344
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	346
15.7 - Principais operações societárias	347
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	355
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	356
16.2 - Transações com partes relacionadas	357
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	388
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	391
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	392
17.2 - Aumentos do capital social	393
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	394
17.4 - Redução do capital social	395

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	396
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	397
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	399
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	401
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	402
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	405
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	417
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	418
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	419
18.8 - Títulos emitidos no exterior	420
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	421
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	424
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	426
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	427
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	444
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	445
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	447
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	448
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	449
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	450
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	451
21.3 - Responsáveis pela política	453
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	454

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Maurício Perez Botelho****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Ricardo Perez Botelho****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

RICARDO PEREZ BOTELHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

RICARDO PEREZ BOTELHO:73873802791
Assinado de forma digital por
RICARDO PEREZ
BOTELHO:73873802791
Data: 2020.05.27 16:03:17
+03'00'

Ricardo Perez Botelho
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**1.2 - Declaração do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

MAURÍCIO PEREZ BOTELHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, declara que:

(a) reviu o formulário de referência;

(b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 a 19; e

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

MAURICIO PEREZ
BOTELHO:73873810700

Assinado de forma digital por MAURICIO
PEREZ BOTELHO:73873810700
Dados: 2020.05.27 16:14:52 -03'00'

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	29/03/2012		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios de 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012 e outros serviços relacionados a: 1) revisão contábil das demonstrações financeiras; 2) serviços de consultoria em aumento de capital; 3) consultoria fiscal; 4) programas de eficiência energética e P&D; e 5) outros relatórios societários.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelos serviços prestados para a Energisa S/A em 2016 foi de R\$ 9,8 milhões, dos quais R\$ 7,1 milhões pela revisão contábil das demonstrações financeiras e R\$ 2,7 milhões por serviços de consultoria em aumento de capital (R\$ 1,0 milhão), consultoria fiscal (R\$ 0,3 milhão), programas de eficiência energética e P&D (R\$ 0,3 milhão) e outros relatórios societários (R\$ 1,1 milhão).		
Justificativa da substituição	Substituição em função da rotatividade dos auditores, no termos da Instrução CVM 308.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos Brandão de Sousa	29/03/2012	892.965.757-53	Rua São Bento, 18 - 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20090-010, Telefone (21) 39810500__, Fax (21__) 39810600__, e-mail: antoniobrandrao@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	04/01/2017
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras a partir do exercício de 2017, revisão das informações financeiras trimestrais a partir do período dos três meses findos em 31 de março de 2017 e Serviços específicos de consultoria.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total Ernst & Young Auditores Independentes S.S paga pela Companhia e suas controladas em 2019 foi de R \$ 9.742 mil, dos quais R\$9.344 mil pelos serviços prestados de auditoria das demonstrações financeiras, revisão das informações financeiras trimestrais; R\$328 mil pelos serviços específicos de revisões nas informações fiscais-ECF e R\$70 mil pelos serviços específicos de consultoria tributária.
Justificativa da substituição	Rodízio obrigatório previsto no artigo 31 da IN CVM 308.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Roberto Cesar Andrade dos Santos	04/01/2017	077.932.347-58	Praia de Botafogo, 370, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637138__, Fax (21__) 32637138__, e-mail: roberto.santos@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

O Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de 5 (cinco) anos, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2016, aprovou a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Esse auditor iniciou suas atividades a partir da revisão das informações financeiras trimestrais do período encerrado em 31 de março de 2017 e vem atuando na revisão da demonstração financeira do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019 e efetuou a revisão das informações financeiras trimestrais do período encerrado até 31 de março de 2020.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	6.462.220.000,00	6.047.528.000,00	4.784.522.000,00
Ativo Total	39.319.814.000,00	36.418.008.000,00	22.048.356.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	19.903.135.000,00	15.787.581.000,00	13.637.154.000,00
Resultado Bruto	3.251.394.000,00	2.504.878.000,00	1.887.926.000,00
Resultado Líquido	527.158.000,00	1.179.672.000,00	572.582.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	1.814.561.910	1.814.561.910	1.729.827.305
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,561311	3,332776	2,770000
Resultado Básico por Ação	0,251000	0,661200	0,322900
Resultado Diluído por Ação	0,25	0,66	0,32

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

As medições não contábeis abaixo estão sendo apresentadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Valor das medições não contábeis

Descrição	Exercício findo em		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
EBITDA (Em R\$ milhões) ^(a)	3.499,9	3.817,6	2.052,6
EBITDA Ajustado (Em R\$ milhões)	3.839,9	4.092,3	2.372,8
Margem EBITDA (%)	17,6	24,2	15,1
Margem EBITDA Ajustado (%)	19,3	25,9	17,4

^(a)Sem venda de ativos.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas ou informações financeiras intermediárias revisadas

Descrição / Valores em R\$ milhões Consolidados	Exercício findo em		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	527,2	1.179,7	572,6
(-) Resultado financeiro	(454,5)	(950,5)	(638,0)
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(1.360,4)	(737,7)	(34,3)
(-) Depreciação e amortização	(1.157,9)	(949,7)	(807,7)
EBITDA	3.499,9	3.817,6	2.052,6
(+) Receitas de acréscimos moratórios (1)	340,0	274,7	320,2
EBITDA Ajustado	3.839,9	4.092,3	2.372,8
Margem EBITDA, sem venda de ativos (%) (2)	17,6	24,2	15,1
Margem EBITDA Ajustado (%)	19,3	25,9	17,4
Margem Líquida (%) (3)	2,6	7,5	4,2

(1) Receitas de acréscimos moratórios referem-se a penalidades e juros pagos pelo consumidor pelo atraso no pagamento da conta de energia.

(2) A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida.

(3) A margem líquida é calculada pelo lucro líquido dividido pela receita líquida.

Após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, a Diretoria da Companhia procedeu à reclassificação do ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de "Receita financeira - Atualização das contas a receber da concessão VNR", no resultado financeiro. Tal rubrica passou a ser reclassificada para o grupo receitas operacionais objetivando melhor a apresentação quanto à posição patrimonial e desempenho das atividades de distribuição, conforme CPC 23.

c) Motivo pelo qual a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) é utilizado como uma medida de desempenho da Companhia, motivo pelo qual a Companhia entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

De acordo com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, o EBITDA é a abreviação em língua inglesa do LAJIDA, que por sua vez pode ser definido como lucro líquido do exercício, acrescido pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, e das despesas e custos de depreciação e amortização.

Já o EBITDA Ajustado é uma métrica mais adequada para o serviço de energia elétrica do país, pois este inclui as receitas dos encargos moratórios cobrados dos consumidores, fato corriqueiro entre os consumidores residenciais. Em adição, faz-se a exclusão dos efeitos do resultado de operações descontinuadas de forma a se analisar o EBITDA Ajustado como métrica para a geração de caixa das atividades recorrentes da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado são métricas de rentabilidade operacional apresentadas como uma porcentagem da receita líquida de suas vendas. Ela é calculada através da divisão do lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) ou do EBITDA Ajustado, conforme o caso, pela receita líquida de uma companhia. Podemos dizer que o resultado de margem desse indicador pode fornecer uma visão acerca da lucratividade operacional do seu negócio. O cálculo dessa margem permite ao mercado comparar e contrastar empresas de diferentes tamanhos e modos de operar dentro de uma mesma indústria. Esse indicador implica estimar o quanto resultado operacional é gerado por cada real de receita arrecadado com as vendas.

O EBITDA, a margem do EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem do EBITDA Ajustada não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, como substitutos do lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA, a Margem do EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem do EBITDA Ajustada são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Eventos subsequentes às demonstrações consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

Reajuste tarifário

Em 28 de janeiro de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.665/2020 e Nota Técnica nº 07/2020-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2020 da controlada direta EBO. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores uma redução média de (1,78%).

Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para o mês de janeiro de 2020 e Bandeira Verde para os meses de fevereiro e março de 2020, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

Empréstimos contratados

Em 17 de Janeiro de 2020 a controlada indireta ESS captou junto ao Bank of America N.A., R\$122.972 em moeda estrangeira com vencimento em 17/01/2023, com remuneração de 0,7257% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,95% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em 10 de Fevereiro de 2020 a controlada indireta EMT captou junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, R\$190.000 em moeda corrente com vencimento em 10/02/2023, com remuneração de 100% do CDI + 0,95% a.a.

Em 13 de Fevereiro de 2020 a controlada indireta EMT captou junto ao Citibank N.A., R\$50.000 em moeda estrangeira com vencimento em 13/02/2023, indexado pela taxa Libor com spread de 0,60% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,65% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em 13 de fevereiro de 2020 a controlada direta ETE captou junto ao Citibank N.A., R\$135.000 em moeda estrangeira com vencimento em 13/02/2023, indexado pela taxa Libor e spread de 0,60% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,65% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em 27 de Fevereiro de 2020 a controlada direta ERO captou junto ao Citibank N.A., R\$60.000 em moeda estrangeira com vencimento em 27/02/2023, indexado pela taxa Libor com spread de 0,60% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,65% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Empréstimo liquidado antecipadamente

Em 17 de Janeiro de 2020 a controlada indireta ESS efetuou a liquidação antecipada junto ao Bank of America N.A., do empréstimo cujo vencimento final era 09-04-2020, foi liquidado o montante de R\$123.296.

Debêntures

Em 22 de Janeiro de 2020 a controlada indireta EMS realizou a 13ª emissão de debêntures em moeda corrente no valor total de R\$75.000 com vencimento em 22/01/2022 e remuneração de CDI mais 0,70% ao ano, sendo os recursos disponibilizados em conta corrente no dia 27 de Janeiro de 2020.

Aumento capital social - controlada

- a. O Conselho de Administração deliberou, em 12 de março de 2020, promover aumento do capital social da controlada Rede Energia, dentro do limite do capital autorizado, equivalente a 2,6% de sua base atual de ações ou 53.504.740 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 8,5 por ação, o que totalizará um aumento de capital de R\$454.790 ("montante máximo"), com utilização de recursos destinados para futuro aumento de capital.

Os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, com posição em 17 de março de 2020, terão direito de preferência de subscrição na quantidade de 0,025 novas ações para cada ação possuída. O direito de preferência deverá ser exercido pelos acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19 de março de 2020 e terminando em 17 de abril de 2020, inclusive. Após o aumento de capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$2.777.404 passará a ser de no máximo, R\$3.232.194 ou no mínimo R\$3.219.404.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

- b. O Conselho de Administração deliberou, em 12 de março de 2020, promover aumento do capital social da controlada Energisa Mato Grosso, dentro do limite do capital autorizado, equivalente a 3% de sua base atual de ações ou 6.387.319 novas ações de emissão da controlada sendo 2.204.343 ações ordinárias e 4.182.976 ações preferenciais, pelo preço de R\$26,95 por ação, o que totalizará um aumento de capital de R\$172.138 ("montante máximo"), com utilização de recursos destinados para futuro aumento de capital.

Os titulares de ações de emissão da controlada, ordinárias ou preferenciais, com posição em 17 de março de 2020, terão direito de preferência de subscrição, sendo que os titulares de ações ordinárias e preferenciais subscreverão na mesma espécie possuída, na quantidade de 0,03 nova ação para cada ação ordinária e preferencial possuída. O direito de preferência deverá ser exercido pelos acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19 de março de 2020 e terminando em 17 de abril de 2020, inclusive. Após o aumento de capital, o capital social da controlada, atualmente no valor de R\$1.514.569 passará a ser de no máximo, R\$1.686.707 ou no mínimo R\$ 1.673.574.

Pagamentos de dividendos do exercício de 2019 - Controladas

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intercalares à conta do lucro do exercício de 2019, conforme demonstrado a seguir:

Controladas	Valor dividendos R\$/mil	Valor por ação (R\$)	Data pagamento
Energisa Mato Grosso do Sul	112.386	173,698919144 ON	A partir 13/03/2020
Energisa Sul Sudeste	47.465	488,768169536 ON	A partir 13/03/2020
Energisa Paraíba	108.894	118,6000250501 ON	A partir 13/03/2020
Energisa Sergipe	29.601	151,4053604693 ON	A partir 13/03/2020
Energisa Borborema	4.969	16,9653397696 ON	A partir 13/03/2020
Energisa Minas Gerais	7.051	8,6134745610 ON	A partir 13/03/2020
Energisa Nova Friburgo	2.589	85,982218422 ON	A partir 13/03/2020

Risco do COVID-19

A administração da Companhia e de suas controladas vem acompanhando atentamente as notícias acerca do vírus Covid-19, assim como as reações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global. Não foram observadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras disrupção relevante nas comunidades e atividades econômicas nas principais áreas onde a Companhia atua. Embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos do vírus Covid-19, a Administração entende que, até a data da apresentação das demonstrações financeiras, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar suas premissas de negócio e a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. A Companhia espera que as providências tomadas pelas autoridades sanitárias e de saúde sejam suficientes para reter a expansão do vírus no âmbito regional e global.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
a) Regras sobre retenção de lucros	Após a constituição da reserva legal, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, os lucros excedentes aos dividendos pagos, conforme regra de distribuição estabelecida no item b abaixo, são retidos com base em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, para, principalmente, reinvestimento e quitação de financiamentos.	Após a constituição da reserva legal, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, os lucros excedentes aos dividendos pagos, conforme regra de distribuição estabelecida no item b abaixo, são retidos com base em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, para, principalmente, reinvestimento e quitação de financiamentos.	Após a constituição da reserva legal, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, os lucros excedentes aos dividendos pagos, conforme regra de distribuição estabelecida no item b abaixo, são retidos com base em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, para, principalmente, reinvestimento e quitação de financiamentos.
a.i) Valores das retenções de lucros	R\$ 266.026.434,13 (inclui reserva legal de R\$ 22.768.667,65 e reserva de retenção de lucros de R\$ 243.257.766,48)	R\$ 761.234.027,45 (inclui reserva legal de R\$ 57.421.713,11 e reserva de retenção de lucros de R\$ 703.812.314,34)	R\$ 288.759.152,56 (inclui reserva legal de R\$ 27.930.610,62 e reserva de retenção de lucros de R\$ 260.828.542,24)
b) Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. A Companhia adota como política que a distribuição de dividendos deve buscar o intervalo aproximado de 35 a 50% do lucro líquido, limitado a 50% dos dividendos recebidos das Controladas, o que poderá ser flexibilizado à medida que o indicador de intervalo de "Limite de Endividamento Consolidado" se aproxime do nível inferior. Tal prática consta da Política de Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro da Companhia.	A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. A Companhia adota como política que a distribuição de dividendos deve buscar o intervalo aproximado de 35 a 50% do lucro líquido, limitado a 50% dos dividendos recebidos das Controladas, o que poderá ser flexibilizado à medida que o indicador de intervalo de "Limite de Endividamento Consolidado" se aproxime do nível inferior. Tal prática consta da Política de Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro da Companhia.	A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. A Companhia adota como política que a distribuição de dividendos deve buscar o intervalo aproximado de 35 a 50% do lucro líquido, limitado a 50% dos dividendos recebidos das Controladas, o que poderá ser flexibilizado à medida que o indicador de intervalo de "Limite de Endividamento Consolidado" se aproxime do nível inferior. Tal prática consta da Política de Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro da Companhia.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia adota como política a antecipação da distribuição de dividendos no 2º semestre, com base no resultado do 1º semestre. Os dividendos complementares são pagos entre a data da publicação das demonstrações financeiras e em até 60 dias após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.	A Companhia adota como política a antecipação da distribuição de dividendos no 2º semestre, com base no resultado do 1º semestre. Os dividendos complementares são pagos entre a data da publicação das demonstrações financeiras e em até 60 dias após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.	A Companhia adota como política a antecipação da distribuição de dividendos no 2º semestre, com base no resultado do 1º semestre. Os dividendos complementares são pagos entre a data da publicação das demonstrações financeiras e em até 60 dias após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
e) Informações adicionais referentes à Política de Destinação de Resultados	A Política de Destinação de Resultados da Companhia foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de setembro de 2019, tendo sido disponibilizada a partir desta data no seguinte endereço: https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos	A Política de Destinação de Resultados da Companhia foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de setembro de 2019, tendo sido disponibilizada a partir desta data no seguinte endereço: https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos	A Política de Destinação de Resultados da Companhia foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de setembro de 2019, tendo sido disponibilizada a partir desta data no seguinte endereço: https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado		460.547.470,88	1.091.012.549,02	530.681.601,82
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		44,433635	35,490000	50,850000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		5,061104	18,040000	7,000000
Dividendo distribuído total		194.521.036,75	387.200.234,68	269.853.059,58
Lucro líquido retido		266.026.434,13	703.812.314,34	288.759.152,56
Data da aprovação da retenção		28/04/2020	30/04/2019	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Preferencial			67.748.350,21	03/04/2020	56.538.547,91	04/11/2018	56.538.547,91	01/09/2017
Ordinária			48.383.612,03	03/04/2020	40.331.781,17	04/11/2018	40.331.781,17	01/09/2017
Preferencial			45.730.136,39	23/08/2019				
Ordinária			32.658.938,12	23/08/2019				
Preferencial					137.613.836,36	11/03/2019		
Ordinária					98.279.211,94	11/03/2019		
Preferencial					31.757.039,16	10/04/2019		
Ordinária					22.679.818,14	10/04/2019		
Ordinária							72.021.037,80	08/03/2018
Preferencial							100.961.692,70	08/03/2018

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou a distribuição de R\$23.226.392,45 à conta de reserva de retenção de lucros a razão de R\$0,012 por ações preferenciais e ordinárias. Os pagamentos ocorreram em 23/08/2019. Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, distribuição de dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	34.465.037.000,00	Índice de Endividamento	4,89777245	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		51.582.952,64	116.490.782,11	150.042.991,53	1.955.924.979,53	2.274.041.705,81
Títulos de dívida	Garantia Real		448.037.809,50	810.549.747,62	0,00	0,00	1.258.587.557,12
Empréstimo	Garantia Real		661.978.247,59	155.671.428,63	74.228.571,70	0,00	891.878.247,92
Financiamento	Quirografárias		12.609.068,49	19.767.319,73	6.392.821,01	0,00	38.769.209,23
Empréstimo	Quirografárias		687.619.753,02	3.720.181.812,00	199.642.853,39	437.845.799,36	5.045.290.217,77
Títulos de dívida	Quirografárias		719.029.191,28	3.053.538.185,05	2.273.691.131,39	1.633.779.514,88	7.680.038.022,60
Total			2.580.857.022,52	7.876.199.275,14	2.703.998.369,02	4.027.550.293,77	17.188.604.960,45
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**a) Informações adicionais ao item 3.8**

Critérios utilizados para a segregação das obrigações (empréstimos, financiamentos e títulos de dívida) consolidadas da Energisa, de acordo com as categorias previstas na norma:

- Foram tratadas como “Empréstimos” todas as operações destinadas ao capital de giro das sociedades, notadamente aquelas em moeda estrangeira.
- Foram tratadas como “Financiamentos” todas as operações destinadas aos programas de investimentos das sociedades (Capex), notadamente as captações junto ao BNDES e à Eletrobrás.
- Foram tratadas como “Títulos de Dívida” todas as emissões de debêntures.
- Foram tratadas como “Endividamento com garantia real” as captações garantidas por bens que compõem o ativo da Companhia, especificados nos respectivos documentos de emissão.
- Foram tratadas como “Títulos da dívida com garantia flutuante”, as emissões de valores mobiliários que asseguram a seus titulares privilégios gerais sobre o ativo da Companhia, mas não impedem a negociação de bens específicos que compõem esse ativo.
- Foi tratada como “Endividamento com garantia quirografária”, a captação que não oferece privilégio ou preferência sobre o ativo da Companhia.

b) Outras informações

A Energisa e suas controladas são parte de determinados contratos de empréstimos e financiamentos, incluindo escrituras de emissão de debêntures, que preveem a antecipação do vencimento da respectiva dívida, mediante inadimplemento ou outras condições, inclusive em razão de cross default (cláusulas de inadimplemento cruzado comuns em instrumentos de financiamento em geral, de acordo com as quais o descumprimento das obrigações decorrentes de determinada dívida, que, por sua vez, poderá ocasionar o vencimento antecipado de outras dívidas). A Companhia não tem como garantir que não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de cross default, bem como não pode garantir que suas dívidas, atuais ou futuras não vencerão antecipadamente, por força de cross default ou outros eventos. Para mais informações, favor consultar seção 10.1.f deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Para fins deste Formulário de Referência e das informações financeiras consolidadas, entende-se por “Grupo Energisa” a Companhia e as seguintes sociedades atualmente controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia (“Controladas”): (i) Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Minas Gerais”); (ii) Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Nova Friburgo”); (iii) Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Sergipe”); (iv) Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Borborema”); (v) Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Paraíba”); (vi) Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso”); (vii) Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso do Sul”); (viii) Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Tocantins”); (ix) Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Sul Sudeste”) (nova denominação social de Caiuá - Distribuição de Energia S.A. (“Caiuá”), já considerada a incorporação de (ix.a) Companhia Força e Luz do Oeste (“CFLO”); (ix.b) Companhia Nacional de Energia Elétrica (“CNEE”); (ix.c) Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. (“EDEV”); e (ix.d) Empresa Elétrica Bragantina S.A. (“EEB”)); (x) Energisa Soluções S.A., que por sua vez controla a Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A.; (xi) Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S.A.; (xii) Energisa Comercializadora de Energia Ltda.; (xiii) Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.; (xiv) Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.; (xv) Multi Energisa Serviços S.A.; (xvi) Parque Eólico Sobradinho Ltda.; (xvii) Energisa Geração Usina Mauricio S.A.; (xviii) Energisa Geração Central Solar Coremas S.A.; (xix) Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A. (“EEVP”); (xx) Dinâmica Direitos Creditórios Ltda.; (xxi) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; (xxii) Energisa Geração de Energia S.A.; (xxiii) Energisa Geração Central Eólica Alecrim S.A.; (xxiv) Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S.A.; (xxv) Energisa Geração Central Eólica Boa Esperança S.A.; (xxvi) Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro Muquim S.A.; (xxvii) Rede Power do Brasil S.A.; (xxviii) Companhia Técnica de Comercialização de Energia; (xxix) QMRA Participações S.A.; (xxx) Rede Energia Participações S.A. (nova denominação social da Rede Energia S.A.); (xxxi) Energisa Empreendimentos de Energia I S.A.; (xxxii) Agro Pastoral Lageado Ltda.; (xxxiii) Energisa Empreendimentos de Energia II S.A. (xxxiv) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (xxxv) Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.; (xxxvi) Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.; (xxxvii) Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A.; (xxxviii) Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Rondônia”); (xxxix) Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Acre”); (xl) Energisa Transmissão de Energia S.A.; (xli) Alsol Energias Renováveis S.A. (“Alsol”).

Adicionalmente, entende-se por “Distribuidoras” as seguintes sociedades distribuidoras de energia elétrica, controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia: Energisa Minas Gerais, Energisa Nova Friburgo, Energisa Sergipe, Energisa Borborema, Energisa Paraíba, Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul, Energisa Tocantins, Energisa Sul-Sudeste, Energisa Rondônia e Energisa Acre.

Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia

a) Com relação à companhia

a.1) A Companhia é preponderantemente uma holding e, consequentemente, seu resultado financeiro depende primordialmente dos negócios, situação financeira e resultados operacionais das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia. A redução dessa principal fonte de receitas pode afetar adversamente o seu resultado financeiro.

A Companhia é preponderantemente uma sociedade de participação (holding), a qual tem como subsidiárias mais relevantes concessionárias de distribuição de energia elétrica. A principal fonte de receita da Companhia provém de suas Distribuidoras, correspondendo a 92,1% de sua receita líquida consolidada em 2019. Consequentemente, o resultado financeiro da Companhia depende dos negócios, situação financeira e dos resultados operacionais das demais empresas controladas direta ou indiretamente pela Companhia. Assim, a redução da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa das Distribuidoras poderá provocar a redução dos dividendos e juros sobre capital pagos à Companhia, o que pode impactar de forma relevante os negócios, resultados, condição financeira da Companhia.

a.2) A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamentos

Para obter recursos para suas atividades, incluindo os recentes projetos de transmissão e geração de energia adquiridos pela Companhia, a Companhia procura obter financiamento junto a instituições financeiras e de fomento, nacionais e estrangeiras. A sua capacidade de continuar obtendo tais financiamentos ou obtê-los em

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

condições favoráveis depende de diversos fatores, entre eles o nível de endividamento da Companhia e as condições de mercado.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito às companhias brasileiras, são influenciados, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. As reações dos investidores a acontecimentos nestes países poderão ter efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises no Brasil e em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito para as companhias brasileiras. Adicionalmente, volatilidade significativa no mercado de crédito e de capitais global e/ou indisponibilidade de financiamento no mercado de crédito e de capitais global em taxas razoáveis podem causar impacto adverso relevante no mercado financeiro, bem como nas economias global e doméstica.

Caso a Companhia não seja capaz de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis, a Companhia poderá ter dificuldade de implementar e concluir os investimentos planejados em seus ativos fixos e a operação e desenvolvimento de seus negócios poderão ser impactados adversamente.

a.3) A Companhia poderá ter dificuldades em integrar ou administrar novas construções ou ampliações de instalações e equipamentos de distribuição, transmissão e geração ou desenvolver novas instalações ou operações de empresas adquiridas, o que pode afetar negativamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Como parte de sua estratégia de negócios, a Companhia busca expandir as suas operações por meio da expansão das instalações existentes, construção de novas instalações ou aquisição de outras distribuidoras, transmissoras e/ou geradoras de energia elétrica.

Tais operações envolvem riscos operacionais e financeiros, que incluem:

- dificuldade ou incapacidade de integrar de forma eficiente em sua organização novas construções ou instalações ou determinado negócio adquirido e de gerir satisfatoriamente tal negócio ou a sociedade que resultar dessas aquisições;
- potenciais contingências não previstas e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido antes de sua aquisição;
- incapacidade de obter alvarás, licenças e aprovações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE ("CADE") e/ou de terceiros, tais como credores e sócios;
- a demanda de capital e investimento para tais operações pode gerar eventuais prejuízos ou um fluxo de caixa negativo e a Companhia pode não obter benefícios previstos nessas eventuais e futuras operações;
- problemas de engenharia ou ambientais não previstos;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves, paralisações e manifestações trabalhistas;
- protestos e manifestações sociais;
- interferências climáticas ou hidrológicas;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto; ou
- indisponibilidade de financiamento em termos comercialmente razoáveis.

Se a Companhia se deparar com qualquer desses ou de outros riscos, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir, transmitir e gerar energia elétrica em quantidades compatíveis com seus planos de negócios, ou ser responsabilizada por contingências futuras, especialmente em caso de condenação por dano moral coletivo por parte do Ministério Público do Trabalho em razão de greves e paralisações, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

a.4) A aquisição de outros ativos no setor elétrico, como já feito no passado, poderia aumentar a alavancagem e afetar adversamente a performance consolidada

Regularmente o Grupo Energisa analisa oportunidades para adquirir ativos no setor elétrico brasileiro. A aquisição de outras empresas/ativos de energia elétrica poderá aumentar a alavancagem ou reduzir lucro. Além disso, a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Energisa pode não ser capaz de integrar as atividades dos ativos a serem adquiridos visando obter economias de escala e ganhos de eficiência nos prazos esperados que sempre norteiam essas aquisições. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações.

a.5) A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.

Como parte de sua estratégia de negócios, a Companhia pretende: (i) manter o foco em eficiência operacional e financeira, observando a gestão de longo prazo; (ii) continuar o processo de consolidação da integração das Distribuidoras; (iii) buscar continuamente oportunidades de crescimento que sejam rentáveis; e (iv) manter uma política de pagamento de dividendos atraente e condizente com necessidade de capital das Controladas.

A capacidade da Companhia de implementar a sua estratégia de negócio depende de uma série de fatores, incluindo a habilidade de: (i) estabelecer posições de compra e venda vantajosas; (ii) crescimento com disciplina financeira; (iii) maximização da eficiência da carteira de clientes; (iv) aumento da carteira de clientes livres; (v) eficiência operacional; e (vi) cumprimento de seus compromissos regulatórios.

A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos e outros objetivos essenciais ao plano de negócios serão integralmente realizados. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

a.6) Os contratos financeiros da Companhia e de suas Controladas possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento consolidada da Companhia. Qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar adversamente e de forma relevante a Companhia.

A Companhia e suas Controladas estão sujeitas a certas cláusulas e condições dos contratos de empréstimos e financiamentos existentes que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição dos respectivos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vencidos (principal, juros e multa) objeto dos referidos contratos, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ("cross default") de outras obrigações da Companhia e/ou de suas Controladas, conforme o caso, nos termos das cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamento existentes. No caso de vencimento antecipado de qualquer destes contratos financeiros, a Companhia poderá não ser capaz de realizar o pagamento do saldo devedor da respectiva dívida, o que poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e na situação financeira consolidada da Companhia. Caso a Companhia não cumpra com os índices financeiros previstos nos contratos financeiros, poderá ser configurado o inadimplemento da Companhia e/ou de suas Controladas nos referidos contratos, o que poderá resultar no vencimento antecipado de tais dívidas, causando um impacto adverso relevante para a Companhia.

Adicionalmente: (i) uma parcela significativa das receitas das Distribuidoras foi empenhada ou onerada para garantir determinadas obrigações regulatórias ou com credores; e (ii) algumas Controladas da Companhia cederam uma parcela substancial de seus recebíveis futuros em uma operação de securitização. Caso os respectivos credores decidam executar os seus direitos em relação a qualquer uma dessas garantias ou créditos, a receita ou os recebíveis objeto da garantia se tornarão indisponíveis para o pagamento de outras obrigações comerciais e financeiras pela Companhia, o que pode causar um impacto adverso relevante. Para mais informações sobre os recebíveis onerados, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

a.7) A Companhia não pode garantir o pagamento de dividendos aos seus acionistas no futuro

Pelo fato de ser sociedade de participação (holding) cuja principal fonte de receita provém dos resultados da distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio por suas Controladas, a Companhia depende de dividendos ou outras distribuições em espécie das Controladas para poder, por sua vez, distribuir dividendos aos seus acionistas. Os dividendos que as subsidiárias da Companhia podem distribuir dependem diretamente da capacidade das Controladas de gerar lucros suficientes em determinado exercício social.

Adicionalmente, em relação ao pagamento de dividendos, as Distribuidoras com concessões vencidas celebraram aditivos aos respectivos contratos de concessão, como consequência da prorrogação das concessões, e aderiram às novas exigências regulatórias que inclui a previsão de limitação de distribuição de dividendos no caso de descumprimento dos indicadores de qualidade/continuidade e dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira previamente definidos pela ANEEL e expressamente previstos nos respectivos termos aditivos que podem ser visualizados no site da ANEEL.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Resolução Normativa ANEEL nº 747, de 29 de novembro de 2016, regulamentou a referida restrição, estabelecendo que, na ocorrência de descumprimento do Critério de Eficiência com relação à continuidade do serviço, caracterizado pela violação do limite anual global do indicador Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC ou do indicador Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, por dois anos consecutivos ou por três anos alternados num período de cinco anos, a concessionária fica proibida de realizar a distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, quando esses valores, isoladamente ou em conjunto, superarem 25% do lucro líquido com os acréscimos e diminuições previstos nos artigos 193 e 195 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto pelo estatuto social da Companhia, que prevê a distribuição de no mínimo 35% do lucro líquido, qualquer decisão futura em relação ao pagamento de dividendos será feita de forma discricionária. A decisão da Companhia de distribuir os dividendos dependerá, entre outros fatores, de sua capacidade de gerar lucros, rentabilidade, situação financeira, planos de investimento, limitações contratuais e restrições impostas pela legislação aplicável, incluindo a regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários, entre outros fatores. A Companhia não pode garantir que pagará dividendos aos seus acionistas no futuro, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor das ações e das units de sua emissão.

a.8) O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e conservar pessoal técnico e administrativo altamente habilitado.

A Companhia depende altamente dos serviços de pessoal técnico, bem como daqueles prestados por membros da sua administração, na execução de sua atividade de desenvolvimento e implantação de projetos, bem como na operação dos ativos existentes. Se a Companhia perder os principais integrantes desse quadro de pessoal, terá de atrair e treinar pessoal adicional para sua área técnica, o qual pode não estar disponível no momento de sua necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para a Companhia. Pessoal técnico vem sendo muito demandado e a Companhia concorre por esse tipo de mão-de-obra em um mercado global desses serviços. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar a capacidade da Companhia de contratar ou de manter os talentos que precisam reter. Se a Companhia não conseguir atrair e manter o pessoal essencial de que precisa para expansão de suas operações, poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre a Companhia.

a.9) A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, e isto poderá resultar em uma diluição da participação do investidor nas ações da Companhia.

A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro para implementar sua estratégia de negócios e pode optar por obtê-los por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber units ou ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Adicionalmente, no âmbito da 7ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ação, da espécie com garantia real e fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição da Companhia ("7ª emissão") foram emitidos 500.001 bônus de subscrição que concedem aos seus detentores o direito de subscreverem lotes de ações de emissão da Companhia compostos cada bônus de subscrição por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais destinadas à formação de units da Companhia. O exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição resultará na diluição da participação dos investidores.

Os bônus de subscrição emitidos na 7ª Emissão podem ser exercidos a qualquer momento, a exclusivo critério do seu detentor, até o dia 15 de agosto de 2022, mediante o pagamento do preço de exercício dos bônus de subscrição calculados na forma prevista pela escritura da 7ª Emissão. A subscrição dos lotes de ações implica na diluição da participação dos acionistas atuais, a depender da data da conversão.

a.10) Os controles internos da Companhia poderão não ser bem-sucedidos em sua função de prevenir ou detectar todas as violações às leis ou às políticas internas da Companhia.

Os processos de compliance e de controles internos atualmente existentes na Companhia podem não ser

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer pessoa, empregados ou administradores. A Companhia poderá, no futuro, vir a descobrir algum caso no qual a Companhia falhou em cumprir com as leis, regulações ou controles internos aplicáveis. Se quaisquer Controladas, empregados ou outras pessoas se envolverem em práticas fraudulentas, corruptas ou injustas, ou mesmo em qualquer violação à lei, regulação ou política interna aplicáveis, a Companhia pode vir a sofrer ações coercitivas ou ser responsabilizada pela violação às referidas leis, regulamentos ou políticas de controles internos, o que pode resultar em penas, multas ou sanções e afetar adversamente a reputação, as condições financeiras, os resultados operacionais e os negócios da Companhia.

a.11) A terceirização de atividades pela Companhia pode ter um efeito adverso relevante nos seus resultados e/ou na sua condição financeira caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

No curso normal dos negócios, a Companhia e suas Controladas contratam serviços terceirizados para a execução de certas atividades. Caso as empresas fornecedoras do serviço de terceirização contratadas pela Companhia ou por suas Controladas não cumpram com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia e suas Controladas poderão vir a ser condenadas judicialmente a arcar com tais obrigações de forma subsidiária.

Em março de 2017 foi promulgada, pelo Governo Federal, a Lei nº 13.429, que pretendia regulamentar e confirmar a legalidade das relações de trabalho em empresas de prestação de serviços a terceiros. Em agosto de 2018 o Supremo Tribunal Federal (“STF”) proferiu julgamento declarando ser lícita a terceirização, inclusive da atividade-fim das empresas, ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante. Este posicionamento foi adotado pelo TST, que vem proferindo decisões com base no entendimento do STF, reconhecendo a legalidade da terceirização.

Caso os entendimentos do STF e do TST, ou mesmo caso sobrevenha nova lei proibindo a terceirização, a Companhia e suas Controladas poderão ser obrigadas a substituir os terceirizados por empregados, em determinadas atividades, o que poderá acarretar custos significativos que podem afetar adversamente os resultados operacionais e/ou a condição financeira da Companhia.

b) Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

b.1) A Família Botelho, grupo que controla, indiretamente, a Companhia, poderá, sem a participação de todos os acionistas da Companhia, tomar determinadas decisões com relação aos negócios da Companhia que poderão entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Família Botelho, por meio da sociedade Gípar S.A., detém poderes de voto suficientes para, unilateralmente, ainda que o exercício de tais poderes não reflita os melhores interesses dos demais acionistas da Companhia: (i) nomear a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia; (ii) dar o voto decisivo às alterações no controle da Companhia; (iii) dar o voto decisivo em relação à fusão estratégica da Companhia com outra sociedade que poderia trazer resultados significativos às companhias que participaram da fusão; (iv) restringir a oportunidade de outros acionistas da Companhia de receberem a diferença entre o valor contábil e o valor pago por suas ações em qualquer reestruturação societária, inclusive uma incorporação, fusão ou cisão; e (v) influenciar a política de dividendos da Companhia. O acionista controlador poderá ainda ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas e, em tais casos, o interesse do acionista controlador poderá prevalecer. O exercício por parte da Família Botelho do poder de voto ou de outros poderes pode ter um impacto adverso relevante na condição financeira e nos negócios da Companhia.

Para mais informações sobre o grupo de controle da Companhia, veja o item 15 deste Formulário de Referência.

c) Com relação a seus acionistas

Os riscos aos quais a Companhia está sujeita cuja fonte sejam seus acionistas estão devidamente descritos nos itens “a” e “b” acima.

d) Com relação a suas controladas e coligadas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

d.1) As concessões de algumas das Distribuidoras foram prorrogadas em 2015. Esses contratos de concessão prorrogados podem ser rescindidos caso as Distribuidoras não consigam cumprir os indicadores de qualidade e financeiros por dois anos sucessivos ou ao final do quinto ano a contar da renovação das concessões.

Em 07 de julho de 2015, venceram os Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica das controladas: Energisa Minas Gerais, Energisa Nova Friburgo, Caiuá (antiga denominação da Energisa Sul Sudeste), CNEE (incorporada pela Energisa Sul Sudeste), EDEVP (incorporada pela Energisa Sul Sudeste), EEB (incorporada pela Energisa Sul Sudeste) e CFLO (incorporada pela Energisa Sul Sudeste).

Com o objetivo de prorrogar as concessões citadas no parágrafo anterior, foi editado Decreto nº 8.461, publicado no Diário Oficial em 03 de junho de 2015 (“Decreto nº 8.461/2015”), regulamentando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica e decretando que o Ministério de Minas e Energia (“MME”) poderá prorrogar as concessões, por 30 anos, desde que atendidos os critérios com relação à (i) qualidade do serviço prestado; (ii) gestão econômico-financeira; (iii) racionalidade operacional e econômica; e (iv) modicidade tarifária.

A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica depende da aceitação expressa pela concessionária de distribuição das novas condições estabelecidas no contrato de concessão ou no termo aditivo ao Contrato de Concessão. Assim, as Distribuidoras com concessões vencidas prorrogaram a concessão aderindo às novas exigências regulatórias e especialmente à obrigatoriedade de cumprimento de indicadores de qualidade e financeiros previamente definidos nos próprios termos aditivos ao contrato de concessão (os quais estão disponíveis para consulta no site da ANEEL).

A Distribuidora deverá atender a metas anuais definidas por trajetórias de melhoria contínua, estabelecidas pela ANEEL, com base nos indicadores para apurar a capacidade de a Distribuidora honrar seus compromissos econômico-financeiros de maneira sustentável, e nos indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções na prestação do serviço público. O atendimento aos referidos critérios deverá ser alcançado no prazo máximo de cinco anos, contados a partir do ano civil subsequente à data de celebração do termo aditivo que prorrogou a concessão.

Caso haja um descumprimento dos indicadores de qualidade e financeiros em dois anos sucessivos, ou ao final do quinto ano após a renovação das concessões, terá início o processo de caducidade da concessão com a devida indenização dos bens reversíveis. Não poderá ser assegurado que a remuneração pela reversão dos ativos será suficiente para recuperar, de forma indireta, o valor investido, sendo que ambos os casos poderão causar um impacto adverso nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

d.2) Decisões adversas em um ou mais processos administrativos, judiciais e/ou arbitrais em que a Companhia e/ou as Controladas são partes podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia e as Controladas são partes em processos administrativos, judiciais e/ou arbitrais, na esfera cível, trabalhista e fiscal, que são ajuizados no curso habitual dos seus negócios.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia havia constituído provisão de perda em processos judiciais no valor total de R\$ 2.169,7 milhões, referentes a processos judiciais, administrativos e arbitrais considerados com chance de perda provável, conforme estimados pela Companhia e consultores externos. Deste total, o valor de R\$ 1.229,9 milhões se refere a questões fiscais, R\$ 218,5 milhões a questões trabalhistas, R\$ 615,1 milhões a questões cíveis e R\$ 106,3 milhões a questões regulatórias. Além disso, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas Controladas eram parte em processos judiciais com chance de perda possível no valor R\$ 5,6 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia havia constituído provisão de perda em processos judiciais no valor total de R\$ 2.393,1 milhões, referentes a processos judiciais, administrativos e arbitrais considerados com chance de perda provável, conforme estimados pela Companhia e consultores externos. Deste total, o valor de R\$ 1.335,1 milhões se refere a questões fiscais, R\$ 266,8 milhões a questões trabalhistas, R\$ 666,3 milhões a questões cíveis e R\$ 124,9 milhões a questões regulatórias. Além disso, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas Controladas eram parte em processos judiciais com chance de perda possível no valor R\$ 7,8 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia havia constituído provisão de perda em processos judiciais no valor

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

total de R\$ 486,1 milhões, referentes a processos judiciais, administrativos e arbitrais considerados com chance de perda provável, conforme estimados pela Companhia e consultores externos. Deste total, o valor de R\$ 16,5 milhões se refere a questões fiscais, R\$ 216,8 milhões a questões trabalhistas, R\$ 234,0 milhões a questões cíveis e R\$ 18,8 milhões a questões regulatórias. Além disso, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas Controladas eram parte em processos judiciais com chance de perda possível no valor R\$ 3,5 bilhões.

Decisões judiciais ou administrativas contrárias à Companhia ou às suas Controladas poderão restringir suas operações e o uso de seus recursos, o que poderá impactar no cumprimento das obrigações da Companhia e de suas Controladas com terceiros ou perante seus acionistas (como, por exemplo, pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio). Decisões contrárias à Companhia e às suas Controladas também poderão envolver valores para os quais não foram estabelecidas provisões e requeiram recursos financeiros relevantes e/ou poderão desviar a atenção da administração da Companhia de suas operações diárias. A ocorrência de quaisquer desses riscos poderá afetar de forma material e adversa a Companhia.

No que tange à Recuperação Judicial do Grupo Rede, certos recursos foram ajuizados perante o Superior Tribunal de Justiça questionando a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Rede Energia. Qualquer decisão judicial em favor desses recursos poderá afetar as condições da aquisição e a viabilidade econômica do Grupo Rede e, consequentemente, poderá impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Para mais informações sobre os processos judiciais relacionados à Recuperação Judicial do Grupo Rede, vide quadro descritivo do processo nº 0067341-20.2012.8.26.0100 no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre os processos administrativos e judiciais em que a Companhia e/ou as Controladas são partes, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

d.3) A Companhia poderá deixar de deter o controle acionário de algumas Distribuidoras caso as ações de emissão de tais Distribuidoras de sua titularidade sejam executadas no âmbito de contratos financeiros da Companhia e das Distribuidoras

A totalidade das ações de emissão da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe e de titularidade da Companhia estão empenhadas em garantia de todas as obrigações relativas às debêntures da 7ª emissão da Companhia, no valor de R\$ 1,0 bilhão, na respectiva data de emissão, com vencimento em 15 de agosto de 2022.

Em caso de vencimento antecipado dos instrumentos acima mencionados ou no vencimento final sem que as respectivas obrigações garantidas tenham sido devidamente quitadas, os respectivos credores poderão executar a respectiva garantia real sobre as ações das Distribuidoras acima indicadas e, nesse caso, a Companhia poderá deixar de deter o controle acionário de tais Distribuidoras.

Caso a Companhia venha a deixar o controle acionário das referidas Distribuidoras, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia serão adversamente afetados.

Para mais informações sobre as emissões de debêntures acima mencionadas, vide itens 10.1(f), 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

d.4) As Distribuidoras podem não conseguir controlar com sucesso as suas perdas de energia.

As Distribuidoras sofrem dois tipos de perda de energia: as perdas técnicas e as perdas não técnicas (também conhecidas como comerciais). Perdas técnicas são aquelas decorrentes do curso ordinário de transformação, transporte e distribuição de eletricidade. Perdas comerciais são aquelas resultantes de conexões ilegais, fraude e erro na cobrança e medição. Como resultado de sinais econômicos dados às tarifas de energia, verificou-se um aumento das perdas de energia causadas por conexões ilegais, roubo e fraude por parte de clientes que tentavam evitar o limite de consumo.

As perdas totais consolidadas nos últimos 12 meses encerrados em dezembro de 2019 somaram 5.756,9 GWh, representando 13,48% da energia requerida.

As perdas totais consolidadas nos últimos 12 meses encerrados em dezembro de 2018 somaram 5.560,0 GWh, representando 13,57% da energia requerida.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As perdas totais consolidadas nos últimos 12 meses encerrados em dezembro de 2017 somaram 4.080,3 GWh, representando 11,81% da energia requerida.

Os valores regulatórios das perdas técnicas das distribuidoras são calculados pela ANEEL, que observa os níveis eficientes dessas perdas conforme as características da rede elétrica de cada concessionária, de modo que os custos de tais perdas são considerados na tarifa de energia elétrica. Contudo, através de uma regulação por incentivos, a ANEEL estabelece que a parcela excedente ao limite previsto para a parcela de perdas comerciais não poderá ser repassada por meio de aumento das tarifas. Desta forma, as Distribuidoras não podem assegurar que as estratégias implantadas para combater as perdas de energia serão eficazes e qualquer dificuldade em combater de modo eficiente poderá afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, não é possível assegurar que medidas adotadas pelo governo federal em resposta a uma possível escassez de energia no futuro não venham a afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais das Distribuidoras e, conseqüentemente, a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

d.5) As operações, equipamentos e instalações das Controladas estão sujeitos a ampla regulamentação ambiental e de saúde que podem se tornar mais rigorosas no futuro e resultar em maiores responsabilidades e investimentos de capital.

As atividades das Controladas estão sujeitas a uma abrangente legislação ambiental em âmbito federal, estadual e municipal. Essas normas incluem a obrigação de obtenção de licenças ambientais para a construção e operação de quaisquer atividades potencialmente poluidoras, bem como de novas instalações, ou de novos equipamentos necessários às operações das Controladas. É possível que novas regras de proteção ambiental e de saúde forcem as Controladas a alocar investimentos de capital para a observância de normas e, conseqüentemente, realocar recursos de outros investimentos planejados. Isso poderá ter um efeito adverso sobre a condição financeira e resultados operacionais das Controladas e, conseqüentemente, poderá afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, as Controladas estão sujeitas à legislação brasileira, que exige pagamento de compensação em relação aos efeitos poluidores de suas atividades. Segundo tal legislação, até 0,5% do montante total investido na implantação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deverá ser direcionado para medidas ambientais compensatórias, entre outras medidas compensatórias e mitigatórias específicas. Quaisquer taxas impostas às Controladas, como resultado dessa regulamentação, podem ser significativas e impactar de forma adversa e relevante seus negócios, resultados operacionais ou condição financeira e, conseqüentemente, os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia.

O legislador também optou pela objetividade da responsabilidade civil ambiental. Ou seja, para a imputação da responsabilidade por dano ao meio ambiente não é necessária prova de culpa. A responsabilidade objetiva ambiental foi recepcionada pela nova ordem constitucional. O artigo 225 da Constituição Federal contempla tal preceito.

A concessão de licenças ambientais para determinadas atividades das Controladas dependem de Estudo de Impacto Ambiental ("EIA") e Relatório de Impacto Ambiental ("RIMA"). Para preparação do EIA, o qual é incorporado ao RIMA, é necessário o levantamento da literatura científica e legal pertinentes, trabalhos de campo e análises de laboratório. O RIMA, por sua vez, descreve as atividades totais do EIA. As Controladas poderão despendar tempo e incorrer em custos significativos na produção de EIAs e RIMAs. Eventual incapacidade das Controladas em produzir o EIA e o RIMA quando exigíveis pode impedir a concessão de determinadas licenças ambientais para suas atividades, o que pode causar um impacto adverso relevante nas Controladas e, conseqüentemente, na Companhia.

d.6) As Distribuidoras poderão ser responsabilizadas por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas no seu sistema de distribuição quando tais falhas não puderem ser identificadas e atribuídas a um agente específico do setor elétrico. Nessas situações, os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

De acordo com a legislação brasileira, especificamente pela Constituição Federal, as Distribuidoras, na qualidade de prestadoras de serviços públicos, têm responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, independentemente de dolo ou culpa, desde que configurado o nexo de causalidade, tais como perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação de suas usinas, que acarretem: (i) indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

setor elétrico.

O valor das indenizações em caso de interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico e o critério de identificação do agente causador é realizado em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e homologados pela ANEEL. No caso das Distribuidoras serem responsabilizadas por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas no seu sistema de distribuição quando de interrupções ou distúrbios que não possam ser identificados e atribuídos a um agente específico do setor elétrico, os seguros por elas contratados podem ser insuficientes para cobrir as perdas e danos respectivos, o que pode impactar de forma adversa e relevante os seus negócios, resultados operacionais ou condição financeira e, consequentemente, os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia.

Ademais, conforme entendimento da ANEEL, perante os consumidores, as atividades de distribuição e transmissão de energia elétrica não são segregadas para fins de responsabilização por danos experimentados pelos consumidores. Nesse sentido, as distribuidoras são responsáveis perante seus consumidores na eventualidade de falhas no sistema de transmissão que ocasionem a interrupção do fornecimento de energia elétrica, mesmo que não tenham dado causa ao evento.

d.7) As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.

As Controladas da Companhia sujeitas ao regime de concessão, possuem seguro para todos os ativos que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade dos seus sistemas elétricos, conforme regulamentação vigente. Todavia, a Companhia não possui cobertura para todos os riscos a que está exposta e não pode assegurar que a cobertura das apólices de seguro contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Além disso, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades que não estejam totalmente cobertas por suas apólices de seguro contratadas.

d.8) As concessionárias distribuidoras de energia elétrica devem adquirir energia no ambiente de contratação regulada, podendo desencadear um aumento de suas despesas.

Nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 ("Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico"), qualquer concessionária distribuidora de energia elétrica, inclusive as Distribuidoras, deverá contratar antecipadamente, por meio de licitações públicas, energia para abastecer 100% de seus mercados em suas respectivas áreas de concessão. Caso a previsão de demanda das Distribuidoras se mostre incorreta e as Distribuidoras comprem energia elétrica em volume menor ou maior do que suas necessidades, as Distribuidoras podem não ser capazes de realizar o repasse integral dos custos de suas compras de energia. Segundo a regulamentação vigente, níveis de cobertura contratual entre 100% e 105% do mercado possuem cobertura tarifária.

As projeções de demanda de energia elétrica das Distribuidoras poderão mostrar-se imprecisas, inclusive como resultado da mudança entre os diferentes mercados pelos consumidores (regulado e livre).

Exceto no caso de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL, caso o nível de contratação seja inferior a 100% do mercado, as Distribuidoras são obrigadas a comprar a energia faltante, estando sujeitas à aplicação de penalidades decorrentes da falta de carga para garantir 100% de seu mercado de energia, e à exposição financeira por não possuírem cobertura tarifária para repassar o custo total aos consumidores, podendo impactar diretamente no resultado financeiro das Distribuidoras.

De forma semelhante, os valores contratados em níveis superiores a 105% também não possuem cobertura tarifária, de forma que o montante de energia excedente ao limite de 105% será liquidado no Mercado de Curto Prazo de forma centralizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE").

Desta forma, a incapacidade das Distribuidoras de projetar a demanda de consumo e a consequente impossibilidade de repassar os custos ou parcela significativa dos custos de aquisição de energia aos consumidores por meio das tarifas pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

d.9) Como resultado das condições econômicas e outros fatores além do controle da Companhia, o conjunto das concessionárias distribuidoras de energia elétrica já esteve sobrecontratado e a ANEEL ainda não tem uma solução definitiva para o problema.

Em reunião da Diretoria da Aneel, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Nas demonstrações financeiras de 2016, conservadoramente, foram provisionadas despesas incorridas com as sobras de energia não repassáveis na tarifa, no valor de R\$ 45,0 milhões.

Em 2017 as distribuidoras revisaram os níveis de contratação de 2016, em função da atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos. No exercício de 2017 foram revertidas as provisões de sobrecontratação relativas ao exercício de 2016, sendo refletidas na demonstração dos resultados R\$ 4,3 milhões no 2T17 e R\$ 36,9 milhões no 4T17. Neste sentido ocorreu redução dos valores anteriormente provisionados em R\$ 41,2 milhões.

Adicionalmente, a Companhia calculou os efeitos da sobrecontratação para o exercício de 2017, tendo apurado o montante positivo de R\$ 8,4 milhões, contabilizado na demonstração do resultado do exercício e que será reconhecido nas tarifas a partir do próximo reajuste tarifário. Dessa forma, quando somados, os efeitos da reversão da provisão de 2016 e da apuração da sobrecontratação de 2017 representam R\$ 49,5 milhões, não recorrentes na demonstração do resultado daquele exercício. No primeiro trimestre de 2019, considerando as informações disponíveis referentes aos níveis contratuais de 2018, houve reconhecimento positivo de R\$ 9,0 milhões na EMS.

Portanto, o resultado acumulado de 2016, 2017, 2018 e 2019 é positivo em R\$ 13,6 milhões.

e) Com relação a seus fornecedores:

e.1) As Controladas compram equipamentos nacionais e importados e contratam serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de seus empreendimentos. Caso tais equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, as Controladas e, consequentemente, a Companhia, podem sofrer um impacto adverso em suas receitas e resultados operacionais.

As Controladas dependem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações tendo em vista que a construção dos empreendimentos das Controladas e sua operação e manutenção são feitas por meio da contratação de terceiros. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderão gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente e reduzir temporariamente a capacidade de fornecimento de energia, afetando as receitas e a imagem das Controladas e, consequentemente, da Companhia, além de provocar desgaste acelerado de ativos de distribuição de energia elétrica das Controladas, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais das Controladas e, consequentemente, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços, podendo causar os impactos acima descritos às Controladas e, por consequência, à Companhia.

f) Com relação a seus clientes:

f.1) As Distribuidoras obtêm parte de suas receitas operacionais a partir de clientes qualificados como consumidores “potencialmente livres”, que têm a liberdade de procurar fornecedores alternativos de energia.

Em virtude da regulamentação do setor elétrico vigente, os clientes (i) com uma demanda contratada igual ou superior a 500 kW, que optarem por contratar fontes incentivadas, como energia eólica, solar, biomassa ou de pequenas centrais hidrelétrica, também chamados de consumidores “especiais”, e (ii) consumidores com carga igual ou maior que 2.500 kW (2.000 kW a partir de 1º de janeiro de 2020), independentemente da tensão, também chamados de consumidores “livres” podem adquirir energia diretamente de outros fornecedores de energia, como comercializadores e geradores, observadas as condições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis (e.g. tensão, limites de carga, fontes, etc.). Caso clientes responsáveis por parcela relevante das receitas das Distribuidoras se tornem consumidores livres ou especiais e optem por comprar energia de outros

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

agentes ou fontes, as Distribuidoras terão uma diminuição de receita, o que poderá causar um impacto adverso em sua situação financeira e resultados operacionais e, consequentemente, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

f.2) As Distribuidoras possuem contas a receber vencidas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.

A habilidade das Distribuidoras de receberem os pagamentos devidos por seus consumidores depende da capacidade de crédito desses consumidores e da capacidade de cobrá-los.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas acumularam contas a receber de clientes (circulante e não circulante) no valor total de R\$ 4.834,0 milhões, dos quais 20,1% correspondem a contas vencidas e não pagas há mais de 90 dias. Além disso, em 31 de dezembro de 2019, a provisão para devedores duvidosos era de R\$ 587,1 milhões, o que já impactou os resultados das Distribuidoras.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas acumularam contas a receber de clientes (circulante e não circulante) no valor total de R\$ 3.990,2 milhões, dos quais 16,8% correspondem a contas vencidas e não pagas há mais de 90 dias. Além disso, em 31 de dezembro de 2018, a provisão para devedores duvidosos era de R\$ 493,2 milhões, o que já impactou os resultados das Distribuidoras.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas acumularam contas a receber de clientes (circulante e não circulante) no valor total de R\$ 2.719,0 milhões, dos quais 21,4% correspondem a contas vencidas e não pagas há mais de 90 dias. Além disso, em 31 de dezembro de 2017, a provisão

Caso as Distribuidoras não recuperem parcela significativa desses créditos, seus resultados financeiros serão adversamente afetados e, consequentemente, os resultados financeiros da Companhia também serão negativamente afetados.

Qualquer deterioração na economia brasileira, particularmente nas regiões em que as Distribuidoras atuam, poderá afetar adversamente a liquidez e a adimplência dos consumidores das Distribuidoras, o que pode impactar adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, o corte de fornecimento de energia por distribuidoras em caso de inadimplemento de seus clientes tem sido questionado no Judiciário. Decisões judiciais contrárias às Distribuidoras em relação a essa matéria ou sua regulamentação por meio de lei poderão ocasionar efeitos adversos relevante na situação econômica das Distribuidoras e, consequentemente, na situação econômica da Companhia.

g) Com relação aos setores de atuação:

g.1) O confisco temporário ou expropriação permanente dos ativos das concessões de transmissão, distribuição e serviços de geração, pode afetar adversamente suas condições financeiras e resultados operacionais.

A União Federal pode retomar o serviço público delegado à concessionária do setor de energia elétrica em razão de interesse público, mediante lei específica que autorize tal retomada, mediante o pagamento de prévia indenização. Tais razões incluem desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças contra a paz interna ou por razões econômicas e por outras razões relacionadas à segurança nacional. A Companhia não pode garantir que qualquer indenização a ser recebida será adequada ou recebida tempestivamente, e qualquer expropriação pode ter um impacto adverso relevante na Companhia.

Adicionalmente, a União Federal, na qualidade de poder concedente, por intermédio da ANEEL, também pode intervir na concessão com o intuito de assegurar a adequada prestação do serviço público, bem como para assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes por meio do procedimento de intervenção administrativa. Declarada a intervenção, o poder concedente deverá instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades. Sendo comprovada a não observância dos pressupostos legais do processo de intervenção, o serviço será imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo de direito à indenização. Quando cessada a intervenção, e se desta não resultar a extinção da concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão. O processo de intervenção ou a declaração de extinção de quaisquer concessões do setor elétrico poderão ter um

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

efeito adverso significativo sobre a condição financeira e os resultados operacionais e, consequentemente, poderão afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

h) Com relação à regulação dos setores em que a companhia atua

h.1) As concessionárias de transmissão, distribuição de energia elétrica e seus serviços/ativos de geração estão sujeitas a uma ampla legislação e constantes alterações na área regulatória, não havendo como prever os impactos adversos relacionados a essas mudanças sobre negócios e resultados operacionais da Companhia.

As principais atividades das concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio de autoridades regulatórias. Essas autoridades vêm implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro. Dentre as modificações regulatórias promovidas nos últimos anos no setor destacam-se: (i) a alteração das regras sobre a compra e venda de energia elétrica entre as empresas geradoras de energia e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica; (ii) novas regras para licitação de empreendimentos de geração; (iii) a alteração nas competências do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL; e (iv) a alocação da energia elétrica produzida por concessionárias com contratos de concessão prorrogados a partir de 2012 em cotas de energia.

Os assuntos voltados à modernização do setor elétrico estão em constante discussão pelas autoridades regulatórias e pelos agentes do setor. Atualmente, há algumas iniciativas para a Modernização do Setor Elétrico, das quais destacam-se a Consulta Pública nº 21/2016, sobre a expansão do mercado livre, e a Consulta Pública nº 33/2017, para discutir o aperfeiçoamento no modelo do setor elétrico. Dada a complexidade e a diversidade do tema, a Consulta Pública nº 33/2017 está sendo desenvolvida em três fases, sendo que a primeira fase construiu o consenso sobre as grandes diretrizes da modernização, a segunda fase construiu um plano de ação para a implementação das diretrizes, e a terceira fase, iniciada em 29 de outubro de 2019, será a fase de implementação, que durará aproximadamente 3 anos.

Dentre as principais propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho de Modernização do Setor Elétrico estão medidas relacionadas à (i) abertura do mercado consumidor de energia elétrica; (ii) aperfeiçoamento na formação de preços no Mercado de Curto Prazo; (iii) preparação do segmento de distribuição para a abertura do mercado; (iv) adequação do arcabouço regulatório para a neutralidade na inserção de novas tecnologias. Como resultado das avaliações dos grupos temáticos criados, pode-se destacar como principais transformações propostas (i) a ampliação da granularidade dos preços do PLD, através da implementação do PLD horário; (ii) a separação contratual de lastro e energia; (iii) a ampliação do mercado livre que acomode novos modelos de negócios e novas tecnologias, garantindo a sustentabilidade do segmento de distribuição; (iv) preservação dos direitos dos agentes para desenvolver solução estrutural para o risco hidrológico; e (v) a racionalização de subsídios. As medidas acima mencionadas são parte do processo de modernização do setor, que tem contado com amplo debate público, mas que ainda dependem de sua implementação formal através da alteração legislativa e regulatória do setor.

É importante observar que o serviço público delegado às concessionárias de geração, transmissão e distribuição de Energia Elétrica é outorgado com a celebração de um Contrato de Concessão, os quais possuem regras técnicas, regulatórias e condições econômico-financeiras bem definidas. Neste sentido, ainda que haja competência do MME e ANEEL em regular o serviço público de distribuição de energia elétrica, destaca-se que os Contratos de Concessão são atos jurídicos perfeitos de forma que, em observância ao princípio da legalidade e da segurança jurídica, fica resguardado o direito da concessionária a pleitear seu reequilíbrio caso norma superveniente venha a afetar seu equilíbrio econômico-financeiro.

Neste sentido, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias do setor de energia elétrica, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e limites da tarifa cobrada pela prestação do serviço. Desta forma, não há como prever os impactos relacionados a essas mudanças sobre negócios e resultados operacionais concessionárias, e se esses impactos terão um efeito adverso e relevante sobre as concessões e, consequentemente, nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

h.2) As concessionárias de prestação de serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica poderão ser punidas pela ANEEL por descumprimento de seus contratos de concessão e da regulamentação

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

aplicável.

A prestação dos serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por concessionárias do setor é realizada de acordo com o respectivo contrato de concessão. Com base nas disposições contratuais e na legislação aplicável, a ANEEL poderá aplicar penalidades caso quaisquer dessas concessionárias descumpram as obrigações a elas impostas contratualmente. Dependendo da gravidade do descumprimento, tais penalidades poderão incluir:

- advertência;
- multas por descumprimento do respectivo contrato de concessão de até 2,0% da receita das concessionárias de energia elétrica auferida nos últimos 12 meses imediatamente anteriores à data da lavratura do auto de infração referente ao descumprimento;
- embargo de obras e interdição de instalações;
- intervenção administrativa; e
- caducidade da concessão.

Com o início da vigência da Resolução ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, a partir de 18 de dezembro de 2019, continuará sendo aplicada a penalidade de advertência, embargo de obras e interdição de instalações, intervenção administrativa e caducidade da concessão, mas foram incluídas no rol de penalidades obrigações de fazer e de não fazer, e a multa passou a ser aplicável até o limite de 2,0% sobre a Receita Operacional Líquida - ROL ou o valor estimado da energia nos casos de autoprodução e produção independente, ambos correspondentes aos 12 meses anteriores à lavratura do Auto de Infração.

[h.3) A ANEEL poderá extinguir o contrato de transmissão e distribuição de energia elétrica antes do vencimento de seus prazos contratuais, e a indenização poderá ser insuficiente para recuperar o valor integral de seus investimentos, bem como a Companhia não pode assegurar que os atuais contratos de concessão serão renovados ou prorrogados quando do término de sua vigência.

Em determinadas circunstâncias, as concessões de concessionárias de distribuição de energia elétrica estarão sujeitas à extinção antes do vencimento dos respectivos prazos contratuais, como no caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação e caducidade, sendo que, nestas hipóteses, as concessionárias do setor elétrico não poderão operar seus negócios.

A encampação será declarada por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após o prévio pagamento da indenização das parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados no âmbito da concessão.

Por outro lado, no caso de inexecução ou descumprimento das obrigações previstas nos contratos de concessão, ou ainda descumprimento decorrentes da regulamentação, o Poder Concedente poderá terminar antecipadamente as concessões, aplicando a pena de caducidade à concessionária, sendo que a esta só poderá ser declarada após concluído processo administrativo e comprovada a inadimplência da concessionária. Nesta hipótese, a concessão será extinta independentemente de indenização prévia, a qual será calculada no decurso do processo.

Deste modo, o pagamento a que as concessionárias do setor elétrico terão direito, quando do término de suas respectivas concessões, poderá não ser suficiente para liquidação total de seus passivos, e esse pagamento poderá ser postergado. Além disso, no caso de caducidade, o montante do pagamento devido poderá ser reduzido de forma significativa com a imposição de multas ou outras penalidades. Assim, o término antecipado das concessões poderá ter um efeito adverso significativo sobre sua condição financeira e seus resultados operacionais e, consequentemente, poderão afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, não há como a Companhia assegurar que os atuais contratos de concessão das Distribuidoras serão renovados ou prorrogados quando do término de sua vigência e, mesmo que tais contratos venham a ser prorrogados, não há como assegurar que as novas condições contratuais serão favoráveis à Companhia e às concessionárias. A não prorrogação ou renovação dos contratos de concessão poderá causar efeito adverso relevante na respectiva concessionária, afetando seus resultados e, consequentemente, os resultados da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

h.4) As Distribuidoras deverão respeitar os padrões de qualidade dos serviços previstos em seus contratos de concessão de distribuição de energia elétrica e na regulamentação aplicável.

Os contratos de concessão que regulam as concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica celebrados pelas Distribuidoras estabelecem padrões que devem ser observados na prestação desses serviços, entre os quais a constante melhoria dos padrões de qualidade. As penalidades aplicáveis a um desempenho inferior aos níveis estabelecidos de qualidade dos serviços estão previstas na Resolução Normativa da ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, e na Resolução ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, que entrará em vigor em 18 de dezembro de 2019. Ambas incluem a penalidade de multa, sendo que, com a entrada em vigor da nova resolução, a penalidade de multa poderá ser aplicada em até 2% sobre a Receita Operacional Líquida - ROL correspondente aos 12 meses anteriores à lavratura do Auto de Infração. Ademais, o atendimento a esses padrões de serviços é requisito essencial para a renovação da concessão nos termos da Lei nº 12.783/2013, conforme regulamentada pelo Decreto nº 8.461/2015.

Caso as Distribuidoras não observem os respectivos padrões de qualidade e melhoria dos serviços de distribuição de energia elétrica, o Poder Concedente poderá aplicar outras penalidades às Distribuidoras e, observada a legislação em vigor, decretar a caducidade de sua concessão, o que acarretaria um efeito adverso na condição financeira e operacional das Distribuidoras e, consequentemente, na condição financeira e operacional da Companhia.

h.5) O impacto de uma escassez de energia e o consequente racionamento de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios e resultado operacional das concessões de geração, transmissão e distribuição e, consequentemente, nos negócios e resultado operacional da Companhia.

A energia hidrelétrica ainda é a principal fonte de energia no Brasil. Nos anos anteriores a 2001, o nível pluviométrico foi abaixo da média, não houve expansão adequada da capacidade instalada do SIN, e foi verificada aumento da demanda de consumo. Como consequência, os reservatórios e a capacidade hidrelétrica nas regiões sudeste, centro-oeste e nordeste do Brasil apresentaram níveis baixos. Além disso, medidas com o intuito de diminuir a dependência em usinas hidrelétricas com o investimento em usinas térmicas movidas a gás foram adiadas decorrentes de entraves legais e regulatórios. Em resposta à escassez de energia, o Governo Federal criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (CGCE), para coordenar e administrar um programa para a redução do consumo de energia, e assim evitar a interrupção do fornecimento. Esse programa, conhecido por Racionamento, estabeleceu limites de consumo de energia para clientes industriais, comerciais e residenciais, esses limites variavam de 15% a 25% de redução do consumo de energia. O programa foi aplicado de junho de 2001 a fevereiro de 2002.

Após esse período, em 2015, o Brasil passou por um período de baixo nível pluviométrico, que impactou significativamente o setor elétrico. Todavia, diferentemente da solução adotada nos anos de 2001 e 2002, a saída para a nova crise foi desenhada com a ampliação da utilização e despacho de Usinas Termelétricas que, em regra, geram energia a um preço muito mais elevado que as Usinas Hidrelétricas.

Dada esta diferença de preço, a solução adotada no ano de 2015 e seguintes acabou por produzir um aumento significativo nas tarifas de energia elétrica.

No mesmo período, e também em decorrência da elevação do preço para aquisição de energia decorrente dos despachos das Usinas Térmicas, houve um impactante descasamento entre os valores reconhecidos inicialmente na tarifa e aqueles efetivamente gastos para aquisição da energia ao longo do ano.

Esta situação acabou por ser mitigado com o processamento de uma Revisão Tarifária Extraordinária para todas As Distribuidoras do SIN, bem como para a criação do sistema de bandeiras tarifárias que tem por objetivo trazer uma adequada sinalização de preço aos consumidores bem como reduzir o carregamento financeiro das Distribuidoras mantendo seu equilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, conclui-se que a escassez de energia resultante das condições hidrológicas ou de medidas adotados pelo Governo Federal como programas de racionamento no consumo de eletricidade ou despacho de Usinas Térmicas podem afetar de maneira adversa a Companhia e, principalmente, as concessões de geração e distribuição.

h.6) O programa de “universalização” do governo brasileiro requer que concessionárias distribuidoras de energia elétrica, incluindo as Distribuidoras, disponibilizem o serviço de eletricidade a certos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

consumidores de baixa carga instalada e tenham certos custos operacionais que podem não ser vantajosos para essas concessionárias.

A universalização dos serviços públicos de energia elétrica foi estabelecida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, conforme alterada pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003. Em 2002, o Governo Federal começou a implementação de um programa de universalização destinado a disponibilizar eletricidade a consumidores de baixa renda que não teriam acesso a esse serviço de outra maneira. Com o advento da Resolução Normativa da ANEEL nº 223, de 29 de abril de 2003 e sob a égide deste programa, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica arcam com os custos iniciais da construção da infraestrutura necessária à disponibilização a esses consumidores de eletricidade. Ainda sob esse programa, a ANEEL estabeleceu metas para cada distribuidora de energia elétrica, incluindo as Distribuidoras, que caso não sejam respeitadas, podem levar à redução de tarifas compulsoriamente até que se atinja a meta. As Distribuidoras entendem que o programa de universalização pode levar a significativos gastos operacionais e de capital para elas, uma vez que um significativo número dos seus consumidores está qualificado ao recebimento dos benefícios deste programa.

As Distribuidoras estão sujeitas à discricionariedade da ANEEL no tocante à revisão de suas tarifas; assim, deve-se esperar até a próxima revisão periódica, o que ocorre a cada cinco anos, para repassar os custos do programa a seus consumidores. Em complementação, uma vez que o programa tem como objetivo principal disponibilizar energia elétrica a indivíduos de baixa renda, o capital investido compulsoriamente e os gastos operacionais podem não gerar benefícios para as Distribuidoras comparativamente com os benefícios que poderiam normalmente ser gerados em investimentos feitos de acordo com suas respectivas estratégias de negócios. Portanto, as Distribuidoras podem ter um retorno inferior sob esse programa se a ANEEL não admitir uma compensação dos custos com o ajustamento das tarifas de maneira adequada, afetando seus negócios e resultados e, conseqüentemente, os negócios e resultados da Companhia.

h.7) As tarifas cobradas pelas Distribuidoras e Transmissoras são delimitadas pela ANEEL, nos termos de seus respectivos contratos de concessão.

As tarifas que as Distribuidoras e as Transmissoras cobram são estabelecidas pela ANEEL, de acordo com os respectivos contratos de concessão, as quais estão também sujeitas ao poder regulador dessa agência.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um regime de tarifas por preço (price cap) e permitem três tipos de ajustes tarifários: (i) reajuste anual; (ii) revisão periódica; e (iii) revisão extraordinária. Para mais informações a respeito de tais ajustes tarifários, vide item 7.3(c) deste Formulário de Referência.

Não é possível assegurar que as tarifas estabelecidas sejam favoráveis às Distribuidoras e às Transmissoras e que permitam que elas repassem aos seus clientes todos os aumentos de custo. Caso isso não ocorra, as Distribuidoras e as Transmissoras e, por consequência, a Companhia, poderão ser afetadas negativamente de forma relevante.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia atua apenas em território nacional.

j) Com relação às questões socioambientais

j.1) Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive as Distribuidoras.

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores). O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando ao ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros. As agências governamentais ou outras autoridades também podem editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo as Distribuidoras, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar ou requerer informações e estudos adicionais que levem a atraso significativo na emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive das Distribuidoras, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais ou atraso em cronogramas de implementação de projetos pelas Distribuidoras poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para seus negócios e resultados e, conseqüentemente, para os negócios e resultados da Companhia.

j.2) A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades de concessionárias de distribuição de energia elétrica pode sujeitá-las a pagamentos substanciais relativos à recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente os negócios e resultados dessas concessionárias.

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar as Controladas a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso para as mesmas e, conseqüentemente, para a Companhia, podendo inclusive afetar o valor de mercado dos valores mobiliários por elas emitidos.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

O Governo Federal tem exercido, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. Essa influência e as condições políticas e econômicas brasileiras podem afetar desfavoravelmente os negócios, condição financeira e o resultado operacional das controladas da Companhia, distribuidoras de energia elétrica e, conseqüentemente, na condição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras para influenciar a regulamentação da economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, dentre outras, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados.

Os negócios, condição financeira e resultados das operações das Controladas e, conseqüentemente, a condição financeira e os resultados das operações da Companhia, podem ser desfavoravelmente afetados em razão de mudanças na política pública que envolvam ou afetem diversos fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio, que pode impactar a capacidade da Companhia e de suas Controladas de captar recursos via empréstimos em moeda estrangeira por meio da Lei 4.131, bem como sua capacidade de honrar os empréstimos e financiamentos celebrados no âmbito da Lei 4.131;
- controle de câmbio, que pode impactar a capacidade da Companhia e suas Controladas de cumprir com determinadas obrigações de pagamento dos empréstimos atuais em moeda estrangeira;
- inflação, que pode afetar a estrutura de custos na Companhia e nas suas Controladas, com efeitos negativos nas despesas de pessoal, material, serviços e outros;
- flutuações nas taxas de juros, que tem um impacto direto nas despesas financeiras da Companhia e de suas Controladas que possuem uma parcela significativa dos seus empréstimos atrelados a taxas de juros pós-fixada;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos, que pode afetar a capacidade da Companhia e de suas Controladas de captar recursos para financiar seus investimentos;
- escassez de energia elétrica, que pode impactar na formação do preço que compõe Preço de Liquidação de Diferenças - PLD e, conseqüentemente, no custo de compra de energia das Controladas da Companhia;
- instabilidade de preços, que pode impactar de forma negativa os custos e despesas da Companhia;
- política fiscal e regime tributário, que pode impactar a alíquota de tributos a que a Companhia e suas Controladas estão sujeitas; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer ou possam afetar o Brasil e, conseqüentemente, possam impactar o consumo de energia, pelos consumidores, decorrentes das concessões das Controladas.

A Companhia e suas Controladas não têm controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não podem prevê-las.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente o negócio, resultados operacionais ou situação financeira das Controladas e, conseqüentemente, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, podendo afetar desfavoravelmente os resultados operacionais e financeiros das Controladas e, conseqüentemente, os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

acarretar aumentos da inflação. Considerando que praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa das Controladas é denominada em reais, caso o Brasil experimente inflação alta no futuro e não seja possível ajustar as tarifas cobradas pelas Controladas de seus clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos, os negócios, a condição financeira e o resultado das operações das Controladas e, conseqüentemente, da Companhia, poderão ser negativamente afetados. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos atuais das Controladas e da Companhia e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso de tais sociedades a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados das Controladas e da Companhia.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar conseqüências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações das Controladas e, conseqüentemente, na condição financeira e no resultado das operações da Companhia. A pressão inflacionária pode impactar de forma negativa os custos e despesas de pessoal, material e serviços das Controladas e da Companhia, o que pode afetar o seu lucro no ano fiscal.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar desfavoravelmente a economia brasileira, podendo prejudicar os resultados das operações das Controladas e, conseqüentemente, os resultados das operações da Companhia.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações com relação ao dólar norte-americano e outras moedas fortes ao longo das últimas décadas em decorrência de crises econômicas no Brasil e no exterior. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. A desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas entre a moeda brasileira e o dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países.

Considerando a volatilidade da economia global e da economia brasileira, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional.

As depreciações do real frente ao dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, que podem afetar negativamente as Controladas e, conseqüentemente, a Companhia. As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo Federal, inclusive com a adoção de políticas de recessão econômica. Contrariamente, a apreciação do real em relação ao dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Qualquer situação mencionada acima pode afetar desfavoravelmente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais das Controladas e, conseqüentemente, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Do montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2019, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$17.247.047 (R\$15.844.927 em 2018), R\$3.745.298 (R\$3.489.732 em 2018) estão representados em moedas estrangeiras. Os empréstimos em moedas estrangeiras tem vencimento de curto e longo prazo (último vencimento em dezembro de 2023) e custo máximo de 4,58% ao ano mais variação cambial. 31 de dezembro de 2019.

A Companhia e suas Controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento.

Restrições sobre a movimentação de capitais para fora do Brasil poderão prejudicar a capacidade das Controladas e da Companhia de cumprir determinadas obrigações de pagamentos dos empréstimos em moedas estrangeiras. A lei brasileira permite que o Governo Federal imponha restrições temporárias à conversão da moeda brasileira em moedas estrangeiras e à remessa para investidores estrangeiros dos recursos de seus investimentos no Brasil sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos brasileira ou motivos para que se preveja a ocorrência de um sério desequilíbrio. A imposição de restrições à conversão e à remessa de divisas ao exterior pode prejudicar o acesso da Companhia e/ou de qualquer Controlada ao mercado de capitais internacional, além de impedi-las de efetuar pagamentos de suas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira. Como resultado, essas restrições poderiam afetar adversamente a capacidade das Controladas e da Companhia de cumprirem suas obrigações de pagamentos em moedas estrangeiras.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia e suas Controladas têm captado empréstimos em moeda estrangeira através da Lei 4131, com obrigações financeiras de pagamento futuro, cujos pagamentos podem ser afetados pelas restrições de movimentação de capitais, no caso de alteração das políticas de movimentação de capitais para fora do Brasil atualmente em vigor e, conseqüentemente, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de cumprir com suas obrigações contratuais junto a seus credores.

Crises políticas recentes no País podem afetar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros, que podem impactar de forma negativa a capacidade de financiamento das Controladas e da Companhia.

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional. No passado, as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia, o que prejudicou o preço de mercado dos valores mobiliários de companhias listadas para negociação em bolsa de valores.

Esses eventos causam incertezas e especulações sobre as medidas do Governo Federal e podem influenciar a percepção dos investidores nacionais e estrangeiros com relação a riscos, prejudicando o acesso da Companhia e das Controladas aos mercados nacionais e internacionais e poderão ter um efeito significativamente adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia e das Controladas e nas suas capacidades de pagamentos.

A Companhia e suas Controladas acessam o mercado de valores mobiliários para buscar recursos para financiar seus investimentos. As crises políticas podem impactar o volume e o custo dessas captações.

Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia e nas Controladas.

O Governo Federal implementou e poderá implementar novamente no futuro, mudanças em suas políticas fiscais que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia e das Controladas. Essas mudanças incluem alterações a alíquotas de tributos, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em um aumento de tributos, o que poderá afetar negativamente os negócios da Companhia e das Controladas. Caso não haja o repasse desses tributos adicionais aos consumidores em valores suficientes e prazo hábil, os resultados operacionais e condição financeira das Controladas e, conseqüentemente, da Companhia, podem ser adversamente afetados.

Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários que compõem ou que venham a compor as aplicações financeiras da Companhia, com consequente impacto negativo na rentabilidade. Os títulos de renda fixa em que a Companhia investe ou venha a investir estão e estarão sujeitos ao risco de crédito dos seus emissores.

Adicionalmente, as Controladas, em parte distribuidoras de energia elétrica, estão sujeitas ao inadimplemento de seus consumidores.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas Controladas apresentavam uma posição consolidada de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo de R\$ 3.036,3 milhões, sendo que uma variação negativa de 1% na taxa de rentabilidade teria um impacto aproximado de R\$ 30,4 milhões.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas Controladas apresentavam um saldo de clientes, consumidores e concessionárias de R\$ 4.834,0 milhões. Das contas a receber de clientes vencidas em 31 de dezembro de 2019, 20,1% encontrava-se vencidas e não pagas por mais de 90 dias. Caso a Companhia e suas Controladas não consigam recuperar parte desses créditos, seus resultados financeiros serão adversamente afetados. Tanto no caso de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários da Companhia quanto no caso de inadimplemento de seus consumidores, a Companhia, direta ou indiretamente, poderá sofrer perdas financeiras ou redução de ganhos relevantes, o que, conseqüentemente, poderá afetar os negócios e resultados da Companhia.

Risco de Liquidez

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

Controladora							
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		17.462	-	-	-	-	17.462
Empréstimos e financiamentos debêntures e encargos de dívidas.	8,87%	524.042	776.868	2.829.885	368.451	713.644	5.212.890
Instrumentos Financeiros Derivativos		(16.045)	289	(19.481)	-	-	(35.237)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros (*)		-	350.243	701.541	-	-	1.051.784
Total		525.459	1.127.400	3.511.945	368.451	713.644	6.246.899

(*) Inclui R\$1.054 de compromisso de recompra das ações integralizadas pelos empregados e aposentados das controladas ERO e EAC.

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

A Companhia não pode assegurar que (i) os dados dispostos na tabela acima não serão afetados por questões macroeconômicas e de mercado, que suscitem renegociações de preços e taxas e/ou que alterem o seu fluxo de caixa projetado; (ii) o fluxo decorrente de suas obrigações setoriais (pagamento de compra de energia, transporte e encargos setoriais) será compatível e simultâneo ao ingresso de suas receitas; e (iii) os recursos advindos de financiamentos serão desembolsados conforme os respectivos cronogramas, conforme as demandas de projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional e os negócios da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e as controladas estabelecem o provisionamento de todas as ações judiciais e administrativas classificadas como de perda provável, de acordo com a efetiva previsão de desembolso, tendo em vista o risco financeiro envolvido. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Nos quadros a seguir, estão descritos os processos judiciais e administrativos relevantes, de acordo com o critério de materialidade da Companhia, ou processos em que eventual decisão desfavorável possa gerar outros impactos relevantes para a condução dos negócios da Companhia, como explicitado em cada relatório individual.

Como critério de relevância, foram selecionados processos pela natureza da causa e pelos montantes envolvidos, considerando valores superiores a R\$ 30 milhões (trinta milhões de reais).

Processos Judiciais e administrativos envolvendo a Companhia

Processo n° Processo Administrativo n° 18471.000772/2008-26	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais CARF
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	05/08/2008
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Energisa S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.555.653,75
f. Principais fatos	Auto de infração objetivando a cobrança de IOF no período de 2003 a 2005, sobre adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em favor da controlada Energisa SE. A Receita Federal entendeu por descaracterizar o AFAC, considerando a operação como mútuo, incidindo, portanto, IOF. Durante a análise e julgamento do recurso voluntário da Cia., o CARF, por maioria de votos, rechaçou a alegação de decadência, manteve a cobrança de juros de mora sobre multa de ofício; e, por voto de qualidade em duplicidade, manteve, no mérito, o lançamento tributário. A Companhia impetrou o Mandado de Segurança n. 1009976-04.2018.4.01.3400, para questionar o voto de qualidade duplo e, em maio de 2018, foi deferida medida liminar para que o processo administrativo fosse devolvido ao CARF para novo julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, no valor indicado, com impacto no caixa da Companhia

Processos Cíveis envolvendo as Empresas do Grupo Energisa

Rede Energia

Processo n° (0141537-58.2012.8.26.0100)	
a. Juízo	21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital - SP
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	26/04/2012
d. Partes no processo	Exequente: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros. Executada: Rede Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.642.537,52
f. Principais fatos	Trata-se de ação de execução por quantia certa para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em cédulas de crédito bancário, emitidas pelas Centrais Elétricas do Pará. Os créditos devidos à exequente forma habilitados na Recuperação Judicial e vem sendo pagos de acordo com o Plano de recuperação da Cia. A Execução remanesce, pelo valor indicado, para a cobrança dos honorários advocatícios dos representantes da Petros.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no Caixa da Companhia

Processo n° 31306-39.2012.4.01.3900	
a. Juízo	1ª Vara Federal do Estado do Pará ("PA")
b. Instância	1ª instância

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	23/11/2012
d. Partes no processo	Autor: MPF Réus: Rede Energia Participações S.A., ANEEL, CELPA e Equatorial Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa atualizado: R\$ 230.417.410,65
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de antecipação de tutela, ajuizada pelo MPF, por meio da qual pretende anular a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 3.731, de 30/10/2012, que autorizou a CELPA a destinar para investimentos na área de concessão os recursos decorrentes das compensações devidas a seus consumidores por transgressões aos limites dos indicadores de qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica, no período de 29 de fevereiro de 2012 a 07 de agosto de 2015.
g. Chance de perda	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Energisa Paraíba (EPB)

Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	
a. Juízo	16ª Vara Federal
b. Instância	
c. Data de instauração	24.02.2017
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- ASSOCIACAO NACIONAL DE CONSUMIDORES. Réus: EPB
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$176.822.325,03
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.

Processo nº 0002664-83.2015.815.0131	
a. Juízo	5ª Vara Cível da Comarca de Cajazeiras/PB
b. Instância	Judicial
c. Data de instauração	06/10/2016
d. Partes no processo	Autor: Francisco José Alexandre Moreira Réu: EPB
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 54.881.459,44
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária para Anulação de ato da assembleia geral, que ratificou a escritura de transação entre a CERVAP e a Energisa, cumulada com indenização por perdas e danos. Processo em fase de instrução.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no caixa da subsidiária.

Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)

Processo nº 0065126-87.2014.4.01.3800 (0075056-17.2009.8.12.0001)	
a. Juízo	Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	10/12/2009
d. Partes no processo	Autor: Associação de Defesa dos Consumidores de Energia Réu: Energisa Mato Grosso do Sul
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 174.968.088,42
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Coletiva ajuizada por Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida, em razão de alegado erro metodológico no cálculo de tarifas num período de sete anos. Em 22/06/2018 foi publicada sentença favorável: julgando improcedente os pedidos. "não está configurada ilegalidade na metodologia adotada pela ANEEL entre os anos de 2002 e 2009, no que se refere aos critérios utilizados para apuração do reajuste das tarifas de energia elétrica. Por este motivo, não pode ser acolhida a pretensão da autora de obter

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	ressarcimento de valores da concessionária de energia elétrica". MPF apresentou recurso. Réu apresentou contra-razões. Autos estão aguardando julgamento
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Recálculo do valor da tarifa. Tal fato implicará na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e, consequentemente, de toda a metodologia de fixação das tarifas elaborada pelo próprio poder concedente. Eventual devolução dos valores pleiteados se dará nas ações individuais e na ação mencionada no item f acima.

Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	
a. Juízo	16ª Vara Federal
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	24.02.2017
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- Associação Nacional de Consumidores Réus: Energisa Mato Grosso do Sul
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$165.128.328,69
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré os efeitos da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.

Processo nº 0008192-37.2003.4.03.6000	
a. Juízo	4ª Vara Federal de Campo Grande
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	27/06/2003
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal ("MPF") Réus: EMS e outros (União Federal e ANEEL)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 64.881.911,59
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o MPF pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº 167, de 07/04/2003, que fixou o índice de reposicionamento tarifário da EMS, para, em seu lugar, fixar outro índice que não o IGP-M. Pede ainda que não permita que a ANEEL autorize outro aumento tarifário enquanto pendente a ação e que a EMS seja proibida de cobrar valores superiores aos determinados pela ANEEL em suas contas de energia elétrica, após a fixação das novas tarifas. Pede a devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente dos consumidores.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira. Na atual fase processual, o impacto financeiro é restrito ao eventual pagamento de honorários e custas, em até 20% do valor da causa.

Energisa Mato Grosso (EMT)

(ii) Processo nº 1004068-45.2018.4.01.3600	
a. Juízo	2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso
b. Instância	
c. Data de instauração	25.09.2018
d. Partes no processo	Autor: Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO) Réu: Energisa Mato Grosso
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 312.760.100,17
f. Principais fatos	Autora requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

(iii) Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	
---	--

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

a. Juízo	16ª Vara Federal
b. Instância	
c. Data de instauração	25.09.2018
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- ASSOCIACAO NACIONAL DE CONSUMIDORES. Réu: Energisa Mato Grosso
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 304.103.972,58
f. Principais fatos	Ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré os efeitos da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo nº 17436-75.2014.8.11.0041	
a. Juízo	Cuiabá - 10ª Vara Cível - Justiça Estadual
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	15/04/2014
d. Partes no processo	Autor: Conel Construções Elétricas Ltda. Réu: Energisa Mato Grosso
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 72.386.571,61
f. Principais fatos	A Conel Construções Elétricas Ltda. ajuizou ação de indenização por danos materiais e morais, com fundamento em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes. Após apresentação de contestação, aguarda-se início da fase instrutória ou julgamento antecipado da lide.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo nº 54570-73.2013.8.11.0041	
a. Juízo	Cuiabá - 9ª Vara Cível - Justiça Estadual
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	06/12/2013
d. Partes no processo	Autor: DRDB e DPA Réu: Energisa Mato Grosso
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41.021.092,93
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização movida pelos Autores com o objetivo de obter o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço celebrados com a EMT e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos (falta de pagamento de faturas, em virtude de descumprimento de obrigações pela prestadora de serviços, apuradas em fiscalização da tomadora), o que implicou na retenção das faturas, alegadamente causando desequilíbrio econômico-financeiro da avença. Apresentada contestação em 26/11/2014. Deferida prova pericial. Processo suspenso em razão de deferimento de utilização de prova emprestada dos autos nº 13549-66.2015.8.11.0003.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo nº 13549-66.2015.811.0003	
a. Juízo	4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/09/2015
d. Partes no processo	Autor: DUARTE & ALENCAR LTDA. M.E. Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.429.861,75
f. Principais fatos	Ação visando ressarcimento de supostos danos materiais e morais que a autora teria sofrido,

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	em razão de alegado descumprimento, pela ré, de obrigações assumidas em contrato de prestação de serviços firmado entre as partes (falta de pagamento de faturas, em virtude de descumprimento de obrigações pela prestadora de serviços, apuradas em fiscalização da tomadora), o que implicou na retenção das faturas, alegadamente causando desequilíbrio econômico-financeiro da avença.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda Financeira, com possível impacto no Caixa da Cia.

Energisa Tocantins (ETO)

Processo nº 2008.34.00.007382-8	
a. Juízo	13ª Vara Federal
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	22/08/2008
d. Partes no processo	Autor: Posto Presidente de Natividade Réu: ETO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$4.505.478,72
f. Principais fatos	Trata-se de demanda de rito ordinário, cumulada com pedido de tutela antecipada, pela qual os Requerentes pretendem: (i) a rescisão do contrato de comodato firmado com a Requerida ENERGISA em 20.09.1993, cujo objeto é uma área de terra na qual se encontra instalada a Usina CGH Bagagem ("Usina"); (ii) a "devolução" da área de terra e da usina hidrelétrica "juntamente com todos os seus componentes (turbinas e demais equipamentos)";
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Rescisão do contrato de comodato, cujo objeto é uma área de terra na qual se encontra instalada a Usina CGH Bagagem ("Usina") e devolução da área de terra e da usina hidrelétrica.

Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	
a. Juízo	16ª Vara Federal
b. Instância	
c. Data de instauração	25.09.2018
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- ASSOCIACAO NACIONAL DE CONSUMIDORES. Réu: Energisa Mato Grosso
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$33.674.381,58
f. Principais fatos	Ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré os efeitos da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Energisa Sergipe (ESE)

Processo nº 0053723-89.2016.4.01.3400	
a. Juízo	16ª Vara Federal
b. Instância	
c. Data de instauração	24.02.2017
d. Partes no processo	Autor: ANDECO- ASSOCIACAO NACIONAL DE CONSUMIDORES. Réus: ESE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$101.946.678,85
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.

Energisa Rondônia (ERO)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 7040117-63.2016.8.22.0001	
a. Juízo	5ª vara cível
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	04/08/2016
d. Partes no processo	Autor: Petrobras Distribuidora S.A Réu: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 109.537.393,60
f. Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança ajuizada por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. "BR DISTRIBUIDORA" em face de CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. "CERON", em decorrência do fornecimento de produtos derivados de petróleo pela autora à requerida, sem o devido adimplemento. Foi proferida SENTENÇA, julgando procedente a demanda, em 09.05.2018 (id. 18223063), com rejeição dos embargos opostos pela requerida através da DECISÃO de id. 21035894, prolatada em 29.08.2018. Em seguida a requerida informou que houve a perda do objeto em razão de acordo extrajudicial firmado entre as partes antes da prolação da SENTENÇA. A ação remanesce apenas pela discussão do cabimento de honorários de sucumbência aos advogados da autora.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Processo n° 0013664-30.2015.401.4100	
a. Juízo	2ª vara cível
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	01/12/2015
d. Partes no processo	Autor: DOMINGOS BORGES DA SILVA Réu: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 469.326.119,74
f. Principais fatos	Ação de ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira

Processo n° 0038260-55.2015.807.0001	
a. Juízo	Brasília 8ª Vara Cível de Brasília
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	06/11/2017
d. Partes no processo	Autor: ANDECO - Associação Nacional de Consumidores Réu: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 434.255.604,73
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira

Processo n° 0011930-44.2015.401.4100	
a. Juízo	2ª vara cível
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	26/10/2015
d. Partes no processo	Autor: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEC - RO Réu Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.472.507,30
f. Principais fatos	Ação ajuizada pela Ordem dos advogados do Brasil, objetivando discutir questões relacionadas a falta de energia.
g. Chance de perda	Possível

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira
--	------------------

Processo n° 0008746-40.2015.822.0001	
a. Juízo	9ª vara cível
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03/05/2018
d. Partes no processo	Autor: ELETRO CESAR GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA Réu: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$50.122.707,59
f. Principais fatos	Ação objetivando rescisão de contrato celebrado entre as partes. Autora requereu homologação do acordo extrajudicial homologado pela ANEEL enquanto ERO pleiteou a extinção do processo com base na desistência da ação pela Autora. Sentença julgando o processo extinto sem resolução de mérito em razão de ausência de interesse processual das partes. Aguardando julgamento do Recurso de Apelação.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira

Energisa Acre (EAC)

Processo n° 0038260-55.2015.807.0001	
a. Juízo	Brasília 8ª vara
b. Instância	1ª (aguardando julgamento)
c. Data de instauração	06/05/2017
d. Partes no processo	Autor: ANDECO - ASSO. NACIONAL DE CONSUMIDORES Réu: Energisa Acre
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 122.773.774,69
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada pela ANDECO com pedido de antecipação de tutela, visando provimento judicial que determine a Ré suspender os efeitos das resoluções da ANEEL que autorizam a cobrança indevida a título de perdas técnicas no faturamento do consumo de energia elétrica, aos consumidores, por se tratar de ressarcimento de perdas e danos a que não deram causa.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Processos Fiscais envolvendo as Distribuidoras do Grupo Energisa**Energisa Paraíba (EPB)**

Processo n° 93300008.09.00000271/2017.59	
a. Juízo	Receita Estadual (Processo Administrativo - Auto de infração)
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	24/02/2017
d. Partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Receita Réu: Energisa Paraíba
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 134.392.731,21
f. Principais fatos	TRIBUTÁRIO - ICMS - GLOSA DE CRÉDITOS - ATIVO IMOBILIZADO Trata-se de Auto de Infração lavrado pela Receita Estadual em virtude da glosa de créditos de ICMS em razão da aquisição de bens para o ativo imobilizado da empresa. Uma vez glosado o crédito de ICMS, a r. Fiscalização aplicou a multa de 100% do valor do imposto, com base no art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96, a qual regula o ICMS no Estado da Paraíba. Suspensão por ação anulatória proposta pela Cia.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no caixa da subsidiária.

Processo n° 93300008.09.70/2016-70	
a. Juízo	Receita Federal (Auto de infração)
b. Instância	
c. Data de instauração	16.02.2016

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Receita Federal Réu: Energisa Paraíba
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 43.419.012,96
f. Principais fatos	TRIBUTÁRIO - ICMS - GLOSA DE CRÉDITOS - ATIVO IMOBILIZADO - Trata-se de Ação anulatória distribuída com o intuito de suspender/ anular o crédito tributário constituído no Auto de Infração lavrado pela Receita Estadual em virtude da glosa de créditos de ICMS em razão da aquisição de bens para o ativo imobilizado da empresa. Uma vez glosado o crédito de ICMS, a r. Fiscalização aplicou a multa de 100% do valor do imposto, com base no art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96, a qual regula o ICMS no Estado da Paraíba. Suspenso por ação anulatória proposta pela Cia.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com impacto no caixa da subsidiária.

Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)

Processo nº 10140720806201057	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal de Campo Grande
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	20/12/2010
d. Partes no processo	Agente Ativo: Secretaria da Receita Federal de Campo Grande Agente Passivo: Energisa Mato Grosso do Sul
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.613.466,45
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS, das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que seriam restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL. Suspenso por ação anulatória proposta pela Cia..
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Energisa Mato Grosso (EMT)

Processo 16741001.600012/2008-11	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	15.12.2008
d. Partes no processo	SEFAZ/MT Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 253.129.512,54
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de valores relativos à devolução alegadamente indevida de ICMS incidente sobre a demanda medida, no período de outubro/2005 a Dezembro de 2007. Apresentada defesa administrativa, justificando a devolução em cumprimento de ordens judiciais proferidas em processos ajuizados por consumidores, contra o Governo do Estado. Aguarda-se o julgamento da defesa administrativa.]
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 1189910010000012009-19	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	07.08.2009
d. Partes no processo	SEFAZ/MT Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 101.533.647,54

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

envolvidos	
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de valores relativos à devolução alegadamente indevida de ICMS incidente sobre a demanda medida, no período de Janeiro de 2008 a Dezembro de 2008. Apresentada defesa administrativa, justificando a devolução em cumprimento de ordens judiciais proferidas em processos ajuizados por consumidores, contra o Governo do Estado. Aguarda-se o julgamento da defesa administrativa
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 5069184/2013	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13.08.2012
d. Partes no processo	AUTOR: SEFAZ/MT RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 98.100.491,62
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de valores relativos à devolução alegadamente indevida de ICMS incidente sobre a demanda medida, no período de Janeiro de 2011 a Dezembro de 2012. Apresentada defesa administrativa, justificando a devolução em cumprimento de ordens judiciais proferidas em processos ajuizados por consumidores, contra o Governo do Estado. Aguarda-se o julgamento da defesa administrativa
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo nº 5044000/2015	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23.06.2015
d. Partes no processo	AUTOR: SEFAZ/MT RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 94.410.132,56
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de valores relativos à devolução alegadamente indevida de ICMS incidente sobre a demanda medida no período de 01/2010 a 12/2013. Apresentada defesa administrativa, justificando a devolução em cumprimento de ordens judiciais proferidas em processos ajuizados por consumidores, contra o Governo do Estado. Aguarda-se o julgamento da defesa administrativa
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo nº 5028005/2011	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	24.02.2011
d. Partes no processo	AUTOR: SEFAZ/MT RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 86.474.975,17
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de valores relativos à devolução indevida de ICMS incidente sobre a demanda medida; falta de inclusão da base de cálculo de ICMS das contribuições ao PIS e à COFINS; e devolução imotivada de ICMS no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2009.
g. Chance de perda	Possível

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.
--	---

Processo nº. 5205023/2012	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23.03.2017
d. Partes no processo	AUTOR: SEFAZ/MT RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.936.131,03
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 1000985-84.2016.811.0041	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	30.08.2016
d. Partes no processo	SEFAZ/MT Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 76.999.776,61
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, §6º, da Lei Estadual nº 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo Administrativo (0408/2012)	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	01.03.2018
d. Partes no processo	AUTOR: Ministério da Fazenda RÉU: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 74.250.824,77
f. Principais fatos	Não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016. A não homologação decorre da redução dos valores dos tributos federais em razão da mudança de critério de reconhecimento do CVA. AI 0408/2018
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Energisa Minas Gerais (EMG)

Processo nº 0087729-97.2016.8.13.0153	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Cataguases
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	27.10.2016

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Estado de Minas Gerais Réu: Energisa Minas
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.794.714,89
f. Principais fatos	Execução fiscal para a cobrança de diferenças de ICMS, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011, e 01/01/2012 a 31/12/2014, em razão do encerramento do diferimento do pagamento do imposto, uma vez que parte da energia elétrica adquirida pela Cia. no mercado interno foi objeto de saídas isentas ou não tributadas, supostamente contrariando as normas tributárias vigentes
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Energisa Tocantins (ETO)

Processo nº 5003614-42.2012.827.2729	
a. Juízo	3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Palmas
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	08/02/2012
d. Partes no processo	Autor: Estado do Tocantins Réu: ETO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$155.276.187,70
f. Principais fatos	Cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração 2010/002483 relativo a glosa de créditos ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa. Ajuizada Execução Fiscal. Proferida decisão suspendendo o curso da Execução Fiscal em virtude da existência de antecipação de tutela em ação ordinária.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Processo nº 2010.0002.0904-8 (5008221-35.2011.827.2729)	
a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Palmas
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03/03/2010
d. Partes no processo	Autor: Estado do Tocantins Réu: ETO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 91.165.350,61
f. Principais fatos	Cobrança de débito tributário apurado por meio do Auto de Infração nº 2008/000717 relativo à glosa de créditos de ICMS baseado na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Execução Fiscal encontra-se suspensa em razão de liminar obtida nos autos da Ação Cautelar nº 5000725-23.2009.8.27.2729 (2009.0009.2282- 4/0).
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Energisa Sergipe (ESE)

Processo Administrativo nº 10.510.724763/2011-12	
a. Juízo	Receita Federal (Processo Administrativo - Auto de Infração). -
b. Instância	Administrativa.
c. Data de instauração	20/12/2011
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal Réu: Energisa Sergipe
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 192.033.083,68
f. Principais fatos	Auto de Infração pelo qual a Receita Federal sustenta: (i) a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização de ágio referente à privatização da Companhia, nos anos-calendário de 2006 a 2010; (ii) a suposta falta compensação indevida de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de CSLL de períodos anteriores, nos anos-calendário de 2006 a 2008; (iii) a suposta falta de pagamento do IRPJ e da CSLL mensal por estimativa nos anos-calendário de 2006 a 2009.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da subsidiária.

Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500	
a. Juízo	
b. Instância	
c. Data de instauração	
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Fazenda de Sergipe Réu: ESE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$34.308.150,52
f. Principais fatos	Auto de Infração pelo qual a Receita Estadual sustenta: (i) suposta falta de colhimento de ICMS incidente sobre operações de venda de energia elétrica ao órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira

Auto de Infração 201942403	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal
b. Instância	
c. Data de instauração	
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: ESE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$77.797.004,05
f. Principais fatos	Auto de Infração pelo qual a Receita Estadual sustenta: (i) suposta falta de colhimento de ICMS incidente sobre operações de venda de energia elétrica ao órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias referente ao período de 01/2016 a 05/2019. Impugnado, aguardando julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira

Energisa Rondônia (ERO)

Processo n° 2016-2700200711 (CDA 20160600058378)	
a. Juízo	Fazenda Estadual do Estado de Rondônia
b. Instância	3ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	15/12/2016
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia Réu: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$137.611.824,68
f. Principais fatos	Discute questões relacionadas a Apropriação indevida de créditos de ICMS relacionados à aquisição de óleo diesel. Decadência de parte do período autuado. Processos em negociação.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Processo n° 2009.31.00200061 (CDA 20090600042124 - Ação Anulatória nº 0012762-08.2013.8.22.0001)	
a. Juízo	1ª Câmara Especial do Tribunal de Justiça de Rondônia
b. Instância	2ª Instância judicial
c. Data de instauração	26/06/2013
d. Partes no processo	Réu: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia Autor: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 103.467.554,60
f. Principais fatos	Discute questões relacionadas a Apropriação indevida de créditos de ICMS relacionados à aquisição de óleo diesel. Processo em negociação
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 2009.31.00100058 (CDA 20180200007119 - Execução Fiscal nº 7032352-70.2018.8.22.0001)	
a. Juízo	1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Velho
b. Instância	1ª Instância judicial
c. Data de instauração	15/08/2018
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia Réu: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 96.426.551,78
f. Principais fatos	Discute questões relacionadas a Apropriação indevida de créditos de ICMS relacionados à aquisição de óleo diesel. Processo em negociação
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Processo n° 2016700100692 (CDA 20161700242462)	
a. Juízo	Fazenda Estadual do Estado de Rondônia
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	15/12/2016
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia Réu: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 94.544.371,79
f. Principais fatos	Discute questões relacionadas a falta de Escrituração no Livro de Ent. Fiscal Dig. EFD/SPED os doc. fiscais relacionados - 2011.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Processo n° 20192700100393	
a. Juízo	Fazenda Estadual do Estado de Rondônia
b. Instância	
c. Data de instauração	09/12/2019
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Estadual do Estado de Rondônia Réu: Energisa Rondônia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 30.732.827,93
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado referente à multa por descumprimento de obrigação acessória EFD/SPED. Julgamento do Recurso Voluntário mantenho o Auto de Infração. Interposição do recurso revisional.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Energisa Acre

Processo n° 46.743/2018	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ/AC
b. Instância	Câmara julgadora
c. Data de instauração	27/11/2018.
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/AC Réu: Energisa Acre
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$53.154.318,88
f. Principais fatos	Discute questões relacionadas a ICMS - Glosa de crédito - Obrigação Acessória.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Processo n° 2019/81/33314 (AI 12.097)	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ/AC
b. Instância	
c. Data de instauração	02/08/2019
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/AC Réu: Energisa Acre

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$34.469.675,96
f. Principais fatos	Lavrado pelo Estado do Acre, que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por "recolhimento a menor em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao realmente devido pelo contribuinte".
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

Auto de Infração 2019/81/33314	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ/AC
b. Instância	Câmara julgadora
c. Data de instauração	27/11/2018.
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/AC Réu: Energisa Acre
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$34.005.120,74
f. Principais fatos	Discute questões relacionadas a ICMS - Glosa de crédito -Obrigação Acessória.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira no valor indicado, com impacto no caixa da Cia.

4.3.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não há provisão em relação aos processos destacados na seção 4.3 acima

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Não aplicável, tendo em vista que, até a presente data, a Companhia não é parte de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4 acima

Não aplicável, tendo em vista que não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Os processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas Controladas são partes, que não estão sob sigilo e, em conjunto, são relevantes para seus negócios estão abaixo descritos.

Processos envolvendo a Companhia:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos.

Processos envolvendo as Controladas:

Os processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas Controladas são partes, que não estão sob sigilo e, em conjunto, são relevantes para seus negócios estão abaixo descritos:

Processos envolvendo a Companhia:

Energisa Minas Gerais (CÍVEIS)

Ações populares (22 processos)	
a. Valores envolvidos	Valor de cada ação: Vide tabela abaixo. Valor Total: R\$ 20.192.344,38
b. Prática da Companhia ou da Controlada que casou tal contingência	As ações possuem o mesmo objeto, qual seja, o questionamento da cobrança da energia elétrica fornecida pela Energisa Minas Gerais para fins de fornecimento de iluminação pública aos Municípios corréus, à razão de 11 horas e 48 minutos diários, em estrita observância aos critérios estabelecidos pela ANEEL. O autor alega que, de acordo com o levantamento realizado pela Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento - FUBRAS, em Belo Horizonte, o correto seria cobrar 11 horas e 8 minutos por dia.
Partes no processo:	Autor: Irani Vieira Barbosa. Réu: Energisa Minas Gerais. Co-réu: Vide tabela abaixo.
Principais fatos:	Todas as ações já foram contestadas pela Energisa Minas Gerais, que informou que: (i) efetua a cobrança à razão de 11 horas e 48 minutos diários, de acordo com as Resoluções da ANEEL; e (ii) o levantamento da FUBRAS não foi aceito sequer para Belo Horizonte, onde foi desconsiderado pelo Ministério Público. A Energisa Minas Gerais esclareceu ainda que o levantamento da FUBRAS seria inaplicável a outros Municípios, visto que cada lugar possui condições geográficas diferentes, inexistindo atualmente um programa computacional ou uma metodologia de cálculo que possa afirmar com certeza o período de claridade do dia em cada local, razão pela qual a ANEEL determina que a cobrança seja feita por arbitramento. Todos os Municípios envolvidos também contestaram as ações, reforçando os argumentos da empresa. Ademais, os valores indicados pelo autor não possuem base fática, superando, muitas vezes, sem qualquer justificativa, o valor da diferença que ele considera ilegal. Ademais, são discutidos nessas ações valores cobrados em períodos já prescritos. Até 31 de março de 2016, 23 processos já haviam sido definitivamente baixados. Dos processos ainda vigentes, já foram proferidas 17 sentenças de improcedência, sendo algumas objeto de recursos e outras já cassadas sob alegação de cerceamento de defesa tendo sido os autos encaminhados às varas de origens para realização de perícia. As demandas restantes aguardam julgamento. Para informações sobre a fase processual de cada ação popular vide tabela abaixo.
Chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Financeiro, com a redução dos valores cobrados aos municípios a título de iluminação pública, com possível influência no resultado da Companhia.

N.º Processo	Juízo	Município Co-Réu no Processo	Valor Pleiteado Atualizado	Fase Processual
0009728-19.2007.8.13.0249	Vara Única Eugenópolis	Antônio Prado de Minas	159.691,42	TJMG deu provimento ao Agravo retido. Prejudicada a apelação e o reexame necessário. Autos retornaram à comarca. Aguarda julgamento.
0460699-19.2005.8.13.0699	2ª Vara Cível de Ubá	Divinésia	199.614,90	Processo suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente.
0040429-26.2007.8.13.0422	Vara Única de Mirai	S. Sebastião V. Alegre	199.614,90	Aguarda julgamento.
0200480-40.2005.8.13.0629	1ª Vara de São João de Nepomuceno	Rochedo de Minas	239.537,88	Pedido julgado improcedente. Sentença cassada pelo TJMG sob alegação de cerceamento de defesa. Autos retornaram à comarca. Aguarda intimar perito.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

0004122-13.2006.8.13.0421	Vara Única Miradouro	Vieiras	279.460,86	Aguardando realização de perícia.
0397892-64.2005.8.13.0439	3ª Vara Cível de Muriaé	Rosário da Limeira	332.691,50	Sentença de improcedência cassada. Aguarda manifestação do autor sobre perícia.
0405940-94.2005.8.13.0153	2ª Vara Cível Cataguases	Dona Euzébia	365.960,64	Juntada de comprovante e-mail perito em 10/10/2017.
0002959-45.2007.8.13.0685	Vara Única Teixeira	Pedra do Anta	365.960,64	Em fase de julgamento pelo Tribunal.
0405965-10.2005.8.13.0153	2ª Vara Cível Cataguases	Santana de Cataguases	365.960,64	Julgado improcedente o pedido.
0469863-63.2005.8.13.0713	1ª Vara Cível de Viçosa	Canaã	432.498,94	Julgado improcedente o pedido
0397850-15.2005.8.13.0439	3ª Vara Cível de Muriaé	Laranjal	479.075,75	Aguardando realização de perícia.
0197907-47.2005.8.13.0720	Vara Única Visc. do Rio Branco	São Geraldo	532.306,39	Pedido julgado improcedente. Autos enviados ao TJMG. Resp e Rext não admitidos. Aguarda julgamento de Agrav. em Resp e Rext.
0421.06.000446-0	Vara Única Miradouro	Miradouro	563.546,14	Sentença de improcedência cassada sob a alegação de cerceamento de defesa, sem análise do mérito da questão. Autos recebidos no primeiro grau. Perícia realizada. Aguarda seguimento.
0082102-59.2005.8.13.0554	Vara Única de Rio Novo	Rio Novo	638.767,67	Processo suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente.
0452769-89.2005.8.13.0394	2ª Vara de Manhuaçu	Santana do Manhuaçu	665.382,99	Juntada de Informações prestadas pelo perito. Aguardando julgamento.
0452751-68.2005.8.13.0394	1ª Vara de Manhuaçu	São João do Manhuaçu	665.382,99	Agravo retido provido para cassar a sentença e determinar a realização de perícia. Resp inadmitido.
0039581-34.2005.8.13.0511	1ª Vara Cível Pirapetinga	Pirapetinga	698.652,14	Sentença de improcedência cassada, sem análise do mérito da questão. Autos recebidos no primeiro grau. Perícia realizada. Aguarda julgamento
0351509-96.2005.8.13.0384	1ª Vara de Leopoldina	Recreio	698.652,14	Embargos de declaração não acolhidos
0012376-32.2005.8.13.0284	Vara Única de Guarani	Piraúba	898.267,04	Sentença cassada ao argumento de cerceamento de defesa. Aguarda julgamento.
0452744-76.2005.8.13.0394	1ª Vara de Manhuaçu	Simonésia	1.330.765,98	Sentença cassada em sede de apelação para determinar a realização de perícia. Aguardando nomeação de perito
0351525-50.2005.8.13.0384	1ª Vara de Leopoldina	Leopoldina	3.692.875,60	Pedido julgado improcedente. Autos enviados ao TJMG em face da Apelação interposta.
0397744-53.2005.8.13.0439	2ª Vara Cível de Muriaé	Muriaé	6.387.676,71	Sentença de improcedência cassada. Autos recebidos no primeiro grau. Juntados aos autos manifestação do Ministério Público a qual junta aos autos laudo pericial e estudo promovido pelo Observatório Nacional referente ao Município de Muriaé

As demais Controladas da Companhia não são envolvidas em processos com estas características.

Processos de Natureza Fiscal

Os processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas Controladas são partes, que não estão sob sigilo e, em conjunto, são relevantes para seus negócios estão abaixo descritos:

- Energisa Mato Grosso (EMT)**

Processo 1035343/630/96/2014	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	12.05.2011
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/MT Réu: EMT

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 29.231,760,22
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, §6º, da Lei Estadual nº 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 1189910010000092010-19	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	16.05.2011
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/MT Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.851.442,13
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, §6º, da Lei Estadual nº 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 5095376/2016	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	01.03.2017
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/MT Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.096.506,91
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, §6º, da Lei Estadual nº 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processo 122752000142016115	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29.07.2016
d. Partes no processo	Autor: SEFAZ/MT

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	Réu: EMT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.459.949,27
f. Principais fatos	Autuação fiscal invalidando tomada de crédito de ICMS referente ao diferencial de alíquota (DIFAL) decorrente da aquisição de mercadorias para compor o ativo permanente da empresa no período de Janeiro de 2010 a Janeiro de 2012. Apresentada defesa, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 25, §6º, da Lei Estadual nº 7.098/98, que veda a tomada do crédito autuada. Em 25.11.2015, no entanto, foi proferida decisão indeferindo as Impugnações e mantendo o lançamento original, razão pela qual, em 10.12.2015, foi protocolado Recurso Voluntário em face das decisões que desproveram as Impugnações apresentadas. Aguardando julgamento do recurso em segunda instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, com possível impacto no caixa da Cia.

Processos de natureza trabalhista

Não aplicável, tendo em vista que as Controladas da Companhia não possuem processos trabalhistas repetitivos ou conexos.

Processos administrativos

Não aplicável, tendo em vista que as Controladas da Companhia não possuem processos administrativos repetitivos ou conexos.

4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não há provisão para as ações listadas na seção 4.6 acima.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as contingências que entendemos relevantes foram divulgadas nos itens acima.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável à Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

A Companhia e suas controladas (“Grupo Energisa”) possuem uma Política de Gestão de Riscos e um Manual de Gestão de Riscos.

O Manual de Gestão de Riscos e a Política de Gestão de Riscos, datados de 31 de março de 2010, têm por objetivo descrever o modelo de gerenciamento de riscos adotado pelo Grupo Energisa, monitorando atividades, sistemas, processos e controles internos.

Ambos os documentos foram elaborados de acordo com a metodologia adotada para gestão dos riscos no Grupo Energisa.

A estrutura do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), adotada pelo Grupo Energisa, define que a implementação de uma estrutura de controles internos deve contemplar componentes inter-relacionados, considerando todas as unidades, os processos, os subprocessos e as atividades do Grupo Energisa.

Estes componentes direcionam a forma como o Grupo Energisa pode elaborar o desenho, a implementação e a manutenção de sua estrutura de controles internos, contemplando quatro objetivos principais:

- agregar valor aos acionistas por meio de objetivos estratégicos alinhados à missão/visão do Grupo Energisa;
- promover a eficácia e eficiência das operações;
- assegurar a confiabilidade do reporte de informações; e
- observar as leis e as regulamentações vigentes.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção

O Grupo Energisa atua com base em uma Política de Gestão de Riscos, que visa evitar, mitigar, remediar, acompanhar, certificar ou otimizar os controles internos, de tal forma a reduzir ou eliminar os impactos negativos e aprimorar os fatores positivos. A Energisa S.A. e as distribuidoras contam com um manual que contempla todas as políticas, os riscos, os procedimentos e as responsabilidades necessárias.

Manual de Gestão de Riscos Principais Objetivos

O Manual de Gestão de Riscos tem o objetivo de descrever o modelo de Gestão de Riscos adotado pelo Grupo Energisa para monitorar suas atividades, sistemas, processos e controles internos, a fim de assegurar que:

- a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela alta administração da Companhia;
- b) A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;
- c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;
- d) Todos os funcionários compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis hierárquicos da organização; e
- e) As unidades usuárias compreendam claramente o papel, objetivos, funções e responsabilidades dos gestores (funcionários designados pelo Grupo Energisa como responsáveis, nas áreas, pelas atividades relacionadas à Gestão de Riscos).

(i) os riscos para os quais se busca proteção

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A Companhia busca proteção para todos os riscos citados no item 4.1, através de um planejamento estratégico criterioso de suas atividades, uma governança estruturada, uma gestão voltada para resultados e a constante melhoria dos seus controles internos.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Os instrumentos utilizados para proteção englobam o planejamento estratégico como um todo, desde a elaboração de procedimentos internos e controles associados que reduzam as incertezas e garantam a execução plena dos planos de negócios, até a realização de seguros para os riscos que eventualmente não possam ser satisfatoriamente mitigados, passando, necessariamente, pela capacitação do seu quadro de colaboradores, bem como a adoção de políticas e normativos que visem garantir a integridade dos negócios.

A título ilustrativo podemos citar alguns exemplos de instrumentos que são utilizados pela Companhia, conforme a seguir apresentado.

Dificuldade de se obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamento

A execução da estratégia de investimentos das companhias do Grupo Energisa depende da disponibilidade de recursos financeiros e um custo de financiamento e prazo atrativo. Cenários macroeconômicos e políticos turbulentos podem afetar a disponibilidade de crédito e afetar a capacidade de investimento das distribuidoras do Grupo.

A fim de mitigar os impactos da potencial falta de liquidez, as empresas do Grupo Energisa adotam diretrizes que visam assegurar um nível mínimo de caixa, alinhadas com os objetivos estratégicos da Companhia, de acordo com a definição na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro ("PGRM"). Para garantir a liquidez dos compromissos do Grupo Energisa, a Vice-Presidência Financeira deverá manter recursos mínimos disponíveis e aplicações financeiras, visando garantir os compromissos de endividamento de curto prazo, depósitos de garantia, chamadas de margem por operações de derivativos, entre outros. O limite de caixa mínimo deverá ser o equivalente ao maior entre:

- 30 dias de faturamento bruto do exercício anterior; ou
- 50% do EBITDA Ajustado do ano anterior; ou
- Disponibilidades suficientes para que a razão Caixa e Equivalentes / Dívida de Curto Prazo seja maior que 1,25 vezes.

Perdas técnicas e/ou perdas comerciais de energia

O combate às perdas de energia é essencial para assegurar um melhor desempenho financeiro e maior controle sobre as fraudes sofridas pelas distribuidoras de energia. O Grupo Energisa tem intensificado as ações de fiscalização das unidades consumidoras das distribuidoras, visando combater o furto no consumo de energia elétrica.

O Grupo Energisa incentiva a troca de experiências e a adoção de melhores práticas entre as distribuidoras de forma que a Administração possa elaborar um plano de medidas com ações específicas para assegurar maior eficiência no combate a perdas. Entre algumas ações adotadas, destacam-se:

- Internalização da força de trabalho das equipes de combate às perdas comerciais, para alcançar melhor desempenho e maior produtividade;
- Inspeção em unidades consumidoras;
- Regularização e blindagem de padrões de medição;
- Instalação de telemedições nos consumidores do Grupo A, com o principal objetivo de monitorar em tempo real a qualidade e a integridade das medições;
- Ampliação da atuação do Centro de Inteligência de Controle de Perdas;
- Parcerias com Secretarias de Segurança Pública;
- Substituição de medidores obsoletos; e

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Divulgação nas mídias locais, entre outras.

Alterações nas leis, regras, regulamentos e normas aplicáveis às controladas da Companhia, na qualidade de concessionárias de distribuição de energia elétrica.

A presença de um ambiente institucional regulatório robusto permite que o setor elétrico possa se manter atrativo para investidores, com condições para o desenvolvimento em condições sustentáveis. Faz parte da premissa do Grupo Energisa, considerando suas responsabilidades econômica, social e ambiental, que atue de forma integrada junto ao órgão regulador de forma que minimize os potenciais impactos de alterações na legislação e na área regulatória.

A área regulatória da Companhia atua no sentido de aprimorar a metodologia atualmente vigente. A interlocução se dá por meio de comunicados e da participação ativa em encontros setoriais e discussões de temas regulatórios e políticas públicas na área de energia.

O modelo de gestão regulatória da Companhia visa a maximização do EBITDA com o aumento da Base de Remuneração Regulatória e controle eficiente de opex e perdas. A gestão regulatória é balanceada com a aplicação eficiente de investimentos nas distribuidoras, com minimização das glosas e baixas do imobilizado. A Companhia busca um patamar eficiente de qualidade de energia (DEC/FEC/compensações) aliado a um nível saudável de custos e despesas operacionais que não impliquem em aumento de perdas e inadimplência.

Algumas medidas recentes em discussão junto a Aneel têm relação com o tema da sobrecontratação, para compensar o aumento do custo de energia comprada e recompor o reequilíbrio da econômico-financeiro das distribuidoras.

O grupo possui 100% das suas receitas auferidas em território nacional. Entretanto, para aproveitar a liquidez nos mercados externos, com custos de financiamentos e prazos mais atraentes, o Grupo Energisa frequentemente acessa financiamentos em moeda estrangeira amparados pela Lei 4.131/62.

O grupo monitora de perto as condições de mercado e trata com mais conservadorismo as emissões futuras, preferindo optar pela emissão de dívidas e swaps “plain vanilla”, sem a venda de opções. Eventualmente, com a estabilidade da economia brasileira, a Administração pode optar por acessar esses instrumentos no futuro a depender do risco associado às curvas futuras de câmbio.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

Abrangência

Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades do Grupo Energisa considerados críticos estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos.

A atuação da área de gestão de riscos abrange todas as áreas/unidades organizacionais do Grupo Energisa, com ênfase para:

- a) Sistemas administrativo-operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;
- b) A execução de planos, projetos e atividades;
- c) A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;
- d) Os contratos e convênios firmados por gestores do Grupo Energisa com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços e execução de obras;
- e) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio do Grupo Energisa;
- f) Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar: (i) segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados; (ii) segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes; (iii) eficácia dos serviços prestados pela área de informática; (iv) eficiência na utilização dos diversos computadores existentes na empresa;
- g) Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias; e
- h) As iniciativas estratégicas e os indicadores de desempenho levados a efeito diante do Mapa Estratégico Corporativo.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Estão sujeitos à atuação da área de gestão de riscos quaisquer áreas, unidades organizacionais ou profissionais que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem bens e valores do Grupo Energisa.

Avaliação dos Riscos

A metodologia de avaliação dos riscos é definida no manual de gestão de risco e inclui: etapas, responsáveis e atividades a serem realizadas em cada etapa de avaliação do risco de determinados processos.

É determinado, de acordo com a definição de responsabilidades, o posicionamento (resposta) com relação ao risco considerando seus efeitos (impacto e vulnerabilidade do evento), nível de tolerância e custo-benefício.

A administração da Companhia deve buscar uma sinergia com os gerentes responsáveis pelas áreas, pelas funções e pelas unidades de negócio, orientando-os a avaliar os riscos e mostrando as suas atribuições e responsabilidades no gerenciamento dos riscos.

Existem quatro categorias de resposta aos riscos, que estão apresentadas e explicadas na figura abaixo (impacto x vulnerabilidade). Como parte do gerenciamento do risco, o Grupo Energisa terá uma resposta específica para cada risco significativo, devendo reavaliá-lo com base em sua classificação residual.

Matriz de Risco

Impacto	Muito alto	5	CERTIFICAR	MITIGAR	MITIGAR	MITIGAR	MITIGAR
	Alto	4	OTIMIZAR	ACOMPANHAR	MITIGAR	MITIGAR	MITIGAR
	Médio	3	OTIMIZAR	OTIMIZAR	ACOMPANHAR	MITIGAR	MITIGAR
	Baixo	2	OTIMIZAR	OTIMIZAR	OTIMIZAR	ACOMPANHAR	MITIGAR
	Muito baixo	1	OTIMIZAR	OTIMIZAR	OTIMIZAR	OTIMIZAR	CERTIFICAR
			1	2	3	4	5
			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
			Vulnerabilidade				

- Otimizar: Esse tipo de risco não deve causar perdas acima da tolerância definida e possui mecanismos suficientes para mitigação. Assim, a estratégia a ser definida deve considerar a reavaliação dos mecanismos para mitigação do risco e identificação controles suficientes e necessários;
- Acompanhar: deve ser verificado se as possíveis perdas não aumentam em decorrência de novos cenários que possam alterar a exposição, visto que o risco não deve causar perdas acima da tolerância definida, porém podem ou não possuir controles suficientes para sua mitigação;
- Certificar: esse tipo de risco pode causar perdas acima da tolerância e podem ou não possuir controles suficientes para mitigação. Dessa forma, esses controles devem ser testados periodicamente para que sua eficácia seja certificada, bem como novos controles podem ser introduzidos. Os riscos posicionados nesse quadrante podem direcionar testes por meio de interface no sistema de gestão de riscos; e
- Mitigar: esse tipo de risco pode causar perdas acima da tolerância definida e podem ou não possuir controles suficientes para mitigação. Dessa forma, devem ser desenhados e implementados planos de ação para a mitigação do risco.

Considerando a necessidade de mitigação do risco, é necessário definir planos de ação com base na avaliação e no resultado dos controles de maneira que responda ao risco, priorizando as deficiências encontradas, implementando-os dentro dos prazos exigidos, com alocação eficiente dos recursos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Política de Gestão de Riscos

Objetivos

Definir as diretrizes do modelo de gerenciamento de riscos adotado pelo Grupo Energisa, a fim de assegurar que as áreas potenciais de conflitos de interesse sejam identificadas e os riscos de negócio inerentes às atividades do Grupo sejam avaliados e minimizados em um nível aceitável, por meio da implementação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento dessas atividades.

A Política deve ser considerada em conjunto com os demais padrões, normas e procedimentos aplicáveis adotados pelo Grupo Energisa. Os detalhamentos dos conceitos abordados nessa política estão documentados no Manual de Gestão de Riscos.

Abrangência

Esta política se aplica a todo o Grupo Energisa.

Diretrizes

A existência de um modelo de gerenciamento de riscos incorporado à estrutura de gestão do Grupo Energisa auxilia seus executivos a priorizar ações para assegurar que seus objetivos de negócio sejam atendidos.

Para que esses objetivos sejam atendidos, existem diretrizes que devem ser seguidas pela Companhia, a fim de garantir o processo contínuo de gestão do risco, conforme definido abaixo.

Estrutura

O Grupo Energisa deve procurar manter uma estrutura corporativa adequada para a gestão de riscos, considerando a adoção de metodologias e processos que estejam alinhados com as melhores práticas de mercado.

Processos

O processo de gestão de riscos do Grupo deve compor elementos que sejam capazes de identificar, avaliar, monitorar e reportar aos níveis organizacionais aplicáveis quanto aos riscos de negócio inerentes às suas atividades e que afetam seus objetivos estratégicos.

Governança

A gestão de riscos do Grupo Energisa deve considerar elementos de governança em suas atividades, que inclui a definição de normas e procedimentos, realização de pesquisas de mercado para avaliar a evolução da gestão de riscos, definição de responsabilidades e níveis de reporte e constituição de um Comitê de Gestão de Riscos.

Cultura

A cultura de prevenção aos riscos deve estar permanentemente inserida no contexto operacional do Grupo para que seus colaboradores tenham a capacidade de identificar, avaliar e monitorar os riscos.

Nível de tolerância

O nível de tolerância aos riscos corporativos deve ser avaliado tempestivamente, a fim de se definir qual o grau de exposição ao risco que o Grupo Energisa está disposto a aceitar para atingir suas metas e objetivos.

Nível de exposição

O Grupo Energisa deve manter uma estrutura de controles internos adequada para minimizar o grau de exposição dos riscos e esses controles

Valorização dos riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

O Grupo Energisa deve manter uma metodologia de valorização dos riscos para avaliar seu nível de exposição, considerando sua vulnerabilidade e impacto de cada risco.

Redução de custos

A gestão de riscos, além de prevenir o Grupo Energisa contra possíveis ameaças externas e internas, deve garantir que não haja uma excessiva utilização de recursos, pessoas e processos nas atividades operacionais.

Prevenção e correção

O Grupo Energisa deve adotar em toda sua abrangência medidas preventivas e corretivas capazes de garantir que os riscos sejam prevenidos antes de sua ocorrência ou minimizados após sua materialização.

Monitoramento e reporte

Os executivos do Grupo Energisa devem estar periodicamente cientes dos principais riscos que o Grupo Energisa está exposto e devem ser elaborados indicadores de riscos para que haja o adequado monitoramento.

Comunicação

O Grupo Energisa deve adotar uma eficaz e ampla sistemática para comunicação das ações da gestão de riscos de forma que seus profissionais estejam engajados e alinhados com os objetivos estratégicos.

Definição de responsabilidades

O Grupo Energisa deve definir os papéis e responsabilidades de cada um dos profissionais envolvidos na gestão de riscos, principalmente nas atividades associadas à identificação, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos corporativos.

Tecnologia

Sempre que possível, a tecnologia da informação deve ser utilizada em todas as etapas da gestão de riscos, visto sua importância na automatização dos controles.

Treinamento e capacitação

O Grupo Energisa deve promover treinamento adequado aos seus colaboradores para que estes executem apropriadamente as atividades relacionadas à identificação, avaliação e monitoramento dos riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

O Grupo Energisa deve manter um Comitê de Gestão de Riscos para garantir a eficácia das ações relacionadas à gestão de riscos.

As funções e responsabilidades dos colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos são definidas no Manual de Gestão de Riscos aprovado pelo conselho de administração:

a) Comitê de Auditoria e Riscos

Acompanha o processo de Gestão de Riscos propondo alterações com vistas à melhoria do monitoramento dos riscos aos quais o Grupo Energisa está exposto e assegura a efetiva divulgação das normas e procedimentos, bem como da realização das ações de controle previstas para os riscos.

b) Gestor de riscos

Dissemina a cultura de gerenciamento de riscos e os controles internos associados e assegurar a eficiência e eficácia do contínuo processo de gestão de riscos. É responsável pela definição das diretrizes gerais de gestão de riscos, pelo monitoramento e reporte do nível de exposição do Grupo.

c) Analista de riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Identifica os riscos e controles contidos nos processos e realiza avaliação qualitativa e quantitativa do processo de avaliação de riscos. Tem como responsabilidades principais o suporte aos usuários-chave na identificação de riscos e mapeamento dos controles internos.

d) Gestor de área

Garante o mapeamento e o monitoramento dos processos, valida com o usuário-chave os riscos identificados em seus processos sob sua responsabilidade e define a estrutura de controles internos para evitar ou minimizar a materialização dos riscos.

e) Usuário-chave

Identifica e analisa os riscos inerentes às atividades dos processos, define em conjunto com seu Gestor a estrutura de controles internos e reporta informações à área de Gestão de Riscos.

f) Gestor de tecnologia da informação

Constrói e monitora os bancos de dados necessários para a Gestão de Riscos e assegura que o sistema para suporte a Gestão de Riscos tenha a funcionalidade necessária para a eficiência e eficácia do processo. Auxilia também as áreas de negócio no desenho de controles internos automatizados.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada:

Conforme mencionado nos itens (a) e (b) acima, o Grupo Energisa possui uma área de gestão de riscos cujos principais objetivos se encontram listados abaixo:

- a) Contribuir para a melhoria do processo da governança corporativa e controles internos, auxiliando os profissionais da empresa, naquilo que couber, a desempenharem melhor as suas funções, contribuindo para aprimorar o funcionamento do negócio e gerar maior confiança do mercado e investidores;
- b) Assegurar que os principais riscos a que as empresas estão expostas sejam previamente identificados e listados, auxiliando assim o processo de tomada de decisões;
- c) Contribuir para melhoria dos processos internos, visando à eficiência desses processos, a redução de riscos e a uniformidade entre empresas do Grupo Energisa;
- d) Preservar e agregar valor econômico à organização, contribuindo fundamentalmente para a realização de seus objetivos e metas de desempenho. Além disso, deve facilitar a adequação da organização aos requerimentos legais e regulatórios, fatores críticos para sua perenidade;
- e) Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão empresarial, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade desses atos, assim como sua aderência regulatória e estratégica;
- f) Acompanhar a implantação das recomendações e determinações levantadas nos relatórios internos;
- g) Estabelecer e monitorar planos e programas de análise de riscos, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes e erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a empresa;
- h) Elaborar o planejamento anual das atividades da área de gestão de riscos;
- i) Promover diligências e elaborar relatórios por demanda do conselho de administração, Comitê de Gestão de Riscos e presidentes/diretores das empresas; e
- j) Assessorar a presidência, as diretorias e o conselho de administração, nos assuntos de sua competência.

A área de gestão de riscos deve reportar-se ao Comitê de Auditoria e Riscos (ligado ao conselho de administração da empresa), com vinculação funcional à vice-presidência financeira. Essa vinculação tem por objetivo proporcionar um posicionamento suficientemente elevado de modo a conferir-lhe independência organizacional e permitir-lhe desincumbir-se de suas responsabilidades com abrangência.

A área de gestão de riscos, em suas atividades técnicas, deve atuar em sintonia com as normas e padrões nacionais e internacionais.

Resguardada a independência da área de gestão de riscos, será prestado apoio aos gestores no fornecimento de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, com a disponibilização, para fins de consulta, dos papéis de trabalho utilizados e/ou produzidos, incluindo os programas e os elementos comprobatórios respectivos, bem como no atendimento das solicitações de trabalhos específicos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

O trabalho de gestão de riscos deve ser executado por profissionais com expertise na área, que tem como princípio avaliar de forma equilibrada as circunstâncias relevantes e apresentar julgamentos sem influência de interesses particulares ou opiniões alheias.

A Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação do Grupo Energisa com montantes e indicadores preestabelecidos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro e nos regimentos internos das diretorias do Grupo Energisa.

A Política está em conformidade com as melhores práticas internacionais e alinhada com os objetivos estratégicos do Grupo Energisa, tratando os limites em termos consolidados, de forma a mensurar o somatório dos riscos associados ao Grupo Energisa.

O documento possui validade de dois anos a contar da data da aprovação pelo Conselho de Administração, podendo ser revisto em caso de aperfeiçoamentos que assegurem seu objetivo. A última versão da Política foi revisada e aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 12 de setembro de 2019. A Política é disponibilizada no website da Companhia, permitindo o amplo acesso ao público.

- b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

O objetivo da Política é mapear, monitorar e gerenciar os possíveis riscos que o Grupo Energisa está sujeito, em conformidade com as melhores práticas internacionais, alinhando objetivos estratégicos, e tratando limites em termos consolidados, de forma a mensurar o somatório dos riscos associados ao Grupo Energisa.

- i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção:

Os riscos de mercado para os quais se busca proteção são:

- Risco de taxa de juros e de câmbio;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez.

- ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*):

O Grupo Energisa tem como estratégia de proteção patrimonial o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, busca operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap*.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo.

- iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*):

O Grupo Energisa utiliza para fins de proteção patrimonial instrumentos de proteção às taxas de juros e variação cambial como *swaps*, opções europeias e *non deliverable forwards* (NDFs).

- iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos:

Conforme indicado na seção 5.1, o Grupo Energisa adota diversos parâmetros de acordo com o risco que pretende mitigar.

- iv.a) Endividamentos:

O Grupo Energisa busca o controle dos endividamentos pela sua quantidade, duração média ("*duration*"), custo, garantias e escolha de credores (observando qualidade e concentração).

Apesar do benefício da dívida em uma estrutura de capital, a limitação do montante de endividamento faz-se

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

necessária para evitar uma alavancagem excessiva do projeto/empresa, além de reduzir o risco de ultrapassagem dos limitadores financeiros (“*covenants*”), existentes na maioria dos contratos financeiros. Adicionalmente, a limitação do endividamento visa a reduzir o risco de refinanciamento, através da compatibilização com a geração de caixa do projeto/empresa, evitando percepção negativa por parte do mercado de capitais sobre o risco associado, preservando, assim, a qualidade do crédito.

Outro acompanhamento efetuado diz respeito à distribuição do endividamento por credor. O Grupo Energisa, na medida do possível, e tendo em vista o elevado grau de concentração do mercado brasileiro, poderá estabelecer limites de endividamento por credor, buscando não concentrar posições (facilitando acesso ao crédito por maior capilaridade), buscando alternativas que ofereçam menor custo, maior *duration* e menores restrições financeiras e operacionais (“*covenants*”).

A contratação de qualquer endividamento deverá observar: (i) a aderência ao orçamento aprovado, (ii) o Regimento Interno da Diretoria, que estabelece a competência dos executivos da Companhia para a contratação das operações; (iii) as aprovações específicas do Conselho de Administração, quando necessário, já refletindo as condições principais dos contratos a serem firmados e (iv) as aprovações de órgãos reguladores, quando necessário na vinculação de garantias da concessão.

A gestão dos endividamentos deverá buscar o enquadramento aos seguintes limites:

- Limite de Alavancagem:

O limite de alavancagem será definido pelo indicador Dívida Total Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses (“Limite de Endividamento Líquido”), conforme conceito descrito na mais recente emissão de dívida a mercado. Nos casos de aquisições de ativos/empresas, ou mesmo a descontinuidade de ativos/empresas, deverá ser perseguida a construção de dívidas e EBITDAs proforma, para visualizar uma relação mais justa para essa apuração.

Limite de Endividamento Líquido Consolidado: o limite deverá refletir uma alavancagem máxima de 3,5x, sendo desejável permanecer próximo de 3,0x. Será permitido ultrapassar este limite em momentos específicos de aquisição de ativos ou realização de investimentos mais expressivos em projetos, que deverão ser precedidos de aprovação do Conselho de Administração, procurando, adotando neste caso, um período de cura de até 36 meses.

Adicionalmente, a Energisa deverá procurar ater-se aos limites mínimos de (i) *rating* corporativo equivalente a BB- (Fitch e/ou S&P) e Ba3 (Moody's) em escala global e AA- (Fitch e/ou S&P) e Aa3 (Moody's) em escala nacional, ou (ii) o equivalente a um *notch* abaixo do *rating* soberano Brasil, o que for menor.

Os limites acima apresentados deverão sempre observar o cumprimento dos *covenants* firmados nos contratos de financiamento e emissões de dívidas nos mercados local e externo.

A Vice Presidência Financeira deverá observar o Limite de Endividamento Líquido das sociedades distribuidoras de energia elétrica, controladas pela Companhia, de forma a não as distanciar da alavancagem regulatória e dos compromissos firmados com o regulador.

- Prazo Médio Mínimo Perseguido (*Duration*):

O Grupo Energisa deverá buscar preservar um prazo médio da dívida líquida consolidada superior a 4 (quatro) anos, o que dependerá, naturalmente, das condições de mercado para as novas emissões. Operações caracterizadas como empréstimo-ponte poderão ser contratadas visando uma colocação futura em melhores termos, obedecendo os limites de alavancagem.

- Limite de Concentração em Credores:

Observada a atratividade das taxas praticadas por esses agentes, o Grupo Energisa deverá buscar alavancagem máxima junto aos bancos de fomento e financiadores do mercado nacional visando a prática de custo médio do capital de terceiros e “*duration*” mais adequados às empresas que operam com infraestrutura de energia elétrica.

Bancos de fomento operam, em condições normais de mercado, com limites máximos de exposição equivalentes a 30% do Ativo Total das empresas e/ou grupos econômicos financiados, para níveis de *rating* equivalentes ao da

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Companhia, o que será perseguido pelo Grupo Energisa, observando o Limite de Endividamento Líquido e as condições oferecidas pelos respectivos bancos de fomento.

O Grupo Energisa deverá privilegiar operações de mercado de capitais, em detrimento a financiamentos diretos contratados com bancos comerciais. O Grupo Energisa deverá perseguir a maior pulverização de suas dívidas (evitando concentração de exposição). Deverão ser privilegiadas operações sem garantias (“*clean*”), evitando principalmente a concessão de recebíveis em garantia. A cessão de recebíveis em garantia poderá ser utilizada como instrumento de barateamento do custo do financiamento ou mesmo sua viabilidade em momentos de crédito escasso e caro. A menos que tenhamos condições realmente diferenciadas ou mesmo uma exigência do credor para estas operações com instituições financeiras de fomento, deve-se buscar a menor exposição possível, mantendo, a todo tempo, pelo menos 30% dos recebíveis desonerados.

Garantias pessoais de executivos ou acionistas não deverão ser praticadas, visando à independência operacional e financeira das empresas.

A Energisa S/A poderá prestar garantias às operações financeiras de suas subsidiárias;

É importante a presença do Grupo Energisa em todos os mercados de capitais, inclusive internacional, porém limitando a exposição a moedas estrangeiras a 25% do montante total da dívida onerosa. Eventuais desenquadramentos a este limite deverão ser ajustados em até 120 dias, seja pela redução do estoque de dívida em moedas estrangeiras ou pela contratação de instrumentos financeiros derivativos que neutralizem os efeitos de movimentos cambiais adversos. Operações em moeda estrangeira com *swap plain vanilla* não são consideradas operações com exposição cambial, sendo que deverão buscar “*hedge account*” ou “*fair value hedge*” para limitar volatilidade no balanço.

iv.b) Aplicações Financeiras:

O controle das aplicações financeiras do Grupo Energisa busca mitigar o risco associado à possibilidade da entidade não honrar seus compromissos de pagamentos.

Os limites abaixo tratados deverão ser obedecidos tanto pelos investimentos diretos quanto pelos fundos de investimentos exclusivos nos quais o Grupo Energisa aplicar, sendo considerados de forma consolidada.

A Energisa monitora constantemente a composição dos fundos de investimentos exclusivos e não exclusivos que compõem o portfólio de alocação dos recursos. Ao se tornar cotista de um fundo de investimento não exclusivo, a Energisa delega a gestão da carteira de investimento respeitando a discricionariedade do gestor (observadas as restrições e política de investimentos do fundo). Eventualmente, algumas aplicações realizadas pelos gestores de fundos não exclusivos poderão apresentar divergências sobre os limites e regras definidas na Política, devendo a Companhia avaliar, dentro do monitoramento, as ações e procedimentos para resgate ou manutenção da aplicação.

Ativos e Grupos Elegíveis

- Serão permitidas aplicações em Títulos Públicos Federais, CDBs, RDBs, Letras Financeiras, debêntures e em fundos de investimentos (observando a limitação abaixo apresentada). Não será permitida a aplicação em ações resgatáveis, dívida subordinada (exceto nas cotas subordinadas dos FIDCs do próprio Grupo Energisa e nos CDBs/Letras Financeiras subordinados de bancos de primeira linha que possuam rating equivalente a AAA (S&P/Fitch) ou Aaa (Moody's), ou que possuam mesmo rating soberano (Escala Nacional Brasil), observando duration máximo de dois anos e “quasi-equity” (ações preferenciais com dividendos fixos a exemplo do praticado nos EUA).
- A aquisição de debêntures deverá contar com a aprovação caso-a-caso do Comitê de Gestão de Riscos (“Comitê”).
- A aplicação em Títulos Privados de companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Energisa, somente será permitida observado a regulamentação específica da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e a avaliação prévia da Vice Presidência Regulatória do Grupo Energisa. São permitidas aplicações em Títulos Privados emitidos por fornecedores (risco sacado) e/ou consumidores, inclusive na hipótese de refinanciamento, parcelamento, ou qualquer outra modalidade de renegociação de dívida de fornecedores e/ou consumidores com o Grupo Energisa, através da estruturação de títulos de dívidas ou lastro em posições comerciais existentes;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- Limite mínimo de Rating para bancos: classificação equivalente a A+ (local) ou igual ao rating soberano local, o que for menor, sempre observando a menor classificação existente, quando houver mais de uma cobertura. No caso de bancos estrangeiros que suportem formalmente suas filiais ou controladas brasileiras, poderá ser considerado desde que observando o limite de rating global A- para a matriz;
- Limite mínimo de Rating para Empresas: AA- ou igual ao rating soberano local, o que for menor, sempre observando a menor classificação existente quando houver mais de uma cobertura;
- Como os fundos normalmente não possuem ratings deverão ser observados: (i) aplicação em gestores com patrimônio sob gestão superior a R\$ 5 bilhões, (ii) que os fundos sejam administrados por instituições financeiras com reconhecida experiência no mercado brasileiro e (iii) que tenhamos acesso à composição da carteira do fundo, visando a avaliação do enquadramento na Política; e
- Deverão ser considerados apenas os ratings expedidos por S&P, Moody's e Fitch.

Limite de Aplicações:

- Concentração máxima por Banco ou Empresa: R\$500 milhões ou até 30% (trinta por cento), o que for menor, do total aplicado pelo Grupo Energisa para o caso de Bancos com o mesmo rating soberano (Escala Nacional Brasil); R\$ 150 milhões ou até 10% (dez por cento), o que for menor, do total aplicado para o caso de Bancos com rating um notch abaixo do rating soberano, observado o menor rating e ainda 15% (quinze por cento) para títulos de dívidas de empresas, observados os limites abaixo.
- Limite de Concentração: limite de 5% do patrimônio líquido da instituição financeira ou empresa, considerando a demonstração financeira trimestral mais recente. Para fundos, o limite de concentração deverá ser de 15% do patrimônio do fundo, observado a todo o tempo, exceto em caso de fundos exclusivos constituídos pela própria Companhia. Alternativamente, caso a operação de CDB ou RDB seja na modalidade de DPGE, poderá ser aplicado até o limite garantido, hoje fixado em R\$20 milhões para o somatório das aplicações nesta modalidade de investimento para cada CNPJ, obedecendo a exposição máxima de 5% em relação ao Patrimônio Líquido do banco. Deverão ser observados todos os procedimentos de formalização que assegurem a efetividade da garantia pelo Tesouro Nacional para a modalidade de DPGE.
- Aplicações financeiras com duration de indisponibilidade de liquidez superior a 2 anos deverão contar com aprovação específica do Conselho de Administração, exceto se em títulos públicos federais;
- Quaisquer outras eventuais concessões a serem estabelecidas precisam ser aprovadas pelo Conselho de Administração.
- As aplicações em fundos deverão observar os seguintes limites adicionais:
 - Fundos Referenciados DI e Fundos de Renda Fixa - observados apenas os limites de concentração, acima apresentados;
 - Fundo Multimercado - R\$ 500 milhões ou até 15% do valor consolidado aplicado pelo Grupo Energisa, o que for menor, exceto para fundos exclusivos;
 - Fundos de Ações e Fundo Cambial - não deverão ser utilizados, exceto como hedge de alguma posição passiva correspondente; e
 - Fundos de Fundos e Fundos Mistos - observadas as limitações acima, no tratamento dos fundos originários.

iv.c) Derivativos:

Devido a riscos de preços de mercado, liquidez e contraparte, estas operações devem ser acompanhadas diariamente por consultores independentes de risco de caixa e dívida. O Grupo Energisa deverá contratar serviço especializado independente sempre que existirem dívidas em moeda estrangeira ou posições em instrumentos financeiros derivativos e deverá obedecer aos seguintes limites e preceitos:

“Notional” das Operações

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- Enquanto existirem financiamentos em moeda estrangeira, o Grupo Energisa deverá buscar preferencialmente formas de proteção ou swap cambial para seu endividamento em operações “plain vanilla”. Caso não esteja disponível em custo razoável, o limite mínimo de proteção para operações de “hedge” e/ou swap de taxa de câmbio deverá ser de 85% do “notional” de endividamento em moeda estrangeira, limitada a 100% deste endividamento (não é permitida alavancagem);
- A quantidade máxima contratada em operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) deverá obedecer 100% do limite do “notional” das aplicações financeiras e/ou 100% do “notional” do endividamento em moeda local (reais).
- Qualquer operação de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras), cujo valor de mercado represente uma perda imediata ou potencial superior a R\$ 10 milhões, deverá ser submetida ao Comitê, para avaliação de liquidação antecipada.
- Adicionalmente, o Grupo Energisa poderá transacionar operações envolvendo NDFs - Non Deliverable Forwards (“NDFs”) cambiais, visando proteção adicional de balanço ou mesmo a arbitragem em períodos de maior volatilidade, neste caso limitado a US\$ 50 milhões no somatório destas exposições arbitradas.
- A exposição por instituição financeira, medida pelo MtM (Marked-to-Market) passivo da mesma, não poderá ultrapassar o limite de 5% do patrimônio líquido da instituição financeira, observadas as demonstrações financeiras publicadas mais recentes e a mesma limitação de rating aplicável para aplicações financeiras. Este limite de exposição deverá ser observado para qualquer operação de derivativo do Grupo Energisa, independente de sua estrutura; e
- Operações de NDFs cambiais, cujo valor de mercado represente uma perda superior a 15% do seu valor de aquisição, deverão ser liquidadas antecipadamente em até 5 dias úteis, ou submetidas a avaliação do Comitê para um novo direcionamento, observado este prazo.
- Instrumentos elegíveis para derivativos financeiros:
 - Swaps Vanilla (Câmbio, Juros -Pré e Pós e Inflação);
 - Opções Europeias (Câmbio);
 - NDFs (Câmbio).

OBS: não se considera como instrumento financeiro para efeitos de limites da Política a emissão de debentures conversíveis ou bônus de subscrição de ações.

iv.d) Garantias financeiras em benefício do Grupo Energisa

Garantias financeiras exigidas pelo Grupo Energisa buscam mitigar o risco de contraparte, ou seja, o risco associado à possibilidade da entidade não honrar seus compromissos de pagamentos.

Garantias Elegíveis

Serão aceitas três modalidades de garantia, com fator de cobertura de, pelo menos, 100% sobre o ativo/crédito/contrato garantido, considerando na garantia os mesmos critérios de correção do ativo/crédito/contrato garantido:

- Fiança Bancária: observado o limite mínimo de Rating para Bancos com classificação equivalente a AA (Local) ou igual ao rating soberano local, o que for menor, sempre observando a menor classificação existente, quando houver mais de uma cobertura (S&P, Fitch e Moody's).
- Depósito em caução: CDBs de Bancos de Primeira Linha (definidos pelo limite de Rating exigido para Fianças Bancárias), Títulos Públicos Federais ou Cotas de Fundos de Investimentos em Renda Fixa ou CDI, administrados por Bancos de Primeira Linha. Os depósitos constituídos deverão possuir liquidez diária, de forma a poderem ser executados a qualquer tempo.
- Seguro Garantia: Os seguros apresentados deverão ser contratados junto a companhias seguradoras que estejam classificadas entre as 10 primeiras seguradoras no “ranking” da Federação Nacional das Empresas de Seguros

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Privados - FENASEG, e que estejam classificadas como “muito boa” no Rating da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados de Capitalização e de Previdência Privada - FENACOR, sempre observando a publicação mais recente. A utilização do Seguro garantia deverá ser formalmente aprovada pelo Presidente da Unidade de Negócios, por um Vice Presidente ou pelo Diretor de Controladoria e Finanças.

Deverão ser priorizadas as garantias na seguinte ordem: (i) fiança bancária, (ii) depósito em caução, (iii) seguro garantia, (iv) fiança corporativa (a depender da análise de crédito) e (v) outras garantias a serem previamente aprovadas pela Diretoria de Controladoria e Finanças.

As garantias somente poderão ser aceitas depois de revistas e/ou aceitas pela Diretoria Corporativa Jurídica do Grupo Energisa.

iv.e) Liquidez (Disponibilidades):

Para garantir a liquidez dos compromissos do Grupo Energisa, a Vice Presidência Financeira deverá manter recursos mínimos em disponibilidades e aplicações financeiras, visando garantir os compromissos de endividamento de curto prazo, depósitos de garantia, etc.

• Limite de caixa mínimo equivalente ao maior entre:

- 30 dias de faturamento bruto do exercício anterior; ou
- 50% do EBITDA Ajustado do ano anterior; ou
- Disponibilidades suficientes para que a razão Caixa e Equivalentes / Dívida de Curto Prazo seja maior que 1,25 vezes.

iv.f) Política de Dividendos:

O pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros valores das controladas à Energisa S/A, deverá mirar o limite superior (95% do Lucro Líquido, além dos Lucros Acumulados), porém, não poderá deteriorar a alavancagem limite de referência (alavancagem regulatória), o “duration” e o custo financeiro da subsidiária e/ou da dívida consolidada, conforme as regras previstas na Política.

A Energisa S/A deverá perseguir intervalo de distribuição de resultados entre 35% e 50% do Lucro Líquido Consolidado do exercício, o que poderá ser flexibilizado à medida em que o indicador de intervalo de “Limite de Endividamento Líquido Consolidado” se aproxime do nível inferior. Tal medida visa preservar uma adequada estrutura de capital e otimização tributária da Companhia e, consequentemente, buscar custo médio ponderado de capital (WACC) adequado.

v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos:

A estruturação de operações de derivativos pela Companhia pode ser realizada com o objetivo de adotar posições direcionais para as aplicações: ativo/passivo em taxa pré-fixada, CDI, moedas, entre outros.

Adicionalmente, podem ser realizadas operações de derivativos visando à alteração do indexador de determinados contratos de endividamento.

A Companhia atualmente opera instrumentos financeiros no sentido de *hedge* cambial, para fins de proteção contra as variações nas dívidas em moeda estrangeira amparados pela Lei 4.131/62. Adicionalmente, opera instrumentos financeiros para fins de alterar a exposição do endividamento (por exemplo, dívida em juros pré-fixado para pós-fixado, atrelado ao CDI).

Tais operações de *hedge* representam determinados riscos para a Companhia e, indiretamente, para seus acionistas, quais sejam: a volatilidade do câmbio nos casos em que a Companhia decida por operar swaps com limitadores e nos casos de aumento da taxa de juros, nas operações de arbitragem com alteração de indexador.

A estruturação de operações com derivativos pode, também, ser realizada buscando-se adotar posições direcionais para os empréstimos, de acordo com a expectativa da Companhia sobre comportamento futuro da inflação (IPCA, IPGM) ou juros (CDI), adotando uma posição ativa/passiva em taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. Por

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

exemplo, quando a Companhia realiza uma operação de swap de IPCA para CDI, busca tirar exposição ao IPCA em um dado financiamento, visto que a remuneração do caixa do grupo Energisa é atrelada ao CDI ou por que existe a expectativa de queda do CDI.

vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado:

O processo de gestão de risco de mercado financeiro é de responsabilidade da Vice-Presidência Financeira, com apoio consultivo do Comitê, responsável por avaliar operações, processos e procedimentos e por propor as melhores alternativas. Esse comitê poderá propor à Vice-Presidência Financeira operações a serem avaliadas e, eventualmente, aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias no caso de necessidades específicas. O Comitê será composto, ao menos, pelos seguintes membros:

1. Vice-presidente financeiro da Companhia;
2. Diretor de Controladoria e Finanças da Companhia; e
3. Consultor externo especializado na gestão de riscos, em especial os riscos de caixa e de dívida (“Consultor Externo”).

O Comitê deverá, periodicamente, obter suporte independente de especialistas em macroeconomia e mercado financeiro. O Consultor Externo deverá se encarregar de validar o relatório trimestral de acompanhamento da Política (“Relatório Trimestral de Acompanhamento”), o qual deverá atestar o cumprimento da Política, os “waivers” eventualmente necessários ou vigentes e a recomendação para adequação, caso necessário. Após validado, o Relatório Trimestral de Acompanhamento deverá ser encaminhado aos membros do Comitê.

c) Adequação da estrutura operacional e controle interno para verificação da efetividade da política adotada:

A Vice-Presidência Financeira, apoiada pelo Comitê, pelos relatórios diários recebidos, preparados por consultores independentes, e pelo Relatório Trimestral de Acompanhamento, será responsável pelo gerenciamento da exposição de risco do Grupo Energisa, deliberando sobre a realização de operações financeiras. Tais operações deverão sempre respeitar os parâmetros definidos na Política e observar as alçadas estabelecidas nos Estatutos e Regimentos Internos das Diretorias. Pelo menos uma vez por ano, o referido relatório será apreciado pelo Comitê de Auditoria e Riscos do Conselho de Administração. A auditoria interna manterá supervisão constante quanto ao enquadramento do grupo na Política.

As contratações das operações financeiras serão realizadas de acordo com os procedimentos internos do Grupo Energisa, que estabelecerão o número mínimo de instituições financeiras a serem cotadas (quando for o caso), as alçadas para contratação e as devidas formalizações.

A Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O Manual de Gestão de Riscos abrange todas as empresas e processos do Grupo, inclusive a elaboração das demonstrações financeiras. Nossa administração avalia a eficácia de nossos controles internos baseada nos critérios estabelecidos em “Controles Internos - Estrutura Integrada” emitido em 2013 pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Parte dos sistemas de gerenciamento e controle são desenvolvidos internamente pela equipe técnica da Companhia, sendo elaborado de forma customizada, adaptada ao setor de distribuição de energia e as necessidades de nossas empresas e áreas de concessão. Considerando a totalidade das aplicações utilizadas pelo Grupo Energisa, todos os processos críticos da empresa estão automatizados.

Os sistemas da Energisa são divididos em três frentes: administrativos e financeiros (ADMFIN), técnicos e comerciais (TECCOM) e web e mobilidade (WEBMOB).

Os sistemas financeiros estão descritos abaixo:

- SIADP - Aprovação de Documentos e Pagamentos
- SIAFI - Administração Financeira
- SICPG - Contas a Pagar

Os sistemas financeiros realizam integrações entre si e com outras aplicações, sendo essas aplicações desenvolvidas internamente ou não. Essas integrações ocorrem por meio de conexões de bancos de dados (SGBD Oracle) do sistema para a aplicação origem/destino, seja para a consulta, seja para a atualização de informações. Abaixo, seguem as integrações dos sistemas financeiros:

- SIACO - Sistemas de acompanhamento orçamentário;
- SICPG - Sistemas de aprovação de pagamentos;
- SIAGO - Sistemas de acompanhamento de obras para o pagamento das notas fiscais das mesmas;
- SIGVC - Integração com sistemas de acompanhamentos de contratos com fornecedores;
- SIJUR - Sistemas de gerenciamento de processos jurídicos;
- SISUP - Sistemas de suprimentos consomem informações de credores e dados bancários;
- SICON - Sistemas contábeis para contabilização do pagamento e provisões;
- SIDAF e MASTERSAF - Sistemas fiscais para a entrega de dados fiscais a receita;
- SIENF - Sistemas de Emissão e entrada de Notas Fiscais;
- SIDAF e MASTERSAF - Sistemas de Geração de Dados Fiscais (obrigações federais, estaduais e municipais);
- ITC - Integração com sistemas de acompanhamento das aplicações;
- ITC - Pagamento provisionado e realizado para conciliação bancária;
- SIFAR - Sistemas de faturamento para a conciliação bancária;
- ITAU HOST-TO-HOST - Integração com sistemas de envio de arquivos criptografados aos bancos;
- ITC - Sistema Integrado de Tesouraria que incorpora procedimentos funcionais de bancos;
- ITC - Integração com sistemas de acompanhamentos de contratos de financiamento;
- SIGRH/Rhevolution Sistemas de recursos humanos para pagamento de planos de saúde, bolsas, etc;
- SIADP - Sistemas de folha de pagamento para aprovação e pagamento da folha; e
- SICPG - Envio de arquivo para pagamento dos seguintes bancos: Itaú, CEF, Bradesco e Banese.

Para os sistemas da frente TECCOM, os sistemas comerciais também foram desenvolvidos internamente, utilizando as mesmas tecnologias descritas acima. Abaixo a lista dos sistemas comerciais:

- SIFAR - Faturamento e arrecadação
- SIAIF - Inspeções e apurações de fraudes
- SIATT - Atendimento telefônico
- SIATE - Atendimento a clientes
- SIAPO - Acompanhamento dos processos da ouvidoria
- SICAA - Controle de agentes arrecadadores

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- SICCD - Controle de cheques devolvidos
- SICCI - Controle e cálculo de indenizações
- SICCO - Consultas comerciais
- SICDD - Documentos digitais
- SICDE - Controle de dados elétricos
- SICMA - Controle de materiais das agências
- SICNT - Controle de nível de tensão
- SICOB - Carteira de cobrança
- SILCO - Leitura de consumo
- SIMEC - Medidores de consumo
- SINED - Negociação de dívida
- SISEG - Controle de seguros
- SIWEB - Serviços Web

Já para os sistemas técnicos, que também fazem parte da frente TECCOM, temos as soluções abaixo que foram adquiridas de parceiros e estão totalmente integradas aos sistemas Energisa:

- GIS - Cadastro de ativos
- SGD - Módulo de operação e cálculo de indicadores
- SGM - Manutenção de ativos da distribuição
- TS - Módulo de operação e cálculo de indicadores

Os sistemas técnicos e comerciais realizam integrações entre si e com outras aplicações, sendo essas aplicações desenvolvidas internamente ou não. Essas integrações ocorrem por meio de conexões de bancos de dados (SGBD Oracle) do sistema para a aplicação origem/destino, seja para a consulta, seja para a atualização de informações. Abaixo as integrações dos sistemas técnicos e comerciais com outros sistemas/entidades:

- SIJUR - Sistemas de controle de processos jurídicos
- SIGCO - Sistemas de gestão do capital ótimo
- SICON - Sistemas de contabilidade
- SGE - Sistema de acompanhamento da gestão estratégica
- SGM - Sistemas de manutenção
- SICEC - Sistema de controle de estoque
- SIDAF - Sistemas de dados fiscais
- WMLCO - Sistemas de mobilidade
- SICAI - Sistema de controle do ativo imobilizado
- SIADP - Sistema de aprovação de documentos e pagamentos
- GIS - Cadastro de ativos
- SGD - Módulo de operação e cálculo de indicadores
- TS - Módulo de operação e cálculo de indicadores

Para todos os sistemas dos três grupos citados acima, utiliza-se um framework de segurança que é responsável pelo controle de acesso dos usuários. A parametrização do framework, bem como a administração das permissões é feita através do Sistema de Gerenciamento da Segurança de Acesso. Este sistema se baseia nas premissas:

- a) Nenhuma aplicação consegue acessar as bases de dados senão através do framework de segurança: somente ele tem domínio sobre usuário e senha dos bancos;
- b) As permissões de acesso às funcionalidades dos sistemas são concedidas, prioritariamente, a grupos de usuários, conforme o perfil/função dos usuários; e
- c) Cada sistema tem um usuário-chave, responsável pela inclusão/modificação dos usuários nestes grupos de acesso.

A Energisa estabeleceu os responsáveis por cada sistema para centralizar as atividades relacionadas à administração de usuários e recursos nos ambientes corporativos sob sua responsabilidade (chamado de “usuários-chave”). Além desta responsabilidade, o usuário-chave é responsável por conceder perfis de acesso, aprovar as alterações e manutenções no sistema pelo qual é responsável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Adicionalmente, a Energisa define, também, o usuário de apoio, que poderá substituir o usuário-chave na administração dos acessos, conforme necessidade.

Periodicamente, empresas independentes são contratadas para auditar o ambiente de Tecnologia da Informação do Grupo Energisa, incluindo os acessos aos sistemas.

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

As unidades de negócio do Grupo Energisa são estruturadas de forma a permitir o pleno atendimento à legislação. A administração do Grupo Energisa é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação de procedimentos de controle interno ou de medidas corretivas.

Os *órgãos* e áreas responsáveis que estão diretamente envolvidos na estrutura de gerenciamento de controles internos estão elencados abaixo:

Comitê de Auditoria e Riscos, cujas responsabilidades incluem:

- Revisar permanentemente o processo de Gestão de Riscos propondo as alterações necessárias para a melhoria do monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta;
- Cada membro do Comitê, dentro de sua área de atuação, deverá assegurar a divulgação das normas e procedimentos, bem como da realização das ações previstas para os riscos dos quais é representante;
- Gerar propostas, recomendações e informações necessárias ao funcionamento do processo de Gestão de Riscos; e
- Atuar com a independência necessária à execução das políticas de gestão de riscos.

Dentro de cada Área de Negócio, existe um Gestor e Usuário-chave, que possuem as seguintes responsabilidades:

- Identificar e assumir riscos associados às decisões tomadas;
- Fornecer os recursos necessários para assegurar a descrição da origem de risco, diretriz de controle, definição de aspectos relevantes, descrição e implementação dos planos de ação e monitoramento das operações;
- Observar os limites de tolerância/ apetite validado pela Alta Administração;
- Efetuar o mapeamento dos processos de negócio para identificar a estrutura de controles internos da área para mitigação dos riscos; e
- Enviar as informações à área de Gestão de Riscos para atendimento aos indicadores de riscos.

Na Área de Gestão de Riscos, o Gestor de Riscos possui as seguintes responsabilidades:

- Aplicar a Gestão de Riscos de forma eficiente e aderente aos requerimentos do Grupo Energisa e de órgãos reguladores;
- Coordenar o processo de avaliação de riscos da área, observando a metodologia e o cronograma definidos;
- Estabelecer as políticas de riscos, estrutura de governança, padrões e mecanismos de reporte de informações para facilitar o efetivo gerenciamento integrado de riscos;
- Definir os papéis e responsabilidades no processo de Gestão de Riscos;
- Prover as informações concisas e análises para o Comitê de Riscos para avaliar, analisar e agir nos riscos;
- Desenvolver as estratégias de gerenciamento integrado de riscos;
- Disseminar os conceitos e a cultura de gerenciamento de riscos para todo o Grupo Energisa;
- Definir, em conjunto com o Usuário Chave, Gestor de Processos e Alta Administração, os limites de tolerância e apetite ao risco;
- Reporta ao Comitê de Riscos o andamento do processo de Gestão de Riscos;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- Informa a Alta Administração sobre o nível de riscos ao qual o Grupo e a unidade estão expostos, considerando o apetite definido; e
- Capacita e orienta os demais colaboradores para que estes executem adequadamente suas atividades no processo de Gestão de Riscos.

Na Área de Gestão de Riscos, o Gestor de Riscos, em conjunto com o Especialista de Riscos, possui as seguintes atribuições:

- Revisar a avaliação de riscos, efetuada pelas áreas de negócio;
- Auxiliar na definição de limites de exposição a riscos;
- Certificar-se do adequado funcionamento da Gestão de Riscos;
- Elaborar o questionário de auto avaliação de capacidade de gerenciamento de riscos do Grupo;
- Auxiliar na definição de ações para mitigação de riscos;
- Atualizar o Portfólio de Riscos, o Modelo de Classificação de Processos e o Modelo de Valor ao Acionista, observando os padrões e objetos definidos na metodologia;
- Realizar o sumário de avaliação de riscos (considerando impacto e vulnerabilidade);
- Elaborar os treinamentos específicos relacionados à Gestão de Riscos;
- Definir os indicadores de risco em conjunto com os gestores;
- Monitorar a adequada conformidade das atividades e processos com as políticas corporativas;
- Monitorar a adoção e manutenção de boas práticas de governança corporativa; e
- Verificar a efetividade dos controles internos através de testes específicos.

A Área de Gestão de Riscos e as Áreas de Negócio (Usuários-chave e Especialista de Riscos) trabalham em conjunto no sentido de assegurar as seguintes atribuições:

- Identificar os riscos que podem ser monitorados considerando o grau de exposição e disponibilidade de informações;
- Quantificar os riscos identificados;
- Definir as estruturas de controles internos necessária para mitigação dos riscos; e
- Atualiza continuamente a documentação da análise de riscos corporativos do Grupo, considerando o vínculo com os processos de negócio, visando reduzir os custos associados a riscos não controlados.

A Área de Tecnologia da Informação possui as seguintes atribuições:

- Auxiliar a área de negócios e a área de gestão de riscos na definição de controles automatizados para otimização dos processos e mitigação de riscos;
- Garantir o desenvolvimento de sistemas que suportem a gestão de riscos;
- Estruturar o banco de dados para a Gestão de Riscos; e
- Implementar as interfaces com os demais sistemas para obtenção dos dados.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As funções e responsabilidades dos colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos, que inclui a supervisão dos controles internos, são definidas no Manual de Gestão de Riscos aprovado pelo conselho de administração cujo detalhamento é informado no item 5.1 desse Formulário de Referência.

Os principais cargos da alta administração envolvidos na elaboração das demonstrações financeiras são:

- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
- Diretor Corporativo Contábil Tributário e de Patrimônio;
- Assessor Corporativo Contábil de Controle; e
- Gerente de Relações com Investidores.

A administração da Companhia entende que o processo de avaliação dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras na extensão necessária para planejar os procedimentos de auditoria é apropriado nas circunstâncias, de forma que os auditores possam emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras. A avaliação é efetuada com o propósito de identificar possíveis deficiências nos controles internos. Anualmente, os auditores independentes emitem carta destinada à administração com os apontamentos dessas deficiências nos controles internos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Na comunicação de deficiências de controles internos do exercício de 2019 da Companhia, não foram apontados aprimoramentos de controles classificadas como deficiência significativa.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os itens apontados pelos auditores como deficiências significativas em 2018/2017, foram corrigidos ao longo do exercício de 2019.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a) **Se o emissor possuir regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**
- i) **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

O Grupo Energisa adota conjunto de estruturas, procedimentos e práticas de prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos que engloba, entre outros elementos, o seguinte: (i) modelo de condutas inaceitáveis e conflito de interesses; (iii) Comitê de Ética da Energisa; (iv) Comitê de Auditoria e Riscos da Energisa; (v) Política de Operações com Partes Relacionadas; (vi) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (vii) gestão de riscos e auditoria, com o mapeamento de processos críticos e de integridade; (viii) auditoria de fornecedores; (ix) auditoria de partes relacionadas; e (x) canal de denúncias de irregularidade.

Além disso, nota-se que as práticas de integridade do Grupo Energisa prezam pelos seguintes princípios gerais:

- I. Transparência e ética nos negócios, através de boas práticas de governança corporativa, razão pela qual se disponibiliza aos interessados um canal de denúncias ("Canal de Denúncia"), conforme previsto no Código de Ética e Conduta, para o relato de irregularidades;
- II. Repúdio à prática de denúncias vazias, irresponsáveis, conspiratórias ou vingativas, e valorização de denúncias quando a pessoa denunciante tenha conhecimento dos fatos, dados ou situações irregulares envolvendo o Grupo Energisa;
- III. Valorização a denúncias feitas por pessoas devidamente identificadas, observado, contudo, que denúncias anônimas também podem ser objeto de averiguação;
- IV. O Grupo Energisa deve envidar todos os esforços necessários no sentido de apurar a denúncia apresentada, no limite de sua competência e responsabilidade, no menor prazo possível, sem, todavia, assumir, a priori, qualquer responsabilidade quanto a eventuais perdas diretas ou indiretas que possam ter sido provocadas pelos fatos narrados na denúncia, salvo os casos de culpa objetiva da respectiva empresa;
- V. Em linha com os valores, princípios e políticas do Grupo Energisa, em nenhuma instância se pode aplicar represálias contra qualquer pessoa que, de boa fé e sob os parâmetros que regem as práticas de integridade do Grupo Energisa, formule uma denúncia;
- VI. Toda informação relacionada a uma denúncia de irregularidade deve ser tratada de forma confidencial e restrita, evitando-se, assim, sua divulgação indevida. O acesso à informação relativa a uma denúncia deve ser limitado às pessoas que diretamente estejam envolvidas com o assunto a que essa informação se referir, as quais devem manter a informação em total sigilo. Todos os documentos relativos a uma denúncia de irregularidade devem receber o título de CONFIDENCIAL;
- VII. Qualquer pessoa que receba por engano uma informação confidencial relativa a uma denúncia de irregularidade não deve divulgar ou copiar a referida informação, por nenhum meio ou forma, bem como deve apagar imediatamente a referida informação, bem como informar tempestivamente a denúncia ao Comitê de Ética da Companhia;
- VIII. Toda informação sobre uma denúncia de irregularidade deve ser centralizada no Comitê de Ética da Companhia, que é o principal responsável pela condução das apurações, divulgação e comunicação nas esferas e níveis cabíveis;
- IX. A denúncia de irregularidade que possa ser considerada ato ou fato relevante deve ser direcionada ao Diretor de Relações com Investidores, que deve tomar providências para que o significado e importância da denúncia sejam analisados pelo Comitê de Divulgação da Companhia, de acordo com as regras previstas em seu Regimento Interno;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- X. É dever de todo cidadão/cidadã denunciar qualquer irregularidade ou violação ao princípio universal da legalidade, razão pela qual as denúncias podem ser feitas por empregados próprios, pessoal terceirizado, clientes, fornecedores de materiais ou serviços, administradores, acionistas ou qualquer outro terceiro interessado.
- XI. O Canal de Denúncia não deve ser confundido com um serviço do tipo 190 (Polícia) ou de emergência. Em função disso não deve ser usado para relatar eventos que apresentem ameaça imediata à vida ou à propriedade, uma vez que esses eventos podem não receber uma resposta imediata. Se a pessoa interessada precisar de assistência emergencial deve contatar as autoridades constituídas.

Não há exigência formal de reavaliação periódica dos riscos e das práticas de integridade do Grupo Energisa.

- ii) **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

O Comitê de Ética da Companhia é o principal responsável pela condução das apurações, divulgação e comunicação de irregularidades nas esferas e níveis cabíveis do Grupo Energisa.

O Comitê de Ética da Companhia atua com independência, autonomia e de acordo com regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo que suas principais atribuições estão explicitadas no Código de Ética e Conduta.

Destaca-se ainda que o Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia é periodicamente informado sobre as atividades do Comitê de Ética.

- iii) **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A Companhia está sujeita ao Código de Ética e Conduta do Grupo Energisa, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, e que dita regras e políticas relacionadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

As regras, procedimentos e práticas previstas no Código de Ética e Conduta devem ser observados por todos os colaboradores do Grupo Energisa e/ou por pessoas naturais e/ou jurídicas com quem o Grupo Energisa mantenha relação comercial.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Não há procedimentos formalizados de treinamento periódico. Todos os colaboradores são apresentados ao Código de Ética e Conduta e devem assinar o termo de compromisso a ser seguido no primeiro dia de trabalho. Além disso, o código é mantido disponível no site da empresa e sua importância é periodicamente ressaltada através da comunicação interna da empresa.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

No Código de Ética e de Conduta, a Companhia se compromete a analisar as violações e determinar a adoção de medidas disciplinares de acordo com sua gravidade, utilizando como referência as normas internas do Grupo Energisa.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética e Conduta do Grupo Energisa, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 de agosto de 2012, encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço: <http://grupoenergisa.com.br/paginas/grupo-energisa/codigo-de-etica.aspx>

- b) Se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Grupo Energisa dispõe de um Canal de Denúncia para receber demandas internas e externas referentes aos seguintes temas principais:

- I. Infrações ao Código de Ética e Conduta;
 - II. Qualquer ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração em documentos, registros das empresas do Grupo Energisa, inclusive contábeis, e nas demonstrações financeiras;
 - III. Práticas indevidas e contrárias aos normativos legais e estatutários vigentes, registro de transações sem comprovação, omissão dos registros, apropriação indébita de ativos e manipulação de documentos e registros em geral que modifiquem ativos, passivos e resultados das empresas do Grupo Energisa;
 - IV. Qualquer ação ou omissão pela qual alguém procure obter vantagem direta ou indireta, omitindo um ativo, uma obrigação, ou causando determinada perda a pessoas físicas ou jurídicas; e
 - V. Todo e qualquer fato que requeira a atenção da administração ou possibilite informação distorcida ao mercado, investidores, proprietários, clientes, credores ou qualquer outra parte interessada, no que tange à realidade das empresas do Grupo Energisa.
- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia e as demais sociedades do Grupo Energisa dispõem de Canal de Denúncias próprio, operado por funcionários do Grupo Energisa.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Como indicado anteriormente, o Canal de Denúncia não está disponível apenas para os empregados do Grupo Energisa, mas também para terceiros.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Embora não haja mecanismos formais de anonimato e de proteção a denunciante, reitera-se que todas as informações relacionadas a uma denúncia de irregularidade devem ser tratadas de forma confidencial e restrita, limitando-se às pessoas que diretamente estejam envolvidas com o assunto a que essa informação se referir, as quais devem manter a informação em total sigilo.

Adicionalmente, em linha com os valores, princípios e políticas do Grupo Energisa, em nenhuma instância se pode aplicar represálias contra qualquer pessoa que, de boa fé e sob os parâmetros que regem as práticas de integridade do Grupo Energisa, formule uma denúncia.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As demandas são analisadas pelo Comitê de Ética do Grupo Energisa.

- c) Se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Todos os processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias nos quais a Companhia e as sociedades integrantes do Grupo Energisa se envolvem são precedidos pela execução de procedimentos de auditoria legal.

Adicionalmente, todos os instrumentos contratuais firmados pela Companhia e demais sociedades integrantes do Grupo Energisa no âmbito de tais processos devem conter cláusula com declaração anticorrupção da contraparte envolvida.

- d) Caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Não aplicável, tendo em vista as práticas e procedimentos descritos neste item 5.4.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos principais riscos ou na política de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao último exercício social.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	09/08/1995
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/12/1995

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Para fins deste Formulário de Referência, “Grupo Energisa” significa a Energisa S.A. (“Companhia”) e suas controladas diretas e indiretas.

Histórico do Grupo Energisa

A história do Grupo Energisa iniciou em 1905 quando José Monteiro Ribeiro Junqueira, João Duarte Ferreira e Norberto Custódio Ferreira fundaram na cidade de Cataguases, em Minas Gerais, a Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Minas Gerais”), então, denominada “Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina” (“CFLCL”), com o objetivo de exploração industrial da eletricidade em suas diferentes aplicações e o comércio de materiais elétricos. Em maio de 1907, a CFLCL se tornou a terceira sociedade por ações a obter registro de companhia aberta em bolsa de valores no Brasil, de acordo com a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em atividade na época.

A partir da constituição da CFLCL e até meados da década de 1990, o Grupo Energisa (à época denominado Sistema Cataguazes-Leopoldina) desenvolveu atividades relacionadas à geração e distribuição de energia elétrica, principalmente, na região da Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais. De 1997 até 2000, o Sistema Cataguazes-Leopoldina passou por um processo de expansão, estendendo suas atividades para outras regiões do Brasil, ao mesmo tempo em que mantinha sua participação no setor elétrico regional e se destacava em razão da utilização de Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”) para a geração de energia elétrica e modernização de seus sistemas de controle e manutenção das linhas de distribuição de energia.

Com o objetivo de atender às determinações da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme alterada (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”), no final de 2006 e início de 2007, o Sistema Cataguazes-Leopoldina concluiu o processo de desverticalização, segregando-se as operações de geração e distribuição de energia elétrica até então mantidas em uma única empresa operacional. Consequentemente, a Companhia substituiu a CFLCL como controladora de todas as empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina.

Após um período de consolidação, no fim de 2007, o Sistema Cataguazes-Leopoldina, com o intuito de centralizar suas atividades na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica e de adequar sua estrutura de capital, alienou diversos ativos alocados em suas subsidiárias integrais, vinculados à geração de energia, o que resultou no recebimento de aproximadamente R\$ 512 milhões.

Em 2008, o Sistema Cataguazes-Leopoldina passou por uma reestruturação de suas marcas, de forma que as sociedades do grupo passaram a adotar a denominação Energisa a partir daquele ano.

Histórico da Companhia

A Companhia, por sua vez, foi constituída em 9 de agosto de 1995, originalmente sob a denominação social de Sidepar Participações S.A., com o objetivo principal de participar no capital social de outras sociedades, tendo a distribuição de energia elétrica como a principal base de seu negócio.

Em 20 de dezembro de 1995, pouco após a sua constituição, a Companhia obteve seu registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e admissão de suas ações à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (nova razão social da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros). Em 1996, a Companhia atendia aproximadamente 214 mil consumidores e no ano seguinte, com a aquisição da Energisa Nova Friburgo e Energisa Sergipe, passou a atender aproximadamente 641 mil consumidores.

Em assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 25 de fevereiro de 1998, a denominação social da Companhia foi alterada para Energisa S.A. Ao final de 1999, com a conclusão da aquisição da Energisa Borborema, a Companhia tinha uma base de aproximadamente de 821 mil consumidores. A aquisição da Energisa Paraíba em novembro de 2000 aumentou a base de clientes para aproximadamente 1.221 mil.

Até o final do exercício de 2006, a Companhia detinha o controle apenas das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa atuantes na região Nordeste do Brasil (Energisa Sergipe, Energisa Paraíba e Energisa Borborema, conforme definidas abaixo).

Em atendimento à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, em 2006 teve início processo de desverticalização, com a reorganização de ativos e passivos direta e indiretamente detidos pelas companhias do Grupo Energisa, incluindo participações em outras sociedades. A proposta objetivou simplificar a estrutura societária e facilitar o processo de segregação das atividades de geração e distribuição de energia elétrica.

No final de dezembro de 2006, foi efetivada a primeira etapa do processo, com a desverticalização da Energisa

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Sergipe e de suas controladas Energisa Borborema e Energisa Paraíba. Nessa etapa, a Energisa Sergipe reduziu o seu capital social, entregando aos seus acionistas ações representativas do capital social das distribuidoras Energisa Paraíba e Energisa Borborema de sua titularidade. Adicionalmente, ocorreram no mesmo mês incorporações de ágios das sociedades de propósito específico controladoras da Energisa Paraíba e Energisa Borborema nas respectivas empresas operacionais. Em janeiro de 2007, concluiu-se a segunda fase do plano de desverticalização, com a criação de uma empresa específica com os ativos de geração que estavam alocados na Energisa Minas Gerais. Em fevereiro de 2007, foram concluídas as demais etapas do plano de desverticalização, especificamente no que tange à reestruturação societária da Energisa Minas Gerais e de suas controladas Energisa Nova Friburgo e Usina Termelétrica Juiz de Fora S.A. (alienada posteriormente em dezembro de 2007), visando à extinção de participações acionárias cruzadas. Com isso, a Companhia também passou a deter diretamente o controle acionário da Energisa Minas Gerais. Por meio de processo de incorporação de ações, os acionistas da Energisa Minas Gerais tornaram-se detentores de ações da Companhia. Com a conclusão do processo de desverticalização do Grupo Energisa em 28 de fevereiro de 2007, a Companhia tornou-se a controladora, direta ou indireta, de todas as sociedades do Grupo Energisa.

Os anos seguintes foram marcados por investimentos no setor de geração, com a entrada em geração eólica em 2010 e aquisição de ativos de cogeração de bagaço de cana em 2011, além do crescimento nas áreas de concessão de distribuição. A base de consumidores das distribuidoras da Companhia foi de aproximadamente 2.338 mil ao final de 2010 e aumentou para aproximadamente 2.453 mil ao final do ano seguinte.

Ao fim de 2013, O Grupo Energisa contava com cinco distribuidoras de energia elétrica no Brasil e atendia a uma população de aproximadamente 6,0 milhões, nos estados da Paraíba, Sergipe, Rio de Janeiro e Minas Gerais, abrangendo 91.180 km² de área coberta.

Em 11 de abril de 2014, a Companhia assumiu o controle direto e indireto de 21 sociedades integrantes do Grupo Rede, sendo oito distribuidoras que estavam, desde setembro de 2012, sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e uma Usina Hidrelétrica (“UHE”). A operação envolveu a aquisição do controle acionário indireto das seguintes distribuidoras: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso”), Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso do Sul”), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Tocantins”), a Companhia Nacional de Energia Elétrica (“CNEE”), a Empresa de Distribuição de Energia do Vale Paranapanema (“EDEV”), a Empresa de Eletricidade Bragantina S.A. (“EEB”) e a Companhia Força e Luz do Oeste (“CFLO”). A aquisição ocorreu por meio da aquisição do controle direto de três holdings (JQM Participações S.A., BBPM Participações S.A. e Denerge Desenvolvimento Energético S.A.) e controle indireto de duas holdings (Empresa de Eletricidade do Vale do Paranapanema S.A. e Rede Energia Participações S.A., nova razão social da Rede Energia S.A.), que era uma das premissas para a aprovação pelos credores do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Rede. Nesse sentido, a transferência do controle dessas distribuidoras ocorreu após a aprovação de um plano de recuperação judicial pelos credores do Grupo Rede, sendo que a aprovação do Plano de Recuperação e Correção de Falhas e Transgressões das concessionárias era uma das condições para o encerramento da intervenção pela ANEEL. Com a aquisição das distribuidoras, a Companhia e suas controladas passaram a atender a aproximadamente 6,6 milhões de clientes - ou uma população de aproximadamente 16 milhões de pessoas - em 788 municípios de nove estados, em todas as regiões do país, cobrindo uma área de 1.630 mil km². Somando-se às distribuidoras que já pertenciam ao Grupo Energisa, quais sejam, Energisa Minas Gerais, Energisa Nova Friburgo, Energisa Sergipe, Energisa Borborema e Energisa Paraíba. Dessa forma, a Energisa passou a estar presente em todas as regiões do Brasil.

A partir da aquisição do Grupo Rede, com foco na retomada da sustentabilidade das concessões adquiridas e normalidade dos seus serviços, a Companhia deu início a uma profunda reestruturação econômico-financeira e organizacional destas novas controladas, visando a melhorar a eficiência de todos os processos operacionais, a produtividade, a alavancagem e o perfil das dívidas nas sociedades adquiridas. Ao final de 2014, a Companhia obteve a habilitação da Energisa Mato Grosso e Energisa Tocantins na SUDAM.

A consolidação do processo de aquisição do Grupo Rede resultou em uma revisão do posicionamento estratégico para a Companhia, concentrando suas atividades na distribuição de energia elétrica. Dessa forma, em 30 de março de 2015 e em 19 de maio de 2015, a Companhia concluiu a alienação de 13 ativos operacionais de geração (uma UHE, três PCH's, quatro UTE's e cinco parques eólicos) e de suas holdings controladoras diretas. Com tal alienação, foi reforçada a estrutura de capital do Grupo Energisa em aproximadamente R\$ 2,7 bilhões.

Em agosto de 2016, a Companhia realizou oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações (Units) no valor total de R\$ 1.535.962.500,00 e aderiu ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em junho de 2017, foi promovida reorganização com o objetivo de simplificar a estrutura societária e administrativa do Grupo Energisa, buscando conferir maior eficiência gerencial e organizacional à Companhia, com a racionalização de suas operações e a otimização de sua administração e despesas. Nesse contexto, o Grupo Energisa unificou, em uma única sociedade (a Caiuá, que teve sua denominação alterada para Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("ESS")), os processos e operações de EEB, EDEVP, CNEE e CFLO, que foram incorporadas pela ESS. Com a unificação, e conforme dados de 30 de setembro de 2019, a ESS passou a atender a aproximadamente 799,8 mil consumidores cativos de 82 municípios dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, em uma área de concessão de aproximadamente 32 mil Km².

Em 30 de agosto de 2018, a Companhia adquiriu, no âmbito da privatização de empresas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, o controle acionário da Centrais Elétricas de Rondônia ("Ceron" ou "Energisa RO") e da Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre" ou "Energisa AC"), sociedades concessionárias do serviço de distribuição de energia elétrica, respectivamente, em municípios de Rondônia e do Acre. Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron e de 31% para a Eletroacre.

Com a aquisição da Ceron e da Eletroacre, o Grupo Energisa passou a deter 11 distribuidoras de energia elétrica, com aproximadamente 7,8 milhões de consumidores e atendendo a uma população de cerca de 20 milhões de pessoas.

A Companhia ingressou no segmento de transmissão de energia ao vencer os certames referentes a dois lotes no Leilão de Transmissão nº 005/2016, em 24 de abril de 2017, um lote no Leilão de Transmissão nº 002/2018, em 28 de junho de 2018, e um lote no Leilão de Transmissão nº 004/2018, em 20 de dezembro de 2018.

No Leilão de Transmissão nº 005/2016, foram adquiridas as concessões referentes aos lotes 3 e 26, para a construção e operação de linhas de transmissão nos Estados de Goiás e do Pará, respectivamente. No Leilão de Transmissão nº 002/2018, foi adquirida concessão para a construção e operação de mais uma linha de transmissão, referente ao lote 19, também no Estado do Pará. Em 20 de dezembro de 2018, no Leilão de Transmissão nº 004/2018 foi adquirida concessão para a construção e operação de mais uma linha de transmissão, referente ao lote 4 do referido leilão localizado nos Estados da Bahia e do Tocantins.

Esses projetos representam 1.343 km de extensão de linhas de transmissão, capacidade de transformação de 4.294 MVA e Receita Anual Permitida (RAP) da ordem de R\$ 184,3 milhões.

No contexto da entrada da Companhia nesse segmento, foi constituída, em 09 de maio de 2017, a ETE (inicialmente denominada Energisa Goiás Transmissora de Energia S.A.) para atuar na área de serviços públicos de transmissão de energia elétrica do Grupo Energisa.

Em 16 de novembro de 2018, ocorreu aumento de capital social da ETE no montante aproximado de R\$ 32 milhões mediante capitalização, pela Companhia (controladora da ETE), de ações ordinárias representativas de aproximadamente 99,99% do capital social de outras sociedades que haviam sido constituídas pela Companhia para condução dos projetos, a saber, a Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., a Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. e a Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. Com isso, a gestão da concessão das linhas de transmissão passou a ser conduzida pela ETE.

Em 3 de maio de 2019, a Companhia celebrou com a Algar S.A. Empreendimentos e Participações ("Algar") e Gustavo Malagoli Buiatti ("Gustavo" e, quando em conjunto com Algar, "Vendedores"), contrato de compra e venda de ações e outras avenças disciplinando a aquisição, pela Companhia, de ações representativas de 87% do capital social total da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol"). A aquisição foi concluída em 17 de junho de 2019. Nesta data, também foi celebrado o Acordo de Acionistas da Alsol, entre a Companhia e os Vendedores. Em ato contínuo à conclusão da aquisição da Alsol e em razão da aprovação de aumento de capital no montante de R\$ 40,0 milhões, foram emitidas novas ações de emissão da Alsol, todas subscritas e integralizadas pela Companhia e pela Algar. Após aumento de capital, a participação da Companhia no capital da Alsol passou para 89,7%. A Alsol é uma companhia brasileira de capital fechado, com sede em Uberlândia, que provê portfólio de soluções de geração distribuída por meio principalmente de recurso solar fotovoltaico, bem como de outros recursos renováveis como biogás, biomassas, eólico e hidrelétrico. A empresa também é uma das pioneiras no Brasil no provimento de armazenamento de energia através de baterias de lítio. A Alsol instalou mais de 80 mil placas fotovoltaicas pelo Brasil até 2018, resultando em mais de 25 MWp, operando em 12 estados brasileiros.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Até a presente data, não foi apresentado qualquer pedido de falência fundado em valor relevante nem qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial com relação à Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Para os fins deste formulário de referência, a Companhia, em conjunto com suas controladas, serão doravante denominadas “Grupo Energisa”.

Há 114 anos no setor elétrico brasileiro, o Grupo Energisa é o quinto maior grupo de distribuição de energia elétrica do Brasil (sendo o quarto maior entre os grupos privados) com aproximadamente 7,8 milhões de consumidores, detém 9,2% do *market share* do setor de distribuição de energia elétrica do país em número de consumidores.

O Grupo Energisa atende a uma população de aproximadamente 20,0 milhões de pessoas por intermédio de suas 11 distribuidoras no Brasil, situadas nos estados da Paraíba (Energisa Paraíba - EPB e Energisa Borborema - EBO), Sergipe (Energisa Sergipe - ESE), Minas Gerais (Energisa Minas Gerais - EMG e Energisa Sul-Sudeste - ESS), Rio de Janeiro (Energisa Nova Friburgo - ENF), Mato Grosso (Energisa Mato Grosso - EMT), Mato Grosso do Sul (Energisa Mato Grosso do Sul - EMS), Tocantins (Energisa Tocantins - ETO), São Paulo e Paraná (Energisa Sul-Sudeste - ESS), Rondônia (Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron ou Energisa Rondônia - ERO) e Acre (Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre ou Energisa Acre - EAC). São, ao todo, 862 municípios servidos, abrangendo 2.034 mil km² de área coberta (ou 24,0% do território nacional).

Nos termos do estatuto social da Companhia, seu objeto é: (i) participar de outras empresas, especialmente aquelas que tenham como objetivos principais: (a) a atuação no setor de energia de qualquer tipo, e para suas diferentes aplicações, seja gerando, transmitindo, comercializando, intermediando, ou distribuindo ou, ainda, operando ou gerenciando para terceiros usinas produtoras, linhas de transmissão e redes de distribuição e quaisquer empreendimentos do setor energético; (b) a realização de estudos, a elaboração, implantação ou operação de projetos, bem como a atuação em construções e a prestação de serviços, relativamente a usinas, linhas ou redes ou empreendimentos do setor energético; (c) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de peças, produtos e materiais relativos às atividades da letra “a” supra e de setores de grande utilização de energia; (ii) o estudo, o planejamento e a organização de empresas de que pretenda participar; (iii) a administração, locação, arrendamento, subarrendamento de bens, dos quais possui seu legítimo domínio ou propriedade; e (iv) a intermediação e operacionalização de negócios no país e no exterior, bem como a prestação de serviços de assistência, consultoria e assessoria administrativa, técnica, financeira, de planejamento, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços, de implantação de sistemas, licença e manutenção de sistemas computacionais e prestação de serviços de suporte dos sistemas, seja a terceiros, seja às empresas em que participar, direta ou indiretamente, fornecendo-lhes apoio técnico e tático.

A Companhia possui capacidade de extrair valor por meio de “turnaround”, que pode ser evidenciada pelo resultado na transformação de todas as distribuidoras adquiridas pela Companhia entre 1997 e 2000. Um exemplo é a Energisa Paraíba, que, integrante do Grupo Energisa desde 2000, registrou evolução significativa dos seus indicadores operacionais de qualidade, demonstrando uma melhoria de 62,3% e 34,3% nos indicadores FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), respectivamente, no período compreendido entre 2001 e 2019, bem como a redução de 30,7% de suas perdas totais de energia, que equivaliam a 20,7% em dezembro de 2003 e que, em setembro de 2019, encontravam-se no patamar de 13,1%.

Isso demonstra o modelo eficiente de gestão do Grupo Energisa. As demais distribuidoras adquiridas pelo Grupo Energisa também apresentaram melhoria relevante nos seus indicadores operacionais desde a sua integração ao Grupo Energisa.

Como resultado da intensificação de ações de melhoria e de manutenção, através de equilibrada alocação de capital e gestão eficiente da execução, em setembro de 2019, todas as distribuidoras apresentaram desempenho melhor que a meta regulatória para os indicadores DEC e FEC, com exceção da ERO e da EAC, que foram objeto de desestatização em 2018.

A ETO apresentou a melhor evolução entre as empresas do Grupo Energisa (desconsiderando ERO e EAC), com redução de 4,37 horas no DEC quando comparado a setembro de 2018, atingindo 21,62 horas, e de 2,66 vezes no FEC, alcançando 8,92 vezes, um dos melhores indicadores do histórico da distribuidora.

A EMT foi a segunda melhor concessão no quesito evolução da qualidade, (desconsiderando ERO e EAC), com redução de 2,85 horas no DEC em relação ao mesmo período do ano anterior, e de 2,05 vezes no FEC. Com planejamento e disciplina na execução de ações, a EMT vem mantendo uma trajetória de melhoria constante nos últimos trimestres.

A Energisa Sergipe alcançou DEC de 10,82 horas, redução de 0,07 horas, e FEC de 5,25 vezes, queda de 1,41

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

vezes. Essa evolução, apesar do maior nível de chuvas na região litorânea do Nordeste em relação a 2018, é o resultado do planejamento e execução eficaz das obras de manutenção e melhoria, incluindo limpeza de faixa e poda de árvores que foram intensificadas em período anterior às chuvas.

Por sua vez, a Energisa Mato Grosso do Sul apresentou melhoria de 0,49 vezes no FEC. No DEC houve elevação de 0,15 horas em função das condições climáticas adversas atípicas no segundo trimestre de 2019, período em que foram registrados 5,5 vezes mais descargas atmosféricas, além da elevação de 104% na precipitação média em relação ao mesmo período de 2018.

No caso da Energisa AC e da Energisa RO, continuam em marcha os planos de investimento e manutenção, com ampliação e capacitação de equipes, construção de novos alimentadores e subestações, ampliação da automação de redes e linhas e também uma retomada, de forma intensa das ações de limpeza de faixa e poda de árvores. A Energisa AC já apresenta indicadores melhores que o referencial regulatório.

Os indicadores de qualidade tiveram os seguintes desempenhos em setembro de 2019 (12 meses):

Distribuidoras Média móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/19	set/18	Var.(%)	set/19	set/18	Var.(%)		
EMG	8,81	9,60	- 8,2	4,92	5,27	- 6,7	11,31 ●	8,55 ●
ENF	6,21	6,49	- 4,2	3,39	4,04	- 16,0	10,23 ●	8,91 ●
ESE	10,82	10,89	- 0,6	5,25	6,66	- 21,1	12,35 ●	8,79 ●
EBO	4,22	5,78	- 27,1	2,61	2,82	- 7,5	13,16 ●	8,96 ●
EPB	13,99	14,08	- 0,6	5,34	5,74	- 6,9	16,56 ●	10,07 ●
EMT	20,21	23,06	- 12,3	8,64	10,69	- 19,2	22,36 ●	18,07 ●
EMS	11,10	10,95	+ 1,4	4,48	4,97	- 9,8	11,79 ●	8,59 ●
ETO	21,62	25,99	- 16,8	8,92	11,58	- 23,0	24,68 ●	16,75 ●
ESS	6,51	6,33	+ 2,9	4,79	4,80	- 0,1	7,82 ●	7,65 ●
ERO	48,01	30,02	+ 59,9	21,12	15,98	+ 32,2	27,63 ●	18,95 ●
EAC	38,33	45,59	- 15,9	26,36	31,86	- 17,3	44,18 ●	35,28 ●

Em 3 de julho de 2019, a Abradee - Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica, realizou, em Brasília, a entrega do Prêmio Abradee 2019. Das 11 categorias existentes para distribuidoras com mais de 500 mil consumidores, a Energisa foi finalista em oito, e vencedora em quatro. Dentre as quatro categorias analisadas para distribuidoras com até 500 mil consumidores, o Grupo Energisa foi finalista em todas e conquistou dois prêmios. A premiação, concedida anualmente, reconhece as melhores empresas do setor. Para a classificação no ranking, a Abradee avalia aspectos como satisfação do cliente, gestão operacional, qualidade e responsabilidade das companhias.

Além de operações de distribuição, a Companhia também possui participação em sociedades prestadoras de serviços de comercialização, operação, manutenção e serviços correlatos à geração e distribuição de energia elétrica. O Grupo Energisa presta ainda serviços corporativos de administração, finanças e tecnologia da informação para as demais sociedades do Grupo Energisa.

As atividades do Grupo Energisa também incluem ativos em transmissão de energia, decorrentes das aquisições de dois lotes no Leilão de Transmissão nº 5/2016, realizado em 24/04/2017, um lote no Leilão de Transmissão nº 002/2018, adquirido em 28/06/2018, e um lote no Leilão de Transmissão nº 004/2018, adquirido em 20/12/2018.

Em 17 de junho de 2019, a Energisa S.A. concluiu a aquisição da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol"). A Alsol provê portfólio de soluções de geração distribuída por meio principalmente de recurso solar fotovoltaico, bem como de outros recursos renováveis como biogás, biomassas, eólico e hidrelétrico. A empresa também é uma das pioneiras no Brasil no provimento de armazenamento de energia através de baterias de lítio. A Alsol instalou mais de 80 mil placas fotovoltaicas pelo Brasil até 2018, resultando em mais de 25 MWp operando em 12 estados brasileiros.

As áreas de atuação das distribuidoras do Grupo Energisa estão demonstradas abaixo no mapa do Brasil:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GRUPO ENERGISA



Ao longo da sua história, a Companhia cresceu de forma sustentável, por intermédio de aquisições estratégicas, buscando sempre iniciativas que melhorassem a eficiência operacional do Grupo Energisa. De 1996 a 2000, as aquisições da Energisa Nova Friburgo, da Energisa Sergipe, da Energisa Borborema e da Energisa Paraíba permitiram ao Grupo Energisa aumentar em sete vezes a sua base original de consumidores, conforme informações disponibilizadas em relatórios da Abradee, e criar um modelo próprio de gestão no segmento de distribuição de energia elétrica no Brasil.

Em abril de 2014, com a aquisição do Grupo Rede, o Grupo Energisa passou por uma transformação estratégica. A administração da Companhia acredita existir enorme potencial de geração de valor por meio de melhorias operacionais e financeiras nas oito distribuidoras adquiridas, refletidas em captura de sinergia, produtividade, melhoria de qualidade e boas práticas de governança.

Desde a aquisição do Grupo Rede, boa parte dos esforços e recursos da Companhia está sendo direcionada para a integração dos sistemas de todas as distribuidoras, visando melhorar, cada vez mais, a produtividade das equipes e qualidade dos serviços prestados. No acumulado até setembro de 2019, a Energisa e suas controladas realizaram investimentos no montante de R\$2,2 bilhões, 70,0% maior que o valor investido no mesmo período do ano anterior (R\$ 1,2 bilhões). Considerando apenas as distribuidoras, esse montante foi de R\$1,9 bilhões, incremento de 58,4%.

Além de operações de distribuição, a Companhia detém também participações societárias em 5 sociedades prestadoras de serviços de comercialização, operação, manutenção e serviços correlatos à distribuição de energia elétrica. A administração do Grupo Energisa acredita que tais sociedades complementam, de forma estratégica, o negócio principal de distribuição, agregando-se escala nos serviços de operação e manutenção e na retenção de consumidores que optam por migrar para o mercado livre.

A Energisa Comercializadora, controlada da Companhia, possui como atividade fim a comercialização de energia elétrica e a prestação de serviços e consultorias em temas e áreas ligados à atividade de comercialização de energia.

A Energisa Soluções, outra controlada da Companhia, possui como atividade fim a operação e manutenção de

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

serviços correlatos à geração (usinas hidrelétricas e eólicas) e distribuição de energia elétrica.

Além disso, por meio do despacho nº 1.030, de 27 de abril de 2016, a ANEEL aprovou a implantação de um Centro de Serviços Compartilhados (“CSC”) para a prestação de serviços corporativos para as distribuidoras do Grupo Energisa. O CSC foi implantado na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais. A receita autorizada na recente anuência da ANEEL alcança R\$ 626,7 milhões no período de 60 meses, o que dará mais robustez e eficiência econômica e financeira à Companhia. A Companhia entende que o CSC será responsável por uma economia significativa de escala e eficiência operacional ao Grupo Energisa.

ATIVIDADES PRESTADAS PELO GRUPO ENERGISA

Distribuição de energia elétrica

A Companhia realiza as suas operações de distribuição de energia elétrica por meio das seguintes controladas:

1. Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Minas Gerais”): nova denominação social da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, fundada em 1905, foi a terceira companhia a obter registro de companhia aberta em bolsa de valores no Brasil, em 23 de maio de 1907. Atua na distribuição de energia, atendendo a 66 municípios do estado de Minas Gerais em uma área total de 16.331 Km², com 459,9 mil consumidores cativos, em 30 de setembro de 2019. A Energisa Minas Gerais possui Contrato de Concessão nº 40/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.

2. Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Nova Friburgo”): nova denominação social da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo, fundada em 1924, atua na distribuição de energia elétrica. Fornece energia para o município de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, importante polo industrial e de serviços localizado na região serrana do Rio de Janeiro. Essa subsidiária passou a fazer parte do Grupo Energisa em junho de 1997, tendo sido adquirida em leilão por R\$ 56,2 milhões, à época. A Energisa Nova Friburgo atendia a 109,4 mil consumidores em 30 de setembro de 2019. A Energisa Nova Friburgo possui Contrato de Concessão nº 42/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.

3. Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Sergipe”): nova denominação social da Empresa Energética de Sergipe S.A. - Energiepe, fundada em 1959 e adquirida em leilão de privatização em dezembro de 1997 por R\$ 577,1 milhões, à época. A Energisa Sergipe atua na distribuição de energia elétrica e fornece energia para 63 municípios, que representavam aproximadamente 80% do território do estado de Sergipe, com 788,0 mil consumidores, em 30 de setembro de 2019. A Energisa Sergipe possui Contrato de Concessão nº 07/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de até 23 de dezembro de 2027.

4. Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Borborema”): nova denominação social da Companhia Energética da Borborema, fundada em 1966 e adquirida em leilão de privatização em novembro de 1999 por R\$ 87,4 milhões, à época. A Energisa Borborema atua na distribuição de energia elétrica e, em 30 de setembro de 2019, atendia a aproximadamente 215,3 mil consumidores, concentrados principalmente no município de Campina Grande, no estado da Paraíba. A Energisa Borborema possui Contrato de Concessão nº 08/2000-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 4 de fevereiro de 2030.

5. Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Paraíba”): nova denominação social da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - Saelpa, fundada em 1964 e adquirida em leilão de privatização em novembro de 2000 por R\$ 363,0 milhões, à época. A Energisa Paraíba atua na distribuição de energia elétrica e, em 30 de setembro de 2019, atendia a 1.437,2 mil consumidores distribuídos em 216 municípios no estado da Paraíba. A Energisa Paraíba possui Contrato de Concessão nº 019/2001-ANEEL, para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 21 de março de 2031.

6. Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso”): nova denominação social das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemat, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Mato Grosso atua na distribuição de energia elétrica e, em 30 de setembro de 2019, atendia a consumidores distribuídos em 141 municípios de Mato Grosso, com 1.444,8 mil consumidores. A Energisa Mato Grosso possui Contrato de Concessão nº 03/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 11 de dezembro de 2027.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7. Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Mato Grosso do Sul"): nova denominação social da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - Enersul, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Mato Grosso do Sul atua na distribuição de energia elétrica e, em 30 de setembro de 2019, atendia a 1.035,4 mil consumidores distribuídos em 74 municípios de Mato Grosso do Sul. A Energisa Mato Grosso do Sul possui Contrato de Concessão nº 01/97-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 04 de dezembro de 2027.

8. Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Tocantins"): nova denominação social da Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins - Celtins, adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Tocantins atua na distribuição de energia elétrica e, em 30 de setembro de 2019, atendia a 598,4 mil consumidores distribuídos em 139 municípios de Tocantins. A Energisa Tocantins possui Contrato de Concessão nº 52/99-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 30 de janeiro de 2020. A Companhia manifestou no âmbito do Plano de Recuperação das Falhas e Transgressões homologado pela ANEEL e por meio de correspondência protocolada em 25 de abril de 2016 seu interesse na prorrogação de seu Contrato de Concessão pelo prazo de 30 anos nos termos do Contrato de Concessão e da legislação vigente. O Ministério de Minas e Energia em 23 de outubro de 2019 deferiu o requerimento para prorrogação do prazo do Contrato de Concessão nº 52/1999-ANEEL de acordo com as regras da Lei nº 12.783.

9. Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Energisa Sul-Sudeste") (nova razão social da Caiuá Distribuição de Energia S.A. ("Caiuá")): adquirida em 11 de abril de 2014 no âmbito da aquisição do Grupo Rede. A Energisa Sul-Sudeste atua na distribuição de energia elétrica e, em 30 de setembro de 2019, atendia a 796,3 mil consumidores distribuídos em 82 municípios de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. A ESS (Caiuá) possui Contrato de Concessão nº 013/1999-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 07 de julho de 2045.

Em 30 de junho de 2017, a Caiuá incorporou a Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE"), a Empresa de Distribuição de Energia do Vale Paranapanema ("EDEV"), a Empresa de Eletricidade Bragantina S.A. ("EEB") e a Companhia Força e Luz do Oeste ("CFLO") e alterou a sua denominação para Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. Após a unificação, a Energisa Sul-Sudeste passou a atender em uma área de cobertura de pouco mais de 30 mil km², que compreende 82 municípios. O objetivo do agrupamento, aprovado no dia 25 de abril de 2017, por meio da Resolução Autorizativa nº 6.318, de 25 de abril de 2017, foi obter sinergia nos processos para melhorar, ainda mais, os serviços prestados aos consumidores por meio da integração dos sistemas utilizados pelo Grupo Energisa. A migração possibilitou que a ESS passasse a utilizar a mesma plataforma do Grupo Energisa, contribuindo para a padronização dos sistemas das empresas, beneficiando, principalmente, as áreas de logística, de suprimentos e financeira.

10. Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron) ("Energisa RO"): adquirida em 30 de agosto de 2018, no âmbito da privatização das empresas de distribuição de energia elétrica da Eletrobrás, a Energisa RO atua na distribuição de energia elétrica e, em 30 de setembro de 2019, atendia a 650,5 mil consumidores distribuídos em 52 municípios de Rondônia. A Energisa RO possui Contrato de Concessão nº 02/2018-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 29 de outubro de 2048.

11. Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre) ("Energisa AC"): adquirida em 30 de agosto de 2018, no âmbito da privatização das empresas de distribuição de energia elétrica da Eletrobrás, a Energisa AC atua na distribuição de energia elétrica e, em 30 de setembro de 2019, atendia a 269,8 mil consumidores distribuídos em 22 municípios do Acre. A Eletroacre possui Contrato de Concessão nº 03/2018-ANEEL para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo até 6 de dezembro de 2048.

Transmissão de energia elétrica

As atividades do Grupo Energisa também incluem ativos em transmissão de energia, decorrentes das aquisições de dois lotes no Leilão de Transmissão nº 5/2016, realizadas em 24/04/2017, um lote no Leilão de Transmissão nº 002/2018, adquirido em 28/06/2018, e um lote no Leilão de Transmissão nº 004/2018, adquirido em 20/12/2018.

Os quatro lotes de transmissão estão em estágio pré-operacional e somados possuem uma Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 192,3 milhões e investimentos estimados em R\$ 1,6 bilhão..

Segue abaixo quadro resumo desses projetos:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Lote	Nome	Data do Leilão	UF	Extensão (Km)	Emissão de Licença Ambiental	Entrada em Operação (Aneel)	Avanço Físico	Antecipação Estimada	Investimentos estimados pela Energisa (R\$ milhões)	RAP proposta (R\$ milhões)
3	Energisa Goiás Transmissora I (EGO I)	Abr/17	GO	136 (CD)	13/09/2018	ago/21	99%	16 meses	276,6	40,4
26	Energisa Pará Transmissora I (EPA I)	Abr/17	PA	296 (CD)	02/10/2018	fev/22	83%	12 meses	308,9	51,0
19	Energisa Pará Transmissora II (EPA II)	Jun/18	PA	139 (CD/CS)	06/05/2019	mar/23	30%	12 meses	379,5	35,3
4	Energisa Tocantins Transmissora (ETT)	Dez/18	BA/TO	772 (CS)	-	mar/24	12%	14 meses	619,1	65,4
Total		-	-	1.343	-	-	-	-	1.584,0	192,3

Notas: Dados de investimento e receita anual permitida (RAP) atualizados para dezembro/2019. Dados de avanço físico atualizados para fevereiro/2020. CD - circuito duplo / CS - Circuito Simples.

No contexto da entrada da Companhia nesse segmento, foi constituída, em 09 de maio de 2017, a Energisa Transmissão de Energia S.A. ("ETE") (inicialmente denominada Energisa Goiás Transmissora de Energia S.A.) para atuar na área de serviços públicos de transmissão de energia elétrica do Grupo Energisa.

Em 16 de novembro de 2018, ocorreu aumento de capital social da ETE no montante aproximado de R\$ 32 milhões mediante capitalização, pela Companhia (controladora da ETE), de ações ordinárias representativas de aproximadamente 99,99% do capital social de outras sociedades que haviam sido constituídas pela Companhia para condução dos projetos, a saber, a Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., a Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. e a Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.

1. Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.: controlada da ETE, fundada em 23 de junho de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado de Goiás.
2. Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.: controlada da ETE, fundada em 23 de junho de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado do Pará.
3. Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.: controlada da ETE, fundada em 9 de maio de 2017. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado do Pará.
4. Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A.: controlada da ETE, fundada em 27 de dezembro de 2018. A sociedade está em fase pré-operacional e tem como objeto principal explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas nos Estados de Tocantins e Bahia, no âmbito do Contrato de Concessão nº 04/2019-ANEEL.

Projetos de Geração

Geração Distribuída

Em 17 de junho de 2019, a Energisa S.A. concluiu a aquisição da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol"). A Alsol é uma companhia brasileira de capital fechado, com sede em Uberlândia, que provê portfólio de soluções de geração distribuída por meio principalmente de recurso solar fotovoltaico, bem como de outros recursos renováveis como biogás, biomassas, eólico e hidrelétrico. A empresa também é uma das pioneiras no Brasil no provimento de armazenamento de energia através de baterias de lítio. A Alsol instalou mais de 80 mil placas fotovoltaicas pelo Brasil até 2018, resultando em mais de 25 MWp operando em 12 estados brasileiros.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Geração de energia hidrelétrica e eólica

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia detém participação nas seguintes controladas:

1. Parque Eólico Sobradinho Ltda. ("Parque Eólico Sobradinho"): fundada em 2009, está em fase pré-operacional e tem como objeto principal a produção de energia elétrica por fonte eólica. A Companhia possui 99,99% das quotas representativas do capital social da referida sociedade.

2. Energisa Geração Usina Maurício S.A.: fundada em 2010, tem como objeto principal a produção de energia elétrica por fonte hidráulica por meio da pequena central hidrelétrica Maurício ("PCH Maurício"). A Companhia possui 99,99% das quotas representativas do capital social da referida sociedade.

Além das citadas empresas, a Energisa detém participações integrais (100%) na Energisa Geração Solar Coremas; Energisa Geração Eólica Boa Esperança; Energisa Geração Eólica Mandacarú; Energisa Geração de Energia; Energisa Geração Eólica Alecrim e na Energisa Geração Eólica Umbuzeiro-Muquim, todas em fase-pré-operacional (projetos).

Serviços relacionados à energia elétrica

A Companhia realiza as suas operações de serviços relacionados à energia elétrica por meio das seguintes controladas:

1. Energisa Soluções S.A.: nova denominação social da Cat-Leo Construções, Indústria e Serviços de Energia S.A., subsidiária integral da Companhia, fundada em 2004, atua na operação e manutenção de empreendimentos de geração de energia elétrica, construção e repotenciação de unidades geradoras, gerenciamento de obras, montagem e fornecimento de equipamentos eletromecânicos e hidromecânicos, obras civis e serviços de engenharia.

2. Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A.: subsidiária integral da Energisa Soluções S.A., fundada em 2013, atua na prestação de serviços (i) para a indústria da construção civil em geral; (ii) de construção, gestão de construção e manutenção em sistemas de distribuição e transmissão de energia; (iii) construção e manutenção de sistemas de iluminação pública; (iv) fabricação de equipamentos hidromecânicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos e tubulações em geral; e (v) construção, montagem e manutenção de sistemas de geração distribuída, incluindo eólica, solar e hidrelétrica.

3. Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S.A.: nova denominação social da Cataguazes Serviços Aéreos de Prospecção S.A., fundada em 2000, atua no mercado de serviços de inspeção termográfica aérea e içamento de cargas. A Companhia detém 99,99% das ações desta sociedade.

4. Energisa Comercializadora de Energia Ltda.: fundada em 2005, atua na área de comercialização de energia elétrica e na produção de serviços e consultorias em temas ligados a essa atividade. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.

5. Multi Energisa Serviços S.A.: nova denominação social da Rede de Eletricidade e Serviços S.A., adquirida em 11 de abril de 2014, tem por objeto a prestação de serviços associados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Do capital social da Multi Energisa Serviços S.A., 99,90% é detido pela Rede Energia, sendo certo que a Companhia possui, direta e indiretamente, 96,28% da Rede Energia.

Outros serviços

A Companhia realiza outros serviços por meio das seguintes controladas:

1. Dinâmica Direitos Creditórios Ltda.: fundada em 2013, tem por objeto (i) a aquisição e/ou cessão de direitos creditórios ligados às atividades de infraestrutura de energia elétrica, de telefonia, de petróleo e/ou do setor de agronegócios, bem como a aquisição e/ou cessão de opções de compra e opções de venda de direitos creditórios dos mesmos seguimentos acima listados; (ii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com suas atividades listadas em (i) acima, incluindo a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios; (iii) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de direitos de créditos; (iv) a intermediação de negócios relacionados a (i) acima e prestação de serviços de

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

consultoria; (v) compra e venda de terras; (vi) arrendamento de terras; e (vii) participação em outras sociedades, como acionista ou cotista. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.

2. Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.: fundada em 1980, atua na área de corretagem de seguros. A Companhia detém 99,99% das quotas desta sociedade.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

A Energisa S/A e suas controladas não são sociedades de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

Distribuição de energia elétrica

Após registrar recuo em 2016, o consumo de energia elétrica no mercado cativo e livre do Grupo Energisa aumentou 3,7% em 2017. O desempenho supera em 2,9 pontos percentuais o aumento médio do consumo nacional, que foi de 0,8% em 2017, segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). O volume consumido (29.604,9 GWh) foi recorde histórico, sinalizando a recuperação gradual do mercado de energia. Considerando o fornecimento não faturado, o volume se situa em 29.620,4 GWh (+4,0%). O quarto trimestre foi de extrema importância para esse resultado, principalmente em razão da baixa base de comparação em decorrência do clima mais ameno em algumas áreas de concessão no final do ano anterior.

Por distribuidora, destacou-se consumo da EMT (+6,6%) e da EMS (+5,4%), que juntas representam 45,8% do mercado total consolidado da Energisa, reflexo de temperaturas elevadas e baixa unidade relativa do ar - que impulsionaram o uso de condicionadores e umidificadores de ar entre consumidores residenciais e comerciais - e da maior atividade industrial dos setores de alimentos e minerais não metálicos. A única distribuidora que apresentou recuo no consumo em 2017 foi a ESE (-1,3%), influenciado pelos elevados índices pluviométricos e pela redução de atividades de clientes dos setores de cimento e óleo e gás.

No segmento de comercialização de energia, a Energisa Comercializadora (ECOM) registrou volume total de energia total comercializada de 3.951,6 GWh, comparativamente a 2.458,3 GWh em 2016, ou mais 60,4%. O número de clientes passou de 171 para 299, ou mais 74,9%.

No exercício de 2018, o consumo total de energia nas áreas de concessão do Grupo Energisa (incluindo ERO e EAC) apresentou alta de 2,9%, com avanço em todas as classes de consumo, também em especial a industrial e rural que apresentaram aumento de consumo de 4,5% (315,5 GWh) e 5,0% (160,8 GWh), respectivamente. Em relação a classe rural, a área de concessão da EMT, que representa aproximadamente 37% do volume total dessa classe, foi a principal responsável por esse bom desempenho. Entre as concessões, merece destaque o consumo total nas áreas das seguintes distribuidoras: EMT (+3,2% ou 268,1 GWh), EMS (+3,6% ou 183,8 GWh), ESS (+3,8% ou 156,3 GWh), EPB (+3,2 ou 132,0 GWh), ESE (+3,0% ou 89,6 GWh), ERO (+2,9 ou 89,3 GWh) e ETO (+3,4% ou 77,3 GWh).

Já no exercício de 2019, o consumo total de energia nas áreas de concessão do Grupo Energisa apresentou alta de 4,2%, resultado influenciado, principalmente, pelas classes residencial, comercial e rural que apresentaram aumento de consumo de 6,4% (801,5 GWh), 4,7% (321,7 GWh) e 4,4% (148,4 GWh), respectivamente. Entre as concessões, merece destaque o consumo total nas áreas das seguintes distribuidoras: EMT (+6,8% ou 589,9 GWh), EMS (+6,3% ou 338,8 GWh), ambas com melhor desempenho anual desde 2014, influenciadas pelas temperaturas elevadas e baixa pluviometria, impulsionando o crescimento nos segmentos residencial, comercial e rural. No segmento industrial, as altas no ramo de minerais não-metálicos; de abates de animais, setor com recorde de exportações; de madeira e de processamento de grãos, contribuíram com o impacto positivo. ESS (+4,7% ou 200,0 GWh), que foi beneficiada pelo desempenho do segmento industrial (+4,5% ou 13,8 GWh), devido ao crescimento na produção do setor alimentício e de bebidas alcoólicas, que aqueceram o consumo de energia em 2019.

Segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o consumo no Brasil em 2019 foi 1,4% superior ao de 2018. Mais uma vez no ano, a diversidade geográfica das áreas de concessão do Grupo, a participação em mercados mais dinâmicos do país e fatores climáticos, permitiram que o mercado de energia faturada das distribuidoras do Grupo Energisa apresentasse aumento de 2,8 ponto percentual acima do consumo nacional.

Mercado de Distribuição de Energia Elétrica por Segmento (Em GWh)

Descrição	2019	2018 (*)	2017 (*)
(a) Vendas de Energia no Mercado Próprio	30.245,00	29.121,77	28.682,20
Residencial	13.267,49	12.465,97	12.167,10
Industrial	2.409,56	2.547,76	2.680,60
Comercial	6.381,69	6.164,31	6.144,30
Rural	3.423,38	3.291,98	3.141,20
Outras Classes	4.762,88	4.651,75	4.549,00
(b) Fornecimento não Faturado Líquido	106,2	69,071323	15,5
(c) Energia Elétrica associada aos Consumidores Livres (TUSD)	5.873,70	5.554,94	5.006,60
(d) Mercado Cativo + TUSD + Não Faturado	36.224,93	34.745,78	33.704,30

(*) Para efeito de cálculo de crescimento de mercado, foram consideradas as vendas de energia das empresas da ERO e EAC como se fossem

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

controladas pela Energisa em 2018 e 2017.

Mercado Cativo e TUSD por Distribuidora e Região - Em GWh

Descrição (valores em GWh)	Acumulado		
	2019	2018 (*)	2017 (*)
Região Norte	6.737,30	6.497,68	6.329,30
Energisa Tocantins	2.418,07	2.317,37	2.245,20
Energisa Acre	1080,78	1.035,88	1.028,90
Energisa Rondônia	3.238,45	3.144,43	3.055,10
Região Nordeste	8.084,49	8.039,72	7.830,90
Energisa Paraíba	4410,70	4.294,80	4.181,40
Energisa Sergipe	3009,93	3.093,58	3.015,30
Energisa Borborema	663,86	651,3408344	634,2
Região Centro-Oeste	14.997,79	14.069,25	13.629,90
Energisa Mato Grosso	9310,96	8.721,21	8.464,00
Energisa Mato Grosso do Sul	5686,83	5.348,04	5.165,90
Região Sul / Sudeste	6.299,11	6.070,06	5.899,00
Energisa Minas Gerais	1525,33	1.501,21	1.482,60
Energisa Nova Friburgo	328,30	323,3221315	323,7
Energisa Sul-Sudeste (ESS)	4445,48	4.245,53	4.092,60
Total (distribuição nas cinco regiões do país)	36.118,69	34.676,71	33.688,80

(*) Para efeito de cálculo de crescimento de mercado, foram consideradas as vendas de energia das empresas da ERO e EAC como se fossem controladas pela Energisa em 2018 e 2017.

A Energisa encerrou o período com 7.822.192 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,1% superior à registrada no mesmo período de 2018. As aquisições da ERO e EAC adicionaram 909.567 unidades consumidoras à base de clientes cativos da Energisa.

Número de consumidores Cativos e Livres por Região

Distribuidoras	Número de Consumidores								
	Cativos			Livres			Total		
	2019	2018	Var. %	2019	2018	Var. %	Var. %	2018	Var. %
Região Norte	1.509.151	1.492.182	+ 1,1	107	90	+ 18,9	1.509.258	1.492.272	+ 1,1
ETO	599.584	586.458	+ 2,2	44	34	+ 29,4	599.628	586.492	+ 2,2
EAC	264.436	263.729	+ 0,3	21	19	+ 10,5	264.457	263.748	+ 0,3
ERO	645.131	641.995	+ 0,5	42	37	+ 13,5	645.173	642.032	+ 0,5
Região Nordeste	2.446.431	2.413.173	+ 1,4	148	117	+ 26,5	2.446.579	2.413.290	+ 1,4
EPB	1.438.639	1.424.082	+ 1,0	66	51	+ 29,4	1.438.705	1.424.133	+ 1,0
ESE	788.265	776.347	+ 1,5	67	52	+ 28,8	788.332	776.399	+ 1,5
EBO	219.527	212.744	+ 3,2	15	14	+ 7,1	219.542	212.758	+ 3,2
Região Centro-Oeste	2.497.281	2.421.463	+ 3,1	429	372	+ 15,3	2.497.710	2.421.835	+ 3,1
EMT	1.458.048	1.403.355	+ 3,9	236	210	+ 19,1	1.458.284	1.403.565	+ 3,9
EMS	1.039.233	1.018.108	+ 2,1	193	162	-	1.039.426	1.018.270	+ 2,1
Região Sul/Sudeste	1.369.329	1.347.710	+ 1,6	252	215	+ 17,2	1.369.581	1.347.925	+ 1,6
EMG	460.051	455.359	+ 1,0	62	54	+ 14,8	460.113	455.413	+ 1,0
ENF	109.467	108.287	+ 1,1	9	9	-	109.476	108.296	+ 1,1
ESS	799.811	784.064	+ 2,0	181	152	+ 19,1	799.992	784.216	+ 2,0
Total Energisa	7.822.192	7.674.528	+ 1,9	936	794	+ 17,9	7.823.128	7.675.322	+ 1,9
Total Energisa (sem ERO e EAC)	6.912.625	6.768.804	+ 2,1	873	738	+ 18,3	6.913.498	6.769.542	+ 2,1

Contratos de Concessão das Distribuidoras

O Grupo Energisa atua no setor de distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão outorgados

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

pelo Governo Federal através da ANEEL.

Os contratos de concessão estão listados abaixo:

Controlada	Número do Contrato de Concessão	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Condições de Renovação (1)
Energisa Minas Gerais	ANEEL 40/1999	18 de junho de 1999	7 de julho de 2045	A concessão originalmente venceu em 7 de julho de 2015 e foi renovada por meio do Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015. Foi celebrado um aditamento que estendeu os termos da concessão e estipulou certos indicadores financeiros e requisitos de qualidade a serem cumpridos pela concessionária.
Energisa Nova Friburgo	ANEEL 42/1999	18 de junho de 1999	7 de julho de 2045	A concessão originalmente venceu em 7 de julho de 2015 e foi renovada por meio do Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015. Foi celebrado um aditamento que estendeu os termos da concessão e estipulou certos indicadores financeiros e requisitos de qualidade a serem cumpridos pela concessionária.
Energisa Sergipe	ANEEL 07/1997	23 de dezembro de 1997	23 de dezembro de 2027	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Borborema	ANEEL 08/2000	4 de fevereiro de 2000	4 de fevereiro de 2030	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Paraíba	ANEEL 19/2001	21 de março de 2001	21 de março de 2031	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Mato Grosso	ANEEL 03/1997	11 de dezembro de 1997	11 de dezembro de 2027	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Mato Grosso do Sul	ANEEL 01/1997	4 de dezembro de 1997	4 de dezembro de 2027	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Tocantins	ANEEL 52/1999	1 de janeiro de 2000	31 de dezembro de 2049	A concessão originalmente venceu em 30 de janeiro de 2020. Foi celebrado um aditamento que estendeu os termos da concessão e estipulou certos indicadores financeiros e requisitos de qualidade a serem cumpridos pela concessionária.
Energisa Sul-Sudeste	ANEEL 13/1999	3 de fevereiro de 1999	7 de julho de 2045	A concessão originalmente venceu em 7 de julho de 2015 e foi renovada por meio do Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015. Foi celebrado um aditamento que estendeu os termos da concessão e estipulou certos indicadores financeiros e requisitos de qualidade a serem cumpridos pela concessionária.
Energisa Rondônia	Aneel 02/2018	30 de outubro de 2018	29 de outubro de 2048	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.
Energisa Acre	Aneel 03/2018	7 de dezembro de 2018	6 de dezembro de 2048	Poderá ser renovada por até 30 anos, mediante pedido da concessionária.

(1) A renovação das concessões é uma questão de política pública e está sujeita à discricionariedade da autoridade competente. Portanto, poderá haver condições e requisitos adicionais.

Outros serviços prestados pelo Grupo Energisa

A Companhia, por meio de suas controladas, também atua nos segmentos de comercialização de energia elétrica, serviços afetos à área de energia elétrica, serviços financeiros, seguros e securitização de créditos.

Comercialização de energia elétrica

A Companhia participa do setor de comercialização de energia, por meio da sua controlada Energisa Comercializadora.

A Energisa Comercializadora atua na área de comercialização de energia elétrica e serviços correlatos no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). No ACL participam agentes de geração, autoprodutores, produtores independentes, comercializadores, importadores e exportadores de energia elétrica e consumidores livres e especiais. Nesse ambiente há a liberdade para se estabelecer volumes de compra e venda de energia e seus respectivos preços, sendo as operações pactuadas por meio de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Livre, que devem ser, obrigatoriamente, registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE").

Os principais clientes da Energisa Comercializadora são consumidores de alta tensão, com demanda acima de 500 KW, que podem, por regulamentação, escolher seu fornecedor de energia. A Energisa Comercializadora atua na intermediação entre esses consumidores e os geradores e produtores independentes de energia. Para isso, realiza a prospecção dos clientes por meio de visitas, participação em workshops sobre o tema e processos competitivos

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(licitações) de compra organizados por grandes consumidores. Pelo lado da oferta, realiza o contato direto com geradores que desejam negociar sua produção no ACL. Atualmente, para atender a seus clientes, a Energisa Comercializadora possui em carteira contratos bilaterais de compra com geradores de fontes hidráulicas (Pequenas Centrais Hidrelétricas), térmicas a biomassa e usinas eólicas.

Mensalmente, a Energisa Comercializadora realiza a gestão do seu portfólio de contratos, recebendo as medições dos clientes e comparando com o montante de energia contratado para, posteriormente, realizar o faturamento de acordo com os preços negociados previamente. Adicionalmente, para alguns clientes que contratam os serviços de representação, a Energisa Comercializadora realiza o registro dos contratos e acompanha a contabilização na CCEE, atuando como representante desses clientes na referida instituição.

Serviços relacionados à energia elétrica

Por meio da sua controlada Energisa Soluções S.A. (“Energisa Soluções”), a Companhia atua na prestação de serviços para o Grupo Energisa e para terceiros no segmento de energia, oferecendo soluções integradas, inovadoras e de alto valor agregado para o mercado de geradores, distribuidoras e grandes clientes. Dentre os serviços realizados pela Energisa Soluções, destacam-se por segmento:

- usinas hidrelétricas, eólicas, térmicas e pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”): operação, manutenção (O&M), automação, comissionamento e engenharia do proprietário;
- linhas de transmissão e subestações: desenvolvimento de projetos, gestão da construção, automação, manutenção, operação e comissionamento;
- distribuidoras de energia elétrica: manutenção e supervisão da construção de redes de distribuição; e
- industrial: manutenção e recuperação de transformadores de força, projetos de eficiência energética, manutenção de instalações elétricas, cogeração e geração distribuída.

Transmissão de energia elétrica

A Energisa foi vencedora de quatro lotes de Leilões de Transmissão promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Em abril de 2017, no Leilão de Transmissão nº 005/2016, foram adquiridas as concessões referentes aos lotes 3 e 26, para a construção e operação de Linhas de Transmissão nos estados de Goiás e do Pará, respectivamente. Em 28 de junho de 2018, no Leilão de Transmissão nº 02/2018, foi adquirida concessão para a construção e operação de mais uma Linha de Transmissão, referente ao Lote 19 do referido Leilão, também no estado do Pará. Em 20 de dezembro de 2018, no leilão de transmissão nº 004/2018 foi adquirida concessão para a construção e operação de outra Linha de Transmissão, referente ao Lote 4 do referido Leilão, localizado no estado da Bahia e Tocantins. Com estes quatro projetos de transmissão, a Energisa prevê um investimento estimado total da ordem de R\$1.804.304,00.

Lote 3 - Leilão nº 005/2016, composto por instalações localizadas no estado de Goiás, incluindo a linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte. Os investimentos previstos no empreendimento somam R\$295.294,00 e o prazo para a realização das obras é de 48 meses. A linha fica próxima aos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde se localizam a Energisa Mato Grosso e Energisa Mato Grosso do Sul, duas das distribuidoras do Grupo Energisa.

Lote 26 - Leilão nº 005/2016, composto por instalações localizadas no estado do Pará, em uma área localizada próximo à divisa com os estados de Tocantins e Mato Grosso. O lote consiste em Linha de Transmissão 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia, com 296 quilômetros de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia. Os investimentos previstos montam em R\$329.791,00 e o prazo para a realização das obras é de 54 meses. Esta obra é importante para concluir os reforços da região do Baixo Araguaia do Mato Grosso, que é a fronteira agrícola mais dinâmica do Estado do Mato Grosso.

Lote 19 - Leilão nº 002/2018, composto por instalações localizadas no estado do Pará, próximo à divisa com os estados de Tocantins e Mato Grosso. O lote consiste em Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego. Os investimentos previstos montam em R\$479.796,00 e o prazo para a realização das obras é de até 54 meses. Esta obra é importante para concluir os reforços da região do Baixo Araguaia do Mato Grosso, que é a fronteira agrícola mais dinâmica do Estado do Mato Grosso.

Lote 4 - Leilão nº 004/2018, composto por instalações localizadas nos estados da Bahia e Tocantins. O lote consiste em Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão. Os investimentos estimados para esta obra irão totalizar R\$699.423,00 e o prazo para realização das obras é de 60 meses. Esta obra é importante para o escoamento do potencial de geração hidráulica e fotovoltaica dos estados da Bahia e do Tocantins, além de suprimento para a região de Dianópolis e Gurupi no estado de Tocantins.

Geração de energia elétrica

A Energisa possui projetos de instalação de um parque eólico, localizado no Estado da Bahia, três pequenas centrais de geração de energia hidrelétrica em Nova Friburgo (RJ), Rondônia e Minas Gerais, além de dois projetos de geração solar. Além desses projetos, a controlada Energisa Mato Grosso possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de uma usina termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida consolidada da Companhia

A participação de cada segmento operacional na receita operacional líquida da Companhia proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos exercícios encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Participação % por segmento na Receita Consolidada da Energisa	Exercício		
<u>Segmento Operacional</u>	2019	2018	2017
Distribuição de energia	92,4	92,8	94,2
Geração	0,0	0,0	0,0
Transmissão	3,2	1,2	0,1
Comercialização de energia	4,1	5,9	5,5
Serviços especializados	0,3	0,1	0,2
Total	100,0	100,0	100,0

Receita Consolidada por segmento da Energisa (R\$ mil)	Exercício		
<u>Segmento Operacional</u>	2019	2018	2017
Distribuição de energia	18.386.714	14.649.800	12.840.237
Geração	302	255	341
Transmissão	641.798	182.864	15.008
Comercialização de energia	819.814	935.839	747.531
Serviços especializados	54.507	18.823	34.037
Total	19.903.135	15.787.581	13.637.154

c) Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social e sua participação no resultado consolidado da Companhia:

A participação de cada segmento operacional no lucro proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos exercícios encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Participação no Resultado (%)	Exercício		
<u>Segmento Operacional</u>	2019	2018	2017
Distribuição de energia	140,2	67,3	137,8
Geração	(0,1)	(0,0)	(0,0)
Transmissão	26,4	0,3	(0,2)
Comercialização de energia	5,6	1,4	4,4
Serviços especializados	(72,1)	30,9	(42,0)
Total	100,0	100,0	100,0

Participação no Resultado (R\$ mil)	Exercício		
<u>Segmento Operacional</u>	2019	2018	2017
Distribuição de energia	1.376.268	1.291.145	836.526
Geração	(691)	(172)	(78)
Transmissão	258.962	5.997	(1.343)

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Comercialização de energia	54.819	27.235	26.781
Serviços especializados	(707.720)	593.180	(254.996)
Total	981.638	1.917.385	606.890

Em 2019, as receitas e os resultados por segmento antes do imposto de renda e contribuição social foram:

	2019					
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços	Total
Receitas Externas	18.386.714	302	641.798	819.814	54.507	19.903.135
Receitas Intersegmentos	17.071	-	74.804	-	453.314	545.189
Total	18.403.785	302	716.602	819.814	507.821	20.448.324
Receitas Financeiras	829.473	2	6.347	3.000	495.807	1.334.629
Despesas Financeiras	(1.339.338)	(10)	(19.925)	(4.342)	(1.331.420)	(2.695.035)
Total	(509.865)	(8)	(13.578)	(1.342)	(835.613)	(1.360.406)
Amortização e depreciação	1.114.950	118	32	44	42.724	1.157.868
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	1.376.268	(691)	258.962	54.819	(707.720)	981.638

Em 2018, as receitas e os resultados por segmento antes do imposto de renda e contribuição social foram:

	2018					
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços	Total
Receitas Externas	14.649.800	255	182.864	935.839	18.823	15.787.581
Receitas Intersegmentos	101.424	-	-	-	314.769	416.193
Total	14.751.224	255	182.864	935.839	333.592	16.203.774
Receitas Financeiras	472.700	7	153	4.005	333.398	810.263
Despesas Financeiras	(879.410)	(8)	(1.791)	(7.071)	(872.479)	(1.760.759)
Total	(406.710)	(1)	(1.638)	(3.066)	(539.081)	(950.496)
Amortização e depreciação	912.107	50	22	35	37.497	949.711
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	1.291.145	(172)	5.997	27.235	593.180	1.917.385

Em 2017 as receitas e os resultados por segmento antes do imposto de renda e contribuição social foram:

Valores em R\$ mil	2017					
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços	Total
Receitas Externas	12.840.237	341	15.008	747.531	34.037	13.637.154
Receitas Intersegmentos	-	-	-	-	279.605	279.605
Total	12.840.237	341	15.008	747.531	313.642	13.916.759
Receitas Financeiras	672.149	5	-	2.819	273.835	948.808
Despesas Financeiras	(1.049.630)	(12)	(322)	(4.359)	(532.488)	(1.586.811)
Total	(377.481)	(7)	(322)	(1.540)	(258.653)	(638.003)
Depreciação e amortização	773.623	37	(1)	28	33.988	807.675
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	836.526	(78)	(1.343)	26.781	(254.996)	606.890

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a) Características do processo de produção

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*), sendo os produtos e serviços relacionados na seção 7.2 deste Formulário de Referência prestados por suas controladas. A base dos negócios da Companhia é a distribuição de energia elétrica, mas a Companhia também atua nos setores de transmissão, geração e comercialização de energia elétrica além de possuir participação em sociedades prestadoras de serviços no setor de energia.

Distribuição de energia elétrica

As distribuidoras do Grupo Energisa adquirem praticamente toda a energia necessária ao suprimento do seu sistema de distribuição de energia elétrica em leilões de energia elétrica regulados e promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”).

2019 Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa

Descrição Valores em GWh	2019						
	EMG	ENF	ESE	EBO	EPB	ETO	EMT
(a) Energia comprada	1.515,2	315,3	3.407,0	640,2	4.622,2	2.675,1	8.654,9
✓ Bilaterais modelados	578,2	-	128,9	89,2	439,0	382,3	2.218,7
✓ Leilões de Energia e mecanismos	271,8	-	2.263,0	317,2	2.714,0	1.585,4	2.953,7
✓ Cotas de ITAIPU	255,3	-	-	-	-	-	1.365,7
✓ Cotas de PROINFA	30,0	7,4	66,1	13,1	90,1	51,4	175,4
✓ Cotas de ANGRA	47,9	-	106,2	28,2	148,6	72,4	256,6
✓ Cotas de Garantia Física (90%)	332,1	-	842,8	192,5	1.230,5	583,6	1.684,9
✓ Contratos de Suprimento	-	307,9	-	-	-	-	-
(b) Mini e microgeração distribuída	16,3	0,4	9,8	2,9	23,8	11,6	157,0
(c) Ger. Própria/Bilaterais não modelados/ Sist. Isolado	-	-	-	-	-	-	949,7
(d) Liquidação na CCEE	1,8	-	9,7	2,7	54,3	12,5	131,2
(e) Energia Comprada TOTAL (e=a+b+c+d)	1.533,3	315,7	3.426,5	645,8	4.700,3	2.699,2	9.892,8

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa (continuação)

Descrição Valores em GWh	2019					
	EMS	ESS	ERO	EAC	Consolidado com ERO e EAC	Consolidado sem ERO e EAC
(a) Energia comprada	5.639,4	4.054,0	4.102,2	1.319,2	36.944,7	31.523,3
✓ Bilaterais modelados	389,9	587,4	388,8	-	5.202,4	4.813,6
✓ Leilões de Energia e mecanismos	2.764,3	1.567,5	2.828,5	950,8	18.216,1	14.436,9
✓ Cotas de ITAIPU	924,8	772,7	-	-	3.318,4	3.318,4
✓ Cotas de PROINFA	108,5	80,8	73,7	23,7	720,1	622,8
✓ Cotas de ANGRA	173,7	145,2	117,2	35,2	1.131,2	978,7
✓ Cotas de Garantia Física (90%)	1.278,1	900,4	694,0	309,5	8.048,5	7.045,0
✓ Contratos de Suprimento	-	-	-	-	307,9	307,9
(b) Mini e microgeração distribuída	46,7	17,8	35,3	-	321,6	286,3
(c) Ger. Própria/Bilaterais não modelados/ Sist. Isolado	1,0	-	511,9	237,9	1.700,5	950,6
(d) Liquidação na CCEE	110,8	53,5	25,3	6,3	408,3	376,6
(e) Energia Comprada TOTAL (e=a+b+c+d)	5.797,9	4.125,3	4.674,7	1.563,4	39.375,0	33.136,9

2018

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa

Descrição Valores em GWh	2018					

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

	EMG	ENF	ESE	EBO	EPB	EMT	EMS
(a) Energia comprada	1.375,9	312,2	3.368,4	635,0	4.635,3	7.741,6	5.309,1
✓ Bilateral	478,9	-	128,9	89,2	439,0	1.784,1	-
✓ Leilões de Energia	239,4	-	2.144,0	298,7	2.644,1	2.714,7	2.749,2
✓ Quota de Itaipu	255,5	-	-	-	-	1.283,5	880,9
✓ Quota do PROINFA	30,1	7,8	68,7	14,0	91,3	168,5	105,4
✓ Quota de ANGRA	47,7	-	110,1	27,7	148,1	239,8	164,6
✓ Quota de Garantia Física (90%)	324,3	-	916,8	205,4	1.312,9	1.545,0	1.299,5
✓ Contrato Suprimento	-	304,4	-	-	-	-	-
✓ Geração distribuída	-	-	-	-	-	6,0	109,5
(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada	107,1	0,1	2,8	0,7	6,9	1.351,3	205,6
(c) Liquidação na CCEE	4,5	-	7,7	0,8	22,7	76,6	57,7
(d) Energia Comprada Total (d=a+b+c)	1.487,6	312,4	3.378,9	636,5	4.664,9	9.169,5	5.572,4

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa (continuação)

Descrição Valores em GWh	2018					
	ETO	ESS	Ceron (ERO)	Eletroacre (EAC)	Consolidado com ERO e EAC	Consolidado sem ERO e EAC
(a) Energia comprada	2.477,4	3.821,6	3.780,8	1.040,4	34.497,7	29.676,7
✓ Bilateral	254,2	587,3	382,4	-	4.144,0	3.761,5
✓ Leilões de Energia	1.530,0	1.355,9	2.588,5	684,8	16.949,3	13.676,0
✓ Quota de Itaipu	-	777,9	-	-	3.197,8	3.197,7
✓ Quota do PROINFA	51,5	80,0	70,9	21,1	709,3	617,3
✓ Quota de ANGRA	67,7	145,3	113,8	31,1	1.095,9	951,0
✓ Quota de Garantia Física (90%)	574,1	875,2	625,2	303,5	7.981,9	7.053,3
✓ Contrato Suprimento	-	-	-	-	304,4	304,4
✓ Geração distribuída	-	-	-	-	115,5	115,5
(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada	150,2	31,7	518,5	204,5	2.579,4	1.856,5
(c) Liquidação na CCEE	11,7	50,9	124,7	5,9	363,2	232,6
(d) Energia Comprada Total (d=a+b+c)	2.639,4	3.904,2	4.424,0	1.250,9	37.440,7	31.765,8

Nota: Para fins de comparabilidade, foram considerados os contratos das empresas da Ceron (ERO) e Eletroacre (EAC) no período de janeiro a dezembro de 2018.

2017

Portfólio de Contratos (GWh) - Distribuidoras do Grupo Energisa

Descrição Valores em GWh	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017				
	EMG	ENF	ESE	EBO	EPB
(a) Energia comprada	1.473,4	323,8	3.338,9	717,4	4.576,3
✓ Bilateral (1)	578,2	-	128,9	89,2	439,0
✓ Leilões de Energia	194,6	-	1.944,9	349,6	2.370,9
✓ Quota de Itaipu (2)	281,7	-	-	-	-
✓ Quota do PROINFA (3)	30,0	8,1	67,7	13,6	90,1
✓ Quota de ANGRA (4)	47,7	-	110,1	27,7	148,1
✓ Quota de Garantia Física (95%) (4)	341,2	-	1.087,4	237,3	1.528,2
✓ Contrato Suprimento (5)	-	315,6	-	-	-
✓ Geração distribuída (6)	-	-	-	-	-
(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada (7)	-	-	-	-	-
(c) Liquidação na CCEE (8)	2,0	-	19,2	-	26,6
(d) Energia Recebida Total (d=a+b+c)	1.475,4	323,8	3.358,1	717,4	4.602,9

Portfólio de Contratos - Distribuidoras do Grupo Energisa (continuação)

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Descrição Valores em GWh	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017				
	EMT	EMS	ETO	ESS	Consolidada
(a) Energia comprada	7.422,5	5.246,9	2.342,7	4.182,1	29.624,1
✓ Bilateral (1)	1.973,1	-	195,8	587,3	3.991,3
✓ Leilões de Energia	2.223,1	2.323,3	1.361,4	1.456,8	12.225,1
✓ Quota de Itaipu (2)	1.311,4	907,3	-	746,8	3.247,2
✓ Quota do PROINFA (3)	170,8	105,8	53,3	81,8	621,3
✓ Quota de ANGRA (4)	239,8	164,6	67,7	133,3	938,9
✓ Quota de Garantia Física (95%) (4)	1.498,2	1.434,7	613,6	914,4	7.655,1
✓ Contrato Suprimento (5)	-	-	-	261,7	577,0
✓ Geração distribuída (6)	6,1	311,2	50,8	-	368,1
(b) Geração Própria / Embutida / Desverticalizada (7)	1.400,5	4,1	177,0	0,1	1.581,7
(c) Liquidação na CCEE (8)	252,9	175,2	81,1	7,5	564,4
(d) Energia Recebida Total (d=a+b+c)	9.075,9	5.426,3	2.600,8	4.189,6	31.770,1

(1) Desde a entrada em vigor da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, no ano de 2004, a livre celebração de contratos bilaterais pelas distribuidoras de energia elétrica com as companhias que atuam no setor de geração de energia elétrica não é mais permitida e, portanto, toda a energia futura deve ser comprada nos leilões públicos organizados pela ANEEL, excluídas as exceções mencionadas na seção 7.3 (c) deste Formulário de Referência. Apesar disso, os contratos bilaterais celebrados pelo Grupo Energisa antes da entrada em vigor da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico permanecerão vigentes até o seu vencimento, conforme o estabelecido em cada um desses contratos.

(2) Itaipu não está sujeita a leilões públicos para fornecimento de energia para as companhias distribuidoras. A energia elétrica gerada por Itaipu é comercializada pela Eletrobrás e o volume que poderá ser comprado por cada distribuidora é determinado pela ANEEL. As companhias distribuidoras que atuam nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste são obrigadas pela legislação a comprar a parte da energia elétrica gerada por Itaipu que diz respeito ao Brasil, proporcionalmente ao volume de energia elétrica distribuído (mercado faturado) por cada distribuidora das regiões supramencionadas aos seus consumidores.

(3) O PROINFA é um programa criado pelo Governo Federal em 2002 para incentivar o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, dentre elas a biomassa, as pequenas centrais hidrelétricas e os projetos de energia eólica.

(4) O sistema de cotas de garantia física foi introduzido pela Medida Provisória nº 579, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/13. Por esse sistema, a energia gerada pelas concessionárias cuja concessão tenha sido estendida deve ser convertida em cotas alocadas para as companhias distribuidoras no âmbito do SIN.

(5) Energia comprada de outras companhias distribuidoras.

(6) O artigo 14 do Decreto 5.163/2004 define como geração distribuída toda a produção de energia elétrica proveniente de usinas de geração e que esteja diretamente ligada ao sistema das companhias distribuidoras, exceto para o caso das (i) usinas hidrelétricas com capacidade superior a 30MW; (ii) usinas termelétricas, incluindo cogeneradoras com eficiência energética inferior a 75%.

(7) A geração própria foi reduzida como resultado do processo de desverticalização.

(8) A CCEE registra todos os contratos de compra de energia elétrica, tanto no âmbito do ACR como do ACL, e atua na liquidação financeira das operações.

Transmissão

O sistema de transmissão de energia é constituído de uma rede de linhas de transmissão que se espalha por todo o território nacional com a função de levar a energia elétrica das fontes geradoras até as empresas de distribuição. Essa rede faz parte do Sistema Interligado Nacional (SIN) que reúne empresas de geração e transmissão de energia de quase todas as regiões brasileiras. O SIN é composto de 154,4 km de linhas de transmissão, com voltagens de 230 kV a 800 kV.

As principais funções da rede básica de transmissão do SIN são:

- Transmissão da energia gerada pelas usinas para os grandes centros de carga;
- Integração entre os diversos elementos do sistema elétrico para garantir estabilidade e confiabilidade da rede;
- Interligação entre as bacias hidrográficas e regiões com características hidrológicas heterogêneas de modo a otimizar a geração hidrelétrica; e
- Integração energética com os países vizinhos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Energisa foi vencedora de quatro lotes de Leilões de Transmissão promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As concessões referentes aos lotes estão em construção e se tornarão operacionais entre 2021 e 2024. Abaixo são apresentados os detalhes cada um dos lotes:

Lote 3 - Leilão nº 005/2016, composto por instalações localizadas no estado de Goiás, incluindo a linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte. Os investimentos previstos no empreendimento totalizavam R\$295.294,00 e o prazo para a realização das obras é de 48 meses. A linha fica próxima aos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde se localizam a Energisa Mato Grosso e Energisa Mato Grosso do Sul, duas distribuidoras do Grupo Energisa.

Lote 26 - Leilão nº 005/2016, composto por instalações localizadas no estado do Pará, em uma área localizada próxima à divisa com os estados de Tocantins e Mato Grosso. O lote consiste em Linha de Transmissão 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia, com 296 quilômetros de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia. Os investimentos previstos totalizavam R\$329.791,00 e o prazo para a realização das obras é de 54 meses. Esta obra é importante para concluir os reforços da região do Baixo Araguaia do Mato Grosso, que é a fronteira agrícola mais dinâmica do Estado do Mato Grosso.

Lote 19 - Leilão nº 002/2018, composto por instalações localizadas no estado do Pará, próximo à divisa com os estados de Tocantins e Mato Grosso. O lote consiste em Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego. Os investimentos previstos totalizavam R\$479.796,00 e o prazo para a realização das obras é de até 54 meses. Esta obra é importante para concluir os reforços da região do Baixo Araguaia do Mato Grosso, que é a fronteira agrícola mais dinâmica do Estado do Mato Grosso.

Lote 4 - Leilão nº 004/2018, composto por instalações localizadas nos estados da Bahia e Tocantins. O lote consiste em Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão. Os investimentos estimados para esta obra totalizavam R\$699.423,00 e o prazo para realização das obras é de 60 meses. Esta obra é importante para o escoamento do potencial de geração hidráulica e fotovoltaica dos estados da Bahia e do Tocantins, além de suprimento para a região de Dianópolis e Gurupi no estado de Tocantins.

Geração

Grande parte da capacidade de geração nacional é composta por usinas hidrelétricas de grande e médio porte e Pequenas Centrais Hidrelétricas. A energia gerada a partir de PCHs e Usinas Movidas a Biomassa demonstrou nos últimos anos um custo de geração competitivo, quando comparadas com a energia gerada pelas demais alternativas. A energia eólica apresenta um significativo potencial para expansão, quando comparada às demais fontes, devido ao elevado potencial eólico do País; além disto, o custo dos equipamentos de geração eólica aumentou sua competitividade no Brasil.

O setor de pequenas usinas de geração a partir de fontes renováveis conta com algumas vantagens relevantes em relação à geração de energia a partir de outras fontes e de usinas de grande porte, dentre os quais destacamos: (i) baixo impacto socioambiental; (ii) possibilidade de venda de energia em mercados reservados (ACL e ACR) sem imposição de tarifa pela ANEEL ou determinação de equilíbrio econômico-financeiro; (iii) licenciamento, construção e operação mais simples, mais rápidos e a custos menores; (iv) incentivos legais e desconto em tarifas setoriais; (v) financiamento de longo prazo com custo atrativo; (vi) geração de créditos de carbono; e (vii) possibilidade de tributação em regime de lucro presumido.

A Energisa possui projetos de instalação de parque eólico, localizado no Estado da Bahia, uma pequena central de geração de energia hidrelétrica em Nova Friburgo (RJ), Rondônia e Minas Gerais (MG), além de projetos de geração solar. Além desses projetos, a controlada EMT possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 usina termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027.

b) Características do processo de distribuição

As distribuidoras do Grupo Energisa efetuam a leitura do consumo de energia elétrica diretamente em medidores instalados nos domicílios dos consumidores, faturando em conta correspondente. A distribuição de energia elétrica é feita diretamente no domicílio do consumidor nas tensões de 69 kV ou 138 kV, em alta tensão, ou nas

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

tensões 127 ou 220 volts, em baixa tensão.

Sistemas de Distribuição do Grupo Energisa

Os principais dados operacionais das distribuidoras do Grupo Energisa em 31 de dezembro de 2019 estão apresentados na tabela a seguir:

Descrição	EMG	ENF	ESE	EBO	EPB	EMT
Área de concessão (km²)	15.853	935	17.493	1.975	54.087	903.207
Municípios atendidos	66	1	63	6	216	141
População atendida (mil)	1.045	191	1.980	514	3.476	3.475
Propriedades na Transmissão						
km de linhas de transmissão (em 69 e 138 kv)	1.113	19	1.350	45	2.290	6.578
km de linhas de transmissão (220 kv)	-	-	7	-	-	-
Número de Postes e Torres de Transmissão	3.283	172	8.755	625	2.290	22.357
Propriedades na Distribuição						
Número de subestações	48	5	33	8	64	164
Potência nas subestações (MVA)	1.012	119	750	185	1.324	3.876
Número de transformadores próprios de distribuição	64.557	3.656	46.895	4.722	62.523	206.490
Número de postes próprios nas redes de distribuição urbana e rural	264.926	35.039	368.260	94.044	1.017.375	1.881.529
Capacidade instalada - Transformadores próprios (MVA)	1.195	171	1.016	224	1.705	3.905
Km de linhas e redes de distribuição	25.453	2.028	26.894	5.812	75.685	196.490

... continuação

Descrição	EMS	ETO	ESS	EAC	ERO	Energisa consolidada
Área de concessão (km²)	328.338	277.720	32.405	164.124	237.765	2.033.903
Municípios atendidos	74	139	82	22	52	862
População atendida (mil)	2.622	1.573	1.806	882	1.777	19.342
Propriedades na Transmissão						
km de linhas de transmissão (em 69 e 138 kv)	3.889	2.815	444	444	907	19.894
km de linhas de transmissão (220 kv)	-	-	-	-	-	7
Número de Postes e Torres de Transmissão	12.282	9.471	2.927	211.737	2.681	276.580
Propriedades na Distribuição						
Número de subestações	103	103	94	14	56	692
Potência nas subestações (MVA)	2.540	1.562	2.353	374	1.294	15.389
Número de transformadores próprios de distribuição	84.893	81.969	48.618	37.401	112.116	753.840
Número de postes próprios nas redes de distribuição urbana e rural	1.076.868	952.019	534.068	185.028	649.459	7.058.615
Capacidade instalada Transformadores próprios (MVA)	2.493	1.710	1.797	1.390	2.097	17.703
Km de linhas e redes de distribuição	99.525	97.984	31.971	21.995	62.635	646.472

Manutenção

As distribuidoras do Grupo Energisa executam uma política de manutenção preventiva, que é coordenada pelos seus departamentos de engenharia de manutenção. Esses serviços incluem a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos dos setores de distribuição e transmissão de energia elétrica, sendo realizados por empregados das distribuidoras ou terceirizados.

c) Características do mercado de atuação, em especial: (i) participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados

(I) PARTICIPAÇÃO EM CADA UM DOS MERCADOS

O setor elétrico brasileiro abrange os negócios de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica. O sistema elétrico brasileiro é composto por um sistema interligado nacional, constituído por quatro

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

subsistemas elétricos e por vários sistemas individuais menores na região Norte. Esses quatro subsistemas elétricos (os quais representam, juntos, mais de 99% da capacidade energética do Brasil, de acordo com os dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”)) estão interligados por uma rede de linhas de transmissão de alta tensão.

O cenário macroeconômico de 2019 seguiu apontando para o início tímido da retomada do crescimento da economia brasileira. Ainda que marcado pela instabilidade frente ao novo governo e limitações fiscais, e limitado pelas tensões em torno de uma possível crise internacional, o PIB no final de dezembro foi de 1,1% e 2,1% em 2020.

A inflação (IPCA) registrou aumento de 4,31% nos 12 meses encerrados em dezembro de 2019, se mantendo acima do centro da meta de 4,25 estabelecida pelo Copom (Comitê de Política Monetária). A taxa de juros Selic seguiu caindo, passando de 6,5% em dezembro de 2018 para 5,0% em 31 de dezembro de 2019.

Diante deste cenário macroeconômico, o consumo de energia elétrica cresceu, também em patamares ainda tímidos. Segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o consumo no Brasil em 2019 foi 1,4% superior ao de 2018. De forma consistente, o mercado atendido pela Energisa continua se descolando de forma ainda mais intensa da média do país. O consumo de energia elétrica no mercado cativo e livre (36.118,7 GWh) do Grupo Energisa apresentou, em 2019, aumento de 4,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Desempenho do Setor Elétrico Brasileiro em 2019

No mês de dezembro, houve entrada de 263,9 km de linhas de transmissão enquanto a capacidade de transformação teve um acréscimo de 1.282 MVA. Em relação à capacidade instalada de geração, foram acrescentados 416 MW. O ano 2019 apresenta um acumulado de expansão de 8.886,5 km de linhas de transmissão, 13.553 MVA de capacidade de transformação na Rede Básica e 7.268 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica.

Em novembro de 2019, o consumo de energia elétrica atingiu 50.261 GWh, considerando autoprodução e perdas, valor 3,5% inferior ao verificado no mês anterior e cerca de 2,4% acima do verificado em novembro de 2018. Ressalta-se que as classes residencial, comercial e rural apresentaram um acréscimo de consumo de 5,3%, 7,2% e 12,8%, respectivamente, em relação ao mesmo mês do ano anterior. Já a classe industrial, apresentou decréscimo de 1,7% em comparação ao mesmo período.

Em relação ao consumo residencial, destacaram-se, com forte crescimento, as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul, principalmente devido às temperaturas mais elevadas do que as observadas no mesmo período em 2018.

O consumo comercial apresentou alta em todas as regiões. Os resultados positivos foram propiciados pela melhora na atividade econômica do país e pelas altas temperaturas registradas em algumas regiões.

Por outro lado, a queda no consumo industrial foi influenciada principalmente pelo desempenho do segmento químico (-12,1%) que apresentou a nona queda consecutiva, puxada pelo Nordeste.

Consumo de energia elétrica no Brasil: estratificação por classe

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Classe de Consumo	Valor Mensal			Acumulado 12 meses		
	Nov/19 GWh	Evolução mensal (Nov/19/Out/19)	Evolução anual (Nov/19/Nov/18)	Dez-17/Nov-18 (GWh)	Dez-18/Nov-19 (GWh)	Evolução
Residencial	12.377	3,8%	5,3%	137.422	141.387	2,9%
Industrial	14.070	-1,9%	-1,7%	170.048	167.207	-1,7%
Comercial	8.118	4,7%	7,2%	88.497	91.861	3,8%
Rural	2.670	2,5%	12,8%	29.049	29.423	1,3%
Demais classes ¹	4.466	2,4%	4,2%	49.615	50.878	2,5%
Perdas e Diferenças ²	8.560	-22,8%	-2,8%	111.787	117.815	5,4%
Total	50.261	-3,5%	2,4%	586.418	598.570	2,1%

Dados contabilizados até novembro de 2019.

Fonte dos dados: EPE/ONS

¹ Em Demais Classes estão consideradas Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo próprio das distribuidoras.

² As informações "Perdas e Diferenças" são obtidas considerando o cálculo do montante de carga verificada no SEB (SIN e Sistemas Isolados), abatido do consumo apurado mensalmente no país (consolidação EPE).

Destaca-se que, em maio de 2019, houve recadastramento e reclassificação relevante da base de consumidores de distribuidora de energia elétrica, o que impacta os números apresentados em relação ao comportamento da indústria em comparação a 2018, especialmente quanto à evolução do número de unidades consumidoras por classe.

A composição do setor elétrico nacional em três grandes categorias (geração, distribuição e transmissão, a serem explicados posteriormente) permite o atendimento da população por meio do Sistema Interligado Nacional ("SIN"), que conta com a participação das empresas destes segmentos nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte.

Com tamanho e características que permitem considerá-lo único em âmbito mundial, o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil é um sistema hidrotérmico de grande porte, com forte predominância de usinas hidrelétricas e com múltiplos proprietários.

Apenas 0,5% da energia requerida pelo país se encontra fora do SIN, em pequenos sistemas isolados localizados principalmente na região amazônica.

Perspectivas para o SIN

Dentre as perspectivas para o SIN, incluem:

- Consumo de energia elétrica ainda crescendo a taxas expressivas (à exceção do consumo observado em períodos de recessão econômica, como o vivido a partir de 2015), como resposta ao impacto de novas tecnologias, como "smart grid", painéis solares, carros elétricos e baterias;
- A hidroeletricidade ainda permanecerá como a principal fonte de geração na próxima década (atualmente corresponde a 60% da potência fiscalizada dos empreendimentos em operação), porém perdendo espaço em virtude de barreiras socioambientais e do esgotamento do potencial remanescente;
- Novas hidrelétricas operando a fio d'água (reservatórios capazes de armazenar água por apenas algumas horas, ou dias), implicando perda gradativa da capacidade de regularização. No passado, foram implantados reservatórios de grande capacidade de acumulação;
- Forte crescimento da geração eólica (geração intermitente);
- A expansão da termoeletricidade se dará, sobretudo, por meio de usinas de gás natural, gerando incertezas quanto à oferta e preço desse combustível, além de usinas de biomassa;
- A implantação de novas termoeletricas a carvão esbarra em restrições ambientais ligadas à qualidade do ar e, sobretudo, aos efeitos globais de suas emissões (efeito estufa);
- Não há sinalização para implantação de novas centrais nucleares, apesar das reservas nacionais de urânio; e
- Penetração da fonte solar, sobretudo por meio de painéis fotovoltaicos (geração intermitente).

Desta forma, a permanência de aspectos positivos para o desenvolvimento do SIN ainda se faz presente, mesmo que dificuldades de operação, decorrentes da oferta de fontes intermitentes e da forte sazonalidade da geração

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

das novas hidrelétricas na Amazônia, atuem em efeito contrário.

Geração

O segmento caracteriza-se pela produção e injeção de energia no SIN para que, através de transmissoras e distribuidoras, chegue às unidades consumidoras. No mês de dezembro de 2019, a capacidade instalada total¹ de geração de energia elétrica do Brasil atingiu 172.258 MW, considerando a geração distribuída (GD). Em comparação ao mesmo mês do ano anterior, houve um acréscimo de 8.898 MW, sendo 4.960 MW de geração de fonte hidráulica, 987 MW de fonte eólica, 722 MW de fontes térmicas e 675 MW de fonte solar (sem GD). A geração distribuída fechou o mês de dezembro de 2020 com 2.140 MW instalados em 170.449 unidades, representando 1,2% da matriz de capacidade instalada de geração de energia elétrica.

As fontes renováveis representaram 83,6% da capacidade instalada de geração de energia elétrica brasileira em dezembro de 2019 (Hidráulica + Biomassa + Eólica + Solar).

Matriz de capacidade instalada de geração de energia elétrica do Brasil.

Fonte	Dez/2018	Dez/2019			Evolução da Capacidade Instalada Dez/2019 - Dez/2018
	Capacidade Instalada (MW)	Nº Usinas	Capacidade Instalada (MW) ¹	% Capacidade Instalada	
Hidráulica	104.195	1.462	109.155	63,4%	4,8%
UHE	98.287	219	102.999	59,8%	4,8%
PCH + CGHF	5.853	1.143	6.059	3,5%	3,5%
CGH GD	56	100	97	0,1%	73,5%
Térmica	42.550	3.255	43.272	25,1%	1,7%
Gás Natural	13.143	166	13.393	7,8%	1,9%
Biomassa	14.767	572	14.996	8,7%	1,5%
Petróleo	9.361	2.273	8.999	5,2%	-3,9%
Carvão	3.252	23	3.597	2,1%	10,6%
Nuclear	1.990	2	1.990	1,2%	0,0%
Outros ³	0	8	234	0,1%	-
Térmica GD	37	212	63	0,0%	71%
Eólica	14.401	689	15.388	8,9%	6,9%
Eólica (não GD)	14.390	629	15.378	8,9%	6,9%
Eólica GD	10	60	10	0,0%	0,5%
Solar	2.296	173.846	4.444	2,6%	93,5%
Solar (não GD)	1.798	3.769	2.473	1,4%	37,6%
Solar GD	498	170.077	1.970	1,1%	295,2%
Capacidade Total sem GD	162.840	8.803	170.118	98,8%	4,5%
Geração Distribuída - GD	601	170.449	2.140	1,2%	255,9%
Capacidade Total - Brasil	163.441	179.252	172.258	100,0%	5,4%

¹ Os valores de capacidade instalada referem-se à capacidade instalada fiscalizada apresentada pela ANEEL no Banco de Informações de Geração (BIG), adicionados aos montantes das usinas fiscalizadas pela SFG/ANEEL e às informações publicadas pela Agência sobre geração distribuída (mini e micro geração), conforme disponível em: www.aneel.gov.br/scg/gd. Além dos montantes apresentados, existe uma importação contratada de 5.650 MW com o Paraguai e de 200 MW com a Venezuela. São incluídas na matriz de capacidade instalada algumas usinas fiscalizadas pela SFG/ANEEL, mas que não estão em conformidade com a SCG/ANEEL e que, por isso, não são apresentadas no BIG/ANEEL. Algumas delas são térmicas com combustíveis desconhecidos e que por isso são incluídas como "Outros".

² Inclui uma Central Geradora Undi-Elétrica - CGU (50 kW).

³ Inclui outras fontes fósseis (69 MW).

Transmissão

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Caracteriza-se por integrar as usinas geradoras às empresas distribuidoras. Todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica celebraram contratos de serviço público.

As tabelas abaixo mostram a situação atual da malha de linhas de transmissão que compõem o sistema nacional de transmissão de energia elétrica, segundo o ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico, assim como a previsão de expansão até 2021.

Linhas de transmissão de energia elétrica no SEB

Classe de Tensão (kV)	Linhas de Transmissão Instaladas (km) ¹	% Total
230 kV	59.590	38,6%
345 kV	10.321	6,7%
440 kV	6.756	4,4%
500 kV	53.060	34,4%
600 kV (CC)	12.816	8,3%
750 kV	2.683	1,7%
800 kV	9.204	6,0%
Total SEB	154.430	100,0%

Fonte dos dados: MME/ANEEL/ONS

¹ Considera as linhas de transmissão em operação da Rede Básica, conexões de usinas, interligações internacionais e 190,0 km instalados no sistema isolado de Boa Vista, em Roraima

Previsão da expansão de novas linhas de transmissão

Classe de Tensão (kV)	Previsão 2020	Previsão 2021	Previsão 2022
230	2.932,5	1.428,3	965,3
345	109,0	224,0	17,0
440	151,0	0,0	0,0
500	6.104,8	5.753,5	3.899,0
600 (CC)	0,0	0,0	0,0
750	0,0	0,0	0,0
800	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.297,3	7.405,8	4.911,3

Fonte dos dados: MME / SEE

c) Características dos mercados de atuação

i) Participação em cada um dos mercados

Distribuição

Caracteriza-se por entregar de forma pulverizada ao usuário final a energia produzida pelos geradores e recebida por meio dos ativos detidos pelas transmissoras. Nesse segmento, o conjunto de instalações e equipamentos elétricos operam geralmente em tensões inferiores a 230 kV, incluindo os sistemas de baixa tensão. As concessões de distribuição abrangem toda a população da área geográfica em que atuam, sendo asseguradas iguais condições aos usuários, garantindo a isonomia de tarifas, de acordo com a legislação aplicável e a regulamentação da ANEEL. As tarifas cobradas pelas concessionárias de distribuição são definidas pela ANEEL

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro das empresas e, por isso, estão sujeitas a reajustes anuais e revisões periódicas e extraordinárias (como será mostrado adiante). O setor de distribuição de energia é organizado sob a forma de monopólios naturais e a sua exploração se dá por meio de concessões reguladas pela ANEEL.

Organização das operações por meio de concessões, permissões ou autorizações

As sociedades ou consórcios que exploram atividades de geração, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem ter recebido do Ministério de Minas e Energia (“MME”) ou da ANEEL uma concessão, permissão ou autorização, conforme o caso. Concessões dão o direito de gerar, transmitir ou distribuir energia em determinada área por um período determinado. Esse período é normalmente de 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição.

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), também estabelece as condições de fornecimento de serviços públicos, inclusive os serviços de distribuição de energia, os direitos dos consumidores, e as obrigações das concessionárias, dentre os quais se destacam: (1) prestação adequada de serviço regular, contínuo, eficiente, atualizado e seguro; (2) utilização de terrenos públicos ou direito de solicitar que o poder concedente desaproprie os terrenos privados necessários em benefício da concessionária (em tal caso, a concessionária deve indenizar os proprietários dos terrenos desapropriados); (3) responsabilidade por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros resultantes da prestação inadequada do serviço (conforme a Constituição Federal, tal responsabilidade é objetiva, ou seja, independente de dolo ou culpa); além de (4) direito de indenização por investimentos em ativos que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados na data em que a concessão expira, quando todos os ativos relacionados à prestação dos serviços de energia são revertidos ao poder concedente.

Livre acesso ao sistema de distribuição

Nos termos da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões de Serviços de Energia Elétrica”), todas as empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica devem permitir que determinados grandes consumidores, ou consumidores potencialmente livres, que são aqueles que têm a opção de contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica e/ou comercializadores, acessem seus sistemas e instalações auxiliares para a distribuição e transmissão de eletricidade mediante o pagamento de tarifas para ressarcimento do custo de transporte envolvido, calculadas com base em critérios fixados pela ANEEL.

O Novo Modelo para o Setor Elétrico

A regulamentação do setor energético brasileiro esteve em constante evolução ao longo dos anos. Até a primeira metade na década de 1990, o setor era marcado pela predominância de empresas estatais e organizado de forma verticalizada, ou seja, atuando em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Além disso, as empresas eram remuneradas por um sistema de tarifas fixadas com base no custo do serviço.

Dada a insustentabilidade desse modelo, em decorrência do acúmulo de déficit gerado às companhias, o setor passou por uma reestruturação, marcada pela desverticalização das atividades (*i.e.* separação das atividades de geração, transmissão e distribuição), criando um mercado de geração de energia competitivo, promovendo o surgimento de transmissoras independentes, e o surgimento de empresas prestadoras dos serviços de distribuição enquanto monopólios naturais.

A partir de 2004, a dinâmica do setor elétrico passou a ser guiada por um novo modelo estabelecido pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”), regulamentada pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (“Decreto 5.163/2004”). O Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes na regulamentação do setor elétrico visando, principalmente: (1) incentivar os agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração; e (2) garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas por meio de processos de leilões públicos de energia elétrica.

A tabela abaixo, elaborada pela CCEE, apresenta um resumo das principais diferenças que definiram o arcabouço dos principais modelos que organizaram o setor elétrico brasileiro ao longo dos anos:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Modelo Antigo (até 1995)	Modelo de Livre Mercado (1995 a 2003)	Novo Modelo (2004)
Financiamento por recursos públicos	Financiamento por recursos públicos e privados	Financiamento por recursos públicos e privados
Empresas verticalizadas	Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição e comercialização	Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação
Predominância de empresas Estatais	Abertura e ênfase na privatização das empresas	Convivência entre Empresas Estatais e Privadas
Monopólios - competição inexistente	Competição na geração e comercialização	Competição na geração e comercialização
Consumidores Cativos	Consumidores Livres e cativos	Consumidores Livres e cativos
Tarifas reguladas em todos os segmentos	Preços livremente negociados na geração e comercialização	No ambiente livre - preços livremente negociados na geração e comercialização No ambiente regulado - leilão e licitação pela menor tarifa
Merca do Regula do	Merca do Livre	Convivência entre Mercado Livre e Regula do

Assim, dentre as principais características do Novo Modelo do Setor Elétrico, destacam-se:

1. Criação de dois ambientes paralelos para a comercialização de energia:
 - a. Ambiente de Contratação Regulada: ambiente de comercialização para empresas de distribuição no qual a energia elétrica necessária para o suprimento do mercado cativo é comprada por meio de leilões; e
 - b. Ambiente de Contratação Livre: ambiente de comercialização para consumidores livres e especiais e empresas produtoras independentes de energia e de comercialização de energia em que os preços são livremente negociados entre as partes;
2. Desverticalização e restrição ao desenvolvimento de atividades estranhas ao objeto da concessão pelas distribuidoras, de forma que estas se mantenham focadas no seu principal negócio, assegurando serviços mais eficientes;
3. Restrição ao self-dealing, para fornecer um incentivo para que distribuidoras contratem energia a preços mais baixos disponíveis no mercado, ao invés de comprar energia de partes relacionadas; e
4. Proibição de venda de eletricidade pelas distribuidoras aos consumidores livres a preços não regulados.

Contratos firmados antes do Novo Modelo do Setor Elétrico

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, os contratos firmados por empresas de distribuição e registrados, homologados ou aprovados pela ANEEL antes de promulgada referida lei, não serão alterados de modo a refletir qualquer prorrogação de seus prazos ou aumento dos preços ou da quantidade de eletricidade já contratados.

Ambiente de contratação livre

O Ambiente de Contratação Livre ("ACL") inclui a compra e venda de energia elétrica negociada entre as concessionárias, geradoras, autoprodutores, produtores independentes, comercializadores, importadores, exportadores e consumidores livres e especiais. As relações comerciais entre tais agentes no ACL são livremente regidas por contratos bilaterais de compra e venda, nos quais devem estar estabelecidos os prazos e volumes e devem, obrigatoriamente, ser registrados na CCEE.

Para ser elegível à contratação no ACL, o consumidor deve possuir carga igual ou superior a 2.500 kW atualmente (e 2.000 kW a partir de 1º de janeiro de 2020). Consumidores ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito com carga acima de 500 kW podem contratar energia proveniente de empreendimentos com potência igual ou inferior a 3.000 kW, de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

autoprodução, independentemente de ter ou não característica de PCH, de PCHs e de fontes solar, eólica e biomassa cuja potência injetada no sistema de distribuição ou transmissão não exceda 50.000 kW. Uma vez no ACL, o consumidor só pode voltar ao ambiente regulado se notificar o distribuidor local com no mínimo cinco anos de antecedência, ou em menor prazo se definido pelo distribuidor.

Ambiente de Contratação Regulada

No Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) as empresas de distribuição realizam a compra da energia para atender à necessidade projetada do seu mercado cativo para os próximos anos, devendo garantir o atendimento a 100% de seu mercado através dos contratos registrados na CCEE. As compras são realizadas através de dois tipos de contratos bilaterais: contratos de quantidade de energia e contratos de disponibilidade de energia.

Em contratos de quantidade de energia, caso a geradora não consiga atender a quantidade contratada, a mesma é obrigada a realizar a compra da energia de outra fonte, para poder suprir a demanda contratada. Já em contratos de disponibilidade de energia, a geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao ACR, caso em que a receita da concessionária é garantida e eventuais custos adicionais incorridos pelas distribuidoras serão repassados aos consumidores, mitigando seus riscos.

As distribuidoras somente podem adquirir energia no ACR através da participação em leilões do ACR. Desses leilões resultam:

- O contrato de concessão dos geradores vendedores (UHEs), ou o ato autorizativo para as demais fontes; e
- Os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (“CCEARs”), firmados entre os geradores e as distribuidoras.

Os leilões do ACR são normalmente realizados pela ANEEL, podendo ser:

- Leilões de energia existente: início de suprimento no próprio ano ou nos anos seguintes ao de realização do leilão, definidos, respectivamente, como Leilões “A”; “A-1”; “A-2”; “A-3”; “A-4”; e “A-5”;
- Leilões de energia nova: definidos como “A-3”; “A-4”; “A-5”; “A-6”; e “A-7”, a depender do prazo para início da entrega de energia. Nessa categoria, também são realizados leilões exclusivos para fontes alternativas; e
- Leilões de ajuste: visam a adequar a contratação de energia pelas distribuidoras, tendo em vista eventuais diferenças entre as previsões feitas distribuidoras em leilões anteriores e o efetivo comportamento de seu mercado.

O não atendimento da totalidade dos seus mercados pode resultar na aplicação de multas para as distribuidoras. Existem mecanismos para reduzir essa possibilidade, tal como a compra de energia de outras distribuidoras cuja quantidade adquirida de energia excedeu a demanda prevista, ou a compra de energia nos leilões de ajuste que ocorrem ao longo do ano. Da mesma forma, se uma empresa contratar mais do que 105% da energia necessária para o atendimento de seu mercado cativo, estará sujeita a um risco relacionado ao preço (i.e. o impacto financeiro desse excesso não pode ser repassado aos consumidores cativos). Para mitigar este risco de preço, as distribuidoras podem reduzir seus contratos de compra nos leilões de energia.

Redução da Energia Contratada

O Decreto nº 5.163/04, que regula a comercialização de energia elétrica nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, permite que as empresas de distribuição reduzam seus CCEARs: (1) para compensar a saída de consumidores potencialmente livres do mercado regulado, de acordo com declaração específica entregue ao MME, (2) em até 4% ao ano do volume contratado inicial, em razão de desvios nas estimativas de projeções de mercado, a critério das empresas de distribuição, com início dois anos após a declaração inicial da demanda de energia e (3) na hipótese de aumento no volume de energia adquirido nos termos dos contratos firmados até 16 de março de 2004.

Ao longo de 2016 e 2017, o Grupo Energisa envidou seus melhores esforços e utilizou-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Neste sentido, estima-se que as distribuidoras do Grupo Energisa, em conjunto, tenham encerrado o ano de 2017 dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%), enquanto que em 2016 o nível de contratação foi de 110,3%, sendo que apenas a parcela considerada como

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

não involuntária e acima de 105% é considerada como exposição das distribuidoras. Em relação à sobrecontratação de energia de 2016 e 2017, a Companhia manteve o resultado acumulado e positivo de R\$ 4,6 milhões. Já para 2018 e considerando as informações disponíveis no momento do fechamento anual, o nível de contratação de energia das distribuidoras não afetou o resultado. Como em 2019, considerando as informações disponíveis referentes aos níveis contratuais de 2018, houve reconhecimento positivo de R\$ 9,0 milhões na EMS no 1T19, o Grupo Energisa apresenta atualmente saldo positivo de R\$ 13,6 milhões nessa rubrica.

Tarifas

A homologação de tarifas pela ANEEL é feita com base no acesso aos sistemas de distribuição e de transmissão. Com isso, surge a formação de tarifas específicas para cada tipo de atividade, conforme apontado abaixo:

Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”)

Tarifa paga por empresas de distribuição, geradoras e consumidores livres e especiais pelo uso da rede básica de energia elétrica. Esta tarifa é revisada anualmente de acordo com (i) a inflação e (ii) a receita anual das empresas de transmissão, uma vez que esta incorpora custos de expansão da própria rede.

Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (“TUSD”)

Tarifa paga por concessionárias e consumidores livres e especiais pelo uso do sistema de uma empresa de distribuição à qual estão conectados. Esta tarifa é atualmente composta por duas parcelas - uma denominada “TUSD encargos”, cobrada com base no consumo de energia, e outra, “TUSD fio”, cobrada pela demanda contratada, ambas sujeitas à revisão anual, de acordo com a variação de suas parcelas.

Formação de Tarifas de Distribuição

Conforme determinado pela ANEEL, a tarifa de distribuição é composta por duas parcelas: (i) Parcela A, que envolve os custos relacionados às atividades de geração e transmissão de energia elétrica, cujos preços e montantes escapam à vontade ou gestão da distribuidora, em certa medida, além de encargos setoriais; e (ii) Parcela B, que envolve os custos “gerenciáveis” da distribuidora, ou os custos próprios da atividade de distribuição e de gestão comercial dos clientes. Os custos da Parcela A incluem: (i) custos de aquisição de energia; (ii) custos com o transporte de energia; e (iii) encargos setoriais. Dessa forma, a incorporação de custos de Parcela A no cálculo da tarifa representa uma forma de *pass-through* dos custos que, por não estarem relacionados às condições operacionais da própria distribuidora, são arcados pelo consumidor.

A Parcela B compreende os itens de custo que estão sob o controle das concessionárias, incluindo: (i) retorno sobre investimentos relacionado à área de concessão; (ii) custos de depreciação; e (iii) custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.

Em razão da diferença conceitual entre custos gerenciáveis e não gerenciáveis, os valores da Parcela A e da Parcela B da concessionária são tratados de maneira distinta no cálculo do reajuste tarifário.

Reajuste Tarifário Anual

As tarifas das concessionárias de distribuição, estabelecidas nos contratos de concessão originais, são preservadas pela condição de reajuste tarifário, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro das concessões. Assim, para manter o poder de compra da receita da concessionária, este reajuste ocorre anualmente, na data de aniversário do contrato de concessão, exceto nos anos em que já ocorre a revisão tarifária periódica.

Para aplicação do reajuste, são calculados todos os custos da Parcela A e B (conforme definido anteriormente). Os custos de Parcela A são reajustados para diminuir o risco da distribuidora em relação a condições não intrínsecas à sua operação (como eventos climáticos), enquanto os custos de Parcela B são corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e ajustados por um fator X (índice fixado pela ANEEL e que possui a função de compartilhar com o consumidor os ganhos de eficiência e competitividade da concessionária).

O fator X é calculado com base em três componentes: (i) qualidade técnica e comercial do serviço prestado ao consumidor; (ii) trajetória de custos operacionais; e (iii) um fator baseado em ganhos de produtividade da concessionária devido ao crescimento de mercado.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Sistema de Bandeiras Tarifárias

Embora o reajuste tarifário tenha efeito primordial para evitar que distribuidoras assumam os riscos de liquidez referentes aos custos de geração de energia (custos vinculados à Parcela A), este ocorre anualmente. Assim, para evitar que a distribuidora assuma o risco de liquidez do ônus de capital de giro relacionado a tais custos até a data de seu próximo reajuste anual, foi criado o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este sistema foi criado para aliviar o dispêndio de capital de giro das distribuidoras, sinalizando aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica.

O Sistema de Bandeiras Tarifárias se baseia em informações do ONS sobre a capacidade de geração de energia elétrica no país, devendo este refletir o custo de geração de energia e automaticamente refletir alterações de custo nas tarifas.

As bandeiras podem ser classificadas como verde, amarela ou vermelha, indicando se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de energia elétrica do país e do acionamento das usinas térmicas.

A definição de dois níveis para a bandeira vermelha permite maior flexibilidade e aderência frente às variações dos custos de geração de energia. Em maio de 2013, foi aprovada, durante Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, audiência pública para discutir a revisão da metodologia das bandeiras tarifárias e dos valores de suas faixas de acionamento. As tarifas adicionais, vigentes a partir de junho de 2019, foram: Bandeira Tarifária Verde: sem cobrança adicional (condições favoráveis de geração); Bandeira Tarifária Amarela: R\$ 0,01343 a cada kWh; Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 1: R\$ 0,04169 a cada kWh e Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 2: R\$ 0,06243 a cada kWh.

Em 2019, as receitas consolidadas auferidas pela Energisa provenientes das bandeiras tarifárias foram de R\$ 473,0 milhões, contra R\$ 479,0 milhões em 2018.

Revisões Tarifárias Periódicas

As empresas de distribuição de energia elétrica, conforme o contrato de concessão, também têm direito à revisão periódica das tarifas com intervalos que podem variar de três a cinco anos. Esta é feita pela ANEEL com o propósito de alterar as tarifas (para baixo ou para cima) de forma que estas reflitam as alterações nas estruturas de custo dos mercados das concessionárias.

Além disso, as distribuidoras são remuneradas na data de revisão periódica pelo capital investido com recursos da concessionária e com base em seu ativo regulatório não depreciado (RAB). Estes são remunerados por um custo médio ponderado de capital (WACC regulatório), o qual foi revisado positivamente no quarto ciclo de revisão tarifária, aumentando para 8,09% ao ano, depois de impostos, e 12,26% ao ano antes de impostos (remuneração de ativos do Programa Luz para Todos é de 0,73% ao ano e da Reserva da Reserva Global de Reversão de 2,88% ao ano).

No 3º e 4º ciclos de revisão tarifária periódica, as distribuidoras do Grupo Energisa apresentam as seguintes Base de Remuneração Regulatória Líquida:

Distribuidora	Base de Remuneração Líquida (BRL) - Em R\$ milhões		Data revisão tarifária		
	3º Ciclo	4º Ciclo	3º Ciclo	4º Ciclo	5º Ciclo
EMG	218,3	308,0	jun/12	jun/16	jun/21
ENF	69,2	95,0	jun/12	jun/16	jun/21
ESE	497,6	797,3	abr/13	abr/18	abr/23
EBO	67,0	117,7	fev/13	fev/17	fev/21
EPB	827,3	1.318,4	ago/13	ago/17	ago/21
EMT	1.693,5	3.459,8	abr/13	abr/18	abr/23
EMS	1.152,6	1.864,5	abr/13	abr/18	abr/23
ETO	257,1	596,2	jul/12	jul/16	jul/20
ESS	320,3	491,5	mai/12	mai/16	jul/21
ERO	382,6	-	nov/13	-	-
EAC	230,2	-	nov/13	-	-
Total	5.715,7	9.048,4			
WACC (antes de impostos)	11,36%	12,26%			

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Portfólio de consumidores das distribuidoras

Do total de energia elétrica vendida pelas distribuidoras controladas pela Companhia aos seus consumidores finais do mercado cativo (36.118,7 GWh em 2019), a classe residencial representa o maior consumidor, com 36,7%, seguida da classe comercial, com 17,7%. A evolução do número de consumidores e as respectivas vendas de energia das distribuidoras do Grupo Energisa nos últimos três anos apresentam-se conforme abaixo:

Evolução do número de consumidores cativos

Classe de Consumo	2019	2018	2017
Residencial	6.367.668	6.236.064	5.454.252
Industrial	42.228	44.117	44.893
Comercial	535.388	531.387	465.540
Rural	787.928	774.979	607.237
Outros	88.980	87.981	78.044
Total	7.822.192	7.674.528	6.649.066

Vendas de energia em GWh - Mercado próprio + livre em GWh

Classe de Consumo	2019	2018	2017
Residencial	13.267,49	12.465,97	12.167,05
Industrial cativo	2.409,56	2.547,76	2.680,64
Comercial cativo	6.381,69	6.164,31	6.144,26
Rural cativo	3.423,38	3.291,98	3.141,17
Outros cativos	4.762,88	4.651,75	4.549,04
Consumidores Livres	5.873,70	5.554,94	5.006,51
Total	36.118,69	34.676,71	33.688,67

(ii) Condições de competição nos mercados

Com relação às condições de competição no mercado em que as distribuidoras atuam, é importante mencionar que o setor elétrico brasileiro vem passando por extensa reestruturação regulatória, em consequência da qual os negócios das distribuidoras de energia elétrica controladas pela Companhia estão e continuarão a estar sujeitos ao aumento de concorrência.

d) Sazonalidade

Não existem alterações relevantes nas vendas consolidadas de energia elétrica pelas distribuidoras do Grupo Energisa em razão de sazonalidade. Abaixo, o volume das vendas físicas consolidadas de energia elétrica ao longo dos quatro trimestres de 2019, 2018 e 2017:

Vendas Consolidadas de Energia Elétrica - GWh Vendido (Mercado Cativo Faturado)

Período	2019		2018		2017	
	GWh	%	GWh	%	GWh	%
1º trimestre	7.588	25,1%	7.292	25,0%	7.150	24,9%
2º trimestre	7.388	24,4%	7.187	24,7%	7.096	24,7%
3º trimestre	7.398	24,5%	7.067	24,3%	7.044	24,6%
4º trimestre (*)	7.870	26,0%	7.577	26,0%	7.393	25,8%
Total	30.245	100,0%	29.122	100,0%	28.682	100,0%

(*) No 4T18, inclui vendas da Ceron e Eletroacre

e) Principais produtos, insumos e matérias-primas: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade dos preços

O principal produto das distribuidoras do Grupo Energisa é a energia elétrica, adquirida dos geradores, principalmente, em leilões de energia realizados pela ANEEL.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

i) Descrição das relações mantidas com fornecedores

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado são celebrados entre as distribuidoras e os geradores vencedores dos Leilões de Energia. A assinatura do contrato é feita eletronicamente via plataforma digital da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Com o início da vigência do contrato, os geradores passam a emitir faturas a serem pagas pelas distribuidoras. Caso ocorra qualquer divergência nos montantes faturados ou dúvida pontual, há facilidade na comunicação com os geradores para se ajustar ou fazer qualquer esclarecimento associado aos pagamentos da distribuidora.

Uma vez por ano é possível sazonalizar os contratos através de conciliação entre as partes, de forma a melhor refletir as necessidades dos agentes. A sazonalização também é feita através da plataforma digital da CCEE e precisa ser formalizada até meados de janeiro do ano em que os contratos são sazonalizados.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência de poucos fornecedores (geradores).

iii) Eventual volatilidade dos preços

Pode haver volatilidade nos preços da energia elétrica, que está diretamente relacionada à oferta do produto. Porém os impactos oriundos da volatilidade nos preços na compra de energia dos fornecedores são repassados integralmente para o consumidor através da parcela A das tarifas de energia elétrica, desde que os limites de contratação sejam observados pelas distribuidoras. Conforme a obrigação imposta pelo Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras devem atender à totalidade dos seus mercados. O não atendimento da totalidade dos seus mercados pode resultar na aplicação de multas para as distribuidoras. Da mesma forma, se uma distribuidora exceder o limite para sobrecontratação previsto na legislação aplicável, estará sujeita a um risco relacionado ao preço (*i.e.* o impacto financeiro desse excesso não pode ser repassado aos consumidores cativos).

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A Companhia não possui clientes que concentrem, individualmente, mais de 10% da sua receita operacional líquida, de acordo com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

As principais sociedades controladas pela Companhia são concessionárias de distribuição de energia elétrica, que estão sujeitas a uma ampla legislação e a alterações na área regulatória, que podem vir a ser implementadas pelo governo, não havendo como prever os impactos relacionados a essas mudanças sobre negócios e resultados operacionais das sociedades controladas pela Companhia.

As principais atividades das concessionárias de distribuição de energia elétrica são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal do Brasil, por intermédio de autoridades regulatórias. Essas autoridades vêm implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro. Dentre as modificações regulatórias promovidas no setor destacam-se: (i) a alteração das regras sobre a compra e venda de energia elétrica entre as empresas geradoras de energia e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica; (ii) novas regras para licitação de empreendimentos de geração; (iii) a criação da CCEE e de novos órgãos setoriais; e (iv) a alteração nas competências do MME e da ANEEL.

De acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias de distribuição de energia elétrica, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas cobradas, bem como limitar o repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas por essas concessionárias.

Além do marco regulatório estabelecido pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a legislação setorial está em constante evolução, sofrendo impacto direto de políticas do Governo Federal como observado nas mudanças do modelo decorrentes da publicação das Medidas Provisórias nº 579/2012 e nº 735/2016, posteriormente convertidas nas Leis nº 12.783/2013 e nº 13.360/2016.

O efeito das medidas regulatórias implementadas de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e as referidas Medidas Provisórias, e as futuras alterações regulatórias no setor elétrico brasileiro são difíceis de se prever e poderão ter um efeito adverso sobre os negócios e os resultados operacionais das concessionárias de distribuição de energia elétrica.

Fundamentos Históricos

A Constituição Federal prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica pode ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor elétrico brasileiro foi explorado principalmente por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelo Governo Federal. Nos últimos anos, o Governo Federal adotou diversas medidas para reformular o setor elétrico. Em geral, essas medidas visaram a aumentar o investimento privado e a eliminar restrições aos investimentos estrangeiros, elevando, dessa forma, a concorrência no setor elétrico.

Em particular, o Governo Federal adotou as seguintes medidas:

- Em 1995, por meio de uma emenda constitucional, foi autorizado o investimento estrangeiro em geração de energia elétrica. Anteriormente a essa emenda, praticamente todas as concessões de geração eram detidas pelos Governos Federal ou Estaduais.
- Em 1995, o Governo Federal promulgou a Lei de Concessões e a Lei de Concessões de Serviços de Energia Elétrica que, em conjunto: (i) exigiram que todas as concessões para prestação de serviços relacionados à energia elétrica fossem outorgadas por meio de processos licitatórios; (ii) gradualmente permitiram que certos consumidores de energia elétrica que apresentassem demanda significativa, denominados consumidores livres, adquirissem energia elétrica diretamente de fornecedores concessionários, permissionários ou autorizados de geração de energia elétrica; (iii) trataram da criação dos produtores independentes de energia elétrica, que, por meio de concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender, por sua conta e risco, a totalidade ou parte de sua energia elétrica a consumidores livres, distribuidoras e comercializadores, entre outros; (iv) concederam aos consumidores livres e fornecedores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão; e (v) eliminaram a necessidade de obter concessão, por meio de licitações, para construção e operação de usinas hidrelétricas com capacidade de 1 MW a 30 MW, as chamadas PCHs.
- A partir de 1995, uma parcela das participações representativas do bloco de controle de geradoras e distribuidoras detidas pela Eletrobrás e por vários estados foi vendida a investidores privados. Ao mesmo tempo,

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

alguns governos estaduais também venderam suas participações em importantes distribuidoras.

- Em 1998, o Governo Federal promulgou a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme alterada (“Lei do Setor Elétrico”), destinada a reformar a estrutura básica do setor elétrico. A Lei do Setor Elétrico dispôs sobre as seguintes matérias:

- (i) criação de um órgão autorregulado responsável pela operação do mercado atacadista de energia elétrica e pela determinação dos preços de curto prazo, o Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE (atual CCEE), que substituiu o sistema anterior de preços de geração e contratos de fornecimento regulados;

- (ii) exigência de que as distribuidoras e geradoras fizessem os contratos iniciais, via de regra compromissos de take-or-pay, com preços e quantidades determinados pela ANEEL e previsão de decréscimo das quantidades contratadas em 25% ao ano no período de 2002 a 2005, com o intuito de possibilitar a transição ao mercado de livre negociação;

- (iii) criação do ONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do SIN; e

- (iv) estabelecimento de processos licitatórios para outorga de concessões para construção e operação de usinas e instalações de transmissão de energia elétrica.

- Em 2001, o País enfrentou uma grave crise energética que perdurou até o final do primeiro bimestre de 2002. Como forma de mitigar essa crise, o Governo Federal implementou medidas que incluíram:

- (i) instituição do Programa de Racionamento nas regiões mais afetadas pela escassez de energia elétrica: as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil; e

- (ii) criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE (“GCE”), que aprovou uma série de medidas de emergência prevendo metas de redução do consumo de energia elétrica para consumidores residenciais, comerciais e industriais situados nas regiões afetadas pelo racionamento, por meio da introdução de regimes tarifários especiais que incentivavam a redução do consumo de energia elétrica.

- Essa primeira fase da reforma do setor foi marcada pela implementação do Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro (“RESEB”). O objetivo do RESEB consiste na introdução da concorrência nas atividades de geração e comercialização e na construção de uma regulamentação eficiente para as atividades de transmissão e distribuição. Apesar do Governo Federal ter realizado reformas estruturais para criar um ambiente de mercado, ocorreram entraves. Por exemplo, não houve investimentos suficientes na expansão da geração, tarifas de consumo ficaram mais elevadas, levando a um racionamento.

Algumas alterações foram introduzidas pela Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que (i) proibiu as concessionárias de ofertarem bens vinculados à concessão, os direitos dele decorrentes e qualquer outro ativo que possa comprometer a segurança de suas respectivas operações em favor de atividades alheias a concessão; e (ii) autorizou a criação de um subsídio econômico para conceder benefícios fiscais aos consumidores de baixa renda, entre outras medidas.

- Em março de 2002, a GCE suspendeu as medidas emergenciais e o Programa de Racionamento, em razão do aumento da oferta (devido à elevação significativa dos níveis dos reservatórios) e da redução da demanda. Em 29 de abril de 2002, o Governo Federal promulgou regras com vistas a viabilizar o chamado Acordo Geral do Setor Elétrico, um acordo firmado entre geradoras e distribuidoras para compensação das perdas financeiras geradas pelo Programa de Racionamento, e posteriormente convertido na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O acordo, cujas bases haviam sido estabelecidas em dezembro de 2001, previa financiamento de até R\$ 7,5 bilhões do BNDES às empresas e o pagamento de um RTE de 2,9% pelos consumidores rurais e residenciais, com exceção dos consumidores de baixa renda, e de 7,9% pelos consumidores de outras classes, a título de recomposição das perdas.

- Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004), em um esforço para reestruturar o setor elétrico, tendo por meta precípua proporcionar aos consumidores fornecimento seguro de energia elétrica com modicidade tarifária, prevendo a comercialização de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados de serviços e instalações de energia elétrica, bem como destes com seus consumidores, no SIN, mediante a contratação regulada e livre.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Além disso, foi previsto ainda que era obrigatória a contratação de toda a carga das distribuidoras de energia elétrica contratada no SIN. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi regulamentada por diversos decretos editados pelo Governo Federal em julho e agosto de 2004 e continua sujeita a regulamentação adicional futura.

- Ainda em 2004, os principais aspectos relativos à comercialização de energia elétrica foram regulamentados pelo Decreto nº 5.163/2004. A regulamentação por parte da ANEEL e do MME é emitida, específica e periodicamente, de acordo com a ocorrência dos leilões de energia.

Finalmente, em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 ("Lei 12.783/2013"), que teve por objeto diminuir as tarifas sobre geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, alterar a revisão e a extensão de determinadas concessões, estabelecer novas regras relativas aos processos licitatórios - inclusive promover nova rodada de licitação para concessões de hidrelétricas de geração de energia que não foram objeto de renovação - alterar o regulamento aplicável à mobilidade de participante da indústria entre o ACR e o ACL e alocar a energia oferecida para os dois mercados.

De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei de Concessões, prorrogadas nos termos da Lei de Concessões de Serviços de Energia Elétrica, puderam ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente.

A partir da renovação da concessão de usinas hidrelétricas, foram criados os Contratos de Alocação de Cotas de Garantia Física ("CCGF"). A assinatura do CCGF é obrigatória e cada distribuidora recebeu o valor correspondente mediante avaliação da ANEEL. As concessionárias de distribuição do SIN têm direito de repasse dos riscos hidrológicos à tarifa do consumidor final.

- Em novembro de 2016, em um movimento inicial de reestruturação do setor elétrico, foi promulgada a Lei nº 13.360/2016, com alterações significativas e polêmicas para os agentes.

A Lei nº 13.360/2016 tratou, entre outros, da transferência da gestão da CCC (Conta de Consumo de Combustíveis), da RGR (Reserva Global de Reversão), e da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) para a CCEE, com vistas a substituir a Eletrobrás na administração dos recursos. Tratou, também, da alteração na forma de rateio das cotas da CDE, isentando do pagamento, por exemplo, os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Além disso, as distribuidoras passaram a poder negociar sua energia excedente com consumidores livres (condição ainda a ser regulamentada); o que, na prática, diminui o risco de sobrecontratação e de prejuízos financeiros para as concessionárias na gestão da compra de energia.

Outra mudança relevante foi a extensão do desconto não inferior a 50% nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 5MW (antes a potência máxima era de 3MW).

- Desde então, há algumas iniciativas para a Modernização do Setor Elétrico, das quais podem se destacar as duas principais Consultas Públicas lançadas pelo MME: a Consulta Pública nº 21/2016, sobre a expansão do mercado livre, e a Consulta Pública nº 33/2017, para discutir o aperfeiçoamento no modelo do setor elétrico. Dada a complexidade e a diversidade do tema, a Consulta Pública nº 33/2017 está sendo desenvolvida em três fases, sendo que a primeira fase construiu o consenso sobre as grandes diretrizes da modernização, a segunda fase construiu um plano de ação para a implementação das diretrizes, e a terceira fase, iniciada em 29 de outubro de 2019, será a fase de implementação, que durará aproximadamente 3 anos.

Dentre as principais propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho de Modernização do Setor Elétrico estão medidas relacionadas à (i) abertura do mercado consumidor de energia elétrica; (ii) aperfeiçoamento na formação de preços no Mercado de Curto Prazo; (iii) preparação do segmento de distribuição para a abertura do mercado; (iv) adequação do arcabouço regulatório para a neutralidade na inserção de novas tecnologias. Como resultado das avaliações dos grupos temáticos criados, pode-se destacar como principais transformações propostas (i) a ampliação da granularidade dos preços do PLD, através da implementação do PLD horário; (ii) a separação contratual de lastro e energia; (iii) a ampliação do mercado livre que acomode novos modelos de negócios e novas tecnologias, garantindo a sustentabilidade do segmento de distribuição; (iv) preservação dos direitos dos agentes para desenvolver solução estrutural para o risco hidrológico; e (v) a racionalização de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

subsídios.

As medidas acima mencionadas são parte do processo de modernização do setor, que contou com amplo debate público, mas que ainda dependem de sua implementação formal através da alteração legislativa e regulatória do setor.

a) Necessidade de autorizações governamentais e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O Grupo Energisa tem na distribuição de energia elétrica a principal base de seu negócio. Em 30 de setembro de 2019, o Grupo Energisa contava com 11 distribuidoras no Brasil, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Sergipe, Paraíba, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Rondônia e Acre. Trata-se de concessões para a exploração de serviço público, de titularidade da União, outorgadas por esta às concessionárias de distribuição de energia elétrica integrantes do Grupo Energisa, mediante processo licitatório e formalizadas por meio de contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Tratando-se de serviço público regulado pelo Estado, as atividades de distribuição de energia elétrica do Grupo Energisa sujeitam-se aos regulamentos e normas editadas pelo Poder Executivo da União, pelo MME e pela ANEEL. Todas as distribuidoras sujeitam-se ainda ao disposto nos respectivos contratos de concessão, nos atos administrativos editados pela ANEEL e nas disposições legais aplicáveis ao setor de energia elétrica.

A área de geração de energia elétrica da Companhia foi alienada em março e maio de 2015, exceto pelos seguintes ativos: a Energisa Geração Usina Maurício, CGH Hans e as centrais eólicas em fase pré-operacional, Parque Eólico Sobradinho Ltda., Energisa Geração Solar Coremas, Energisa Geração Eólica Boa Esperança, Energisa Geração Eólica Mandacarú, Energisa Geração de Energia, Energisa Geração Eólica Alecrim e Energisa Geração Eólica Umbuzeiro Muquim, os quais se sujeitam também à observância da legislação setorial e às normas editadas pelo Poder Executivo da União, pela ANEEL e pelo MME, tanto para a obtenção de atos autorizativos para a exploração da atividade de geração, como para o exercício dessa atividade. Adicionalmente, em 17 de junho de 2019, a Companhia finalizou a aquisição de 87% do capital social e votante da Alsol Energias Renováveis S.A.

As empresas ou consórcios que desejem construir e/ou operar instalações para geração com potência acima de 50 MW com base em fonte hídrica, independentemente do regime, ou com base em fonte térmica, desde que destinada ao serviço público, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios.

As concessões garantem o direito de implantar e explorar empreendimentos para geração, empreendimentos para transmissão ou prestação de serviço público de distribuição de energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica, e o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica dependem de autorização do Poder Concedente. As autorizações são válidas por 30 anos, podendo ser prorrogadas a critério do Poder Concedente. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que podem ensejar a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- desligamento do agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE");
- solicitação das respectivas autorizadas; ou

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- desativação da central geradora.

Com o início da vigência, em 18 de dezembro de 2019, da Resolução ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, está previsto como hipótese de revogação de autorização as infrações relacionadas (i) ao descumprimento aos cronogramas, às obrigações ou aos encargos decorrentes da autorização; (ii) à transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL, quando aplicável; (iii) ao descumprimento à notificação da Fiscalização para regularizar a exploração do empreendimento objeto da autorização, quando for o caso; (iv) à comercialização da energia elétrica em desacordo com as prescrições da legislação ou do ato autorizativo; e (v) ao desligamento do agente da CCEE, por inadimplemento; sem prejuízo daquelas previstas na legislação e nos atos autorizativos.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da companhia:

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética, ou CNPE, foi criado para assessorar o Presidente da República no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia - MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da ANEEL, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e uso de bens públicos, sendo também responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da ANEEL é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes, conforme aplicável; (ii) fiscalizar a prestação de serviços pelas concessionárias e impor as multas aplicáveis; (iii) promulgar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor; (iv) implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica; (v) promover licitações para novas concessões; (vi) resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e (vii) definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de transmissão e de distribuição.

Operador Nacional do Sistema - ONS

O ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por consumidores livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear três diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no SIN, observadas a regulamentação e supervisão da ANEEL, bem como propor a ampliação das instalações de rede básica e os reforços dos sistemas existentes, a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Um dos principais papéis da CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

energia nova e energia existente, mediante delegação da ANEEL. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (1) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, ou CCEAR, e dos contratos resultantes do mercado livre, ou CCEAL, e (2) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

A CCEE também é responsável pelo cálculo do preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças ("PLD").

Até 2014, o cap do PLD baseou-se nos custos de produção da usina termoeletrica Alegrete. Agora, o cap do PLD baseia-se nos custos de produção da usina termoeletrica Mário Lago. A partir de 2015, o piso PLD passou a ser calculado com base no maior valor entre (i) os custos estimados de geração da usina hidrelétrica de Itaipu e (ii) as receitas anuais de geração (RAG) das usinas incluídas no regime de cotas, excluídos os valores relacionados à remuneração e à reintegração de investimentos, e adicionada a estimativa de Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos - CFURH. Assim, em 2016, o piso do PLD foi de R\$ 30,25/MWh. Para 2017, 2018 e 2019, o piso do PLD foi estabelecido em R\$ 33,68/MWh, R\$ 40,16/MWh e R\$ 42,35/MWh, respectivamente.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por consumidores livres, e seu conselho de administração é composto por quatro membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

O Governo Federal, por meio da autorização instituída pela Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, promulgou o Decreto nº 5.184, em 16 de agosto de 2004, que criou a EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico - CMSE

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico ("CMSE"), que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Mecanismo de Realocação de Energia - MRE

O Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") é um mecanismo financeiro que visa o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os agentes de geração, buscando garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do SIN.

Qualquer desequilíbrio entre a energia efetivamente gerada e a energia "assegurada" ou "garantida" é coberto pelo MRE. Em outras palavras, o MRE realoca a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram mais do que sua energia assegurada para aqueles que geraram menos. A quantidade de energia efetivamente gerada pela usina, sendo ela maior ou menor do que a energia assegurada, é precificada de acordo com uma "Tarifa de Energia de Otimização", que cobre os custos de operação e manutenção da planta. Essa receita ou despesa adicional é contabilizada em uma base mensal por cada gerador. O racional é que os regimes hidrológicos em diferentes partes do Brasil variem naturalmente. Dessa forma, é do interesse do sistema que os potenciais excedentes ou déficits sejam compartilhados entre as usinas participantes. Em suma, o MRE distribui as perdas e os benefícios resultantes da insuficiência ou excedente de geração.

O MRE é considerado eficiente no que tange à redução dos riscos de usinas individuais que têm condições hidrológicas adversas em uma bacia hidrográfica. Por outro lado, o mesmo não ocorre quando se trata de baixos níveis hídricos, afetando toda a rede ou grande parte dela. Em situações extremas, mesmo com o MRE, a geração agregada do sistema como um todo não vai atingir totalmente a quantidade da energia assegurada, e os geradores hidrelétricos podem ser expostos ao MCP. Nessas situações, a escassez de recursos hídricos será compensada por

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

uma maior utilização da geração térmica e os preços no MCP serão maiores.

Em 2014 e 2015, o Brasil passou por condições hidrológicas bastante adversas, o que resultou em uma diminuição na geração hidrelétrica e, portanto, acarretou a necessidade de utilização/despacho das usinas termelétricas do SIN, conforme mencionado acima. Como as usinas do MRE geraram níveis abaixo das suas garantias físicas, tais geradoras ficaram expostas ao MCP. A exposição é calculada pela proporção entre a eletricidade produzida por todas as usinas da MRE e o total de todas as garantias físicas. Este fator é chamado de Generation Scaling Factor ("GSF").

O GSF é a grandeza utilizada para medir se o sistema está gerando menos ou mais eletricidade do que o esperado. Se o GSF é maior do que um, isso significa que as usinas do MRE estão gerando mais eletricidade do que a combinação das suas "energias asseguradas". Neste caso, os benefícios econômicos da eletricidade excedente que as usinas do MRE produzem conjuntamente são compartilhados entre elas. Se o GSF é inferior a um, significa que usinas do MRE estão gerando menos eletricidade do que a combinação das suas "energias asseguradas". Neste caso, todas as usinas do MRE irão suportar o déficit do conjunto de geração e, dependendo de seus compromissos de venda individuais, podem incorrer em perdas.

Em 2014 e 2015, as usinas do MRE ligadas ao SIN geraram, como um todo, menos eletricidade do que a combinação de suas "energias asseguradas" (i.e. geraram menos energia do que se esperava para cumprir as obrigações assumidas no âmbito dos acordos de compra de energia).

Como as usinas do MRE geraram menos eletricidade do que o esperado, os geradores de energia hidrelétrica foram obrigados a cobrir os seus déficits comprando energia no mercado spot.

Nesse cenário, as usinas hidrelétricas e associações relacionadas começaram a pressionar o Governo Federal de modo a encontrar uma solução para os problemas financeiros decorrentes de déficits de GSF. Foram ajuizados vários processos contra o Governo Federal, sustentando que: (a) o Governo Federal foi responsável por aumentar a exposição das usinas do MRE aos déficits de geração, como resultado das políticas instituídas durante os últimos anos; e (b) as usinas do MRE não são obrigadas por lei a suportar os déficits de geração que não resultam de riscos hidrológicos e, em alguns casos, que as usinas do MRE não são obrigadas por lei a suportar os déficits de geração superiores a 5%.

Muitas usinas de geração hidrelétrica e associações obtiveram liminares que as isentaram de déficits de geração ou limitaram os efeitos dos déficits de geração a 5%.

Nesse contexto, e tendo em vista as negociações entre o MME, a ANEEL e os agentes titulares das usinas do MRE, em 18 de agosto de 2015, foi editada a Medida Provisória nº 688, com o objetivo de repactuar os riscos hidrológicos das usinas hidrelétricas que participam no MRE ("MP nº 688/2015").

No que tange à energia negociada no ACR, a MP nº 688/2015 permitiu que, conforme o caso, as geradoras de usinas hidrelétricas afetadas pelos déficits decorrentes do MRE transferissem os seus custos e receitas relacionadas ao risco hidrológico para os consumidores em troca do pagamento de um prêmio referente ao risco. Foi instruído que esse valor fosse depositado na chamada conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias (os adicionais da bandeira tarifária são depositados nessa conta). Dessa forma, seria viabilizada a indenização das perdas que sofreram em 2015, por meio da extensão das suas outorgas de geração de energia (concessões ou autorizações, conforme aplicável) por até 15 anos, dentre outras medidas.

Em outras palavras, as usinas hidrelétricas puderam recuperar os custos incorridos com os déficits de GSF retroativamente a partir de janeiro de 2015. Esses custos seriam recuperados por meio de um "ativo regulatório" a ser amortizado ao longo do prazo de outorga. Se o período da concessão/autorização for insuficiente (i.e. não houver tempo hábil para amortizar o ativo regulatório), os geradores têm direito a uma extensão da concessão/autorização (limitada a 15 anos).

De acordo com as regras da MP nº 688/2015, para repactuar os riscos hidrológicos, os agentes de geração de energia teriam que renunciar a todas as ações ajuizadas e todas as liminares obtidas, bem como a quaisquer outros direitos que teriam em razão de tais ações.

A MP nº 688/2015 foi aprovada pelo Congresso Nacional e convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que manteve as regras mencionadas acima.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Finalmente, a ANEEL abriu a Audiência Pública nº 32/2015, apresentando as condições e procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. O respectivo regulamento, aprovado por meio da Resolução Normativa da ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceu opções para as geradoras em relação ao nível de risco e o procedimento para formalizar sua adesão à repactuação.

Encargos Setoriais

Os encargos setoriais fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico.

Reserva Global de Reversão (“RGR”)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, tem a finalidade de prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. As quotas anuais da RGR, conforme estabelece a Resolução nº 23, de 5 de fevereiro de 1999, são definidas com base em 2,5% do investimento “pro rata tempore”, observado o limite de 3,0% das receitas da concessionária. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035. De acordo com o art. 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012; e as concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos da lei. Sua gestão ficava a cargo da ELETROBRÁS- Centrais Elétricas Brasileiras, mas, com a edição da Lei nº 13.360/2016, tal competência passou a ser da CCEE a partir de maio de 2017.

Conta de Consumo de Combustíveis (“CCC”)

Encargo criado originalmente pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro 1973, e alterado pelas Leis nº 8.631, de 4 de março de 1993, e a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, foi extinto pela Lei nº 12.783/2013. Tinha a finalidade de ratear os custos relacionados à geração de energia elétrica nos sistemas isolados, superiores ao custo médio da energia comercializada no ACR do Sistema Interligado Nacional. A partir do ano de 2013, os dispêndios da CCC passaram a integrar o orçamento anual da CDE. Os valores da CCC eram definidos com base no Plano Anual de Combustíveis (PAC), elaborado pela ELETROBRÁS, a partir do Plano Anual de Operação dos Sistemas Isolados, elaborado pelo Grupo Técnico Operacional da Região Norte - GTON, que considerava previsões quanto às condições pluviométricas e a taxa de crescimento do consumo para o ano corrente e os preços dos combustíveis vigentes aplicados sobre a necessidade de geração térmica. Sua gestão ficava a cargo da ELETROBRÁS- Centrais Elétricas Brasileiras, mas, com a edição da Lei nº 13.360/2016, tal competência passou a ser da CCEE.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (“CFURH”)

Criada pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 7\%$, onde TAR refere-se à tarifa atualizada de referência estabelecida anualmente pela ANEEL (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica. Destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, suas funções e formação foram alteradas pela Lei nº 12.783/2013. São objetivos originais da CDE: promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; e garantir recursos para atendimento à subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda (Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE). A partir de 2013, a CDE passou a assumir objetivos similares ao da RGR, como o de permitir a amortização de operações financeiras vinculadas à indenização por ocasião da reversão de concessões de energia elétrica e o de atender a finalidade de modicidade tarifária, estando prevista a possibilidade de transferência de recursos entre os dois fundos setoriais. Também

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

foram adicionadas à CDE as funções de prover recursos para compensar os descontos aplicados nas tarifas de energia elétrica (subsídios tarifários) e o efeito da não adesão à prorrogação das concessões de geração, além de cobrir os custos de geração de energia elétrica nos sistemas isolados, em substituição ao encargo da CCC, que fora extinto. Quanto à origem de recursos da CDE, além de quotas anuais pagas pelos agentes que comercializam energia elétrica com consumidor final, multas aplicadas pela ANEEL e pagamentos anuais a título de Uso de Bem Público (UBP), estão previstas as transferências de recursos da União e da RGR. Sua gestão é de competência da CCEE. Com a edição da Lei nº 13.360/2016, foram estabelecidas novas formas de rateio e pagamento das cotas da CDE, sendo determinado que, a partir de 1º de janeiro de 2030, o rateio deverá ser proporcional ao mercado consumidor de energia elétrica atendido pelas concessionárias de distribuição e transmissão. A partir de 1º de janeiro de 2017, a proporção desse rateio começou a ser ajustada, para que, gradual e uniformemente, seja atingida a meta de 2030. Além disso, a Lei nº 13.360/2016 determinou a isenção do pagamento das quotas anuais da CDE pelo consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE

Instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto nº 2.410, de 28 de novembro de 1997. A Lei 12.783/2013 alterou sua alíquota de 0,5% para 0,4%, incidente sobre o benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. Os valores estabelecidos em Despacho da ANEEL são pagos mensalmente em duodécimos e sua gestão fica a cargo da ANEEL.

Conta-ACR

O Decreto nº 8.221, de 1º de abril de 2014, regulamentado pela Resolução nº 612, de 16 de abril de 2014, da ANEEL criou uma conta a ser gerida pela CCEE, com o objetivo de cobrir os custos, no todo ou em parte, decorrentes da exposição involuntária do MCP e do despacho das usinas termoeletricas ligadas aos contratos de disponibilidade no ACR ("Conta-ACR").

A Conta-ACR obteve três financiamentos junto a um grupo de instituições financeiras, no total de R\$ 21,2 bilhões. O último deles, de R\$ 3,98 bilhões, foi assinado em março de 2015, após aprovação dos associados da CCEE em Assembleia Geral.

A CCEE também geriu o repasse desses recursos às distribuidoras, conforme determinações da ANEEL. A partir de fevereiro de 2015, a CCEE passou a arrecadar junto às distribuidoras, mensalmente, recursos destinados a formar um fundo de reserva e, a partir de novembro de 2015, iniciou a quitação dos financiamentos, que serão totalmente pagos até abril de 2020.

Os custos da CCEE com a estruturação e operacionalização dos financiamentos são cobertos por recursos da própria Conta-ACR, sem impacto sobre as contas da instituição. O encargo da CDE Energia da Conta-ACR, determinada para cada distribuidora, foi homologado pela ANEEL, conforme Resolução Homologatória nº 2.521, de 20 de março de 2019. As operações da Conta-ACR foram asseguradas por empresa de auditoria independente contratada pela CCEE.

Concessões

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão obter outorga de autorização, permissão ou concessão, conforme o caso, por intermédio do MME ou da ANEEL, na posição de representantes da União, como Poder Concedente.

As permissões destinam-se, principalmente, às cooperativas de distribuição. Já as autorizações, de caráter mais precário que as concessões, se aplicam a PCHs, térmicas, eólicas, comercializadoras, importadoras e exportadoras. As concessões, por sua vez, conferem direitos para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica durante um período determinado (normalmente, 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição).

Nos termos da legislação aplicável e dos contratos de concessão, a prorrogação do prazo de concessão estará sempre subordinada ao interesse público e ao cumprimento das obrigações contratuais e regulamentares, emanadas pelo órgão regulador. O contrato de concessão estabelece que, não havendo a prorrogação, o advento

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

do termo final do contrato opera, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até assunção de nova concessionária, o que será feito por meio de licitação. Para mais informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

Toda concessão fica submetida às normas legais e regulamentares, que disciplinam o modo e a forma de prestação dos serviços, e às regras de ordem contratual, que fixam as demais condições econômicas, inclusive a de remuneração.

A Lei de Concessões estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços relacionados à energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir os regulamentos do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida abaixo:

Serviço Adequado. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, acesso ao serviço, atualidade e modicidade das tarifas.

Política Tarifária. A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de reajuste e revisão previstas na referida lei, no edital e no contrato. Os contratos de concessão de concessionárias de distribuição preveem mecanismos de reajuste e revisão das tarifas, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro.

Licitação. A concessão de serviço público será feita por meio de licitação com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório. A modalidade de licitação para a concessão é a concorrência ou, em certos casos, o leilão.

Encargos do Poder Concedente. O Poder Concedente possui as seguintes prerrogativas: poder de inspeção e fiscalização, poder de intervenção, nos casos de descumprimento de contratos de concessão por parte de concessionários, e poder de aplicar sanções ao concessionário inadimplente, entre outros.

Servidões. A concessionária poderá utilizar bens públicos ou solicitar ao Poder Concedente a desapropriação dos bens privados necessários à prestação dos serviços da concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.

Responsabilidade Objetiva. A concessionária é responsável direta por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços (conforme determina a Constituição Federal, a responsabilidade é objetiva, ou seja, independe de culpa).

Mudanças no Controle Societário. O Poder Concedente deverá aprovar previamente qualquer mudança direta ou indireta no controle societário da concessionária. Nos termos da regulamentação da ANEEL, os casos de mudanças na cadeia de controle intermediário da concessionária, mantendo-se inalterados o controle direto e indireto da concessionária, estão dispensados da obrigação de obter anuência prévia.

Intervenção do Poder Concedente. Especificamente para o setor de energia elétrica, aplicam-se as regras previstas na Lei 12.767/2012 e não as regras gerais previstas na Lei de Concessões. O Poder Concedente poderá intervir na concessão, por meio da ANEEL, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, caso a concessionária falhe com suas obrigações. No prazo de 30 dias após declarada a intervenção, deverá ser iniciado um procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, sempre assegurando à concessionária o direito de defesa. Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares, será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária. Durante o prazo do procedimento administrativo, o interventor terá plenos poderes de gestão sobre as operações e os ativos da concessionária. O interventor prestará contas à ANEEL e responderá civil, administrativa e criminalmente por seus atos. Os acionistas da concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção deverão apresentar à ANEEL um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O deferimento do plano de recuperação e correção das falhas e transgressões cessará a intervenção. Caso o plano seja indeferido ou não seja apresentado no prazo previsto na legislação, o poder concedente poderá declarar a caducidade da concessão, determinar a cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente, determinar a alteração do controle societário, aumento de capital social, ou constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

Extinção da Concessão. O contrato de concessão poderá ser extinto: (i) pelo simples término do prazo contratual; (ii) por encampação; (iii) por caducidade; (iv) por rescisão contratual; (v) por anulação; ou (vi) por falência ou extinção da empresa concessionária. A concessionária também poderá rescindir o contrato de concessão por iniciativa própria, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

Encampação. A encampação é a retomada do serviço público pelo poder concedente, durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, cujas razões são de ordem administrativa e deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica e após o pagamento da indenização.

Caducidade. A caducidade é a rescisão contratual da concessão, por inadimplência do concessionário, por descumprimento de cláusulas contratuais ou de normas legais e regulamentares. A caducidade da concessão poderá ser declarada em caso de falha da concessionária na: (i) prestação adequada dos serviços ou cumprimento da legislação ou regulamentação aplicável; (ii) manutenção da capacidade técnica, financeira ou econômica necessárias para que o serviço seja prestado de forma adequada; ou (iii) no cumprimento das penalidades impostas, entre outras coisas. A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, descontando-se o valor das multas contratuais e dos danos por ela causados.

Vencimento. Quando do vencimento do prazo de concessão, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam relativos à prestação dos serviços de energia elétrica serão revertidos ao Poder Concedente. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

Penalidades. A regulamentação da ANEEL rege a imposição de sanções aos participantes do setor elétrico e classifica as pertinentes penalidades (advertências, multas, caducidade, etc.) com base na natureza e gravidade da violação. Para cada violação, as multas podem ser de até dois por cento da receita operacional líquida (líquida de imposto sobre o valor agregado e imposto sobre serviços) das concessionárias, sempre correspondente ao período de 12 meses que anteceder a lavratura do auto de infração. Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos. A aplicação de advertência e/ou multa não prejudica a aplicação das demais penalidades, que poderão ser aplicadas ou cumulativamente.

Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à omissão do concessionário em solicitar aprovação da ANEEL no caso de: (i) celebração de contratos com partes relacionadas conforme previsto na regulamentação; (ii) venda ou cessão dos bens necessários à prestação do serviço público bem como imposição de quaisquer ônus sobre eles (inclusive qualquer garantia real, fidejussória, penhor e hipoteca) ou sobre outros ativos relacionados à concessão ou à receita dos serviços de energia elétrica; e (iii) alterações no controle do detentor da concessão sem prévia anuência da ANEEL. No caso de contratos celebrados entre partes relacionadas sujeitos à aprovação da ANEEL, a Agência poderá impor restrições aos termos e condições desses contratos e, em circunstâncias extremas, determinar a rescisão do contrato.

Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Este procedimento é necessário tanto para a fase de concepção do projeto quanto para sua instalação inicial, operação e ampliações procedidas no empreendimento, sendo necessária a renovação periódica de referidas licenças.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito à apresentação de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Nesse estudo devem ser identificados os potenciais impactos da atividade/empreendimento ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, propostas medidas para prevenção, mitigação e compensação desses impactos.

O processo de licenciamento ambiental contempla três fases distintas, conforme o estágio em que se encontre o

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

empreendimento, podendo ser realizado junto aos órgãos ambientais na esfera federal, estadual ou municipal, conforme definição legal de competência da Lei Complementar 140/2011 e Decreto Federal 8.437/2015, que inclui consideração do alcance geográfico dos impactos ambientais causados e dos recursos ambientais afetados.

Para cada uma das fases do licenciamento ambiental, são emitidas as seguintes licenças, todas com prazo determinado de validade, o qual é estabelecido por tipo de licença e por especificidade da atividade ou empreendimento:

- Licença Prévia (“LP”): atesta a viabilidade ambiental do projeto, aprovando sua concepção e localização e estabelece os requisitos básicos e condicionantes ambientais a serem atendidos nas fases subsequentes de implantação;
- Licença de Instalação (“LI”): autoriza a instalação ou construção do empreendimento e contempla as medidas de controle e demais condicionantes ambientais a serem cumpridas antes da fase de operação; e
- Licença de Operação (“LO”): autoriza o início das atividades operacionais do empreendimento, e estabelece as medidas de controle e condicionantes ambientais que deverão ser atendidas durante a fase de operação.

A legislação federal estabelece que a renovação da LO deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias contados da data de expiração de seu prazo de validade, o qual fica automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente. Todavia, este prazo pode ser alterado em função de uma legislação estadual ou municipal mais restritiva.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, a ausência das licenças ambientais pode sujeitar a Companhia a sanções de natureza administrativa e/ou penal e, além disso, o descumprimento das condições das licenças ambientais existentes sujeita a Companhia a sanções de natureza administrativa - em ambos os casos independentemente da obrigação de reparar eventual dano ao meio ambiente. No âmbito administrativo, as penalidades variam desde simples advertências até multas, que podem variar de R\$500,00 a R\$10,0 milhões, incluindo ainda embargo, suspensão das atividades, entre outras sanções. No âmbito criminal, merece destaque a figura da responsabilidade penal da pessoa jurídica, que é contemplada de forma independente à responsabilização das pessoas físicas que concorrem para a prática do crime ambiental.

Os órgãos licenciadores das atividades da Companhia são os seguintes: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE); Instituto Estadual do Ambiente (INEA-RJ); Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA); Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH); Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM); Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG); Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP); Instituto Ambiental do Paraná (IAP); Secretaria de Estado de Meio ambiente (SEMA/MT); Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins); e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Rousseau do Rio Grande do Sul (FEPAM).

Adicionalmente ao licenciamento ambiental, a legislação prevê que os empreendimentos de significativo impacto ambiental deverão destinar um montante equivalente a até 0,5% do valor do empreendimento ao apoio e/ou manutenção de unidades de conservação. Referido montante será fixado pelo órgão ambiental, o que pode ser realizado por meio de um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Além disso, podem ser requeridas ou necessárias em virtude de lei medidas compensatórias de impactos ambientais, tais como relativas à supressão de vegetação, inclusive de biomas protegidos como a Mata Atlântica; ou de impactos a cavidades naturais subterrâneas e sítios arqueológicos.

Importante mencionar que a legislação brasileira determina, ainda, que as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais devem ser registradas junto ao IBAMA por meio do Cadastro Técnico Federal (“CTF”); bem como pagar a correspondente Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (“TCFA”), que pode variar entre R\$128,80 e R\$5.796,73 por trimestre, dependendo do porte da empresa e do grau de utilização dos recursos naturais da atividade desenvolvida.

A falta do certificado de registro válido perante o IBAMA constitui infração administrativa punível com multa, que pode variar entre R\$50,00 e R\$9,0 mil. O não pagamento da TCFA, por sua vez, pode sujeitar as empresas a uma multa de mora de 20% do valor devido, acrescido de juros de mora.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

condicionantes estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão retardar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Responsabilidade Ambiental

Conforme dispõe o artigo 225, §3º da Constituição Federal, qualquer pessoa física ou jurídica que cause danos ao meio ambiente estará sujeita a sanções administrativas e criminais, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados. Tais disposições são reguladas no nível federal por três normas: (i) Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); (ii) Lei Federal 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e (iii) Decreto Federal 6.514/2008 (Sanções Administrativas ao Meio Ambiente).

A Política Nacional do Meio Ambiente estabelece o quadro geral e as orientações para a proteção ambiental. Referida norma traz conceitos importantes, a exemplo da definição de "poluição", e fixa a regra da responsabilidade civil objetiva para a reparação do dano ambiental.

Na esfera civil, a responsabilidade é solidária, objetiva e integral. Isto significa que, independentemente de culpa do agente, a obrigação de reparar a degradação causada se aplica a todos direta ou indiretamente envolvido, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, quando contratamos terceiros para proceder a qualquer intervenção em nossas operações, como a supressão de vegetação e a disposição final de resíduos, não estamos isentos de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

A Lei de Crimes Ambientais, por outro lado, estabelece tipos criminais relativos a atos considerados prejudiciais ao meio ambiente, os quais possuem sanções penais específicas. Tais disposições são aplicáveis tanto às pessoas jurídicas quanto às pessoas físicas envolvidas na materialização do fato danoso (p.e. gerentes e diretores da companhia). As sanções às pessoas jurídicas incluem multas e restrição de direitos; ao passo que, às pessoas físicas, podem ser aplicadas também penas de detenção e reclusão.

Por fim, o Decreto Federal 6514/2008 estabelece infrações ambientais administrativas e as penalidades associadas, fixando, além de multas que variam entre um mínimo de R\$ 500,00 e um máximo de R\$ 50 milhões, suspensão temporária ou definitiva de atividades e a proibição de contratar com o poder público e dele obter subsídios, entre outras sanções.

Assim, de acordo com os diplomas legais mencionados acima, qualquer pessoa física ou jurídica que viole normas de proteção ambiental estará sujeita a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para cumprimento da regulação ambiental

A Companhia vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos, mais precisamente desde meados de 2007, práticas consistentes de proteção ambiental, mas a Companhia não adere a padrões internacionais de proteção ambiental. A Companhia e as sociedades controladas em suas atividades de geração, distribuição, comercialização e soluções em energia elétrica têm como política a busca na melhoria do desempenho de seus produtos e serviços, considerando aspectos qualitativos, econômicos, ambientais e de saúde e segurança, assegurando desta forma o desenvolvimento sustentável. Para tanto, são observados os seguintes princípios:

- Cumprimento da legislação ambiental e de saúde e segurança do trabalho, assim como de outros requisitos legais aplicáveis.
- Estimulo à educação ambiental, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e à otimização da qualidade de vida dos colaboradores, fornecedores e da comunidade.
- Utilização dos recursos naturais de forma racional e sustentável.
- Incentivo à pesquisa com vista à adoção de práticas que promovam a proteção ao meio ambiente, a segurança e a saúde dos colaboradores e de terceiros.
- Atuar junto aos fornecedores e prestadores de serviços no sentido de orientar e monitorar suas atividades, com o intuito de promover a sua regularidade ambiental, de saúde e segurança.
- Compromisso com a melhoria contínua da qualidade de seus processos, produtos e serviços, de forma sustentável.

A Companhia e suas controladas tratam os impactos sociais e ambientais de seus produtos, serviços, processos e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os montantes investidos nesses programas e práticas totalizaram R\$ 71,9 milhões, sendo R\$ 44,4 milhões alocados no ativo imobilizado e R\$ 27,5 milhões em despesas operacionais.

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes

A exploração do serviço público de distribuição de energia de que são titulares as Distribuidoras da Companhia se dá com base legal e contratual. Tal exploração deverá ser realizada como função de utilidade pública prioritária.

A concessionária obriga-se a prover o atendimento da atual demanda dos serviços concedidos e também implantar novas instalações, bem como ampliar e modificar as existentes, de modo a garantir o atendimento da futura demanda de seu mercado de energia durante todo prazo concedido. Para isto depende das concessões de forma plena para que em seu decurso possa realizar e amortizar os competentes investimentos.

Em março de 2008, foi lançada a nova marca do Grupo Energisa, com uma grande campanha divulgada pela mídia e para todos os clientes das distribuidoras do Grupo.

A administração da Companhia acredita que a criação da nova marca foi mais um passo importante para inserir o antigo Sistema Cataguazes-Leopoldina no contexto globalizado, mas sem perder a identidade local das empresas do Grupo Energisa, reiterando o perfil da empresa de pensar em âmbito global e agir localmente.

Em 11 de abril de 2014, o Grupo Energisa assumiu o controle das oito distribuidoras do Grupo Rede que estavam, desde setembro de 2012, sob intervenção da ANEEL. A transferência do controle e aprovação de um plano de recuperação das concessionárias eram condições para encerramento da intervenção pela agência reguladora.

A partir da marca única todos os investimentos em comunicação, publicidade e marketing foram capitalizados de forma centralizada, sendo todas as ações feitas em nome de uma só marca: a Energisa. A Administração também acredita que a construção de uma marca de sucesso, com forte identificação com o público, fortaleceu o Grupo Energisa e contribui para a conquista do respeito e reconhecimento ainda maior em todo o meio empresarial brasileiro.

A administração da Companhia acredita ainda que o Grupo Energisa é uma marca sem definição geográfica, cultural ou histórica. Uma característica que a torna uma marca globalizada, que se adequa a todos os estados onde atua e será sempre uma marca muito fácil de ser implantada em qualquer lugar para onde venha a se expandir no futuro. Além disso, a marca denota o ramo de atuação do Grupo Energisa: o setor de energia elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

O Grupo Energisa auferiu 100% da sua receita líquida no país sede. No ano de 2019, a receita operacional líquida, sem a receita de construção, foi de R\$ 16.923,2 milhões, um acréscimo de 18,6% comparado ao valor apurado em 2018.

Receita líquida por segmento em 2019. (R\$ milhões)

Receita líquida por segmento Valores em R\$ milhões	Ano
	2019
I - Distribuição de energia elétrica	18.328,9
EMG	730,9
ENF	171,4
ESE	1.408,2
EBO	283,5
EPB	2.143,8
EMT	4.933,0
EMS	2.819,6
ETO	1.696,3
ESS	1.749,6
ERO	1.666,9
EAC	726,0
II - Comercialização e serviços de energia	2.009,3
Energisa Comercializadora (ECOM)	819,8
Energisa Soluções Consolidada (ESOL Consol.)	226,8
Energisa S/A (ESA)	212,1
Multi Energisa	39,4
Energisa Transmissora Goiás I (EGO I)	255,7
Energisa Transmissora Pará I (EPA I)	273,6
Energisa Transmissora Pará II (EPA II)	88,6
Outras (*)	23,8
(=) Total (I+II)	69,3
<i>Eliminações intercompany</i>	20.338,2
<i>Combinação dos negócios</i>	(435,1)
(=) Energisa Consolidada	19.903,1
(-) Receitas de construção	2.979,9
(=) Energisa Consol, s/ receita de construção	16.923,2

Receita líquida por segmento em 2018 (R\$ milhões)

Receita líquida por segmento Valores em R\$ milhões	Exercício
	2018
I - Distribuição de energia elétrica	14.947,3
EMG	689,4
ENF	154,5
ESE	1.292,4
EBO	264,0
EPB	1.972,3
EMT	4.373,4
EMS	2.543,1
ETO	1.531,1
ESS	1.624,6
ERO	444,9
EAC	57,6

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

II - Comercialização e serviços de energia	1.487,8
Energisa Comercializadora (ECOM)	935,8
Energisa Soluções Consolidada (ESOL Consol.)	164,1
Energisa S/A (ESA)	167,7
Multi Energisa	32,5
Energisa Transmissora Goiás I (EGO I)	94,6
Energisa Transmissora Pará I (EPA I)	85,3
Energisa Transmissora Pará II (EPA II)	2,9
Outras (*)	4,9
(=) Total (I+II)	16.435,1
<i>Eliminações intercompany</i>	<i>(385,1)</i>
<i>Combinação dos negócios</i>	<i>(262,4)</i>
(=) Energisa Consolidada	15.787,6
(-) Receitas de construção	1.513,0
(=) Energisa Consol, s/ receita de construção	14.274,6

(*) Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. e Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A.

b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

O Grupo Energisa não obteve, no exercício social corrente e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, receitas provenientes do exterior, uma vez que as atividades das sociedades do Grupo Energisa foram restritas ao território nacional.

c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O Grupo Energisa não obteve, no exercício social corrente e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, receitas provenientes do exterior, uma vez que as atividades das sociedades do Grupo Energisa foram restritas ao território nacional.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que as atividades das empresas do Grupo Energisa não estão sob regulação de órgãos estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

a) Se o emissor divulga informações sociais e ambientais;

Anualmente, as distribuidoras do Grupo Energisa divulgam o relatório de responsabilidade socioambiental para a Aneel, conforme regramento da agência reguladora.

b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações;

A metodologia seguida atende ao disposto no manual de elaboração do relatório socioambiental emitido pela Aneel, além de ser pautada pela Política de Sustentabilidade do Grupo Energisa, a qual tem o objetivo de estabelecer a governança para sustentabilidade, assim como definir diretrizes e princípios para atuação quanto à disseminação do desenvolvimento sustentável nas operações da Companhia. O relatório anual de responsabilidade socioambiental (“Relatório”) visa atender aos anseios das partes interessadas, para entender, considerar, avaliar, mensurar e melhorar os processos internos e também monitorar e comunicar o desempenho da empresa em relação ao seu desempenho sob o ponto de vista da sustentabilidade, fornecendo análises sobre riscos sociais e ambientais, bem como os impactos econômico-financeiros relacionados.

Neste contexto, o Relatório está estruturado em cinco dimensões, quais sejam:

- dimensão geral;
- dimensão governança corporativa;
- dimensão econômico-financeira;
- dimensão social e setorial; e
- dimensão ambiental.

Todas as dimensões acima apresentam indicadores quantitativos de acordo com tabelas e protocolos propostos pelo manual da Aneel. Os dados são apresentados sempre para os últimos três períodos (ano base, ano-1, ano-2). Adicionalmente, as dimensões também trazem uma parte qualitativa onde são apresentadas análises, gráficos e explicações, concomitantemente aos dados quantitativos, possibilitando assim avaliar resultados, benefícios, melhorias e/ou desempenhos das ações socioambientais.

Por fim, ressalte-se que o manual foi organizado com elementos da versão G3.1 da Global Reporting Initiative, o setorial GRI para o setor de energia elétrica, bem como indicadores normalmente utilizados na gestão das empresas do setor, tais como Indicadores Ethos - Abradee.

c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente; e

As informações não são auditadas ou revisadas por entidade independente.

d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

As políticas socioambientais da Companhia e os respectivos relatórios estão disponíveis no website da Companhia (Para acessar os relatórios socioambientais, entrar no site da Companhia, www.energisa.com.br, clicar no logo “Energisa”). Nesta página, clicar no campo “Sustentabilidade”. Selecionar o campo “Relatórios Socioambientais” e clicar no link “Relatório Socioambiental do Grupo Energisa”.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

A Energisa S/A é uma Companhia de grande porte com abrangência nacional e grande potencial de impacto positivo para a sociedade, principalmente em temas relacionados aos seus negócios. A política de investimentos sociais do Grupo Energisa foca na promoção da cultura e da educação, além de incentivar a geração de renda, o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico e social e a conservação do meio ambiente nas comunidades em que atuamos.

Ano após ano o Grupo Energisa investe cada vez mais em projetos sociais. Em 2019, até o dia 30 de setembro de 2019, foram investidos R\$ 10,2 milhões.

A Fundação Ormeo Junqueira Botelho é uma entidade cultural mantida pelo Grupo Energisa criada em 1987 e sediada em Cataguases (MG). A Fundação atua na análise técnica e cultural dos projetos patrocinados e é responsável pela gestão dos espaços culturais mantidos pela Energisa. Além disso, a Fundação atua na produção de eventos culturais, como festivais, exposições didáticas e com a recuperação de sítios históricos, museus e obras de arte. O apoio à Fundação confirma o compromisso da Energisa com o desenvolvimento humano e social.

Foram destaque em 2019, as seguintes ações:

Eficiência Energética

As distribuidoras do Grupo Energisa investiram R\$ 54,16 milhões até 30 de setembro de 2019 em projetos de eficiência energética, que beneficiaram 300 mil unidades consumidoras, possibilitando uma economia de energia de 52,69 mil MWh/ano. Energia suficiente para abastecer 28,7 mil residências, durante 12 meses, com consumo médio de 152 KWh/mês.

- **Nossa Energia** - projeto que promove o uso racional e eficiente da energia elétrica junto às comunidades de baixo poder aquisitivo por meio de ações educacionais direcionadas à consciência de combate ao desperdício e à mudança de hábitos, estimulando o consumo consciente e fortalecendo os laços entre a Energisa e seus clientes. Adicionalmente, todos os consumidores dessas comunidades podem fazer a troca de lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas ou LED, a substituição de geladeiras ineficientes por outras mais eficientes, assim como participar das palestras, peças teatrais e dinâmicas realizadas nas 13 Unidades Móveis Eficientes, que têm a infraestrutura necessária para proporcionar aos alunos das escolas públicas e particulares um aprendizado lúdico e digital fora da sala de aula.
- **Espaço Energia** - Com uma unidade no Estado de Mato Grosso do Sul e uma unidade no Estado da Paraíba, o Espaço Energia é um espaço de visitação para alunos do ensino médio e fundamental da rede pública e privada voltados à orientação sobre o uso eficiente e seguro de energia elétrica para população, oferecendo aos visitantes a oportunidade de se familiarizar, de forma irreverente, com os princípios da física e com a história da eletricidade, seu uso racional e eficiente. O projeto criado pela equipe de Eficiência Energética da concessionária, conta com protótipos, maquetes, sala de vídeo, sala de recreação, exposição de obras de artistas locais e um espaço que faz o contraponto de uma residência antiga e outra atual, para efeitos comparativos de consumo e de tecnologia. No último trimestre de 2019, a Energisa iniciará a implementação de mais 4 Espaços Energia localizados em Palmas, Bragança Paulista e Cuiabá;
- **Circuito Nossa Energia/Espaço Energia itinerantes (EPB/EMS/ESS/EMT): Projeto aconteceu nos principais shoppings das capitais e ou municípios, onde a principal ideia foi apresentar para os visitantes a importância da eletricidade com vários experimentos físicos. De uma forma lúdica e divertida, as pessoas que por lá passaram puderam entender como a energia elétrica está presente na sua rotina, e que é preciso utilizá-la de forma eficiente, sem desperdícios. Resultados: EPB - 7.941 visitantes, EMS - 4 mil, ESS - 5 mil visitantes e EMT - 1.820 visitas (12 dias).**
- **Caravana da Visão (Energisa Paraíba):** Atendimento oftalmológico gratuito, para crianças da rede pública de ensino, com objetivo de evitar a evasão escolar e viabilizar maior aprendizado dos alunos. Executado em parceria com a Fundação Oftalmológica Dr. Rubens Cunha e a Optique de France. Foram atendidas na triagem 3.401 crianças, sendo realizados 626 exames oftalmológicos, com doação de 252 óculos com lentes corretivas e 370 óculos de sol.
- **Eficiência Energética com resíduo de poda urbana (Energisa Sul Sudeste):** O Projeto visa proporcionar a destinação correta ao resíduo da poda urbana, aliando eficiência energética, sustentabilidade e benefícios sociais. Os resíduos oriundos da poda, agregado aos resíduos orgânicos de escolas municipais, servirão como

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

base para o preparo de um adubo orgânico que será doado a agricultura familiar. Em paralelo, a Energisa está doando um caminhão, um trator e uma Composteira que serão utilizados pela Prefeitura no projeto. O projeto fará o custeio da poda para os clientes cadastrados na Tarifa Social, nos bairros baixa renda. Além disso, contamos com o apoio da UniFAI por meio do trabalho de pesquisa e de extensão para composição de um adubo de qualidade. A previsão é que esse projeto reduza o OPEX em R\$ 190.000,00 em 2 anos e se faça doação de 2.160 toneladas de adubo orgânico para a agricultura familiar. A Energisa Sul-Sudeste, conta com a parceria da Prefeitura Municipal e Centro Universitário de Adamantina (UNIFAI).

Iniciativas Socioculturais

- **Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho** - Atua na análise técnica e cultural dos projetos patrocinados e é responsável pela gestão dos espaços culturais mantidos pela Energisa: Centro Cultural Humberto Mauro, Museu Energisa, Anfiteatro Ivan Muller Botelho, Memorial Humberto Mauro (em Cataguases/MG) e Casa de Leitura Lya Maria Muller Botelho (em Leopoldina/MG), além das Usinas Culturais em Nova Friburgo (RJ) e João Pessoa (PB).
- **Usinas Culturais** - Promovem a cultura e a ciência nos espaços localizados em Nova Friburgo (RJ) e em João Pessoa (PB), por meio de atividades de literatura, música, cinema, teatro e artes plásticas. Em 2019, a Usina Cultural de Nova Friburgo comemorou 18 anos de atuação. Ao longo do ano as duas usinas promoveram 470 eventos e receberam quase 76 mil visitantes.
- **Arte na Empresa** - Desde 2002, o hall de entrada da sede da Empresa em Aracaju (SE) é utilizado para aproximar a arte e a cultura dos colaboradores e visitantes, promovendo exposições de artistas locais ou radicados no estado. Nesses 17 anos, o programa propiciou o aumento do acervo próprio da Energisa e deu a oportunidade para novos talentos realizarem suas primeiras exposições individuais ou coletivas, incluindo os próprios colaboradores.
- **Projeto Girarte** - Projeto itinerante de arte-educação que dissemina a dança e o teatro por meio de oficinas, palestras culturais e apresentações cênicas aos alunos de instituições de ensino de diferentes municípios de atuação do Grupo Energisa. Em 2019, o projeto se apresentou em 8 localidades diferentes com atividades diversas, tais como oficinas de dança e teatro, apresentações cênicas, workshops de capacitação, palestras culturais e intercâmbio de artistas. Ao final do ano, o projeto realizou 33 atividades.
- **Patrocínios** - Apoio a diversas iniciativas, entre as quais se destacaram: Polo Audiovisual da Zona da Mata, Orquestra Jovem de Sergipe, Festival de Arte Serrinha, Festival Comida de Boteco de Extrema, Fest Aruanda do Audiovisual Brasileiro, Festival de Inverno de Bonito e iluminação de Natal em Tocantins, entre outras.

Educação e Geração de Renda

- **Formação de eletricitistas** - Em parceria com a CNI/Senai, o Grupo Energisa criou a Escola de Energia para oferecer cursos técnicos em Eletrotécnica e de Formação de Eletricitistas prediais e de distribuição nos Estados de Sergipe, Paraíba, Tocantins e Mato Grosso. Com recursos do BNDES, investimos no aparelhamento de laboratórios, na capacitação de docentes e na construção de materiais didáticos para incrementar a formação desses profissionais. Esta parceria se estende também com recursos próprios da Energisa para os Estados do Mato Grosso do Sul e Interior de São Paulo, na área de atuação da Energisa. Com estas iniciativas, em 2019 mais de 865 profissionais foram formados para o mundo do trabalho, aumentando a empregabilidade e geração de renda nas localidades assistidas.
- **Bem da Gente** - O projeto prevê ações locais para proporcionar a inclusão produtiva por meio de capacitação para o empreendedorismo. Em 2019, o projeto foi desenvolvido nos estados da Paraíba e Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro (Nova Friburgo)
- **Projeto Ilumina** - Parceria com a prefeitura de Cataguases, Uba e Muriaé (MG) que visa acelerar e ampliar o conhecimento de matemática de 8ª e 9ª série através de uma didática mais lúdica e atrativa. A experiência com o projeto implantado em outros locais mostra que o rendimento dos alunos aumenta em até 30%.
- **Junior Achievement** - Colaboradores atuam como voluntários em escolas públicas e privadas na formação de jovens empreendedores. A edição de 2019 está em andamento, em período de inscrição de voluntários.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

- **Educação para a segurança com energia elétrica** - Ações como o Festival Pipa Legal, para orientar crianças sobre como soltar pipa sem riscos, e Zé da Luz na Escola, em Sergipe, Minas Gerais e no Rio de Janeiro, destacam os cuidados para evitar acidentes no contato com redes elétricas. Há também campanhas anuais dirigidas para os clientes das áreas de concessão.

Esporte - Por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, apoio a projetos como o Gol de Placa, que patrocina clubes de futebol profissional da Paraíba por meio de renúncia fiscal, e à Confederação Brasileira de Vela, bem como o a dupla de velejadores Isabel Swan e Joao Bulhões

Doações - O Grupo Energisa direciona 1% do seu Imposto de Renda a iniciativas que beneficiam pessoas com deficiência, câncer, síndrome de Down, na terceira idade e os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente.

Iniciativas Ambientais

Comprometidas com uma convivência harmoniosa com os recursos naturais e a adoção de iniciativas sustentáveis do ponto de vista social, econômico e ambiental, as empresas do Grupo Energisa adotam iniciativas para reduzir o impacto das operações sobre o meio ambiente, destacando-se:

- **Consumo de recursos naturais** - Campanhas internas e nas comunidades para a redução de consumo de água e energia. O Dia da Água foi comemorado com palestras e atividades de conscientização. Os novos prédios da Energisa Minas Gerais e Central de Serviços Energisa foram projetados para o aproveitamento da iluminação natural, com instalações de vidros com películas, chapas metálicas perfuradas e brises.
- **Resíduos** - O Grupo atua de forma a minimizar a geração de resíduos e promove e estimula a coleta seletiva dos resíduos gerados nas Unidades de Negócio e o recolhimento de lâmpadas, pilhas, baterias e outros resíduos perigosos para descarte correto. Há reciclagem de cabos, sucatas ferrosas de medidores e outros resíduos, ação que minimiza o impacto ambiental e fortalece a cadeia de reutilização, evitando sobrecarga de aterros.
- **Biodiversidade** - As atividades de instalação e manutenção de redes são orientadas pela supressão mínima de vegetação nos projetos de instalação de redes elétricas, com substituição progressiva de redes com cabos nu por redes compactas (média-tensão) e isoladas (baixa-tensão).
- **Emissões** - A frota de veículos é revisada e inspecionada periodicamente, de maneira a garantir uma menor emissão de poluentes na atmosfera.
- **Gestão** - O Sistema de Gestão de Meio Ambiente, Aspectos Sociais, Saúde e Segurança (SGMASS) é baseado nas normas ISO 14001 e OSHAS 18001.
- **Responsabilidade** - Contratação de fornecedores que, comprovadamente, tenham boa conduta ambiental.

Reconhecimentos e prêmios em 2019

Grupo Energisa

- 1º lugar geral pelo ranking 2019 da revista Institutional Investor, sendo o destaque da categoria Utilities e ranqueada em seis categorias avaliadas: melhores CEO, CFO, Profissional de RI (Relacionamento com Investidores), Equipe de RI, Programa de RI, e Encontro com Investidores da América Latina;
- Conquista do selo GPTW, que elenca as Melhores Empresas para Trabalhar, em todas as empresas do Grupo;
- Vencedora, na categoria energia, do Prêmio Empresas que Melhor se Comunicam com Jornalistas;
- Campeã na categoria Energia Elétrica da 15ª edição do prêmio As Melhores da Dinheiro da Revista IstoÉ Dinheiro, alcançando o primeiro lugar em Recursos Humanos, Inovação e Qualidade e Governança Corporativa, com destaque também para Responsabilidade Social e Sustentabilidade Financeira;
- Listada no ranking Melhores & Maiores da Revista Exame em diversas categorias, tanto como Grupo, quanto com suas subsidiárias;

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

- 4ª empresa mais inovadora do setor pelo anuário Valor Inovação Brasil 2018, do Jornal Valor Econômico;
- Prêmio 100 Best Fleets colocou o Grupo entre as 11 melhores empresas da América Latina na categoria Gestão de Frotas da CSE (Central de Serviços Energisa);
- 3º lugar no prêmio concedido pela Abracone (Associação Brasileira de Contadores do Setor de Energia Elétrica), na categoria Holding, que avalia o nível de transparência nas Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2017 das empresas do setor elétrico do Brasil e que operam na geração, transmissão, distribuição, comercialização e participação de energia elétrica;
- Prêmio Melhores Práticas com o case “Comitê de Processos Entrantes”, concedido pela Intelijur (Inteligência Jurídica) e pelo Fórum de Departamentos Jurídicos.

Energisa Sul-Sudeste

- Prêmio Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) de Melhor Empresa do Brasil, na categoria acima de 500 mil clientes, e de Melhor Empresa em Gestão Operacional, que envolve indicadores de qualidade, recebíveis, segurança, perda e atendimento ao cliente;
- Eleita pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) como a melhor na avaliação do cliente;
- 1º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Energisa Sergipe

- 2º lugar no Prêmio Aneel de Ouvidoria;
- 3º melhor desempenho em Gestão Econômico- Financeira do Prêmio Abradee;
- 14º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Energisa Mato Grosso

- Prêmio Abradee de melhor distribuidora da região Norte/Centro-Oeste;
- Reconhecimento do Jornal O Estado de São Paulo como empresa destaque no Centro-Oeste;
- Certificado de Empresa Socio-ambientalmente responsável em assembleia legislativa no Mato Grosso;
- 3º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Energisa Tocantins

- Empresa que mais evoluiu no Ranking de Qualidade da Aneel (sete posições);
- 1º lugar no Índice Aneel de Satisfação do Cliente (IASC) da região Norte e prêmio de maior evolução do Brasil no indicador de satisfação do cliente do IASC;
- 11º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.
- Prêmio Abradee: Melhor empresa do Norte/Centro Oeste

Energisa Minas Gerais

- 2ª empresa que mais evoluiu no ranking de qualidade da Aneel (seis posições);
- Prêmio Abradee de Melhor Empresa do Brasil na categoria de até 500 mil clientes.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Energisa Mato Grosso do Sul

- Troféu Bronze do Prêmio Qualidade de Gestão, idealizado pelo Instituto MS Competitivo, com a melhor pontuação na história do prêmio;
- 7º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de grande porte.

Energisa Rondônia

- Prêmio Socioambiental Chico Mendes pelo sexto ano consecutivo, mantendo o direito do uso do “Selo Verde - Ação e Case de Natureza Socioambiental” ;
- Manutenção do selo ABRINQ do Programa Empresa Amiga da Criança.

Energisa Paraíba

- Prêmio Abradee de Melhor Gestão Econômico-Financeira;
- Prêmio Abradee de Melhor Empresa do Nordeste.

Energisa Borborema

- Prêmio Abradee de Melhor Empresa do Brasil na categoria de até 500 mil clientes;
- Prêmio Abradee de Melhor Gestão Operacional;
- 2º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de menor porte.

Energisa Nova Friburgo

- Prêmio Abradee de Melhor Empresa do Brasil na categoria de até 500 mil clientes;
- 3º lugar no Prêmio Aneel de Ouvidoria do Setor Elétrico, entre empresas de 100 mil a 1 milhão de cliente;
- 6º lugar no ranking de qualidade Aneel para empresas de menor porte.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Nos exercícios de 2017 e 2018, a Companhia passou a atuar no segmento de transmissão de energia, tendo adquirido lotes no âmbito de leilões, passando assim a deter quatro concessões de transmissão.

A esse respeito, nota-se que a Companhia venceu os certames referentes a dois lotes no Leilão de Transmissão nº 005/2016, em 24/04/2017, um lote no Leilão de Transmissão nº 002/2018, em 28/06/2018, e um lote no Leilão de Transmissão nº 004/2018, em 20/12/2018. Esses projetos representam 1.343 km de extensão de linhas de transmissão, capacidade de transformação de 4.294 MVA e Receita Anual Permitida (RAP) da ordem de R\$ 188,9 milhões.

No âmbito do Leilão de Transmissão nº 005/2016, a Companhia arrematou os lotes de números 3 e 26, respectivamente nos Estados de Goiás e do Pará, com respectivos deságios de 37,6% e 29,6%.

No Leilão de Transmissão nº 002/2018, por sua vez, a Companhia arrematou mais um lote (número 19) no Estado do Pará, com 139 Km de extensão - sendo este projeto continuidade do lote número 26 do Leilão de Transmissão nº 5/2016 acima mencionado.

Já no Leilão de Transmissão nº 004/2018, a Companhia arrematou mais um lote (número 04) nos Estados da Bahia e do Tocantins, com 772 Km de extensão e investimento previsto pela Aneel de R\$ 699 milhões.

Atualmente, as concessões de transmissão são geridas pela Energisa Transmissão de Energia S.A., companhia aberta controlada pela Companhia, conforme informações do item 15.7 deste Formulário de Referência.

Destaca-se ainda que, em 30/08/2018, a Companhia adquiriu, no âmbito do leilão de privatização disciplinado pelo edital nº 2/2018-PPI/PND, o controle acionário da Centrais Elétricas Rondônia S.A. ("Ceron") e da Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre"), então detido pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás").

Na operação, a Companhia adquiriu aproximadamente 90,00% das ações de emissão da Ceron e 87,61% das ações de emissão da Eletroacre. Após a verificação do cumprimento de todas as respectivas condicionantes previstas no edital do leilão, a aquisição da Ceron foi concluída em 30/10/2018, e a aquisição da Eletroacre foi concluída em 06/12/2018. Os demais principais termos e condições da aquisição da Ceron e da Eletroacre estão descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em 03/05/2019, por sua vez, a Companhia também adquiriu o controle acionário da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol"), mediante a celebração de contrato de compra e venda e outras avenças, tendo por objeto ações ordinárias representativas de aproximadamente 87% do seu capital social, pelo valor aproximado de R\$ 11,7 milhões, observados determinados mecanismos de ajustes de preço. Com a conclusão da operação, e a realização de aumento de capital no âmbito da Alsol, a Companhia passou a deter 89% do capital social total da Alsol. Os demais principais termos e condições da operação estão descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Não existem contratos celebrados pela Companhia que não sejam diretamente relacionados com suas atividades principais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Vide item 9.2 desta seção.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Prédio Ortec, imóvel comercial situado na Rua Rabelo Horta, 39, 2º e 3º andares.	Brasil	MG	Cataguases	Própria
Terreno. Lote Urbano situado na Av. Nicolau Siervi, s/n, Rodovia Cataguases Leop	Brasil	MG	Cataguases	Própria
Imóvel rural área 2 da Fazenda Aurora, Rodovia MG 120, Km 9	Brasil	MG	Leopoldina	Própria
Hangar - Imóvel rural situado na Estrada Municipal, s/n, Vargem Linda	Brasil	MG	Leopoldina	Própria
Sede imóvel comercial, Praça Rui Barbosa, 80	Brasil	MG	Cataguases	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ENERGISA - Processo MU 8701831-4	Até 19/01/2024	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo MU 9103479-0	Até 13/12/2026	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo MU 8902439-7	Até 16/01/2025	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo MU 8800673-5	Até 30/05/2022	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2018 007615 9	Até 16/04/2039	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2018 016974 2	Até 20/08/2038	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2018 005818 5	Até 23/03/2038	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 30 2018 001517 7	Até 16/04/2028	O Desenho Industrial pode ser perdido caso a empresa perca o prazo de renovação do período de concessão. Com a perda do direito é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando o Desenho Industrial entra em domínio público a Energisa não poderá mais usufruir da exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior poderá começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2019 018416 7	Até 05/09/2039	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 30 2019 002637 6	Até 17/06/2039	O Desenho Industrial pode ser perdido caso a empresa perca o prazo de renovação do período de concessão. Com a perda do direito é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo PCT/BR2019/052015	Até 07/06/2039	A patente poderá ser perdida quando o processo entra na fase nacional de cada país e não for monitorada, assim o prazo do direito de propriedade varia conforme o país que deseja ter o processo de patente.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2018 075130 1	Até 16/04/2038	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - Processo BR 10 2018 007779 1	Até 23/01/2039	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - EP 19200763.1	Até 01/10/2039	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - 3075-193	Até 15/10/2039	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Patentes	ENERGISA - 16599804	Até 11/10/2039	A patente pode ser perdida caso a empresa perca o prazo de renovação anual do registro, sem o pagamento desta renovação a patente é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ENERGISA - BR 30 2019 005743 3	Até 25/11/2029	O Desenho Industrial pode ser perdido caso a empresa perca o prazo de renovação do período de concessão. Com a perda do direito é considerada de domínio público e qualquer pessoa no Brasil e Exterior poderá utilizar a sua técnica para produção de equipamentos sem autorização.	Quando a patente entra em domínio público a Energisa não pode mais usufruir de exclusividade para si. Assim, qualquer empresa no Brasil e Exterior podem começar a produzi-lo e comercializa-lo a um preço mais acessível.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621105	Até 03/11/2030	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621091	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621113	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621121	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CAT-LEO - Processo nº 824514050	Até 24/04/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	CELB - Processo nº 823525600	Até 12/12/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	CENF - Processo nº 823088618	Até 28/11/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Sistema Cataguazes-Leopoldina - Processo nº 826376339	Até 24/07/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Usina Cultural - Processo nº 823652823	Até 13/03/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Central de Soluções Cataguazes- Leopoldina - Processo nº 823596362	Até 13/03/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa - Processo nº 820028169	Até 17/07/2021	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisapar - Processo nº 824555953	Até 24/04/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CAT-LEO - Processo nº 824514017	Até 27/07/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Cataguazes-Leopoldina - Processo nº 825944023	Até 08/05/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Cat-Leo Construções Indústrias e Serviços de Energia - Processo nº 828011028	Até 04/03/2028	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Super Estação Energia Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina - Processo nº 823596370	Até 13/03/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CFLCL - Processo nº 825028817	Até 02/05/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa On Processo nº 905386051	Até 29/09/2025	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Soluções Processo nº 829621083	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	SAELPA-Processo nº 823545512	Até 12/12/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energia Positiva Processo nº 826376320	Até 24/07/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Grupo Energisa - Processo nº 829620877	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Grupo Cataguazes- Leopoldina - Processo nº 829620834	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Geração Rio Grande – Processo nº 829620818	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Cataguazes Serviços Aéreos - Processo nº 824937406	Até 02/05/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	LUZPRÓPRIA - Processo nº 825425808	Até 13/11/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Zé da Luz - Processo nº 827078803	Até 04/09/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGIPE - Processo nº 823120910	Até 28/11/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energisa Comercializadora - Processo nº 829621067	Até 06/10/2025	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Comercializadora - Processo nº 829620869	Até 06/10/2025	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Grupo Energisa - Processo nº 829621016	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Grupo Energisa Cataguazes Leopoldina - Processo nº 829621130	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energisa Serviços Aéreos - Processo nº 829620907	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Soluções - Processo nº 829620893	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Soluções - Processo nº 829620885	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Serviços Aéreos - Processo nº 829621032	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energisa Soluções - Processo nº 829621059	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	Energisa Geração Rio Grande - Processo nº 829620796	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA PARAÍBA - Processo nº 900832088	Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA Nova Friburgo - Processo nº 900832100	Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA Minas Gerais - Processo nº 900832134	Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA Borborema - Processo nº 900832070	Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA SERGIPE - Processo nº 900832118	Até 14/09/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 828733511	Até 21/07/2029	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829518630	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829518614	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829518606	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829518584	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621040	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829621148	Até 09/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer à outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829620958	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA - Processo nº 829620940	Até 03/11/2020	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA MATO GROSSO - Processo 907837581	Até 20/12/2026	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA SÃO PAULO - Processo 907837638	Até 17/01/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA SUL-SUDESTE - Processo 908564813	Até 18/04/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA NACIONAL - Processo 908564945	Até 18/04/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MULTI ENERGISA - Processo 909141924	Até 19/09/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	MULTI ENERGISA - Processo 909141940	Até 26/09/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - Processo 907837492	Até 17/01/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA TOCANTINS - Processo 907837522	Até 24/01/2027	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ENERGISA ACRE - Processo 916917215	Até 10/12/2029	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ENERGISA RONDÔNIA - Processo 916917274	Até 26/11/2029	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	ELETROACRE - Processo 917317939	Até 11/02/2030	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.
Marcas	CERON - Processo 917322312	Até 11/02/2030	Os registros de marca podem ser perdidos caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência ou caso um terceiro alegue o desuso da marca por um prazo superior a 5 anos e a Companhia não consiga comprovar o uso.	Em relação às concessionárias de distribuição de energia elétrica a perda da marca não tem grande repercussão haja vista que os consumidores são cativos e, portanto, não poderão recorrer a outra distribuidora. Já, para as empresas prestadoras de serviços como é o caso da Energisa Comercializadora e da Energisa Soluções, a perda da marca poderá ter repercussões na captação de clientes e consequentemente nos negócios dessas empresas.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Nova Friburgo - contrato Aneel 042/1999	Válido até 07/07/2045	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Borborema - contrato Aneel 008/2000	Válido até 04/02/2030	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Paraíba - Contrato Aneel 019/2001	Válido até 21/03/2031	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Minas Gerais - contrato Aneel 040/1999	Válido até 07/07/2045	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de concessão da Energisa Sergipe - contrato Aneel 007/1997	Válido até 23/12/2027	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de Concessão da Energisa Mato Grosso – Contrato Aneel 03/1997	Válido até 11/12/2027	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de Concessão da Energisa Mato Grosso do Sul – Contrato Aneel 01/1997	Válido até 04/12/2027	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de Concessão da Energisa Tocantins – Contrato Aneel 52/1999	Válido até 31/12/2049	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão da Energisa Sul Sudeste (antiga razão social Caiuá) – Contrato Aneel 13/1999	Válido até 07/07/2045	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: Lei nº 8987/95, art. 35 (“Lei das Concessões”). Em 30/06/2017, a Energisa Sul-Sudeste (antiga razão social da Caiuá) incorporou as distribuidoras EEB, EDEVP, CFLO e CNEE. Com essa incorporação, a Energisa Sul-Sudeste passou a ter um único Contrato de Concessão.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de Concessão da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - Contrato Aneel 02/2018	Válido até 29/10/2048	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Concessões	Contrato de Concessão da Companhia de Eletricidade do Acre - Contrato Aneel 03/2018	Válido até 06/12/2048	Termo Final (expiração do prazo da concessão) Anulação (vício legal na celebração do contrato de concessão) Rescisão (o concessionário recorre a via judicial para buscar a desconstituição da relação contratual) Caducidade (penalidade por descumprimento contratual do concessionário) Falência do concessionário Encampação (retomada da concessão pelo Poder Concedente por fato administrativo – interesse público). Respaldo Legal: art. 35 da Lei das Concessões.	Reversão dos ativos necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Poder Concedente, com a correspondente indenização à Companhia pelos investimentos vinculados a esses ativos, ainda não amortizados ou depreciados. Com a extinção das concessões das subsidiárias de distribuição da companhia, as mesmas não gerarão resultados oriundos da atividade de distribuição.
Nome de domínio na internet	cataguazes.com	Até 20/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes.com.br	Até 23/08/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes.net	Até 20/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazesleopoldina.com.br	Até 12/12/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cataguazes-leopoldina.com.br	Até 12/12/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazesleopoldina.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cataguazes-leopoldina.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	catleo.com.br	Até 18/10/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cat-leo.com.br	Até 12/12/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	catleo.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cat-leo.net.br	Até 27/05/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	celb.com.br	Até 05/08/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	celb.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cemat.com.br	Até 25/09/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cenf.com.br	Até 14/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cenf.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	centraldamarcaenergisa.com.br	Até 25/07/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	ceron.com.br	Até 03/11/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	cfcl.com.br	Até 12/06/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	cfcl.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	controlesenha.com.br	Até 13/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	eletroacre.com.br	Até 04/02/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	eletronbrasac.com	Até 30/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbras-ac.com	Até 30/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasac.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbras-ac.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasacre.com	Até 30/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbras-acre.com	Até 30/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasacre.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbras-acre.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasdistribuicaoacore.com	Até 30/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbras-distribuicaoacre.com	Até 30/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasdistribuicaoacore.com.br	Até 03/04/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasdistribuicaoaronondonia.com	Até 21/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbras-distribuicaoaronondonia.com	Até 21/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	eletronbrasro.com	Até 21/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbras-ro.com	Até 21/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasro.com.br	Até 18/04/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbras-rondonia.com	Até 21/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasrondonia.com	Até 21/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	eletronbrasrondonia.com.br	Até 18/04/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequentemente liberação para que outra pessoa possa registrá-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	energia2via.com.br	Até 02/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energipe.com.br	Até 05/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energipe.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.com	Até 30/11/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.com.br	Até 26/05/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.info	Até 21/02/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.net	Até 28/06/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energia2via.com.br	Até 07/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do direito de uso deste domínio e consequente liberação para que outra pessoa possa registra-lo e usá-lo.
Nome de domínio na internet	energisa-borborema.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	energisa-boroborema.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisacliente.com	Até 09/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisacliente.com.br	Até 20/10/2026	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisacomercializado.ra.com	Até 09/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisacomercializado.ra.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisacomercializado.ra.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisageracao.com	Até 09/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisageracao.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisageracao.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-mg.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-mg.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-nfriburgo.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-nfriburgo.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaon.com	Até 09/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaon.com.br	Até 26/10/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaon.net.br	Até 26/10/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-pb.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-pb.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaprev.net.br	Até 14/10/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	energisari.com	Até 29/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisari.com.br	Até 13/04/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisari.net	Até 29/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisari.net.br	Até 14/04/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-se.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa-se.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaservicosaereo.s.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaservicosaereo.s.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisasolucoes.com	Até 04/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisasolucoes.com.br	Até 27/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisasolucoes.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaterceiros.com	Até 09/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisaterceiros.com.br	Até 05/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisatransmissao.com	Até 28/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisatransmissao.com.br	Até 07/11/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisatransmissao.net.br	Até 07/11/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	enersul.com.br	Até 17/02/2023	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	enersul.net.br	Até 19/02/2023	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	espacoenergiaepb.com.br	Até 15/02/2027	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	fojb.org.br	Até 19/07/2023	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	fundacaoojb.org.br	Até 24/05/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	fundacaoormeo.org.br	Até 24/05/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergisa.com	Até 30/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergisa.com.br	Até 27/11/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergisa.net	Até 30/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergisa.net.br	Até 27/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergiza.com	Até 30/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergiza.com.br	Até 27/11/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergiza.net	Até 30/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	grupoenergiza.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	gruporede.com.br	Até 20/10/2024	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	medefacil.com.br	Até 16/10/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	medefacil.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergisa.com	Até 20/03/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergisa.com.br	Até 12/03/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergisa.net	Até 20/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergiza.com	Até 20/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	multienergiza.com.br	Até 12/03/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	multienergiza.net	Até 20/03/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado
Nome de domínio na internet	no-employee.com.br	Até 28/06/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeciau.com.br	Até 10/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeceltins.com.br	Até 10/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redecemat.com.br	Até 10/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redecflo.com.br	Até 10/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redecnee.com.br	Até 10/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeeeb.com.br	Até 10/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeeevp.com.br	Até 10/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redenergia.com	Até 21/01/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	redeprev.com.br	Até 18/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	saelpa.com.br	Até 14/10/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	saelpa.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	sistematicataguazes.co m.br	Até 13/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	sistematicataguazes.net. br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	sistematicat-leo.com.br	Até 13/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	sistematicat-leo.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	superligadaenergia.co m.br	Até 10/08/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	usinacultural.com.br	Até 14/04/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	usinacultural.net.br	Até 28/05/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	usinaculturalenergisa.com.br	Até 17/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	valeparanapanema.com.br	Até 06/02/2021	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	contavoltz.com	Até 22/11/2020	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energiafeitaporvoce.com.br	Até 20/04/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	energisa.io	Até 07/03/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	alsolenergia.com.br	Até 23/01/2022	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.
Nome de domínio na internet	movimentoenergiadobe.com.br	Até 02/04/2025	O domínio pode ser perdido caso a empresa perca o prazo para renovação do registro ao fim de sua vigência.	Perda do principal canal de contato na internet com clientes, acionistas e mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Alsol Energias Renováveis S/A	15.483.161/0001-50	-	Controlada	Brasil	MG	Uberlândia	Geração de energia (em fase pré-operacional)	89,210000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	41.794.941,06		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	45.661.048/0001-89	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Empresa de participações societárias	99,970000
				Valor mercado				
31/12/2019	52,990000	0,000000	479.274.183,71	Valor contábil	31/12/2019	1.782.341.929,60		
31/12/2018	7,600000	0,000000	279.932.002,24					
31/12/2017	-5,100000	0,000000	5.953.952,52					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Dinâmica Direitos Creditórios	17.883.437/0001-13	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Securitização de créditos	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	8,610000	0,000000	26.009,17	Valor contábil	31/12/2019	1.954.640,72		
31/12/2018	-5,600000	0,000000	0,00					
31/12/2017	8,400000	0,000000	0,00					

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico.								
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	04.065.033/0001-70	-	Controlada	Brasil	AC	Rio Branco	Distribuição de energia	95,090000
				Valor mercado				
31/12/2019	4,020000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	987.671.911,16		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	08.826.596/0001-95	-	Controlada	Brasil	PB	Campina Grande	Distribuição de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	5,350000	0,000000	29.915.047,93	Valor contábil	31/12/2019	135.610.636,53		
31/12/2018	1,800000	0,000000	25.117.413,12					
31/12/2017	9,500000	0,000000	26.366.385,45					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	07.685.694/0001-97	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Comercialização de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	32.271.759,31		
31/12/2018	3,600000	0,000000	17.882.541,42					
31/12/2017	297,900000	0,000000	4.236.733,42					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Energisa Geração - Usina Mauricio S/A	13.007.568/0001-86	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Geração de energia elétrca	100,000000

				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	279,70	Valor contábil	31/12/2019	4.768.638,28		
31/12/2018	7,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	23,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Energisa Geração Central Eólica Alecrim S/A	20.429.602/0001-76	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia eólica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	1.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico.								
Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S/A	20.429.618/0001-89	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia eólica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	999,72		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro Muquim S/A	20.429.578/0001-75	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia eólica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	1.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico.								
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A	19.840.715/0001-80	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia solar.	100,000000

				Valor mercado			
31/12/2019	-0,630000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	316.017,14	
31/12/2018	-0,600000	0,000000	0,00				
31/12/2017	-0,300000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Investimento estratégico							
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	32.642.150/0001-95	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Geração de energia (em fase pré-operacional) 100,000000
				Valor mercado			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	1.091.228,98	
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Investimento estratégico							
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	32.642.143/0001-93	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Geração de energia (em fase pré-operacional) 100,000000
				Valor mercado			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	148.651,00	
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Investimento estratégico							
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A	20.429.640/0001-29	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Projeto de geração de energia eólica 100,000000
				Valor mercado			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	1.000,00	
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Investimento estratégico							

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	19.527.639/0001-58	32-7	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Distribuição de energia elétrica, embora a Companhia tenha registro na CVM, suas ações não são negociadas em Bolsa, razão pela qual o campo valor de mercado não está preenchido.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	-7,080000	0,000000	56.198.518,54	Valor contábil	31/12/2019	256.367.204,62		
31/12/2018	0,900000	0,000000	34.416.803,58					
31/12/2017	2,100000	0,000000	27.765.608,45					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico.								
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S/A	33.249.046/0001-06	-	Controlada	Brasil	RJ	Nova Friburgo	Distribuição de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	1,950000	0,000000	11.463.629,61	Valor contábil	31/12/2019	87.714.197,76		
31/12/2018	-1,000000	0,000000	8.883.059,63					
31/12/2017	5,200000	0,000000	3.866.553,71					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	09.095.183/0001-40	219-3	Controlada	Brasil	PB	João Pessoa	Distribuição de energia elétrica, embora a Companhia tenha registro na CVM, suas ações não são negociadas em Bolsa, razão pela qual o campo valor de mercado não está preenchido.	100,000000
				Valor mercado				

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)
31/12/2019	14,500000	0,000000	190.331.372,07	Valor contábil 31/12/2019	930.561.693,53
31/12/2018	-2,300000	0,000000	182.776.493,41		
31/12/2017	11,600000	0,000000	187.695.827,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico					
Energisa Participações Minoritárias S/A	21.655.649/0001-10	-	Controlada	Brasil MG	Cataguases Projeto de geração de energia. 100,000000
Valor mercado					
31/12/2019	19,050000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	2.531.482.681,83
31/12/2018	106,323750	0,000000	0,00		
31/12/2017	100,000000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico.					
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros	32.328.817/0001-80	-	Controlada	Brasil MG	Leopoldina Serviços de corretagem de seguros 58,260000
Valor mercado					
31/12/2019	5,280000	0,000000	1.013.996,03	Valor contábil 31/12/2019	3.212.058,89
31/12/2018	-6,700000	0,000000	986.832,50		
31/12/2017	0,100000	0,000000	1.191.266,03		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico					
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	05.914.650/0001-66	-	Controlada	Brasil RO	Porto Velho Distribuição de energia elétrica 95,520000
Valor mercado					
31/12/2019	-63,200000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	273.908.542,02
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico					
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	189-9	Controlada	Brasil SE	Aracaju Distribuição de energia elétrica, embora a Companhia tenha registro na CVM, suas ações não são negociadas em Bolsa, razão pela qual o campo valor de mercado não está preenchido. 100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado	
31/12/2019	2,600000	0,000000	108.633.600,26	Valor contábil 31/12/2019	355.373.121,93
31/12/2018	-9,300000	0,000000	76.658.243,72		
31/12/2017	21,900000	0,000000	115.295.428,57		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico					
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	03.575.868/0001-08	-	Controlada	Brasil MG Leopoldina	Inspeção termográfica aérea. 100,000000
				Valor mercado	
31/12/2019	-74,100000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	759.535,93
31/12/2018	-34,400000	0,000000	0,00		
31/12/2017	-24,100000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico					
Energisa Soluções S/A	07.115.880/0001-90	-	Controlada	Brasil MG Cataguases	Serviços correlatos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 100,000000
				Valor mercado	
31/12/2019	14,790000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	129.261.112,20
31/12/2018	20,100000	0,000000	0,00		
31/12/2017	24,500000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico					
Energisa Transmissão de Energia S/A	28.201.130/0001-01	-	Controlada	Brasil MG Cataguases	Participação no capital de outras sociedades 0,000000
				Valor mercado	
31/12/2019	1006,900000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	344.591.671,38
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico					
Energisa Transmissora de Energia I S.A.	34.025.997/0001-56	-	Controlada	Brasil MG Cataguases	Geração de energia (em fase pré-operacional) 100,000000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data		Valor (Reais Unidade)		
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	10.125,02		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Energisa Transmissora de Energia II S.A.	34.025.976/0001-30	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Geração de energia (em fase pré-operacional)	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	10.125,02		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Energisa Transmissora de Energia III S.A.	34.025.952/0001-81	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Geração de energia (em fase pré-operacional)	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	10.125,02		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento estratégico								
Parque Eólico Sobradinho Ltda.	10.744.716/0001-57	-	Controlada	Brasil	MG	Cataguases	Geração de energia (em fase pré-operacional)	100,000000

				Valor mercado	
31/12/2019	8,490000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	4.597.511,85
31/12/2018	22,300000	0,000000	0,00		
31/12/2017	23,700000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Investimento estratégico					

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Adicionalmente às informações prestadas no item (c) desta seção 9, a Companhia esclarece que a sua controlada indireta Rede Energia Participações S.A., (“Rede Energia”) possui participação nas seguintes distribuidoras de energia elétrica indicadas na tabela abaixo:

Empresa	Participação % da Rede Energia Participações no capital social total da sociedade ⁽¹⁾
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	57,68
Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.	99,25
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.	76,67
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.	99,93 ⁽²⁾

⁽¹⁾ Percentuais de referência em 31 de março de 2020 e na data deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ A Rede Energia possui 64,01% de forma direta e sua controlada Rede Power S.A. possui 35,92%.

Aumento de participação com aquisição de ações da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“EMT”) pela Companhia em leilão de Oferta Pública Voluntária (“OPA”)

Entre 16 de janeiro de 2018 e 16 de abril de 2018, foi realizada oferta pública voluntária para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da EMT, conforme edital divulgado em 8 de dezembro de 2017 e aditado em 27 de dezembro de 2017, por meio do qual a Companhia (com conjunto com sua controlada Rede Energia S.A.) aumentou a sua participação societária no capital social total da EMT para 97,48% (vide item 18.9).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Energisa S.A. (“Companhia”) controla 11 distribuidoras de energia elétrica: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Minas Gerais” ou “EMG”), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Sergipe” ou “ESE”), Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Paraíba” ou “EPB”), Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Nova Friburgo” ou “ENF”), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso” ou “EMT”), Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso do Sul” ou “EMS”), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Tocantins” ou “ETO”), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Borborema” ou “EBO”), Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. (“ESS”), Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Rondônia” ou “ERO”) e Energisa Acre Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Acre” ou “EAC”), localizadas nos Estados de Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Rondônia e Acre.

O Grupo Energisa, formado pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo Energisa”), possui relevante posição de caixa, oriunda, em parte, da geração operacional da Companhia. A Companhia acessa fontes diferenciadas de financiamento para implementar seus planos de negócios.

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada, principalmente, pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios.

R\$ milhões	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Dívida (a)	17.188,6	15.788,0	8.954,5
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (b)	3.036,3	4.350,7	2.818,3
Dívida Líquida (c)	14.152,3	11.437,3	6.136,2
Patrimônio Líquido (d)	5.698,3	5.388,1	3.843,5
Índice de Endividamento Líquido	2,48	2,12	1,60

(a) Total de empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas.

(b) Consideram as aplicações financeiras no mercado aberto.

(c) A dívida líquida considera caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

(d) O patrimônio líquido atribuível aos controladores inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

O total de empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures, bem como as disponibilidades financeiras são conciliados abaixo:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
A) Curto Prazo	2.580,9	2.176,1	1.999,6
Encargos de dívida	70,8	89,1	64,0
Empréstimos e financiamentos	1.343,0	1.560,4	1.609,5
Debêntures	1.167,1	526,6	326,1
B) Longo Prazo	14.607,7	13.611,9	6.954,9
Empréstimos e financiamentos	6.836,2	6.611,2	3.924,4
Debêntures	7.771,6	7.000,7	3.030,5
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	17.188,6	15.788,0	8.954,5

O aumento nos empréstimos, financiamentos e debêntures reflete captações realizadas ao longo de 2019 para capital de giro e para o programa de investimentos do Grupo Energisa.

Nos primeiros meses após a aquisição das companhias, a Energisa realizou importantes emissões para alongamento das dívidas das distribuidoras.

Abaixo, a Companhia apresenta seus indicadores de liquidez, que refletem a saúde financeira da Companhia e sua capacidade de honrar compromissos no curto prazo e médio prazo.

Indicadores de Endividamento e Liquidez	2019	2018	2017
Índice de Endividamento Geral (Passivo Total / Ativo total)	83,6%	83,4%	78,3%
Composição do Endividamento (Passivo Circulante/Passivo Total)	22,9	24,8	0,3
Imobilização do Patrimônio Líquido (Ativo Permanente/PL)	197,8%	174,4%	158,4%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,31	1,46	1,24
Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoque)/Passivo Circulante)	1,29	1,45	1,23

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia

A Diretoria entende que os indicadores apresentados pela Companhia são compatíveis com o setor em que está inserida e que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Disponibilidades Financeiras	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	663,1	706,7	921,5
Aplicações financeiras (circulante)	2.016,4	3.538,7	1.759,0
Aplicações financeiras (não circulante)	356,8	105,2	137,8
= Total de Disponibilidades Financeiras	3.036,3	4.350,7	2.818,3
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	14.152,3	11.437,2	6.136,2

10.1.b. Estrutura de capital

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios. A seguir, apresenta-se a oscilação dos indicadores Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) e Patrimônio Líquido / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido), onde (Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Disponibilidades), apurados da seguinte forma:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Dívida Líquida (a)	14.152,3	11.437,2	6.136,2
Patrimônio Líquido	5.698,3	5.388,1	3.843,5
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	71,3%	68,0%	61,50%
Patrimônio Líquido / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	28,7%	32,0%	38,50%

(a) total de empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures, circulante e não circulante, deduzido do caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante

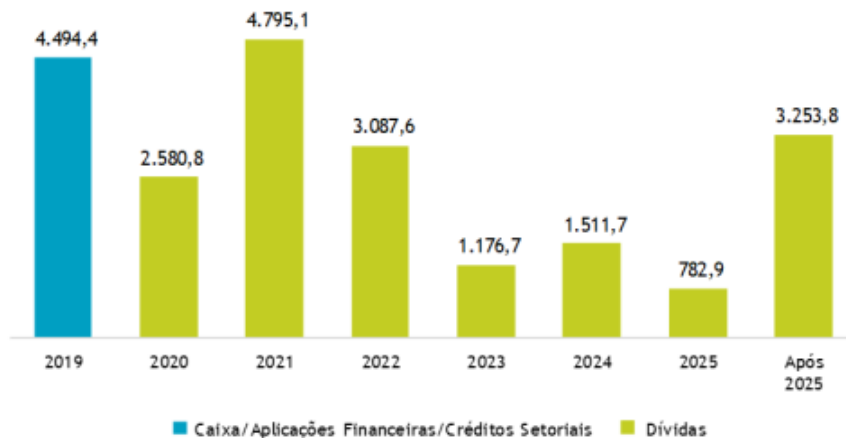
O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e recentemente realizou acesso ao mercado de capitais, o que explica a evolução da estrutura de capital da Companhia, que agora detém maior participação de capital próprio. Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

10.1.c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 4.494,4 milhões no final de dezembro de 2019, frente aos R\$ 6.242,1 milhões registrados em dezembro de 2018. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 1.458,1 milhões em dezembro de 2019 e R\$ 1.891,4 milhões em dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 13.677,6 milhões, contra R\$ 12.867,1 milhões em setembro de 2019 e R\$ 10.845,7 milhões em dezembro de 2018. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidado passou de 2,7 vezes em dezembro de 2018 para 3,6 vezes em dezembro de 2019. É importante mencionar que esse indicador foi impactado positivamente pelo efeito da combinação de negócios, relacionada à aquisição da ERO e EAC, no valor de R\$ 1.169,6 milhões, até o período acumulado de 12 meses encerrado em 31 de setembro de 2019.

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total está escalonada ao longo dos anos, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil da sua dívida, conforme gráfico abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Cronograma de amortização da dívida bancária e de emissão**
(R\$ milhões)

Ao fim de dezembro de 2019, o prazo médio da dívida bruta diminuiu para 4,8 anos (ante 5,1 anos em dezembro de 2018) e o custo médio da dívida bruta caiu 2,06 pontos percentuais, encerrando o ano em 6,36% (144,55% do CDI), ante 8,42% (131,61% do CDI) em dezembro de 2018.

10.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O Grupo Energisa possui acesso aos mecanismos de financiamento do mercado de capitais tais como debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), notas promissórias e emissões no mercado externo. Vide também item f desta seção 10.

Em 2019

As contratações de financiamento pelo Grupo Energisa no ano de 2019 totalizaram R\$ 3.915 milhões, com custo médio de 112,3 % do CDI e prazo médio de 4,7 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (a.a.)	Prazo Médio (anos)
ESOL, ECOM, EMS, ESS, EAC, EMT, ERO, EBO, ENF e ESA	Lei 4.131	960	115,8 % CDI	2,8
EMT, ESE e ESA	Notas Promissórias ICVM 476	720	109,9 % CDI	2,5
EMG, EMT, EMS EPB, ESS, ETO e Alsol	Debentures ICVM 476	1.740	113,5% CDI	6,0
ESA	Debentures ICVM 476 - Infraestrutura	496	105,0 % CDI	6,9
Total		3.915,9	112,3%	4,7

Em 2018

A contratação de financiamento pelo Grupo Energisa em 2018 totalizou R\$ 7.397,0 milhões, com custo médio de 118,7% do CDI e prazo médio de 4,0 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (a.a.)	Prazo Médio (anos)
EMT, EPB, ESE, ETO, ENF, ESS, EMG, EMS, EBO, ESA, ECOM e EAC	Lei 4.131	2.699,5	121,4 % CDI	3,0

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ETO	Notas Promissórias ICVM 476	300,0	110,0 % CDI	1,5
ETE, EMG, ESE, ESS, EPB, EMT, EMS e ETO	Debêntures ICVM 476 - Infraestrutura	1.347,5	103,9 % CDI	6,2
ESA, EPB, EMS, ERO, e EMT	Debêntures ICVM 476	3.050,0	122,6 % CDI	4,0
Total		7.397,0	118,3 % CDI	4,0

Em 2017

A contratação de financiamento pelo Grupo Energisa em 2017 totalizou R\$ 3.076,9 milhões, com custo médio de 112,0% do CDI e prazo médio de 3,9 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (a.a.)	Prazo Médio (anos)
EMG, ENF, EBO, EPB, EMS, EMT e ESS	Lei 4.131	949,0	122,6% CDI	3,6
EBO, EPB, ESE, EMT, ETO e ESS	Notas Promissórias	603,0	111,9% CDI	1,2
ESA	Debêntures de Infraestrutura	1.224,9	105,6% CDI	5,4
EMS	Debêntures ICVM 476	300,0	107,5% CDI	5,0
Total		3.076,9	112,0% CDI	3,9

Entre as quitações relevantes em 2017, vale mencionar o pré-pagamento dos empréstimos com a Eletrobras, referentes aos recursos da Reserva Global de Reversão (“RGR”), cujo saldo devedor era de R\$ 247,8 milhões, nas seguintes distribuidoras: EMT (R\$ 219,7 milhões), EMS (R\$ 24,7 milhões), ESE (R\$ 1,9 milhão) e ESS (R\$ 1,5 milhão). Além disso, em 2017, foi realizado o resgate antecipado

facultativo da 1ª emissão de notas promissórias da Energisa Tocantins, no valor de R\$ 111,9 milhões e da 7ª emissão de debêntures da EMS, no valor de R\$ 295 milhões.

10.1.e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Grupo Energisa esclarece que o Grupo busca financiamentos que aperfeiçoem o seu perfil de endividamento, como financiamentos por meio da Lei 4.131, debêntures, notas comerciais, cédulas de créditos bancários e bonds no mercado externo. Alternativamente, também pode optar por se financiar mediante o aumento de seu capital social, mediante subscrição pública ou particular de ações de sua emissão.

Adicionalmente, a Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

A contratação de qualquer endividamento deverá observar:

- Aderência ao orçamento aprovado;
- Regimento interno da diretoria, que estabelece a competência dos executivos da Companhia para a contratação das operações;
- Aprovações específicas do conselho de administração;
- Alavancagem do Grupo Energisa (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado);
- *Rating* corporativo em escala global e em escala nacional;
- Prazo médio mínimo perseguido (“duration”);
- Limite de concentração em credores;
- Buscar alavancagem máxima junto aos bancos de fomento e financiadores do mercado nacional, como Banco do Nordeste, Eletrobrás e BNDES, visando um melhor custo médio do capital de terceiros e um “duration” adequado às empresas que operam com infraestrutura de energia elétrica;
- Financiamentos diretos contratados com bancos comerciais e de investimentos deverão perseguir a maior pulverização (evitando concentração de exposição) e um limite consolidado máximo de 75% o EBITDA Ajustado Consolidado projetado para o exercício em curso ou o realizado do exercício anterior, dos dois o maior;
- Privilegiar operações sem garantias (“clean”), evitando principalmente a concessão de recebíveis em garantia;
- Garantias pessoais de executivos ou acionistas não deverão ser praticadas, visando a independência

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- operacional e financeira das empresas;
- Garantias às operações de suas subsidiárias;
- Instrumentos de acesso ao mercado financeiro nacional (debêntures, *commercial papers*, FIDCs) deverão ser perseguidos, visando manter a presença da Companhia no mercado financeiro local. Deverão ser preservadas as estruturas de sucesso já desenvolvidas, como o FIDC Energisa, com prazos e custos cada vez mais atraentes;
- Adequação da estrutura de capital das unidades de negócio, de forma a aproximá-las da alavancagem regulatória; e
- Limitação de exposição a moedas estrangeiras a 25% do montante total da dívida onerosa.

10.1.f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Posição em 31 de dezembro de 2019 (Valores em R\$ mil)

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 4.494,4 milhões no final de dezembro de 2019, frente aos R\$ 6.242,1 milhões registrados em dezembro de 2018. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 1.458,1 milhões em dezembro de 2019 e R\$ 1.891,4 milhões em dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 13.677,6 milhões, contra R\$ 12.867,1 milhões em setembro de 2019 e R\$ 10.845,7 milhões em dezembro de 2018. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidado passou de 2,7 vezes em dezembro de 2018 para 3,6 vezes em dezembro de 2019. É importante mencionar que esse indicador foi impactado positivamente pelo efeito da combinação de negócios, relacionada à aquisição da ERO e EAC, no valor de R\$ 1.169,6 milhões, até o período acumulado de 12 meses encerrado em 31 de setembro de 2019.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures Valores em R\$ milhões	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
A) Curto Prazo	2.580,9	2.176,1	1.999,6
Encargos de dívida	70,8	89,1	64
Empréstimos e financiamentos	1.343,0	1.560,4	1.609,50
Debêntures	1.167,1	526,6	326,1
B) Longo Prazo	14.607,7	13.611,9	6.954,90
Empréstimos e financiamentos	6.836,2	6.611,2	3.924,40
Debêntures	7.771,6	7.000,7	3.030,50
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	17.188,6	15.788,0	8.954,50

Disponibilidades Financeiras	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	663,1	706,7	921,5
Aplicações financeiras (circulante)	2.016,4	3.538,7	1.759,0
Aplicações financeiras (não circulante)	356,8	105,2	137,8
= Total de Disponibilidades Financeiras	3.036,3	4.350,7	2.818,3
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	14.152,3	11.437,2	6.136,2

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e *duration* da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Controladora							
	Saldos em	Captação	Pagamento	Pagamento	Encargos,	Custos	Marcação	Saldos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2018		de principal	de juros	atualização monetária, cambial e custos	apropriados	mercado da dívida	em 2019
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
CDI	-	450.000	-	-	10.574	-	-	460.574
Gastos com captação	-	-	-	-	168	(592)	-	(424)
Total do custo	-	450.000	-	-	10.742	(592)	-	460.150
Mensuradas ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	467.308	-	(162.052)	(19.761)	38.620	-	-	324.115
Marcação a mercado	2.054	-	-	-	-	-	2.004	4.058
Total ao valor justo	469.362	-	(162.052)	(19.761)	38.620	-	2.004	328.173
Total	469.362	450.000	(162.052)	(19.761)	49.362	(592)	2.004	788.323
Circulante	158.008							175.190
Não Circulante	311.354							613.133

	Consolidado								
	Saldos em 2018	Aquisição	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
Pré Fixado	1.249.918	116	-	(358.091)	(9.152)	49.953	-	-	932.744
Pós Fixado									
TJLP e TLP	8.283	-	-	(4.541)	(531)	52	-	-	3.263
Selic	22.793	-	-	(19.112)	(3.220)	429	-	-	890
CDI	2.337.094	-	1.034.900	(972.831)	(174.407)	159.581	-	-	2.384.337
TR	922.846	-	-	-	(72.667)	78.697	-	-	928.876
Gastos com captação	(984)	-	-	-	-	1.348	(3.388)	-	(3.024)
Cesta de Moedas									
	762	-	-	(375)	(54)	72	-	-	405
Outros	232.786	-	132.488	(108.332)	(12.553)	14.653	-	-	259.042
Total do custo	4.773.498	116	1.167.388	(1.463.282)	(272.584)	304.785	(3.388)	-	4.506.533
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	3.117.921	-	385.000	(508.874)	(137.753)	262.727	-	-	3.119.021
Euro	351.794	-	240.000	(3.028)	(3.771)	13.591	-	-	598.586
Gastos com captação	(2.606)	-	-	-	-	756	-	-	(1.850)
Marcação a mercado	20.017	-	-	-	-	-	-	7.674	27.691
Total ao valor justo	3.487.126	-	625.000	(511.902)	(141.524)	277.074	-	7.674	3.743.448
Total	8.260.624	116	1.792.388	(1.975.184)	(414.108)	581.859	(3.388)	7.674	8.249.981
Circulante	1.649.423								1.413.791
Não Circulante	6.611.201								6.836.190

	Controladora						
	Saldos em 2017	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Saldos em 2018
Mensuradas ao valor justo							
Moeda estrangeira							
Dólar	83.263	436.800	(87.443)	(12.705)		47.393	- 467.308

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Marcação a mercado	214	-	-	-	-	1.840	2.054
Total ao valor justo	83.477	436.800	(87.443)	(12.705)	47.393	1.840	469.362
Total	83.477	436.800	(87.443)	(12.705)	47.393	1.840	469.362
Circulante	83.477						158.008
Não Circulante	-						311.354

	Consolidado								
	Saldos em 2017	Aquisição	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2018
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
Pré Fixado	104.790	1.178.336	-	(40.173)	(22.315)	29.280	-	-	1.249.918
TJLP e TLP	571.647	-	-	(563.550)	(15.430)	15.616	-	-	8.283
Selic	398.320	-	-	(383.955)	(5.635)	14.063	-	-	22.793
CDI	1.844.809	301.541	655.000	(487.314)	(134.125)	157.183	-	-	2.337.094
TR	918.111	-	-	-	(72.667)	77.402	-	-	922.846
Cesta de moedas	3.881	-	-	(3.170)	(110)	161	-	-	762
Gastos com captação	(7.865)	-	-	-	-	9.106	(2.225)	-	(984)
Outros	17.376	86.513	127.118	(671)	(1.201)	3.651	-	-	232.786
Total do custo	3.851.069	1.566.390	782.118	(1.478.833)	(251.483)	306.462	(2.225)	-	4.773.498
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	1.739.081	-	1.994.814	(990.537)	(108.043)	482.606	-	-	3.117.921
Euro	-	-	350.000	-	-	1.794	-	-	351.794
Gastos com captação	(3.663)	-	-	-	-	1.057	-	-	(2.606)
Marcação a mercado	11.457	-	-	-	-	-	-	8.560	20.017
Total ao valor justo	1.746.875	-	2.344.814	(990.537)	(108.043)	485.457	-	8.560	3.487.126
Total	5.597.944	-	3.126.932	(2.469.370)	(359.526)	791.919	(2.225)	8.560	8.260.624
Circulante	1.673.496								1.649.423
Não Circulante	3.924.448								6.611.201

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Energisa S/A							
Nota promissória 4ª Emissão (1)	310.043	-	CDI +0,55% a.a	jun/21	Final	6,51%	
FRN Santander - 4130335	70.447	-	CDI +0,8948% a.a	nov/22	Final	6,85%	
FRN Santander - 4132130 (1)	80.084	-	CDI +0,90% a.a	nov/24	Semestral a partir de nov/21	6,86%	
Custo de captação incorrido na contratação	(424)	-					
Total em moeda nacional	460.150	-					
Resolução 4131 - Itaú (1)	324.115	467.308	4,0375% a.a.	mai/21	Anual	8,06%	
Marcação à mercado de dívida (2)	4.058	2.054	-	-	-		

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		
	2019	2018						
Total em moeda estrangeira	328.173	469.362						
Total Energisa S/A	788.323	469.362						
Energisa Sergipe								
FIDC Grupo Energisa III	5.794	10.802	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%		
Repasse BNDES I - ABC	-	2.759	TJLP + 3,10% a 4,10% a.a. (Pré)	mai/19	Mensal	9,27%	a	10,27%
Repasse BNDES II - ABC	-	271	TJLP + 3,10% a 4,10% a.a. (Pré)	mai/19	Mensal	9,27%	a	10,27%
Finame - Itaú BBA	8.243	10.926	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a	8,70%
Parcelamento INERGUS	12.520	12.864	IPC +5,5% a.a	dez/39	Mensal	9,88%		
Parcelamento INERGUS - Migração	110.200	127.118	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	10,09%		
Nota promissória Safra - 2º Série (1)	-	94.196	CDI + 1,65%	abr/19	Final	7,61%		
Nota promissória 6ª emissão (1)	147.034	-	CDI + 0,80%	mar/22	Final	6,76%		
Custo de captação incorrido na contratação	(333)	(122)	-	-	-	-		
Total em moeda nacional	283.458	258.814						
Resolução 4131 - Citibank (1)	286.476	326.955	Libor + 0,72% a 0,73% a.a.	abr/21	Final	7,07%	a	7,08%
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	139.230	134.004	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	7,55%		
Resolução 4131 - Citibank (1)	44.849	43.146	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	7,17%		
Resolução 4131 - JP Morgan (1)	14.587	14.031	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	7,65%		
Marcação à mercado de dívida (2)	489	467	-	-	-	-		
Total em moeda estrangeira	485.631	518.603						
Total Energisa Sergipe	769.089	777.417						
Energisa Paraíba								
FIDC Grupo Energisa III	23.564	43.927	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%		
Finame - Itaú	15.125	20.163	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a	10,00%
Parcelamento FUNASA	3.492	3.843	IPCA + 5,94%	dez/29	Mensal	10,25%		
Nota promissória safra - 2º SÉRIE (1)	-	68.030	CDI + 1,65%	abr/19	Final	7,61%		
Custo de captação incorrido na contratação	(97)	(240)	-	-	-	-		
Total em moeda nacional	42.084	135.723						
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	102.803	98.814	3,7995% a.a. (Pré)	jun/20	Final	7,82%		
Resolução 4131 - Citibank (1)	75.242	126.393	Libor + 0,73% a.a.	jan/21	Final	7,08%		
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	-	121.966	Libor + 2,25% a.a.	set/19	Final	8,60%		
Marcação à mercado de dívida (2)	208	968	-	-	-	-		
Total em moeda estrangeira	178.253	348.141						
Total Energisa Paraíba	220.337	483.864						
Energisa Minas Gerais								
FIDC Grupo Energisa III	5.791	10.798	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%		
Luz para Todos - Eletrobrás	-	1.446	6,00% a.a. (Pré)	dez/19	Mensal	6,00%		
Repasse BNDES I - Itaú BBA	510	978	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	10,92%		
Repasse BNDES II - Itaú BBA	296	551	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	3,83%		
Repasse BNDES III - Itaú BBA	213	408	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	12,12%		

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		
	2019	2018						
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	324	622	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	5,50%		
Finame - Itaú BBA	6.406	8.583	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50%	a	10,00%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	73.367	110.067	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	7,28%		
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	-	20.426	CDI + 0,57%	set/19	Final	6,53%		
Custo de captação incorrido na contratação	(24)	(48)	-	-	-	-		
Total em moeda nacional	86.883	153.831						
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	36.283	34.876	3,7995%a.a. (Pré)	jun/20	Final	7,82%		
Resolução 4131 II - Citibank (1)	71.183	120.775	Libor + 0,72% a.a.	mai/21	Final	7,07%		
Resolução 4131 - BBM Loan	63.019	-	2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final	6,79%		
Marcação à mercado de dívida (2)	861	337	-	-	-	-		
Total em moeda estrangeira	171.346	155.988						
Total Energisa Minas Gerais	258.229	309.819						
Energisa Nova Friburgo								
FIDC Grupo Energisa III	1.545	2.880	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%		
Luz para Todos - Eletrobrás	-	52	7,00% a.a. (Pré)	jun/19	Mensal	7,00%		
Repasse BNDES I - Itaú	191	380	TJLP + 4,75% a.a.	dez/20	Mensal	10,92%		
Repasse BNDES II - Itaú	109	211	UMBND + 3,75% a.a.	dez/20	Mensal	3,83%		
Repasse BNDES III - Itaú	79	158	TJLP + 5,95% a.a.	dez/20	Mensal	12,12%		
Repasse BNDES IV - Itaú	126	251	5,50% a.a. (Pré)	dez/20	Mensal	5,50%		
Finame - Itaú	683	901	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50%	a	6,00%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	23.344	35.021	CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	7,28%		
FRN 4131519	15.044	-	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	6,76%		
Custo de captação incorrido na contratação	(7)	(13)	-	-	-	-		
Total em moeda nacional	41.114	39.841						
Resolução 4131 - Citibank (1)	51.557	49.575	LIBOR + 0,65 a 1,62% a.a.	set/22	Final	7,00%	a	7,97%
Marcação à mercado de Dívida (2)	743	865	-	-	-	-		
Total em moeda estrangeira	52.300	50.440						
Total Energisa Nova Friburgo	93.414	90.281						
Energisa Borborema								
FIDC Grupo Energisa III	1.931	3.601	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%		
Finame - Itaú BBA	1.417	1.880	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50%	a	8,70%
Nota promissória safra - 2º serie (1)	-	10.488	CDI + 1,65%	mar/19	Final	7,61%		
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	26.679	40.024	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	7,28%		
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	-	20.426	CDI + 0,70%	set/19	Final	6,66%		
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	20.595	-	CDI + 0,92%	jul/20	Final	6,88%		
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	15.044	-	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	6,76%		
Custo de captação incorrido na contratação	(8)	(21)	-	-	-	-		
Total em moeda nacional	65.658	76.398						
Resolução 4131 - Citibank (1)	24.840	23.906	Libor + 0,97% a.a.	nov/20	Final	7,32%		

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Marcação à mercado de dívida (2)	55	163					
Total em moeda estrangeira	24.895	24.069					
Total Energisa Borborema	90.553	100.467					
Energisa Mato Grosso							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.402	353.307	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%	
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	482.682	483.240	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	6,66%	
CCB - Santander (1)	-	5.363	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	8,24%	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	450.626	517.965	CDI + 1,25% a	dez/20	Semestral a partir de dez/19	7,21%	a 7,28%
Nota Promissória 2ª emissão (1)	293.823	-	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	6,76%	
Custo de captação incorrido na contratação	(641)	-					
Total em moeda nacional	1.579.892	1.359.875					
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	214.059	205.940	Libor + 1,20% a1,60% a.a.	jan/21	Final	7,55%	a 7,95%
Citibank Loan - 4131 (1)	57.899	55.688	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	8,05%	
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	57.892	55.678	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	8,15%	
Citibank Loan - 4131 (1)	128.422	123.546	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	7,17%	
BBM Loan - 4131 (1)	-	73.707	3,39% a.a. Pré	out/19	Final	7,41%	
J P MORGAN Loan (1)	108.167	103.664	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	7,40%	
Merryl Lynch Loan (1)	48.387	-	0,6870% a.a.	dez/22	Final	2,75%	
Scotiabank Loan (1)	198.327	-	2,1964% a.a.	dez/22	Final	6,22%	
Custo de captação incorrido na contratação	(547)	(766)					
Marcação à mercado de dívida (2)	3.238	4.650					
Total em moeda estrangeira	815.844	622.107					
Total Energisa Mato Grosso	2.395.736	1.981.982					
Energisa Mato Grosso do Sul							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.492	291.414	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%	
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	220.250	220.504	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	6,66%	
Nota Flutuante de Juros - Santander	66.602	-	CDI + 0,89% a.a.	ago/20	Final	6,85%	
Total em moeda nacional	578.344	511.918					
Loan Citi - 4131 (1)	58.398	56.189	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	8,05%	
Loan Citi EDC - 4131 (1)	58.367	56.152	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	8,15%	
Loan Citi - 4131 (1)	69.151	66.525	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final	7,18%	
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	51.345	-	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	3,05%	
Custo de captação incorrido na contratação	(535)	(757)	-	-	-	-	
Marcação à mercado de dívida (2)	2.339	1.573	-	-	-	-	
Total em Moeda Estrangeira	239.065	179.682					
Total Energisa Mato Grosso do Sul	817.409	691.600					
Energisa Tocantins							
Luz para Todos I - Eletrobrás	8.486	13.027	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%	

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)
	2019	2018				
Luz para Todos II - Eletrobrás	-	18.706	SELIC	out/19	Mensal	5,96%
CCB - Santander (1)	-	13.909	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	8,24%
Nota Promissória Itaú 2ª Emissão(1)	-	315.566	110,0% CDI	set/19	Final	6,56%
Custo de captação incorrido na contratação	-	(540)	-	-	-	-
Total em moeda nacional	8.486	360.668				
Resolução 4131 - Itaú (1)	209.563	201.514	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final	8,37%
Loan Citi - 4131 (1)	45.358	43.660	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	8,05%
Loan Citi EDC - 4131 (1)	45.329	43.624	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	8,15%
Merrill lynch Loan (1)	125.885	121.160	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	7,55%
Custo de captação incorrido na contratação	(507)	(717)				
Marcação à mercado de dívida (2)	6.729	3.355	-	-	-	-
Total em moeda estrangeira	432.357	412.596				
Total Energisa Tocantins	440.843	773.264				

Energisa Sul Sudeste							
CCB - Santander (1)	-	1.425	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	8,24%	
Nota Promissória - Safra (1)	-	10.615	CDI + 1,65%	fev/19	Final	7,61%	
Total em Moeda Nacional	-	12.040					
Loan Citi - 4131 (1)	27.663	26.607	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	8,05%	
Loan Citi EDC - 4131 (1)	27.663	26.605	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	8,15%	
Merrill lynch Loan (1)	120.883	116.332	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final	7,45%	
Loan Citi Loan - 4131 (1)	64.834	62.383	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022	7,62%	
Merrill lynch Loan (1)	79.656	76.653	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	7,55%	
Merrill lynch Loan (1)	110.774	-	0,87% Pré a.a.	jun/22	Final	2,93%	
Scotiabank Loan (1)	49.582	-	2,1964% Pré a.a.	dez/22	Final	6,22%	
Custo de captação incorrido na contratação	(261)	(366)					
Marcação à mercado de dívida (2)	3.622	4.436	-	-	-	-	
Total em moeda estrangeira	484.416	312.650					
Total Energisa Sul Sudeste	484.416	324.690					

ERO							
CCEE - Eletrobrás	649.693	620.757	5,00% a.a.	out/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	16.245	8,50% a.a pré	jun/21	Mensal	8,50%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	12.744	7,00% a.a pré	dez/26	Mensal	7,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	21.149	6,00% a.a pré	nov/25	Mensal	6,00%	
Eletrobrás Recursos Ordinários (4)	-	297.821	119,50% CDI + 0,50%	dez/24	Mensal	7,62%	
Eletrobrás Recursos Ordinários (4)	-	2.853	Selic + 0,50%	out/18	Mensal	6,46%	
FRN 4131614 (1)	50.048	-	CDI + 0,90% a.a.	nov/24	Semestral a partir de dez/21	6,86%	
Total em Moeda Nacional	699.741	971.569					
Scotiabank Loan (1)	49.582	-	2,1964% a.a.	dez/22	Final	6,22%	
Marcação à mercado de dívida (2)	(155)	-					
Total em moeda estrangeira	49.427	-					

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Total Energisa Rondônia	749.168	971.569					
EAC							
CCEE - Eletrobrás	215.043	205.019	5,00% a.a	dez/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	218	6,00% a.a pré	set/24	Mensal	6,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	82.423	6,90% a.a pré	fev/20	Mensal	6,90%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	16.679	6,40% a.a pré	dez/17	Mensal	6,40%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	634	7,00% a.a pré	fev/19	Mensal	7,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	86.074	8,19% a.a pré	jul/22	Mensal	8,19%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	103.855	7,85% a.a pré	jul/22	Mensal	7,85%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	88.961	IPCA + 8,43% a.a	jun/21	Mensal	12,74%	
Total em Moeda Nacional	215.043	583.863					
Merrill lynch Loan (1)	359.045	351.794	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de 2020	3,46%	
Merrill lynch Loan (1)	29.035	-	0,7619% a.a.	dez/21	Final	0,76%	
Marcação à mercado de dívida (2)	5.281	703					
Total em moeda estrangeira	393.361	352.497					
Total Energisa Acre	608.404	936.360					
Energisa Soluções							
Finame - Itaú BBA	1.779	2.191	2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	set/24	Mensal	2,50%	a 6,00%
Total em moeda nacional	1.779	2.191					
Banco BBM Loan 4131	21.420	-	2,96% a.a.	mar/21	Final	6,98%	
Marcação à mercado de dívida (2)	220	-					
Total em moeda estrangeira	21.640	-					
Total Energisa Soluções	23.419	2.191					
Energisa Soluções Construções							
Finame - Itaú BBA	2.422	2.915	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	6,00%	
Finame - Itaú BBA	890	1.234	SELIC + 5,14% a 5,20%	abr/22	Mensal	11,10%	a 11,16%
Finame - Itaú BBA	2.270	3.329	TJLP + 4,80% a 4,87% a.a.	abr/22	Mensal	10,97%	a 11,04%
Total em moeda nacional	5.582	7.478					
Total Energisa Soluções Construções	5.582	7.478					
Energisa Pará I							
BASA - CCB 048-19/0002-0	132.830	-	IPCA + 1,8854% a.a	jul/39	Mensal a partir de 2023	6,20%	
Custo de captação incorrido na contratação	(1.490)						
Total em Moeda Nacional	131.340	-					
Total Energisa Pará I	131.340	-					
Energisa Comercializadora							
SANTANDER - 4131 (1)	42.208	40.545	4,5883% a.a. (Pré)	jun/20	Final	8,61%	
BBM Loan - 4131	24.529	-	Libor + 0,56% a.a.	set/22	Final	6,91%	
Marcação à Mercado de	3	446					

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Dívida (2)							
Total em moeda estrangeira	66.740	40.991					
Total Energisa Comercializadora	66.740	40.991					
Rede Energia S.A.							
Credores "RJ" - Bicbanco	5.788	5.326	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final		1,00%
Credores "RJ" - BNB	12.757	11.741	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final		1,00%
Total em Moeda Nacional	18.545	17.067					
Total Rede Energia S.A.	18.545	17.067					
Denerge							
FI-FGTS (Reestruturado)	283.982	278.125	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final		4,00%
Total em moeda nacional	283.982	278.125					
Total Denerge	283.982	278.125					
Cia Téc.de Comercialização de Energia							
Credores "RJ" - BMG	4.452	4.097	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final		1,00%
Total em moeda nacional	4.452	4.097					
Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	4.452	4.097					
Em moeda nacional	4.506.533	4.773.498					
Em moeda estrangeira	3.743.448	3.487.126					
Energisa consolidada	8.249.981	8.260.624					

(*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Receíveis, S= Seguro

Condições restritivas financeiras (Covenants):

(1) Condições de covenants - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Controladora:

- Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

Controladas:

Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0

- (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2019, as exigências contratuais foram cumpridas.

(2) Estas operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo 31 de dezembro de 2019. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 38 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.

(4) Em fevereiro e março de 2019 as controladas diretas ERO e EAC efetuaram liquidação antecipada de empréstimos junto a Eletrobrás no valor total de R\$718.590, sendo R\$358.898 da ERO e R\$359.692 da EAC. Deste montante, R\$33.333 foram liquidados com a transferências das ações Eletronorte detidas pelas controladas.

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$110.617 (R\$99.735 em 2018), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2019	2018
US\$ x R\$	4,02%	17,13%
TJLP	6,17%	6,72%
SELIC	5,96%	6,43%
CDI	5,96%	6,42%
IPCA	4,31%	3,75%
IGP-M	7,32%	7,55%
LIBOR	2,33%	2,34%
UMBNB	0,08%	0,07%
TR	0,00%	0,00%
IPC-FIPE	4,38%	2,99%
Euro	2,06%	11,83%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2021	497.894	2.499.353
2022	69.524	1.512.758
2023	22.857	284.781
2024	22.858	134.626
Após 2024	-	2.404.672
Total	613.133	6.836.190

Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Controladora							
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	1.466.938	-	(233.333)	(101.846)	98.971	-	-	1.230.730
IPCA	1.916.183	500.000	(195.586)	(170.122)	256.324	-	-	2.306.799
Gastos com captação	(4.849)	-	-	-	2.335	-	-	(2.514)
Total ao custo	3.378.272	500.000	(428.919)	(271.968)	357.630	-	-	3.535.015

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Circulante	492.103	969.384
Não Circulante	2.886.169	2.565.631

	Consolidado							
	Saldos em 2018	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo - pós fixado								
Pré Fixado	51.089	-	-	(3.340)	7.758	-	-	55.507
Pós Fixado								
CDI	4.152.522	1.000.000	(233.333)	(331.404)	329.559	-	-	4.917.344
IPCA	3.277.293	500.000	(195.586)	(221.068)	375.367	-	-	3.736.006
Gastos com captação	(53.439)	-	-	-	16.762	(16.889)	-	(53.566)
Marcação a mercado	99.809	-	-	-	-	-	183.526	283.335
Total ao custo	7.527.274	1.500.000	(428.919)	(555.812)	729.446	(16.889)	183.526	8.938.626
Circulante	526.593							1.167.067
Não Circulante	7.000.681							7.771.559

(*) A Companhia e suas controladas ao longo do ano de 2019 efetuaram emissão de debêntures, conforme segue:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros
ESA	500.000	15/04/2019	Única	11ª	8,93%
EMT	150.000	10/06/2019	1ª e 2ª	10ª	6,69% e 7,01%
EMS	110.000	10/06/2019	Única	12ª	6,69%
ETO	400.000	10/06/2019	1ª e 2ª	5ª	6,91% e 7,11%
EPB	120.000	10/06/2019	1ª e 2ª	6ª	6,69% e 6,79%
ESE	50.000	10/06/2019	Única	7ª	6,69%
EMG	70.000	10/06/2019	1ª e 2ª	11ª	6,69% e 6,79%
ALSOL	100.000	07/10/2019	Única	1ª	7,16%
Total	1.500.000				

	Controladora							
	Saldos em 2017	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2018
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	764.269	700.000	-	(76.230)	78.899	-	-	1.466.938
IPCA	2.006.872	-	(158.424)	(167.747)	235.482	-	-	1.916.183
Gastos com captação	(3.604)	-	-	-	1.824	(3.069)	-	(4.849)
Total ao custo	2.767.537	700.000	(158.424)	(243.977)	316.205	(3.069)	-	3.378.272
Circulante	241.939							492.103
Não Circulante	2.525.598							2.886.169

	Consolidado							
	Saldos em 2017	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2018

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

					custos			
Mensuradas ao custo - pós fixado								
Pré Fixado	47.254	-	-	(3.340)	7.175	-	-	51.089
Pós Fixado								
CDI	1.328.602	3.050.000	(257.165)	(127.929)	159.014	-	-	4.152.522
IPCA	2.006.873	1.345.217	(158.424)	(167.874)	251.501	-	-	3.277.293
Gastos com captação	(26.112)	-	-	-	10.137	(37.464)	-	(53.439)
Marcação a mercado	-	-	-	-	-	-	99.809	99.809
Total ao custo	3.356.617	4.395.217	(415.589)	(299.143)	427.827	(37.464)	99.809	7.527.274
Circulante	326.147							526.593
Não Circulante	3.030.470							7.000.681

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	2019	2018						
ENERGISA S/A								
5ª Emissão/2ª Série	-	196.685	28/05/12	27.143 / 27.143	IPCA+10,7011% a.a	jul / 19	Anual, após jul.2018	15,01%
7ª Emissão/1ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 20	Final	13,06%
7ª Emissão/2ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	13,06%
7ª Emissão/3ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	13,06%
7ª Emissão/4ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 20	Final	14,56%
7ª Emissão/5ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	14,56%
7ª Emissão/6ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	14,56%
8ª Emissão/1ª Série	222.106	214.211	15/06/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	9,91%
8ª Emissão/2ª Série	199.407	192.317	15/06/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	9,97%
Debentures 9ª Emissão 1ª Série	67.526	65.142	15/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	8,80%
Debentures 9ª Emissão 2ª Série	12.591	12.147	15/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	9,02%
Debentures 9ª Emissão 3ª Série	23.451	22.622	15/10/17	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	9,42%
Debentures 9ª Emissão 4ª Série	763.463	765.721	15/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	6,42%
10ª Emissão	467.266	701.217	20/06/18	70.000 / 70.000	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Anual após Jun/19	7,06%
11ª Emissão	523.130	-	15/04/19	500.000 / 500.000	IPCA+4,6249% a.a	abr / 26	Final	8,93%
Custos de captação	(2.515)	(4.849)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA S A	3.535.015	3.378.272						
ESE								
6ª Emissão	68.393	65.654	15/09/18	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
7ª Emissão	50.143	-	10/06/19	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Custos de captação	(1.194)	(1.124)						
Total ENERGISA SERGIPE	117.342	64.530						
EPB								
Debentures 4ª Emissão	184.243	184.844	15/02/18	18.000 / 18.000	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	6,96%
Debentures 5ª Emissão	142.048	136.359	15/09/18	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 6ª Emissão 1º Série	72.204	-	10/06/19	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 6ª Emissão 2º Série	48.139	-	10/06/19	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	6,79%
Custos de captação	(2.822)	(3.302)						
Total ENERGISA PARAÍBA	443.812	317.901						
REDE ENERGIA								

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	2019	2018						
4ª Emissão	55.507	51.089	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	nov / 35	Final	1,00%
Total REDE ENERGIA	55.507	51.089						
EMS								
Debentures 8ª Emissão	304.713	305.689	15/09/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Semestral	6,41%
Debentures 10ª Emissão	153.506	154.008	15/02/18	15.000 / 15.000	CDI +0,95%	fev / 21	Final	6,91%
Debentures 11ª Emissão	163.092	156.560	15/09/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 12ª Emissão	110.312	-	10/06/19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Custos de captação	(2.844)	(3.497)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	728.779	612.760						
EMT								
Debentures 8ª Emissão	481.259	482.824	15/02/18	47.000 / 47.000	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	7,06%
Debentures 9ª Emissão	405.099	388.874	15/09/18	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 10ª Emissão 1ª Série	117.833	-	10/06/19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 10ª Emissão 2ª Série	32.598	-	10/06/19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Anual após jun/27	7,01%
Custos de captação	(8.742)	(10.912)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA MATO GROSSO	1.028.047	860.786						
EMG								
Debentures 10ª Emissão	52.609	50.503	15/09/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 11ª Emissão 1ª Série	34.098	-	10/06/19	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 11ª Emissão 2ª Série	36.104	-	10/06/19	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	6,79%
Custos de captação	(1.257)	(1.185)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA MINAS GERAIS	121.554	49.318						
ETO								
Debentures 4ª Emissão	252.529	242.415	15/09/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 5ª Emissão 1ª Série	238.300	-	10/06/19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final	6,91%
Debentures 5ª Emissão 2ª Série	162.902	-	10/06/19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final	7,11%
Custos de captação	(5.669)	(5.443)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA TOCANTINS	648.062	236.972						
ESS								
Debentures 4ª Emissão	73.655	70.704	15/09/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Custos de captação	(1.362)	(1.672)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA SUL SUDESTE	72.293	69.032						
ETE								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série	82.022	75.512	15/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,9238% a.a	dez / 25	Final	9,23%
Debentures 1ª Emissão 2ª Série	56.025	51.471	15/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,1410% a.a	dez / 28	Anual após dez/26	9,45%
Debentures 1ª Emissão 3ª Série	133.733	123.058	15/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,9761% a.a	dez / 25	Final	9,29%
Custos de captação	(2.676)	(47)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA TRANSMISSÃO	269.104	249.994						
ERO								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série (**)	1.559.152	1.558.219	26/11/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	7,61%
Custos de captação	(2.868)	(5.100)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA RONDÔNIA	1.556.284	1.553.119						
ALSOL								
Debentures 1ª Emissão (-) custos de captação	101.109	-	23/10/19	100.000 / 100.000	CDI+1,20% a.a	out / 24	Final	7,16%
Total da Alsol	100.739	-						
TOTAL	8.708.857	7.480.904						
Custos de captação (*)	(21.247)	(16.308)						
Custos de captação	(32.319)	(37.131)						

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	2019	2018						
Total dos custos de captação	(53.566)	(53.439)						
Marcação à mercado de dívida	283.335	99.809						
Total em moeda nacional	8.938.626	7.527.274						
Consolidado	8.938.626	7.527.274						

(*) Inclui o valor de R\$179.663 (R\$167.388 em 2018) referente ao valor de mercado das debêntures conjugadas com bônus de subscrição.

(**) Debêntures emitidas com garantias da controladora.

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa), o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, os somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. O valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IFRS9/CPC48 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira até o exercício de 2018 o montante de R\$422.906. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia reconheceu mais R\$627.823 de perdas com os títulos, registrados na demonstração do resultado do exercício na despesa financeira - Marcação a mercado derivativo.

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$17,78, enquanto estava negociada a R\$53,53/unit em 30 de dezembro de 2019. Trata-se de uma opção “dentro do dinheiro”, o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Controladora:

- Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

Controladas:

- Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2019, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2021	889.641	2.295.793
2022	939.322	1.574.831
2023	-	891.870
2024	205.954	1.377.107
Após 2024	530.714	1.631.958
Total	2.565.631	7.771.559

Posição em 31 de dezembro de 2018 (Valores em R\$ mil)

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 6.242,1 milhões no final de dezembro de 2018, frente aos R\$ 3.171,6 milhões registrados em dezembro de 2017. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo no montante de R\$ 1.891,4 milhões em dezembro de 2018 e R\$ 353,3 milhões em dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 10.845,7 milhões, contra R\$ 7.202,0 milhões em dezembro de 2017 e R\$ 8.656,8 milhões em setembro de 2018. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidados passou de 3,0 vezes em dezembro de 2017 para 2,7 vezes em dezembro de 2018.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures Valores em R\$ milhões	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
A) Curto Prazo	2.176,02	1.999,60	1.592,50
Encargos de dívida	89	64	57,8
Empréstimos e financiamentos	1.560,4	1.609,50	1.260,10
Debêntures	526,6	326,1	274,6
B) Longo Prazo	13.611,88	6.954,90	6.069,20
Empréstimos e financiamentos	6.611,20	3.924,40	4.076,20
Debêntures	7.000,68	3.030,50	1.993,00
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	15.787,90	8.954,50	7.661,70
Disponibilidades Financeiras	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	706,74	921,5	797,2
Aplicações financeiras (circulante)	3538,73	1.759,00	1.765,20
Aplicações financeiras (não circulante)	105,24	137,8	138,5
= Total de Disponibilidades Financeiras	4.350,71	2.818,30	2.700,90
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	11.437,19	6.136,20	4.960,80

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e duration da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

O saldo dos empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

Empréstimos, Financiamentos e encargos de dívidas	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos - Moeda nacional	-	-	4.701.681	3.805.459
Empréstimos e financiamentos - Moeda estrangeira	464.977	82.700	3.454.162	1.728.549

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Encargos de dívidas - Moeda nacional	-	-	72.801	53.473
Encargos de dívidas - Moeda estrangeira	2.331	563	16.256	10.535
(-) custos a amortizar - Moeda nacional	-	-	(984)	(7.865)
(-) custos a amortizar - Moeda estrangeira	-	-	(2.606)	(3.663)
Marcação a mercado de dívidas	2.054	214	19.314	11.456
Total	469.362	83.477	8.260.624	5.597.944
Circulante	158.008	83.477	1.649.423	1.673.496
Não Circulante	311.354	-	6.611.201	3.924.448

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	2018	2017					
Energisa S/A							
Resolução 4131 - Citibank (1)	-	83.263	Libor + 1,64% a.a.	abr/18	Anual	18,77%	A
Resolução 4131 - Itaú (1)	467.308	-	4,0375% a.a.	mai/21	Anual	21,17%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.054	214	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	469.362	83.477					
Total Energisa S/A	469.362	83.477					
Energisa Sergipe							
FIDC Grupo Energisa III	10.802	15.089	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7.12%	R
Repasse BNDES I - ABC	2.759	8.299	TJLP + 2,20% a 4,10% a.a.	mai/19	Mensal	8,92% a 10,82%	A
Repasse BNDES II - ABC	271	916	TJLP + 3,10% a 4,10% a.a.(Pré)	mai/19	Mensal	9,82% a 10,82%	A
Repasse BNDES - Citibank (3)	-	17.217	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	4.604	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	3.508	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Citibank (3)	-	14.240	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	3.808	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	2.901	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES FINEM - Itaú (1,5)	-	7.505	TJLP + 2,90% a 3,90% a.a.	mar/20	Mensal	9,62% a 10,62%	A
FINAME - Itaú BBA	10.926	13.650	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50% a 8,70%	A
Parcelamento INERGUS	12.864	13.184	IPC +5,5% a.a	dez/39	Mensal	8,49%	F
Parcelamento INERGUS - Migração	127.118	-	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	9,53%	F
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 1º SÉRIE (1)	-	9.676	CDI + 1,65%	abr/18	Final	8,07%	A
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 2º SÉRIE (1)	94.196	87.084	CDI + 1,65%	abr/19	Final	8,07%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(122)	(715)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	258.814	200.966					
Resolução 4131 - Itaú BBA	-	105.389	3,49% a 4,53 a.a. (Pré)	abr/18	Anual	20,62% a 21,66%	A
Resolução 4131 - Citibank (1)	326.955	254.053	Libor + 0,72% a 2,16% a.a.	abr/21	Final	20,19% a 21,63%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	134.004	41.396	Libor + 1,20% a 1,75% a.a.	jan/21	Final	20,67% a 21,22%	A
Resolução 4131 - Citibank (1)	43.146	-	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	20,29%	A
Resolução 4131 - JL Morgan (1)	14.031	-	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	20,77%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	-	(250)					
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	467	1.671	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	518.603	402.259					
Total Energisa Sergipe	777.417	603.225					
Energisa Paraíba							
FIDC Grupo Energisa III	43.927	61.362	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%	R
Repasse BNDES FINEM - Itaú (1,5)	-	14.923	TJLP + 2,90% a 4,00% a.a.	dez/23	Mensal	9,62% a 10,72%	A

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	2018	2017					
Repasse BNDES - Citibank (3)	-	34.884	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	9.441	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	7.205	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Citibank (3)	-	25.941	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	7.021	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	5.358	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
FINAME - Itaú	20.163	25.283	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50% a 10,00%	A
Parcelamento FUNASA	3.843	4.192	IPCA + 5,94%	dez/29	Mensal	9,69%	-
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 1ª SÉRIE (1)	-	6.988	CDI + 1,65%	abr/18	Final	8,07%	A
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 2ª SÉRIE (1)	68.030	62.894	CDI + 1,65%	abr/19	Final	8,07%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(240)	(1.119)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	135.723	264.373					
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	98.814	184.890	3,7995% a.a. (Pré)	jun/20	Final	20,93%	A
Resolução 4131 - Citibank (1)	126.393	73.779	Libor + 0,73% a 2,16% a.a.	jan/21	Final	20,20% a 21,63%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	121.966	104.043	Libor + 2,25% a.a.	set/19	Final	21,72%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	968	3.519	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	348.141	366.231					
Total Energisa Paraíba	483.864	630.604					

Energisa Minas Gerais

FIDC Grupo Energisa III	10.798	15.089	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	1.446	2.892	6,00% a.a. (Pré)	dez/19	Mensal	6,00%	R
Subtransmissão - Eletrobrás	-	70	7,00% a.a. (Pré)	fev/18	Mensal	7,00%	R
Repasse BNDES I - Itaú BBA	978	1.439	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	11,47%	A
Repasse BNDES II - Itaú BBA	551	715	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	3,82%	A
Repasse BNDES III - Itaú BBA	408	600	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	12,67%	A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	622	922	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	5,50%	A
Repasse BNDES V - Itaú (3)	-	20.997	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES VI - Itaú (3)	-	12.219	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
FINAME - Itaú BBA	8.583	10.864	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50% a 10,00%	A
FINAME - CEF (6)	-	2.116	8,70% a.a. (Pré)	nov/21	Mensal	8,70%	A
BNDES FINEM - Itaú BBA (1,5)	-	14.581	TJLP + 2,90% a 3,90% a.a.	dez/23	Mensal	9,62% a 10,62%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	110.067	110.082	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	7,74%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	20.426	-	CDI + 0,70%	set/19	Final	7,12%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(48)	(313)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	153.831	192.273					
Resolução 4131 - Itaú BBA	34.876	60.703	3,7995% a 4,8535% a.a. (Pré)	jun/20	Final	20,93% a 21,98%	A
Resolução 4131 II - Citibank (1)	120.775	89.051	Libor + 0,72% a 2,16% a.a.	mai/21	Final	20,19% a 21,63%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	337	1.372	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	155.988	151.126					
Total Energisa Minas Gerais	309.819	343.399					

Energisa Nova Friburgo

FIDC Grupo Energisa III	2.880	4.024	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	52	155	7,00% a.a. (Pré)	jun/19	Mensal	7,00%	-
Repasse BNDES I - Itaú	380	566	TJLP + 4,75% a.a.	dez/20	Mensal	11,47%	A
Repasse BNDES II - Itaú	211	286	UMBND + 3,75% a.a.	dez/20	Mensal	3,82%	A
Repasse BNDES III - Itaú	158	236	TJLP + 5,95% a.a.	dez/20	Mensal	12,67%	A
Repasse BNDES IV - Itaú	251	377	5,50% a.a. (Pré)	dez/20	Mensal	5,50%	A
Repasse BNDES V - Itaú (1,5)	-	2.040	TJLP + 3,10% a.a.	abr/21	Mensal	9,82%	A
Repasse BNDES VI - Itaú	-	1.036	SELIC + 3,10% a.a.	abr/21	Mensal	9,53%	A

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	2018	2017					
Repasse BNDES VII - Itaú (3)	-	4.466	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES VIII - Itaú (3)	-	2.685	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
FINAME - Itaú	901	1.115	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50% a 6,00%	A
BNDES Automático I - Itaú	-	725	TJLP + 4,65% a.a.	jun/18	Mensal	11,37%	A
BNDES Automático II - Itaú	-	315	UMBND + 3,65% a.a.	jun/18	Mensal	3,72%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	35.021	35.026	CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	7,74%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(13)	(73)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	39.841	52.979					
Resolução 4131 - Itaú BBA III (1)	-	25.804	4,29% a.a. (Pré)	fev/18	Final	21,42%	A
Resolução 4131 - Citibank (1)	49.575	27.300	LIBOR + 0,65% a 1,62% a.a. (Pré)	set/22	Final	20,12% a 21,09%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	865	822	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	50.440	53.926					
Total Energisa Nova Friburgo	90.281	106.905					

Energisa Borborema							
FIDC Grupo Energisa III	3.601	5.030	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%	R
Repasse BNDES I - BNB	-	2.565	UMBND + 3,90% a.a.	mar/23	Mensal	3,97%	A
Repasse BNDES II - BNB	-	7.233	TJLP + 3,90% a.a.	mar/23	Mensal	10,62%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	3.013	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	2.630	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	2.187	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	1.909	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	8,06%	A
FINAME - Itaú BBA	1.880	2.351	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50% a 8,70%	A
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 1ª SÉRIE (1)	-	1.077	CDI + 1,65%	abr/18	Mensal	8,07%	A
NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 2ª SÉRIE (1)	10.488	9.696	CDI + 1,65%	mar/19	Mensal	8,07%	A
BNDES FINEM - Itaú BBA (1,5)	-	4.085	TJLP + 3,10% a.a.	abr/21	Mensal	9,82%	A
BNDES FINEM - Itaú BBA (1,5)	-	2.194	SELIC + 3,10% a.a.	abr/21	Mensal	9,53%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	40.024	40.030	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	7,74%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	20.426	-	CDI + 0,70%	set/19	Final	7,12%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(21)	(133)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	76.398	83.867					
Resolução 4131 - Itaú BBA	-	20.624	4,8535% a.a. (Pré)	jul/18	Final	21,98%	A
Resolução 4131 - Citibank (1)	23.906	20.370	Libor + 0,97% a.a.	nov/20	Final	20,44%	A
(+) Marcação à Mercado de Dívida (2)	163	327					
Total em Moeda Estrangeira	24.069	41.321					
Total Energisa Borborema	100.467	125.188					

Energisa Mato Grosso							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.307	353.307	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal	7,00%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	483.240	483.452	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal	7,12%	R
CCB - Santander (1)	5.363	16.093	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	8,70%	R + A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	93.102	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	85.858	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	63.277	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	58.354	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Nota Promissória 1ª Emissão (1)	-	252.778	105,5% CDI	out/18	Final	6,77%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	517.965	200.149	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	7,67% a 7,74%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	-	(2.755)					
Total em Moeda Nacional	1.359.875	1.603.615					
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	205.940	93.576	Libor + 1,20% a 1,60% a.a.	jan/21	Final	20,67% a 21,07%	A

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	2018	2017					
Citibank Loan - 4131 (1)	55.688	47.525	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	21,17%	A
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	55.678	47.518	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	21,27%	A
Citibank Loan - 4131 (1)	123.546	---	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	20,29%	A
BBM Loan - 4131 (1)	73.707	-	3,39% a.a. Pré	out/19	Final	20,52%	A
J P MORGAN Loan (1)	103.664	-	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	20,52%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(766)	(1.006)					
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	4.650	1.886					
Total em Moeda Estrangeira	622.107	189.499					
Total Energisa Mato Grosso	1.981.982	1.793.114					

Energisa Mato Grosso do Sul

FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.414	291.414	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal	7,00%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	220.504	220.602	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal	7,12%	R
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	41.942	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	37.013	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	29.287	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	25.838	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	-	(1.091)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	511.918	645.005					
Loan Citi - 4131 (1)	56.189	47.898	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	21,17%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	56.152	47.877	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	21,27%	A
Loan Citi - 4131 (1)	66.525	-	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final	20,30%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(757)	(988)	-	-	-	-	-
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.573	(57)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	179.682	94.730					
Total Energisa Mato Grosso do Sul	691.600	739.735					

Energisa Tocantins

Luz para Todos I - Eletrobrás	13.027	18.324	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%	R
Luz para Todos II - Eletrobrás	18.706	41.153	SELIC	out/19	Mensal	6,43%	R
CCB - Santander (1)	13.909	41.742	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	8,70%	R
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	65.697	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	28.856	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES - Bradesco (3)	-	47.462	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Repasse BNDES - Itaú (3)	-	20.848	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A
Nota Promissória Itaú 2ª Emissão (1)	315.566	151.667	105,50% a 110,0% CDI	set/19	Final	6,77% a 7,06%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(540)	(1.661)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	360.668	414.088					
Resolução 4131 - Itaú (1)	201.514	163.159	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final	21,48%	R
Loan Citi - 4131 (1)	43.660	37.207	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	21,17%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	43.624	37.187	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	21,27%	A
Merrill lynch Loan	121.160	-	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	20,67%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(717)	(939)	-	-	-	-	-
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	3.355	1.469	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	412.596	238.083					
Total Energisa Tocantins	773.264	652.171					

Energisa Sul Sudeste

CCB - Santander (1)	1.425	4.275	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	8,70%	R + A
Repasse BNDES I - Itaú (3)	-	43.812	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68% a 10,98%	A
Repasse BNDES II - Itaú (3)	-	29.111	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	2018	2017					
Nota Promissória - SAFRA (1)	10.615	10.903	CDI + 1,65%	fev/19	Final	8,07%	A
Total em Moeda Nacional	12.040	88.101					
Resolução 4131 - Itaú BBA	-	25.804	4,29%a.a. (Pré)	fev/18	Trimestral	21,42%	A
Loan Citi - 4131 (1)	26.607	22.706	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	21,17%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	26.605	22.703	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	21,27%	A
Banco BBM 55722 Operação 4131	-	21.398	2,76% a.a. (Pré)	abr/18	Final	19,89%	A
Merrill lynch Loan (1)	116.332	-	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final	20,57%	A
Loan Citi Loan - 4131 (1)	62.383	-	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022	20,74%	A
Merrill lynch Loan (1)	76.653	-	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	20,67%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(366)	(480)					
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	4.436	(8)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	312.650	92.123					
Total Energisa Sul Sudeste	324.690	180.224					
Energisa Rondônia							
CCEE - Eletrobrás	620.757	-	111,0% SELIC	out/22	Mensal	7,14%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	16.245	-	8,50% a.a. pré	jun/21	Mensal	8,50%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	12.744	-	7,00% a.a. pré	dez/26	Mensal	7,00%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	21.149	-	6,00% a.a. pré	nov/25	Mensal	6,00%	R
Eletrobrás Recursos Ordinários	297.821	-	119,50% CDI + 0,5%	dez/24	Mensal	8,18%	R
Eletrobrás Recursos Ordinários	2.853	-	Selic + 0,50%	out/18	Mensal	6,93%	R
Total em Moeda Nacional	971.569	-					
Total Energisa Rondônia	971.569	-					
Energisa Acre							
CCEE - Eletrobrás	205.019	-	111,0% SELIC	jun/22	Mensal	7,14%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	218	-	6,00% a.a. pré	set/24	Mensal	6,00%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	82.423	-	6,90% a.a. pré	fev/20	Mensal	6,90%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	16.679	-	6,40% a.a. pré	dez/17	Mensal	6,40%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	634	-	7,00% a.a. pré	fev/19	Mensal	7,00%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	86.074	-	8,19% a.a. pré	jul/22	Mensal	8,19%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	103.855	-	7,85% a.a. pré	jul/22	Mensal	7,85%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	88.961	-	IPCA + 8,43% a.a	jun/21	Mensal	12,18%	R
Total em Moeda Nacional	583.863	-					
Merrill lynch Loan (1)	351.794	-	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de 2020	13,23%	R + A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	703	-					
Total em Moeda Estrangeira	352.497	-					
Total Energisa Acre	936.360	-					
Energisa Soluções							
FINEP -	-	1.026	8,00% a.a. (Pré)	out/18	Mensal	8,00%	A
FINAME - Itaú BBA	2.191	2.608	2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	set/24	Mensal	2,50% a 6,00%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	-	(5)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	2.191	3.629					
Total Energisa Soluções	2.191	3.629					
Energisa Soluções Construções							
FINAME - Itaú BBA	2.915	3.919	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	6,00%	A
FINAME - Itaú BBA	1.234	1.494	SELIC + 5,14% a 5,20%	abr/22	Mensal	11,57% a 11,63%	A
FINAME - Itaú BBA	3.329	3.794	TJLP + 4,80% a 4,87% a.a	abr/22	Mensal	11,52% a 11,59%	A
Total em Moeda Nacional	7.478	9.207					
Total Energisa Soluções Construções	7.478	9.207					
Energisa Comercializadora							
ITAU BBA - 4131 ECOM N° AGE923670	-	33.861	4,85% a.a. (Pré)	jul/18	Final	21,98%	-
SANTANDER - 4131	40.545	-	4,5883% a.a. (Pré)	jun/20	Final	21,72%	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	2018	2017					
(+) Marcação à Mercado de Dívida (2)	446	241					
Total em Moeda Estrangeira	40.991	34.102					
Total Energisa Comercializadora	40.991	34.102					
Rede Energia S.A.							
Credores "RJ" - Bicbanco	5.326	4.925	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	R
Credores "RJ" - BNB	11.741	10.859	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	R
Total em Moeda Nacional	17.067	15.784					
Total Rede Energia S.A.	17.067	15.784					
Denerge							
FI-FGTS (Reestruturado)	278.125	273.391	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final	4,00%	-
Total em Moeda Nacional	278.125	273.391					
Total Denerge	278.125	273.391					
Cia Téc.de Comercialização de Energia							
Credores "RJ" - BMG	4.097	3.789	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	0,75%	-
Total em Moeda Nacional	4.097	3.789					
Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	4.097	3.789					
Em Moeda Nacional	4.773.498	3.851.067					
Em Moeda Estrangeira	3.487.126	1.746.877					
Energisa Consolidada	8.260.624	5.597.944					

(*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Recebíveis

(5) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas.

(6) Estas operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option".

(7) A Companhia firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, e Banco Citibank S/A, visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM já enquadrado para as subsidiárias de distribuição de energia elétrica controladas pela Companhia, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e as controladas e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão das controladas, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contados da data de emissão das debentures de 7ª emissão.

Esses recursos serão destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão das controladas, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Até 31 de dezembro de 2018 o montante liberado para o financiamento foi de R\$922.221 referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos conforme demonstrado abaixo:

Empresas	Valores (R\$)
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A	323.408
Energisa Mato Grosso Sul Distribuidora Energisa S/A	143.798
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	175.096
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	96.970
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	49.754
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A	36.264
Energisa Sul-Sudeste - Distribuição de Energia S/A	78.666
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	10.541

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A
Total

7.724

922.221

Em 08 de fevereiro e 28 de março de 2018 foram liquidados antecipadamente os contratos conforme quadro abaixo:

Empresas	Valores (R\$)
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A	283.344
Energisa Mato Grosso Sul Distribuidora Energia S/A	126.388
Energisa Tocantins Distribuidora Energia S/A	153.839
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	84.723
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	43.652
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A	31.293
Energisa Sul-Sudeste - Distribuição de Energia S/A	71.753
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	9.583
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A	6.737
Total	811.312

Em 15 de maio de 2018 as controladas diretas efetuaram liquidação antecipada junto ao Banco Itaú no valor total de R\$42.551, conforme quadro abaixo.

Empresas	Valores (R\$)
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	13.516
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	6.426
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A	13.568
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	6.025
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A	3.016
Total	42.551

Em 15 de Maio de 2018 a EMG efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$13.568

Em 09 de Abril de 2018 a controlada indireta ESS captou junto ao Bank Of América N.A., R\$100.000 em moeda estrangeira com vencimento em 09/04/2020, indexado pela taxa Libor com spread de 1,10% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 1,35% a.a., retirando-se o risco cambial da operação, o montante captado, destinou-se a liquidação antecipada de dívida e gestão de caixa da companhia. Em 30 de maio de 2018 a controlada indireta ETO captou junto ao Banco Itaú, R\$192.614 em moeda estrangeira com vencimento em 30/05/2021, indexado pela taxa Libor com spread de 1,10% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 1,35% a.a., retirando-se o risco cambial da operação, destinado ao pagamento de dividendos e dívida.

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$99.734 (R\$147.271 em 2017), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2018	2017
US\$ x R\$	17,13%	1,50%
TJLP	6,72%	7,12%
SELIC	6,43%	9,85%
CDI	6,42%	9,94%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

IPCA	3,75%	2,95%
IGP-M	7,55%	-0,53%
LIBOR	2,34%	1,30%
UMBNB	0,07%	0,06%
TR	0,00%	0,60%
IPC-FIPE	2,99%	2,26%
Euro	11,83%	0,00%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2020	155.677	1.663.751
2021	155.677	2.362.578
2022	-	735.210
2023	-	291.272
Após 2023	-	1.558.390
Total	311.354	6.611.201

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldos em 2017 e 2016	83.477	162.893	5.597.944	5.394.110
Saldo de Aquisição	-	-	1.566.390	-
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	436.800	-	3.126.932	1.790.920
Custos Apropriados	-	-	(2.225)	(5.336)
Encargos de dívidas - juros, custos, variação monetária e cambial	47.393	3.591	791.919	443.507
Marcação Mercado da Dívida	1.840	844	8.560	(14.117)
Pagamento de principal	(87.443)	(79.618)	(2.469.370)	(1.638.458)
Pagamento de juros	(12.705)	(4.233)	(359.526)	(372.682)
Saldos em 2018 e 2017	469.362	83.477	8.260.624	5.597.944
Circulante	158.008	83.477	1.649.423	1.673.496
Não circulante	311.354	-	6.611.201	3.924.448

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Empresas	Contratos	2019	2020	2021 em diante	Total
ESE	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III	25	24	-	49
	Banco ABC Repasse BNDES	3	-	-	3
	Banco SAFRA	70	-	-	70
		98	24	-	122
EPB	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III	97	97	-	194
	Nota Promissória SAFRA 2º Série	46	-	-	46
		143	97	-	240
EMG	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III	24	24	-	48
		24	24	-	48
ENF	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III	7	6	-	13
		7	6	-	13
EBO	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III	8	7	-	15
	Nota Promissória SAFRA 2º Série	6	-	-	6
		14	7	-	21
ETO	Banco Santander	13	-	-	13
	Banco Citibank	189	189	268	646
	Banco Citibank - EDC	21	21	29	71
	Nota promissória 3ª Emissão	527	-	-	527

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

		750	210	297	1.257
ESS	Banco Citibank	94	94	141	329
	Banco Citibank - EDC	10	10	17	37
		104	104	158	366
EMT	LOAN Citibank	197	197	296	690
	LOAN EDC	22	22	32	76
		219	219	328	766
EMS	Loan Citibank	199	199	283	681
	Banco Citibank - EDC	22	22	32	76
		221	221	315	757
TOTAL		1.580	912	1.098	3.591

Debêntures

O saldo das debêntures e demais componentes a elas relacionados, são como:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Debêntures - moeda nacional	3.383.121	2.771.141	7.480.904	3.382.727
(-) custos de captação incorridos na captação	(4.849)	(3.604)	(53.439)	(26.110)
Marcação à Mercado de Dívida	-	-	99.809	-
Total	3.378.272	2.767.537	7.527.274	3.356.617
Circulante	492.103	241.939	526.593	326.147
Não Circulante	2.886.169	2.525.598	7.000.681	3.030.470

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização/ parcelas	Taxa efetiva de juros
	2018	2017						
ESA								
5ª Emissão/2ª Série	196.685	352.643	15/07/12	27.143 / 27.143	IPCA+10,7011% a.a	jul / 19	Anual, após jul.2018	14,45%
7ª Emissão/1ª Série	201.666	194.273	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 20	Final	12,50%
7ª Emissão/2ª Série	201.666	194.274	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	12,50%
7ª Emissão/3ª Série	201.666	194.274	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	12,50%
7ª Emissão/4ª Série	202.687	195.259	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 20	Final	14,00%
7ª Emissão/5ª Série	202.687	195.259	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	14,00%
7ª Emissão/6ª Série	202.687	195.259	25/11/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	14,00%
8ª Emissão/1ª Série	214.211	205.291	19/07/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	9,35%
8ª Emissão/2ª Série	192.317	184.299	19/07/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	9,41%
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	65.142	62.623	31/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	8,24%
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	12.147	11.676	31/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	8,46%
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	22.622	21.742	31/10/17	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	8,86%
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	765.721	764.268	31/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	6,92%
10ª Emissão	701.217	-	20/06/18	70.000 / 70.000	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Anual após Jun/19	7,52%
(-) custos de captação	(4.849)	(3.604)	-	-	-	-	-	-
Total ESA	3.378.272	2.767.536						

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização/ parcelas	Taxa efetiva de juros
	2018	2017						
ESE								
3ª Emissão	-	24.316	30/10/13	60 / 60	115,5% do CDI IPCA+5,0797% a.a	out / 19	Anual Anual após set/23	7,42%
6ª Emissão	65.654	-	19/10/18	65.000 / 65.000		set / 25		8,83%
(-) custos de captação	(1.124)	-						
Total ESE	64.530	24.316						
EPB								
Debentures 4ª Emissão	184.844	-	07/03/18	18.000 / 18.000	CDI+1,00% a.a IPCA+5,0797% a.a	fev / 21	Final Anual após set/23	7,42%
Debentures 5ª Emissão	136.359	-	19/10/18	135.000 / 135.000		set / 25		8,83%
(-) custos de captação	(3.302)	-						
EPB	317.901	-						
REDE ENERGIA								
4ª Emissão	51.089	47.253	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	jul / 36	Final	1,00%
Total REDE ENERGIA	51.089	47.253						
EMS								
Debentures 8ª Emissão	305.689	306.200	19/07/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Semestral	6,90%
Debentures 10ª Emissão	154.008	-	15/02/18	15.000 / 15.000	CDI +0,95% IPCA+5,0797% a.a	fev / 21	Final Anual após set/23	7,37%
Debentures 11ª Emissão	156.560	-	19/10/18	155.000 / 155.000		set / 25		8,83%
(-) custos de captação	(3.497)	(923)	-	-	-	-	-	-
Total EMS	612.760	305.277						
EMT								
Debentures 5ª Emissão	-	233.818	15/05/14	34.140 / 34.140	CDI+2,28% a.a	mai / 21	Mensal, após jun.2016	8,70%
Debentures 8ª Emissão	482.824	-	07/03/18	47.000 / 47.000	CDI+1,10% a.a IPCA+5,0797% a.a	fev / 21	Final Anual após set/23	7,52%
Debentures 9ª Emissão	388.874	-	19/10/18	385.000 / 385.000		set / 25		8,83%
(-) custos de captação	(10.912)	(1.071)						
Total EMT	860.786	232.747						
EMG								
Debentures 10ª Emissão	50.503	-	19/10/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	8,83%
(-) custos de captação	(1.185)	-						
Total EMG	49.318	-						
ETO								
Debentures 4ª Emissão	242.415	-	19/10/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	8,83%
(-) custos de captação	(5.443)	-						
Total ETO	236.972	-						
ESS								
Debentures 4ª Emissão	70.704	-	19/10/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	8,83%
(-) custos de captação	(1.672)	-						
Total ESS	69.032	-						
ETE								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série	75.512	-	27/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,9238% a.a	dez / 25	Final	8,67%
Debentures 1ª Emissão 2ª Série	51.471	-	27/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,1410% a.a	dez / 28	Anual após dez/26	8,89%
Debentures 1ª Emissão 3ª Série	123.058	-	27/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,9761% a.a	dez / 25	Final	8,73%
(-) custos de captação	(47)	-						
Total ETE	249.994	-						
ERD								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série	1.558.219	-	15/12/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	8,07%
(-) custos de captação	(5.100)	-						
Total ERD	1.553.119	-						
Total	7.480.904	3.382.727						

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização/ parcelas	Taxa efetiva de juros
	2018	2017						
(-) custos de captação (*)	(16.308)	(20.512)	-	-	-	-	-	-
(-) custos de captação	(37.131)	(5.598)	-	-	-	-	-	-
Total dos custos de captação	(53.439)	(26.110)						
(-) Marcação à Mercado de Dívida	99.809	-						
Total em moeda nacional	7.527.274	3.356.617						

(*) Debêntures simples conjugadas com bônus de subscrição.

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa), o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. O valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IAS39/CPC38 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira do exercício no montante de R\$272.906 (R\$150.000 em 2017), totalizando R\$422.906, na rubrica de instrumentos financeiros derivativos.

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$18,25 (31/12/2017), enquanto estava negociada a R\$27,30/unit na mesma data. Trata-se de uma opção “dentro do dinheiro”, o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo.

Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 31 de dezembro de 2018, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2020	874.602	1.007.922
2021	875.298	2.283.784
2022	915.159	1.536.454
2023	-	861.356
Após 2023	221.110	1.311.165
Total	2.886.169	7.000.681

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldos em 2017 e 2016	2.767.537	1.533.467	3.356.617	2.267.613
Novas debêntures emitidas	700.000	1.224.946	4.395.217	1.524.946
Custos Apropriados	(3.069)	-	(37.464)	(22.794)
Encargos de dívidas - juros, custos, variação monetária e cambial	316.205	209.323	427.827	293.566
Marcação Mercado da Dívida	-	-	99.809	-
Pagamento de principal	(158.424)	(51.594)	(415.589)	(192.074)
Recompra de debêntures	-	-	-	(293.707)
Pagamento de juros	(243.977)	(148.605)	(299.143)	(220.933)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Saldos em 2018 e 2017	3.378.272	2.767.537	7.527.274	3.356.617
Circulante	492.103	241.939	526.593	326.147
Não circulante	2.886.169	2.525.598	7.000.681	3.030.470

Posição em 31 de dezembro de 2017 (Valores em R\$ mil):

A Companhia e suas controladas celebraram diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, a ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo, líquidas de disponibilidades financeiras (caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais):

Descrição Valores em R\$ milhões	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	2.207,8	1.867,7
Empréstimos e financiamentos	1.609,5	1.260,1
Debêntures	326,1	274,6
Encargos de dívidas	64,0	57,8
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	56,7	62,4
Taxas regulamentares	58,6	58,6
Parcelamento de débitos energia comprada Itaipu	117,0	131,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(24,1)	23,0
Não Circulante	8.165,8	6.922,0
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	3.924,4	4.076,2
Debêntures	3.030,5	1.993,0
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	476,2	334,2
Taxas regulamentares	38,3	95,7
Parcelamento de débitos energia comprada Itaipu	78,0	195,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	618,4	227,8
Total das dívidas	10.373,6	8.789,7
(-) Disponibilidades financeiras	2.818,3	2.701,0
Total das dívidas líquidas	7.555,3	6.088,7
(-) Créditos CDE	237,9	155,0
(-) Créditos CCC	30,4	24,6
(-) Créditos CVA	85,0	(112,4)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	7.202,0	6.021,5
Dívida líquida / EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	3,0	2,9

1. EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios (últimos 12 meses).

O aumento nos empréstimos, financiamentos e debêntures reflete captações realizadas ao longo de 2017 para capital de giro e para o programa de investimentos do Grupo Energisa, principalmente nas empresas que entrarão no 4º ciclo de revisão tarifária em abril de 2018 (EMT, EMS e ESE).

A elevação da rubrica de benefícios a empregados foi influenciada, especialmente, pelo reconhecimento atuarial de R\$ 69,1 milhões do custeio do plano de saúde e da sinistralidade das apólices referentes a esses planos.

Adicionalmente, em dezembro de 2017, os instrumentos financeiros derivativos líquidos foram impactados pelo efeito da marcação a mercado da opção de conversão das debêntures da 7ª emissão da Energisa S/A, em R\$ 150 milhões, e pela atualização financeira da put da EEVP contra o BNDESPar, em R\$ 182 milhões.

Debêntures

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O saldo das debêntures e demais componentes a elas relacionados são:

Descrição (Valores em R\$ mil)	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Debêntures - moeda nacional	2.771.141	1.538.294	3.382.727	2.275.826
(-) custos de captação incorridos na captação	(3.604)	(4.827)	(26.110)	(8.213)
Total	2.767.537	1.533.467	3.356.617	2.267.613
Circulante	241.939	110.780	326.147	274.588
Não Circulante	2.525.598	1.422.687	3.030.470	1.993.025

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2019	166.191	242.127
2020	627.602	802.367
2021	627.965	752.251
2022	890.835	976.980
Após 2022	213.005	256.745
Total	2.525.598	3.030.470

10.1.g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em dezembro de 2019, não existiam valores contratados ainda não liberados.

10.1.h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado consolidado para os exercícios de 2019 e 2018, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Valores em R\$ mil	2019	AV %	2018	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	19.903.135	100,0	15.787.581	100,0	26,1
Custo do serviço de energia elétrica	(10.889.857)	(54,7)	(9.241.819)	(58,5)	17,8
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(5.761.884)	(28,9)	(4.040.884)	(25,6)	42,6
Lucro bruto	3.251.394	16,3	2.504.878	15,9	29,8
Despesas gerais e administrativas	(930.617)	(4,7)	(734.548)	(4,7)	26,7
Outras receitas	179.900	0,9	1.288.500	8,2	(86,0)
Outras despesas	(158.633)	(0,8)	(190.949)	(1,2)	(16,9)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	2.342.044	11,8	2.867.881	18,2	(18,3)
Receitas financeiras	910.603	4,6	534.999	3,4	70,2
Despesas financeira	(2.271.009)	(11,4)	(1.485.495)	(9,4)	52,9
Despesas financeiras líquidas	(1.360.406)	(6,8)	(950.496)	(6,0)	43,1
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	981.638	4,9	1.917.385	12,1	(48,8)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(357.709)	(1,8)	1.795.900	11,4	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(96.771)	(0,5)	(2.533.613)	(16,0)	(96,2)
Resultado de operações continuadas	527.158	2,6	1.179.672	7,5	(55,3)
Lucro líquido do exercício	527.158	2,6	1.179.672	7,5	(55,3)

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 19.903,1 milhões em 2019, contra R\$ 15.787,6 milhões em 2018, representando aumento de 26,1%. Esse aumento decorre, principalmente, da melhoria de R\$ 143,7 milhões

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

na parcela B das distribuidoras, resultante dos reajustes/revisões tarifárias e do crescimento de mercado, e da aquisição da Energisa Rondônia e Energisa Acre.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros

O custo do serviço de energia elétrica e serviços prestados a terceiros foi de R\$ 16.651,7 milhões em 2019, contra R\$ 13.282,7 milhões em 2018, representando aumento de 25,4%. Esse desempenho decorre principalmente do aumento da energia comprada e das despesas com pessoal e benefício pós-emprego.

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2018 apresentou aumento de 29,8%, para R\$ 3.251,4 milhões, em consequência do maior aumento das receitas em relação aos Custos do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros e das aquisições da Energisa Rondônia e Energisa Acre.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

Em 2019, o resultado financeiro apresentou despesa financeira líquida de R\$ 1.360,4 milhões, ante R\$ 950,5 milhões em 2018, incremento de 43,1% (R\$ 409,9 milhões). Resultado impactado pelo aumento nas despesas financeiras, devido ao crescimento na Marcação a Mercado de Derivativos e de Dívida, em função da contabilização da opção de conversibilidade do bônus de subscrição atrelado à 7ª emissão da Energisa S/A (1ª, 2ª e 3ª séries) e pelo aumento no pagamento de juros, dado o maior endividamento da companhia;

Lucro Líquido

Em 2019, esse valor foi de R\$ 527,2 milhões, 55,3% (R\$ 652,5 milhões) abaixo de 2018, em função da contabilização da combinação de negócios relacionada às distribuidoras adquiridas: Energisa Rondônia e Energisa Acre.

O lucro líquido foi afetado positivamente pelo aumento na receita operacional superior aos custos para prestação do serviço, e negativamente pelo registro contábil da marcação a mercado do bônus de subscrição atrelado à 7ª emissão da Energisa S/A no valor de R\$ 144,2 milhões.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Ativo)

Valores em R\$ mil	Consolidado				
	2019	AV %	2018	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	663.103	1,7	706.738	1,9	(6,2)
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2.016.399	5,1	3.538.730	9,7	(43,0)
Clientes, consumidores e concessionárias	3.783.469	9,6	3.041.247	8,4	24,4
Títulos de créditos a receber	16.116	-	20.031	0,1	(19,5)
Estoques	122.975	0,3	70.749	0,2	73,8
Tributos a recuperar	1.021.209	2,6	925.676	2,5	10,3
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	186.303	0,5	49.171	0,1	278,9
Ativos financeiros setoriais	1.175.623	3,0	1.763.567	4,8	(33,3)
Outros créditos	873.156	2,2	921.242	2,5	(5,2)
Total do circulante	9.858.353	25,1	11.037.151	30,3	(10,7)
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	356.795	0,9	105.242	0,3	239,0
Clientes, consumidores e concessionárias	1.050.572	2,7	948.933	2,6	10,7
Títulos de créditos a receber	10.457	-	15.106	-	(30,8)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ativos financeiros setoriais	913.347	2,3	1.064.247	2,9	(14,2)
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	1.022.230	2,6	267.447	0,7	282,2
Créditos tributários	1.449.351	3,7	1.374.384	3,8	5,5
Depósitos e cauções vinculados	576.694	1,5	495.947	1,4	16,3
Instrumentos financeiros derivativos	1.004.467	2,6	518.518	1,4	93,7
Ativo financeiro indenizável da concessão	5.130.960	13,0	5.301.409	14,6	(3,2)
Concessão do serviço público- ativo de contrato	957.074	2,4	213.866	0,6	347,5
Outros créditos	308.380	0,8	244.343	0,7	26,2
	12.780.327	32,5	10.549.442	29,0	21,1
Investimentos	86.730	0,2	52.184	0,1	66,2
Imobilizado	284.567	0,7	209.612	0,6	35,8
Intangível	14.840.924	37,7	13.232.308	36,3	12,2
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	1.468.913	3,7	1.337.311	3,7	9,8
Total do não circulante	29.461.461	74,9	25.380.857	69,7	16,1
Total do ativo	39.319.814	100,0	36.418.008	100,0	8,0

**ATIVO
Circulante**

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2019 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 2.016,4 milhões, contra R\$ 3.538,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, ou seja, queda de 43,0%.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 3.538,7 milhões, contra R\$ 1.759,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, aumento de 101,2%, em face dos recursos captados.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.759,0 milhões, contra R\$ 1.765,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, em patamar muito próximo.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica atingiu R\$ 3.783,5 milhões, o que representa aumento de 24,4% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais e das aquisições da Energisa Rondônia e Energisa Acre, visto que a taxa de arrecadação apresentou uma leve melhora, impulsionada principalmente pelas distribuidoras recém adquiridas.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica atingiu R\$ 3.041,2 milhões, o que representa aumento de 35,4% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais e das aquisições da Energisa Rondônia e Energisa Acre, visto que a taxa de arrecadação se manteve praticamente no mesmo patamar.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica atingiu R\$ 2.246,2 milhões, o que representa aumento de 12,8% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais, visto que a taxa de arrecadação se manteve praticamente no mesmo patamar.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2019 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 186,3 milhões, o que representa aumento de 278,9% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 49,2 milhões, o que representa redução de 44,0% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 87,8 milhões, o que representa redução de 24,9% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

ATIVO

Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2019 os títulos mantidos até o vencimento atingiram R\$ 356,8 milhões, o que representa crescimento de 239,0% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2018 os títulos mantidos até o vencimento atingiram R\$ 105,2 milhões, o que representa uma redução de 23,6% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 os títulos mantidos até o vencimento atingiram R\$ 137,8 milhões, praticamente no mesmo patamar de 31 de dezembro de 2016.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2019 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 1.004,5 milhões, o que representa aumento de 93,7%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 518,5 milhões, o que representa aumento de 472,1%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 90,6 milhões, o que representa redução de 35,7%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2019 esses ativos atingiram R\$ 6.088,0 milhões, contra R\$ 5.515,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, o que representa aumento de 10,4%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2018 esses ativos atingiram R\$ 5.515,3 milhões, contra R\$ 4.420,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, o que representa aumento de 24,8%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2017 esses ativos atingiram R\$ 4.420,7 milhões, contra R\$ 3.484,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representa aumento de 26,9%.

Contas a receber da concessão: com o advento da Lei 12.783/2013 foi confirmada a intenção do Poder Concedente de utilizar o Valor Novo de Reposição (VNR) para valoração dos créditos a receber da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 284,6 milhões, o que representa um aumento de 35,8% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 209,6 milhões, o que representa um aumento de 17,7% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 178,1 milhões, o que representa um aumento de 25,1% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Valores em R\$ mil	Consolidado				
	2019	AV %	2018	AV %	AH %
Passivo					

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Circulante**

Fornecedores	1.988.149	5,1	1.653.312	4,5	20,3
Encargos de dívidas	70.813	0,2	89.057	0,2	(20,5)
Empréstimos e financiamentos	1.342.978	3,4	1.560.366	4,3	(13,9)
Debêntures	1.167.067	3,0	526.593	1,4	121,6
Impostos e contribuições sociais	640.023	1,6	546.841	1,5	17,0
Parcelamento de impostos	17.555	-	31.881	0,1	(44,9)
Dividendos a pagar	127.582	0,3	294.605	0,8	(56,7)
Obrigações estimadas	106.114	0,3	95.755	0,3	10,8
Taxa de iluminação pública	105.010	0,3	106.475	0,3	(1,4)
Benefícios pós-emprego	72.416	0,2	63.190	0,2	14,6
Encargos setoriais	245.903	0,6	292.898	0,8	(16,0)
Passivos financeiros setoriais	659.380	1,7	871.502	2,4	(24,3)
Taxas regulamentares	-	-	39.494	0,1	-
Instrumentos financeiros derivativos	466.128	1,2	691.352	1,9	(32,6)
Incorporação de redes	48.239	0,1	93.708	0,3	(48,5)
Arrendamentos operacionais	22.407	0,1	-	-	-
Outros passivos	454.613	1,2	580.805	1,6	(21,7)
Total do circulante	7.534.377	19,2	7.537.834	20,7	-

Não circulante

Fornecedores	100.025	0,3	75.302	0,2	32,8
Empréstimos e financiamentos	6.836.190	17,4	6.611.201	18,2	3,4
Debêntures	7.771.559	19,8	7.000.681	19,2	11,0
Instrumentos financeiros derivativos	906.341	2,3	428.333	1,2	111,6
Impostos e contribuições sociais	472.923	1,2	400.123	1,1	18,2
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.463.107	11,4	4.358.684	12,0	2,4
Parcelamento de impostos	33.412	0,1	44.956	0,1	(25,7)
Débitos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	2.169.725	5,5	2.393.125	6,6	(9,3)
Benefícios pós-emprego	678.297	1,7	490.258	1,3	38,4
Passivos financeiros setoriais	360.048	0,9	366.928	1,0	(1,9)
Encargos setoriais	240.741	0,6	272.675	0,7	(11,7)
Incorporação de redes	150.283	0,4	166.437	0,5	(9,7)
Arrendamentos operacionais	30.061	0,1	-	-	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	658.796	1,7	-	-	-
Outros passivos	451.709	1,1	223.943	0,6	101,7
Total do não circulante	25.323.217	64,4	22.832.646	62,7	10,9

Patrimônio líquido

Capital social	3.363.685	8,6	3.363.685	9,2	-
Custo com emissão de ações	(65.723)	(0,2)	(65.723)	(0,2)	-
Reserva de capital	413.246	1,1	260.452	0,7	58,7
Reserva de lucros	2.290.754	5,8	2.047.953	5,6	11,9
Dividendos adicionais propostos	41.298	0,1	5.346	-	672,5
Outros resultados abrangentes	(345.002)	(0,9)	(223.572)	(0,6)	54,3
	5.698.258	14,5	5.388.141	14,8	5,8
Participação de acionistas não controladores	763.962	1,9	659.387	1,8	15,9
Total do patrimônio líquido	6.462.220	16,4	6.047.528	16,6	6,9

Total do passivo e patrimônio líquido

	39.319.814	100,0	36.418.008	100,0	8,0
--	-------------------	--------------	-------------------	--------------	------------

PASSIVO
Circulante

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2019, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.343,0 milhões, o que representa redução de 13,9% em relação a 31 de dezembro de 2018. A redução no saldo decorre, basicamente, de amortizações de financiamentos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2018, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.560,4 milhões, o que representa redução de 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2017. A redução no saldo decorre, basicamente, de amortizações de financiamentos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.609,5 milhões, o que representa aumento de 27,7% em relação a 31 de dezembro de 2016. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados e vencimentos.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2019, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 1.167,1 milhões, o que representa aumento de 121,6% em relação a 31 de dezembro de 2018. A variação no saldo decorre basicamente das novas emissões de debêntures realizadas.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2018, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 526,6 milhões, o que representa aumento de 61,5% em relação a 31 de dezembro de 2017. A variação no saldo decorre basicamente das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 326,1 milhões, o que representa aumento de 18,8% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre basicamente das emissões de debêntures.

PASSIVO

Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2019, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 6.836,2 milhões, o que representa aumento de 3,4% em relação a 31 de dezembro de 2018. Esse aumento decorre aumento na captação de empréstimos para investimentos, capital de giro e pagamento de dívidas mais caras.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2018, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 6.611,2 milhões, o que representa aumento de 68,5% em relação a 31 de dezembro de 2017. Esse aumento decorre de captações de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 3.924,4 milhões, o que representa redução de 3,7% em relação a 31 de dezembro de 2016. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2019, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 7.771,6 milhões, o que representa aumento de 11,0% em relação a 31 de dezembro de 2018. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures para realização de investimentos aproveitando momento positivo no mercado com taxa atrativas de emissão.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2018, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 7.000,7 milhões, o que representa aumento de 131,0% em relação a 31 de dezembro de 2017. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 3.030,5 milhões, o que representa redução de 52,1% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures.

Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2019, a conta era de R\$3.363.685 (R\$3.363.685 em 2018), representando 1.814.561.910 (1.814.561.910 em 2018) ações nominativas, sendo 755.993.938 (755.822.033 em 2018) ações ordinárias e 1.058.567.972 (1.058.739.877 em 2018) ações preferenciais, sem valor nominal. O montante de ações convertido em Units (certificado de ações que representa a propriedade de 4 ações preferenciais e 1 uma ação ordinária da Companhia) é de 262.473.249 (262.325.118 em 2018).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2018, a conta Capital Social era de R\$ 3.363,7 milhões, o que representa um aumento de 20,3%, devido ao aumento de capital por subscrição particular.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2017, a conta Capital Social era de R\$ 2.796,0 milhões, não tendo alteração em relação a 31 de dezembro de 2016.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2019, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 41,3 milhões, o que representa redução de 672,5% em relação ao exercício de 2018. Entretanto, o total de dividendos de 2019 (R\$ 194,5 milhões) é 49,8% menor ao valor destinado no exercício anterior.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2018, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 5,3 milhões, o que representa redução de 93,6% em relação ao exercício de 2017. Entretanto, o total de dividendos de 2018 (R\$ 387,2 milhões) é 43,5% maior ao valor destinado no exercício anterior.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2017, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 84,1 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação ao exercício de 2016. Entretanto, o total de dividendos de 2017 (R\$ 269,8 milhões) é 94,5% maior ao valor destinado no exercício anterior.

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Valores em R\$ mil	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	15.787.581	100,0	13.637.154	100,0	15,8
Custo do serviço de energia elétrica	(9.241.819)	(58,5)	(7.955.394)	(58,3)	16,2
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(4.040.884)	(25,6)	(3.793.834)	(27,8)	6,5
Lucro bruto	2.504.878	15,9	1.887.926	13,8	32,7
Despesas gerais e administrativas	(734.548)	(4,7)	(593.193)	(4,3)	23,8
Outras receitas	1.288.500	8,2	96.759	0,7	1.231,7
Outras despesas	(190.949)	(1,2)	(146.599)	(1,1)	30,3
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	2.867.881	18,2	1.244.893	9,1	130,4
Receitas financeiras	534.999	3,4	783.713	5,7	(31,7)
Despesas financeira	(1.485.495)	(9,4)	(1.421.716)	(10,4)	4,5
Despesas financeiras líquidas	(950.496)	(6,0)	(638.003)	(4,7)	49,0
Lucro antes dos impostos	1.917.385	12,1	606.890	4,5	215,9
Imposto de renda e contribuição social corrente	1.795.900	11,4	(150.891)	(1,1)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.533.613)	(16,0)	116.583	0,9	-
Resultado de operações continuadas	1.179.672	7,5	572.582	4,2	106,0
Resultado de operações descontinuadas	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	1.179.672	7,5	572.582	4,2	106,0

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 15.787,6 milhões em 2018, contra R\$ 13.637,2 milhões em 2017, representando aumento de 15,8%. Este resultado decorre principalmente do aumento das vendas de energia e da aquisição da Energisa Rondônia e Energisa Acre.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros

O custo do serviço de energia elétrica e serviços prestados a terceiros foi de R\$ 13.282,7 milhões em 2018, contra R\$ 11.749,2 milhões em 2017, representando aumento de 13,1%. Esse desempenho decorre principalmente do aumento da energia comprada.

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2018 apresentou aumento de 32,7%, para R\$ 2.504,9 milhões, em consequência do maior aumento das receitas em relação aos Custos do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros e das aquisições da Energisa Rondônia e Energisa Acre.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

Em 2018, o resultado financeiro aumentou 49,0%, principalmente em função do aumento dos financiamentos captados.

Lucro Líquido

Em 2018, a Companhia apresentou lucro líquido consolidado de R\$ 1.179,7 milhões, contra R\$ 572,6 milhões em 2017. Vale mencionar que o lucro consolidado contábil de 2018 foi afetado por dois efeitos exógenos significativos, relacionados a aquisição da Energisa Rondônia e Energisa Acre:

i) R\$ 891,2 milhões referentes à contabilização da combinação de negócios relacionada às distribuidoras adquiridas; e

ii) R\$ 195,2 milhões relacionados à reversão de ativo fiscal constituído no 4T17, devido a mudança temporária da perspectiva de geração de resultado fiscal da controladora Energisa S/A, em razão do incremento da alavancagem da controladora perante as aquisições de Energisa Rondônia e Energisa Acre.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Ativo)

Valores em R\$ mil	Consolidado				
	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	706.738	1,9	921.481	4,2	(23,3)
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	3.538.730	9,7	1.758.953	8,0	101,2
Clientes, consumidores e concessionárias	3.041.247	8,4	2.246.232	10,2	35,4
Títulos de créditos a receber	20.031	0,1	19.940	0,1	0,5
Estoques	70.749	0,2	57.039	0,3	24,0
Tributos a recuperar	925.676	2,5	575.826	2,6	60,8
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	49.171	0,1	87.782	0,4	(44,0)
Ativos financeiros setoriais	1.763.567	4,8	729.368	3,3	141,8
Outros créditos	921.242	2,5	702.103	3,2	31,2
Total do circulante	11.037.151	30,3	7.098.724	32,2	55,5
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	105.242	0,3	137.837	0,6	(23,6)
Clientes, consumidores e concessionárias	948.933	2,6	472.789	2,1	100,7
Títulos de créditos a receber	15.106	-	23.906	0,1	(36,8)
Ativos financeiros setoriais	1.064.247	2,9	384.656	1,7	176,7
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	267.447	0,7	223.424	1,0	19,7
Créditos tributários	1.374.384	3,8	1.400.036	6,3	(1,8)
Depósitos e cauções vinculados	495.947	1,4	249.138	1,1	99,1
Instrumentos financeiros derivativos	518.518	1,4	90.635	0,4	472,1
Ativo financeiro indenizável da concessão	5.515.275	15,1	4.420.666	20,0	24,8
Outros créditos	244.343	0,7	175.551	0,8	39,2
	10.549.442	29,0	7.578.638	34,4	39,2
Investimentos	52.184	0,1	49.177	0,2	6,1
Imobilizado	209.612	0,6	178.136	0,8	17,7
Intangível	13.232.308	36,3	7.143.681	32,4	85,2
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	1.337.311	3,7	-	-	-
Total do não circulante	25.380.857	69,7	14.949.632	67,8	69,8
Total do ativo	36.418.008	100,0	22.048.356	100,0	65,2

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO

Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 3.538,7 milhões, contra R\$ 1.759,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, aumento de 101,2%, em face dos recursos captados.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.759,0 milhões, contra R\$ 1.765,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, em patamar muito próximo.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.765,2 milhões, contra R\$ 719,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 145,5%. Este aumento decorre basicamente da oferta pública de ações (Units) realizada em agosto de 2016, no montante de R\$ 1.536,0 milhões.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica atingiu R\$ 3.041,2 milhões, o que representa aumento de 35,4% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais e das aquisições da Energisa Rondônia e Energisa Acre, visto que a taxa de arrecadação se manteve praticamente no mesmo patamar.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica atingiu R\$ 2.246,2 milhões, o que representa aumento de 12,8% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais, visto que a taxa de arrecadação se manteve praticamente no mesmo patamar.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica atingiu R\$ 1.990,8 milhões, o que representa uma redução de 3,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente dos esforços de melhoria na taxa de arrecadação.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 49,2 milhões, o que representa redução de 44,0% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 87,8 milhões, o que representa redução de 24,9% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 117,0 milhões, o que representa uma redução de 0,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

ATIVO

Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2018 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 105,2 milhões, o que representa uma redução de 23,6% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 137,8 milhões, praticamente no mesmo patamar de 31 de dezembro de 2016.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 138,5 milhões, o que representa um aumento de 42,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 518,5 milhões, o que representa aumento de 472,1%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 90,6 milhões, o que representa redução de 35,7%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 141,0 milhões, o que representa redução de 61,9%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2018 esses ativos atingiram R\$ 5.515,3 milhões, contra R\$ 4.420,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, o que representa aumento de 24,8%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2017 esses ativos atingiram R\$ 4.420,7 milhões, contra R\$ 3.484,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representa aumento de 26,9%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2016 esses ativos atingiram R\$ 3.484,8 milhões, contra R\$ 2.858,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 21,9%.

Contas a receber da concessão: com o advento da Lei 12.783/2013 foi confirmada a intenção do Poder Concedente de utilizar o Valor Novo de Reposição (VNR) para valoração dos créditos a receber da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 209,6 milhões, o que representa um aumento de 17,7% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 178,1 milhões, o que representa um aumento de 25,1% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 142,4 milhões, o que representa um aumento de 24,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Valores em R\$ mil	Consolidado				
	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.653.312	4,5	1.418.407	6,4	16,6
Encargos de dívidas	89.057	0,2	64.008	0,3	39,1
Empréstimos e financiamentos	1.560.366	4,3	1.609.488	7,3	(3,1)
Debêntures	526.593	1,4	326.147	1,5	61,5
Impostos e contribuições sociais	546.841	1,5	496.763	2,3	10,1
Parcelamento de impostos	31.881	0,1	10.157	-	213,9
Dividendos a pagar	294.605	0,8	100.832	0,5	192,2
Obrigações estimadas	95.755	0,3	84.202	0,4	13,7
Taxa de iluminação pública	106.475	0,3	63.327	0,3	68,1
Benefícios pós-emprego	63.190	0,2	46.583	0,2	35,7
Encargos setoriais	292.898	0,8	289.867	1,3	1,0
Passivos financeiros setoriais	871.502	2,4	714.923	3,2	21,9
Taxas regulamentares	39.494	0,1	58.635	0,3	(32,6)
Instrumentos financeiros derivativos	691.352	1,9	63.568	0,3	987,6
Incorporação de redes	93.708	0,3	111.053	0,5	(15,6)
Outros passivos	580.805	1,6	287.481	1,3	102,0
Total do circulante	7.537.834	20,7	5.745.441	26,1	31,2
Não circulante					
Fornecedores	75.302	0,2	95.767	0,4	(21,4)
Empréstimos e financiamentos	6.611.201	18,2	3.924.448	17,8	68,5
Debêntures	7.000.681	19,2	3.030.470	13,7	131,0

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Instrumentos financeiros derivativos	428.333	1,2	709.016	3,2	(39,6)
Impostos e contribuições sociais	400.123	1,1	215.466	1,0	85,7
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.358.684	12,0	1.876.706	8,5	132,3
Parcelamento de impostos	44.956	0,1	61.706	0,3	(27,1)
Débitos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	2.393.125	6,6	486.111	2,2	392,3
Benefícios pós-emprego	490.258	1,3	414.483	1,9	18,3
Passivos financeiros setoriais	366.928	1,0	314.140	1,4	16,8
Taxas regulamentares	-	-	38.282	0,2	-
Encargos setoriais	272.675	0,7	181.948	0,8	49,9
Incorporação de redes	166.437	0,5	98.917	0,4	68,3
Outros passivos	223.943	0,6	70.933	0,3	215,7
Total do não circulante	22.832.646	62,7	11.518.393	52,2	98,2
Patrimônio líquido					
Capital social	3.363.685	9,2	2.795.963	12,7	20,3
Custo com emissão de ações	(65.723)	(0,2)	(65.723)	(0,3)	-
Reserva de capital	260.452	0,7	(78.835)	(0,4)	-
Reserva de lucros	2.047.953	5,6	1.286.719	5,8	59,2
Dividendos adicionais propostos	5.346	-	84.114	0,4	(93,6)
Outros resultados abrangentes	(223.572)	(0,6)	(178.785)	(0,8)	25,1
	5.388.141	14,8	3.843.453	17,4	40,2
Participação de acionistas não controladores	659.387	1,8	941.069	4,3	(29,9)
Total do patrimônio líquido	6.047.528	16,6	4.784.522	21,7	26,4
Total do passivo e patrimônio líquido	36.418.008	100,0	22.048.356	100,0	65,2

PASSIVO
Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2018, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.560,4 milhões, o que representa redução de 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2017. A redução no saldo decorre, basicamente, de amortizações de financiamentos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.609,5 milhões, o que representa aumento de 27,7% em relação a 31 de dezembro de 2016. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados e vencimentos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.260,1 milhões, o que representa um aumento de 5,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2018, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 526,6 milhões, o que representa aumento de 61,5% em relação a 31 de dezembro de 2017. A variação no saldo decorre basicamente das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 326,1 milhões, o que representa aumento de 18,8% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre basicamente das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 274,6 milhões, o que representa uma redução de 13,0% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente das amortizações de debêntures.

PASSIVO
Não Circulante

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2018, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 6.611,2 milhões, o que representa aumento de 68,5% em relação a 31 de dezembro de 2017. Esse aumento decorre de captações de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 3.924,4 milhões, o que representa redução de 3,7% em relação a 31 de dezembro de 2016. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 4.076,2 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2018, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 7.000,7 milhões, o que representa aumento de 131,0% em relação a 31 de dezembro de 2017. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 3.030,5 milhões, o que representa redução de 52,1% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 1.993,0 milhões, o que representa redução de 9,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente de amortização de debêntures. Em 31 de dezembro de 2014, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 2.386,6 milhões.

Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2018, a conta Capital Social era de R\$ 3.363,7 milhões, o que representa um aumento de 20,3%, devido ao aumento de capital por subscrição particular.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2017, a conta Capital Social era de R\$ 2.796,0 milhões, não tendo alteração em relação a 31 de dezembro de 2016.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Capital Social atingiu R\$ 2.796,0 milhões, contra R\$ 1.260,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento decorre da oferta pública de ações realizada em agosto de 2016.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2018, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 5,3 milhões, o que representa redução de 93,6% em relação ao exercício de 2017. Entretanto, o total de dividendos de 2018 (R\$ 387,2 milhões) é 43,5% maior ao valor destinado no exercício anterior.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2017, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 84,1 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação ao exercício de 2016. Entretanto, o total de dividendos de 2017 (R\$ 269,8 milhões) é 94,5% maior ao valor destinado no exercício anterior.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2016, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 87,2 milhões, o que representa um aumento de 15,9% em relação ao exercício de 2015.

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Valores em R\$ mil	Consolidado				
	2017	AV %	2016	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	13.637.154	100,0	11.810.695	100,0	15,5
Custo do serviço de energia elétrica	(7.955.394)	(58,3)	(6.659.335)	(56,4)	19,5
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(3.793.834)	(27,8)	(3.324.753)	(28,2)	14,1
Lucro bruto	1.887.926	13,8	1.826.607	15,5	3,4
Despesas gerais e administrativas	(593.193)	(4,3)	(657.681)	(5,6)	(9,8)
Outras receitas	96.759	0,7	98.730	0,8	(2,0)
Outras despesas	(146.599)	(1,1)	(151.077)	(1,3)	(3,0)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	1.244.893	9,1	1.116.579	9,5	11,5
Receitas financeiras	783.713	5,7	733.843	6,2	6,8
Despesas financeira	(1.421.716)	(10,4)	(1.506.342)	(12,8)	(5,6)
Despesas financeiras líquidas	(638.003)	(4,7)	(772.499)	(6,5)	(17,4)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	606.890	4,5	344.080	2,9	76,4
Imposto de renda e contribuição social corrente	(150.891)	(1,1)	(275.334)	(2,3)	(45,2)
Imposto de renda e contribuição social diferido	116.583	0,9	178.520	1,5	(34,7)
Resultado de operações continuadas	572.582	4,2	247.266	2,1	131,6
Resultado de operações descontinuadas	-	-	(51.480)	(0,4)	-
Lucro líquido do exercício	572.582	4,2	195.786	1,7	192,5

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 13.637,2 milhões em 2017, contra R\$ 11.810,7 milhões em 2016, representando aumento de 15,5% (R\$ 1.826,5 milhões). Este resultado decorre principalmente do aumento de 3,7% do consumo de energia, que refletiu nas receitas operacionais.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros

O custo do serviço de energia elétrica e serviços prestados a terceiros foi de R\$ 11.749,2 milhões em 2017, contra R\$ 9.984,1 milhões em 2016, representando aumento de 17,7%. Esse desempenho decorre principalmente do aumento da energia comprada.

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2017 apresentou aumento de 3,4%, para R\$ 1.887,9 milhões, em consequência do maior aumento das receitas em relação à redução dos Custos do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

Em 2017, o resultado financeiro melhorou 17,4% (em R\$ 134,5 milhões), principalmente em função do aumento na receita com acréscimos moratórios e da queda do CDI, reduzindo o custo da dívida.

Lucro Líquido

Em 2017, a Companhia apresentou lucro líquido consolidado de R\$ 572,6 milhões, ante os R\$ 195,8 milhões apurados em 2016. Excluindo os efeitos extraordinários relativos aos fatores não recorrentes em ambos os exercícios, o lucro líquido no ano seria de R\$ 438,3 milhões, 51,1% superior ao registrado em 2016, conforme mencionado anteriormente no item 10.1 a.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Ativo)

Valores em R\$ mil	Consolidado - Valores em R\$ mil				
	2017	AV %	2016	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	921.481	4,2	797.200	4,0	15,6
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.758.953	8,0	1.765.232	8,8	(0,4)
Clientes, consumidores e concessionárias	2.246.232	10,2	1.990.788	9,9	12,8
Títulos de créditos a receber	19.940	0,1	9.661	-	106,4
Estoques	57.039	0,3	40.732	0,2	40,0
Tributos a recuperar	575.826	2,6	485.838	2,4	18,5
Instrumentos financeiros derivativos	87.782	0,4	116.961	0,6	(24,9)
Ativos financeiros setoriais	729.368	3,3	538.771	2,7	35,4
Outros créditos	702.103	3,2	601.885	3,0	16,7
Total do circulante	7.098.724	32,2	6.347.068	31,7	11,8

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	137.837	0,6	138.524	0,7	(0,5)
Clientes, consumidores e concessionárias	472.789	2,1	233.526	1,2	102,5
Títulos de créditos a receber	23.906	0,1	18.304	0,1	30,6
Ativos financeiros setoriais	384.656	1,7	152.130	0,8	152,8
Tributos a recuperar	223.424	1,0	233.421	1,2	(4,3)
Créditos tributários	1.400.036	6,3	1.273.990	6,4	9,9
Depósitos e cauções vinculados	249.138	1,1	208.223	1,0	19,6
Instrumentos financeiros derivativos	90.635	0,4	140.998	0,7	(35,7)
Contas a receber da concessão	4.420.666	20,0	3.484.798	17,4	26,9
Outros créditos	175.551	0,8	159.432	0,8	10,1
	7.578.638	34,4	6.043.346	30,2	25,4
Investimentos	49.177	0,2	23.648	0,1	108,0
Imobilizado	178.136	0,8	142.413	0,7	25,1
Intangível	7.143.681	32,4	7.466.345	37,3	(4,3)
Total do não circulante	14.949.632	67,8	13.675.752	68,3	9,3
Total do ativo	22.048.356	100,0	20.022.820	100,0	10,1

ATIVO**Circulante**

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.759,0 milhões, contra R\$ 1.765,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, em patamar muito próximo.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 1.765,2 milhões, contra R\$ 719,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 145,5%. Este aumento decorre basicamente da oferta pública de ações (Units) realizada em agosto de 2016, no montante de R\$ 1.536,0 milhões.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2015 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 719,1 milhões, contra R\$ 960,1 milhões em 31 de dezembro de 2014, o que representa uma redução de 25,1%. Essa redução decorre basicamente de pagamento de financiamentos e outras obrigações.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica atingiu R\$ 2.246,2 milhões, o que representa aumento de 12,8% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais, visto que a taxa de arrecadação se manteve praticamente no mesmo patamar.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica atingiu R\$ 1.990,8 milhões, o que representa uma redução de 3,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente dos esforços de melhoria na taxa de arrecadação.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica atingiu R\$ 2.054,0 milhões, o que representa um aumento de 40,4% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 1.462,5 milhões, fruto da aquisição do Grupo Rede.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 87,8 milhões, o que representa redução de 24,9% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 117,0 milhões, o que representa uma redução de 0,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2015 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 117,0 milhões, o que representa um aumento de 97,3% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 59,7 milhões. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

ATIVO

Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2017 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 137,8 milhões, praticamente no mesmo patamar de 31 de dezembro de 2015

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2016 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 138,5 milhões, o que representa um aumento de 42,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2015 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 97,1 milhões, o que representa um aumento de 9,7% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 90,6 milhões, o que representa redução de 35,7%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 141,0 milhões, o que representa redução de 61,9%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2015 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 369,8 milhões, o que representa um aumento de 135,4% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 157,4 milhões. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2017 esses ativos atingiram R\$ 4.420,7 milhões, contra R\$ 3.484,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representa aumento de 26,9%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2016 esses ativos atingiram R\$ 3.484,8 milhões, contra R\$ 2.858,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representa um aumento de 21,9%.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2015 esses ativos atingiram R\$ 2.858,7 milhões, o que representa um aumento de 32,2% em comparação com 31 de dezembro de 2014, de R\$ 2.162,8 milhões.

Contas a receber da concessão: com o advento da Lei 12.783/2013 foi confirmada a intenção do Poder Concedente de utilizar o Valor Novo de Reposição (VNR) para valoração dos créditos a receber da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 178,1 milhões, o que representa um aumento de 25,1% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 142,4 milhões, o que representa um aumento de 24,1% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 114,8 milhões, o que representa um aumento de 34,7% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre de investimentos realizados.

Valores em R\$ mil	Consolidado				
	2017	AV %	2016	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.418.407	6,4	1.170.254	5,8	21,2
Encargos de dívidas	64.008	0,3	57.831	0,3	10,7
Empréstimos e financiamentos	1.609.488	7,3	1.260.071	6,3	27,7
Debêntures	326.147	1,5	274.588	1,4	18,8
Impostos e contribuições sociais	496.763	2,3	426.431	2,1	16,5
Parcelamento de impostos	10.157	-	13.839	0,1	(26,6)
Dividendos a pagar	100.832	0,5	27.106	0,1	272,0
Obrigações estimadas	84.202	0,4	81.753	0,4	3,0
Taxa de iluminação pública	63.327	0,3	54.677	0,3	15,8
Benefícios pós-emprego	46.583	0,2	48.549	0,2	(4,0)
Encargos setoriais	289.867	1,3	314.144	1,6	(7,7)
Passivos financeiros setoriais	714.923	3,2	631.701	3,2	13,2
Taxas regulamentares	58.635	0,3	58.635	0,3	-
Instrumentos financeiros derivativos	63.568	0,3	139.935	0,7	(54,6)
Bandeiras tarifárias CCRBT	-	-	12.740	0,1	-
Incorporação de redes	111.053	0,5	234.398	1,2	(52,6)
Outros passivos	287.481	1,3	204.650	1,0	40,5
Total do circulante	5.745.441	26,1	5.011.302	25,0	14,6
Não circulante					
Fornecedores	95.767	0,4	207.096	1,0	(53,8)
Empréstimos e financiamentos	3.924.448	17,8	4.076.208	20,4	(3,7)
Debêntures	3.030.470	13,7	1.993.025	10,0	52,1
Instrumentos financeiros derivativos	709.016	3,2	368.826	1,8	92,2
Impostos e contribuições sociais	215.466	1,0	255.503	1,3	(15,7)
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.876.706	8,5	1.897.932	9,5	(1,1)
Parcelamento de impostos	61.706	0,3	70.907	0,4	(13,0)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	486.111	2,2	504.345	2,5	(3,6)
Benefícios pós-emprego	414.483	1,9	263.250	1,3	57,4
Passivos financeiros setoriais	314.140	1,4	171.638	0,9	83,0
Taxas regulamentares	38.282	0,2	95.705	0,5	(60,0)
Encargos setoriais	181.948	0,8	175.799	0,9	3,5
Incorporação de redes	98.917	0,4	78.615	0,4	25,8
Outros passivos	70.933	0,3	79.628	0,4	(10,9)
Total do não circulante	11.518.393	52,2	10.238.477	51,1	12,5
Patrimônio líquido					
Capital social	2.795.963	12,7	2.795.963	14,0	-
Custo com emissão de ações	(65.723)	(0,3)	(65.723)	(0,3)	-
Reserva de capital	(78.835)	(0,4)	6.121	-	-
Reserva de lucros	1.286.719	5,8	997.959	5,0	28,9
Dividendos adicionais propostos	84.114	0,4	87.163	0,4	(3,5)
Outros resultados abrangentes	(178.785)	(0,8)	(139.616)	(0,7)	28,1
	3.843.453	17,4	3.681.867	18,4	4,4
Participação de acionistas não controladores	941.069	4,3	1.091.174	5,4	(13,8)
Total do patrimônio líquido	4.784.522	21,7	4.773.041	23,8	0,2
Total do passivo e patrimônio líquido	22.048.356	100,0	20.022.820	100,0	10,1

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO

Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.609,5 milhões, o que representa aumento de 27,7% em relação a 31 de dezembro de 2015. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados e vencimentos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.260,1 milhões, o que representa um aumento de 5,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. O aumento no saldo decorre, basicamente, dos financiamentos captados.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2015, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.195,4 milhões, o que representa uma redução de 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2014. A redução no saldo decorre, basicamente, da liquidação de empréstimos. Em 31 de dezembro de 2014, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 1.233,5 milhões.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 326,1 milhões, o que representa aumento de 18,8% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre basicamente das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 274,6 milhões, o que representa uma redução de 13,0% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente das amortizações de debêntures.

PASSIVO

Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 3.924,4 milhões, o que representa redução de 3,7% em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 4.076,2 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação a 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorre de pagamentos de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta “Empréstimos e Financiamentos” era de R\$ 4.222,1 milhões, o que representa um aumento de 48,6% em relação a 31 de dezembro de 2014. O aumento no saldo decorre de captação de recursos para fazer frente aos investimentos programados.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 3.030,5 milhões, o que representa redução de 52,1% em relação a 31 de dezembro de 2016. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 1.993,0 milhões, o que representa redução de 9,4% em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação no saldo decorre basicamente de amortização de debêntures. Em 31 de dezembro de 2014, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 2.386,6 milhões.

Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2017, a conta Capital Social era de R\$ 2.796,0 milhões, não tendo alteração em relação a 31 de dezembro de 2016.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Capital Social atingiu R\$ 2.796,0 milhões, contra R\$ 1.260,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento decorre da oferta pública de ações realizada em agosto de 2016.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Capital Social atingiu R\$ 1.260,0 milhões, o que representa um aumento de 24,8% em comparação com 31 de dezembro de 2014. Esta variação decorre do aumento de capital por subscrição particular no montante de R\$ 250,0 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2017, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 84,1 milhões, o que representa redução de 3,5% em relação ao exercício de 2016. Entretanto, o total de dividendos de 2017 (R\$ 269,8 milhões) é 94,5% maior ao valor destinado no exercício anterior.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2016, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 87,2 milhões, o que representa um aumento de 15,9% em relação ao exercício de 2015.

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2015, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 75,2 milhões, o que representa uma redução de 42,6% em relação ao exercício de 2014. Esta variação decorre da redução do lucro líquido do exercício de 2014.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2.a. resultados das operações do emissor, em especial:

10.2.a.i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O ano de 2019 foi marcado por um tímido crescimento da economia brasileira, com evolução de 1,1% do Produto Interno Bruto (PIB), e expressiva redução da taxa básica de juros (Selic), que passou de 6,5% para 4,5% ao ano. A inflação oficial (IPCA) evoluiu de 3,75% em 2018 para 4,31% no acumulado do ano.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego foi de 11,2%, uma leve queda sobre os 11,6% registrados no ano anterior. A taxa de empregos formais observou alta de 1,9%, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego.

O consumo de energia no mercado cativo, livre e não faturado avançou 4,2% em relação a 2018, totalizando 36.118,7 GWh, superior ao resultado do consumo médio de energia no Brasil, que apresentou evolução de 1,4% no mesmo período, de acordo com a Resenha Mensal do Mercado de Energia Elétrica, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). O consumo residencial, segundo a EPE, evoluiu 3,1% no ano.

Na Energisa, todas as classes registraram aumento de consumo, com destaque para residencial (+6,4%) e comercial (+4,7%), um desempenho influenciado pelas altas temperaturas e fator calendário positivo em algumas regiões. A classe rural cresceu 4,4%, a indústria registrou variação de 0,7% e outros, 2,4%. As regiões Centro-Oeste e Sudeste foram os destaques em termos de crescimento durante ano, com mais 6,6% e 3,8%, respectivamente.

No ano de 2019, a receita operacional líquida, sem a receita de construção, foi de R\$ 16.923,2 milhões, um acréscimo de 18,6% comparado ao valor apurado em 2018. Esse aumento decorre, principalmente, da melhoria de R\$ 143,7 milhões na parcela B das distribuidoras, resultante dos reajustes/revisões tarifárias e do crescimento de mercado.

Em 2019, as receitas consolidadas auferidas pela Energisa provenientes das bandeiras tarifárias totalizaram R\$ 473,0 milhões, contra R\$ 479,0 milhões em 2018.

Em relação à sobrecontratação de energia de 2016 e 2017, a Companhia manteve o resultado acumulado e positivo de R\$ 4,6 milhões. Como em 2019, considerando as informações disponíveis referentes aos níveis contratuais de 2018, houve reconhecimento positivo de R\$ 9,0 milhões na EMS no 1T19, o Grupo Energisa apresenta atualmente saldo positivo de R\$ 13,6 milhões nessa rubrica.

Entre 2016 e 2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel") homologou o 4º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas ("4CRTP") das subsidiárias da Energisa S/A, exceto das distribuidoras ERO e EAC, adquiridas em agosto de 2018, ainda no aguardo das revisões para esse ciclo. Entre 2020 e 2023 será realizado o 5º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas ("5CRTP") das subsidiárias da Companhia.

Os efeitos para os consumidores decorrentes dos últimos processos de reajuste e revisão tarifária de cada distribuidora do Grupo Energisa foram os seguintes:

Distribuidoras	Efeito para o Consumidor (%)			Início da Vigência	Processo Revisional
	Baixa Tensão	Alta e Média Tensão	Médio		
EMG	+ 6,55	+ 7,41	+ 6,73	22/06/2019	Reajuste Anual
ENF	+ 9,21	+ 9,48	+ 9,26	22/06/2019	Reajuste Anual
ESE	+ 3,33	+ 1,85	+ 2,80	22/04/2019	Reajuste Anual
EBO	- 1,63	- 2,17	- 1,78	04/02/2020	Reajuste Anual
EPB	- 4,23	- 4,40	- 4,27	28/08/2019	Reajuste Anual
EMT	+ 11,21	+ 11,49	+ 11,29	08/04/2019	Reajuste Anual
EMS	+ 12,48	+ 12,16	+ 12,39	08/04/2019	Reajuste Anual
ETO	- 0,36	- 0,20	- 0,33	04/07/2019	Reajuste Anual
ESS	+ 0,16	+ 4,10	+ 1,30	12/07/2019	Reajuste Anual
ERO	+ 0,24	- 0,27	+ 0,11	13/12/2019	Reajuste Anual
EAC	- 4,20	- 4,44	- 4,24	13/12/2019	Reajuste Anual

10.2.a.ii fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os custos e despesas operacionais consolidadas (contábil), excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 14.957,4 milhões em 2019, crescimento de 31,0% (R\$ 3.535,3 milhões) em relação a 2018. A composição dos custos e despesas operacionais consolidadas pode ser assim demonstrada:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2019	2018	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	10.889,9	9.241,9	+ 17,8
Energia comprada	9.753,4	8.158,6	+ 19,5
Transporte de potência elétrica	1.136,5	1.083,3	+ 4,9
2 Custos e Despesas controláveis	2.931,0	2.328,2	+ 25,9
2.1 PMSO	2.906,8	2.153,8	+ 35,0
2.2 Provisões/Reversões	24,2	174,4	- 86,2
2.2.1 Contingências	(188,3)	19,7	-
2.2.2 Devedores duvidosos	212,5	154,7	+ 37,3
3 Custos e Despesas controláveis	1.136,6	(147,9)	-
3.1 Depreciação e amortização	1.157,9	949,7	+ 21,9
3.2 Outras receitas/despesas	(21,3)	(1.097,6)	- 98,1
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	14.957,4	11.422,2	+ 31,0
Custo de construção	2.603,7	1.497,4	+ 73,9
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	17.561,1	12.919,6	+ 35,9

Por sua vez, o EBITDA foi de R\$ 3.499,9 milhões, 8,3% (R\$ 317,7 milhões) abaixo de 2018, influenciado por efeitos não recorrentes, conforme tabela a seguir:

Descrição (R\$ mil)	2019	2018	Var. %
(=) EBITDA Pro forma (sem ERO e EAC)	3.699,0	2.621,8	+ 41,1
(+) Custos rescisórios	24,0	25,2	- 4,7
(+) Marcação a mercado Comercializadora (CPC 48)	(65,6)	-	-
(+) Provisão para honorários de êxito (EMT)	-	17,1	-
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	225,9	300,1	- 24,7
(-) Recontabilização CVA (EMT e EMS)	-	44,8	-
(-) Sobrecontratação de energia	9,0	-	-
(-) Adoção contábil IFRS 15 para transmissão	272,8	-	-
(-) Adoção retrospectiva do IFRS 15 para transmissão	74,8	-	-
(-) Reversão de Contingência Fiscal (ETO)	9,4	-	-
(=) EBITDA com ajustes não caixa / não recorrentes (sem ERO e EAC)	3.065,6	2.319,2	+ 32,2

Em 2019, o lucro líquido consolidado (pro forma) totalizou R\$ 1.176,5 milhões, acréscimo de 107,1% (R\$ 608,3 milhões) em relação a 2018. Retirando os efeitos não recorrentes/não caixa, o lucro seria de R\$ 1.423,7 milhões, 95,2% (R\$ 694,2 milhões) acima do registrado em 2018.

Abaixo os efeitos não recorrentes, líquidos de impostos:

Descrição (R\$ mil)	2019	2018	Var. %
(=) Lucro Líquido Pro forma (sem ERO e EAC)	1.176,5	568,2	+ 107,1
(+) Custos indenizatórios	18,0	18,8	- 3,9
(+) Marcação a mercado debêntures 7ª emissão	627,8	272,4	+ 130,5
(+) Marcação a mercado Comercializadora (CPC 48)	(43,3)	-	-
(+) Provisão para honorários de êxito (EMT)	-	14,5	-
(-) Recontabilização CVA (EMT e EMS)	-	40,0	-
(-) Reversão de provisão de ativo financeiro indenizável (EMT, EMS e ESE)	-	92,5	-
(-) Reversão de provisão para ajuste de valor presente de créditos a receber do Estado do TO	26,4	-	-
(-) Sobrecontratação de energia	5,9	-	-
(-) Adoção contábil do IFRS 15 para transmissão	269,4	-	-
(-) Adoção retrospectiva do IFRS 15 para transmissão	49,4	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(-) Reversão de Contingência Fiscal (ETO)	4,3	-	-
(-) Migração fundo de pensão (ESE)	-	11,8	-
(=) Lucro Líquido com ajustes não caixa / não recorrentes (sem ERO e EAC)	1.423,7	729,5	+ 95,2

10.2.b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de venda de energia para os consumidores cativos não são reajustadas por um índice específico e sim, de acordo com a metodologia da Aneel. Já a receita da energia vendida para os consumidores livres são impactadas pela variação no IGPM.

10.2.c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Variações no IPC-A afetam os contratos de compra de energia e alteram o resultado operacional. Além disso, variações nas taxas de juros afetam o resultado financeiro.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3.a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2019 houve a aquisição da Alsol Energias Renováveis S.A., concretizando a entrada do Grupo Energisa no segmento de Geração Distribuída.

10.3.b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição da Ceron e da Eletroacre

Em leilão realizado no dia 30 de agosto de 2018 e de acordo com as regras contidas no edital nº 2/2018-PPI/PND (“Edital”), a Companhia adquiriu 90% do capital social das Centrais Elétricas de Rondônia (“Ceron” ou “Energisa RO”) e 87,61% da Companhia de Eletricidade do Acre (“Eletroacre” ou “Energisa AC”), das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”). Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron e de 31% para a Eletroacre.

Em face do cumprimento de todas as condicionantes e dos termos do Edital, a Companhia efetivou em 30 de outubro de 2018, a aquisição de 2.599.666.099 ações ordinárias de emissão da Ceron, representativas dos 90,0% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças assinado entre a Companhia e a Eletrobrás.

Na mesma data, a Companhia firmou Acordo de Acionistas da Ceron com a Eletrobrás e realizou Assembleia Geral Extraordinária deliberando aumento de capital no montante de R\$282.049 (valor superior ao aumento de capital obrigatório e previsto na aquisição de R\$253.844), ao preço de R\$0,21633448 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A. Nesse ato, a Companhia subscreveu e integralizou o valor do aumento de capital obrigatório e previsto. A Companhia também subscreveu e integralizou as sobras das ações ofertadas aos empregados e aposentados da Ceron, em 1º de março de 2019, no montante de R\$ 27.834, passando a deter 95,43% da Ceron.

Em 6 de dezembro de 2018, após cumprir todas as condicionantes, a Companhia concluiu também a aquisição da Eletroacre com o recebimento de 117.538.360.880 ações de emissão dessa distribuidora (86.020.249.480 ordinárias e 31.518.111.400 preferenciais), representativas de 87,61% do capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças assinado naquela data entre a Energisa e a Eletrobras. Na mesma data a Companhia também firmou Acordo de Acionistas da Eletroacre com a Eletrobrás e aprovou aumento de capital no montante de R\$274.374 (valor superior ao aumento de capital obrigatório e prevista na aquisição de R\$238.806), ao preço de R\$ 0,00254489 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A. Nesse ato, a Companhia subscreveu e integralizou o valor do aumento de capital obrigatório. A Companhia também subscreveu e integralizou as sobras das ações ofertadas aos empregados e aposentados da Eletroacre, em 1º de março de 2019, no montante de R\$35.264, passando a deter 93,58% da Eletroacre.

Adicionalmente, nas datas de 30 de outubro e 6 de dezembro de 2018, a Ceron e a Eletroacre, respectivamente, assinaram os contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica com a União, nos termos da lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Com essas aquisições, a Energisa passou a deter controle de onze concessões de distribuição de energia elétrica espalhadas pelas cinco regiões do país. A Administração da Companhia acredita que seu histórico bem-sucedido de transformação operacional e financeira será essencial para melhorar os indicadores de qualidade, perdas, inadimplência e também o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, trazendo benefícios para seus consumidores. A Companhia mantém o compromisso de alocação prudente de capital, buscando geração de valor para seus acionistas e a sustentabilidade do negócio.

Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A Companhia apurou os valores da combinação de negócio de acordo com o tópico 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - “Business Combination”, que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa a fatos e circunstâncias

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos. O período de mensuração termina quando o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que mais informações não podem ser obtidas. Contudo, o período de mensuração não pode exceder a um ano da data da aquisição. Durante o período de mensuração a Companhia não apurou alterações que modifiquem a posição dos resultados obtidos na combinação de negócio.

Até 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu em R\$9.620 de gastos com a referida aquisição.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, são como segue:

	ERO	EAC	Total
Valor justo dos ativos adquiridos	710.640	791.782	1.502.422
% de participação	90,00%	87,61%	
Valor da participação	639.576	693.681	1.133.257
Valor da aquisição	137.548	26.147	163.695
Resultado auferido na combinação de negócio	502.028	667.534	1.169.562

Resultado auferido na combinação de negócios:

Nas aquisições de combinação de negócios de ERO e EAC realizadas pela Companhia de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - “Business Combination”, foram auferidos resultados no montante de R\$1.169.562, reconhecidos nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 2019, na rubrica “investimentos” na controladora e no “intangível” no consolidado, em contrapartida de outras receitas operacionais - resultado auferido na combinação de negócios na demonstração do resultado do exercício. O resultado auferido na aquisição decorre, principalmente, das perspectivas de apuração de resultados com o incremento de receitas provenientes do crescimento da região, que ainda tem restrições de atendimento de energia elétrica, na redução de custos operacionais e nos investimentos estratégicos a serem realizados. Durante o período de mensuração a Companhia efetuou os esforços necessários para obtenção dos resultados não tendo alterações que pudessem alterar a posição apurada na combinação de negócio.

Além da sinergia geográfica com a controlada Energisa Mato Grosso, as duas distribuidoras têm muitas similaridades com outras duas concessionárias do Grupo, como a concentração de cliente por quilômetro de rede e passou a deter o “corredor noroeste” que liga os estados que fazem divisa e que vão do Acre, passa por Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o estado de Tocantins.

Aquisição da Alsol

Em 17 de junho de 2019, foi formalizada a transferência para Energisa de 87,01% do capital da Alsol Energias Renováveis S.A, sendo todas as condições suspensivas usuais para transações dessa natureza satisfeitas e/ou dispensadas.

A Administração da Companhia observa um crescimento significativo do mercado de geração distribuída, ainda fragmentado e imaturo no Brasil, e dado no seu histórico bem-sucedido de operações no setor, acredita que poderá adquirir escala e expandir a oferta de novos produtos e serviços no segmento de geração distribuída.

Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A Companhia apurou em caráter provisório os valores da combinação de negócio de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - “Business Combination”, que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras. A Companhia não possui expectativa de alterações que possam modificar a posição dos resultados obtidos na combinação de negócio.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, são os seguintes:

	Alsol
Valor justo dos ativos adquiridos	2.058
% de participação	87%
Valor da participação	1.792
Valor de aquisição	11.758
Ágio apurado	9.966

A contabilização da aquisição realizada em 17 de junho de 2019 foi mensurada pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination".

O ágio apurado na aquisição da Companhia foi de R\$9.966 reconhecido nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 2019, na rubrica "investimentos" na controladora e no "intangível" no consolidado. Ágio apurado na aquisição do negócio é devido a expectativa de crescimento do segmento de geração distribuída no Brasil.

10.3 c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ou operações não usuais no período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil//IFRS 16-Leases:**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidência de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos como por exemplo ou uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor do incremento do passivo de arrendamento em contrapartida de um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização anterior de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuaram a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º janeiro de 2019, exige que os arrendatários e arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A adoção do CPC 06 (R2) não afetou a capacidade da Companhia e suas controladas de cumprirem com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos nas notas explicativas nº 21 e 22.

Os efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) na Companhia e suas controladas estão como segue:

Impacto sobre o balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2019	Controladora		Consolidado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Intangível - Direito de uso - Imóveis	777	-	39.692	-
Arrendamentos operacionais	-	777	-	39.692

Em 31 de dezembro de 2019 os efeitos do CPC 06 (R2) estão apresentados abaixo:

Balanço patrimonial	Controladora			Consolidado		
	Saldo 2019	Efeitos CPC 06 (R2)	Saldo sem efeitos em 2019	Saldo 2019	Efeitos CPC 06(R2)	Saldo sem efeitos em 2019
Ativo						
Ativo circulante	985.232	-	985.232	9.858.353	-	9.858.353
Ativo realizável a longo prazo	2.562.022	-	2.562.022	12.780.327	-	12.780.327
Investimentos	8.134.958	-	8.134.958	86.730	-	86.730
Imobilizado	63.922	-	63.922	284.567	-	284.567
Intangível	26.010	(694)	25.316	16.309.837	(50.812)	16.259.025
Direito de uso - imóveis	694	(694)	-	50.812	(50.812)	-
Ativo Total	11.772.144	(694)	11.771.450	39.319.814	(50.812)	39.269.002

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**Passivo**

Passivo circulante	1.693.066	(103)	1.692.963	7.534.377	(21.844)	7.512.536
Impostos e contribuições sociais	13.021	9	13.030	640.023	563	640.586
Arrendamentos operacionais	112	(112)	-	22.407	(22.407)	-
Passivo não circulante	4.380.820	(607)	4.380.213	25.323.217	(30.061)	25.293.156
Arrendamentos operacionais	607	(607)	-	30.061	(30.061)	-
Patrimônio Líquido	5.698.258	16	5.698.274	6.462.220	1.093	6.463.313
Passivo Total	11.772.144	(694)	11.771.450	39.319.814	(50.812)	39.269.002

Demonstração do Resultado	Controladora			Consolidado		
	Saldos 2019	Efeitos CPC 06 (R2)	Saldo sem efeitos 2019	Saldo em 2019	Efeitos CPC 06(R2)	Saldos sem efeitos 2019
Receita de venda de bens e/ou serviços	212.135	-	212.135	19.903.135	-	19.903.135
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(83.509)	(48)	(83.557)	(16.651.741)	(2.298)	(16.654.039)
Amortização e depreciação	(9.735)	101	(9.634)	(1.157.868)	15.776	(1.142.092)
Outras	(4.567)	(149)	(4.716)	(330.793)	(18.074)	(348.867)
Resultado bruto	128.626	(48)	128.578	3.251.394	(2.298)	3.249.096
Despesas/Receitas operacionais	957.815	-	957.815	(909.350)	-	(909.350)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	1.086.441	(48)	1.086.393	2.342.044	(2.298)	2.339.746
Resultado financeiro	(625.157)	73	(625.084)	(1.360.406)	3.954	(1.356.452)
Outras despesas financeiras	(366)	73	(293)	(54.435)	3.954	(50.481)
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	461.284	25	461.309	981.638	1.656	983.294
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(5.911)	(9)	(5.920)	(454.480)	(563)	(455.043)
Lucro líquido do exercício	455.373	16	455.389	527.158	1.093	528.251

ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda, o qual esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A interpretação determina que a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados.

Na avaliação da Administração da Companhia e de suas controladas, a interpretação não traz impactos significativos às demonstrações financeiras, pois os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento dos tributos sobre o lucro estão amparados na legislação, opiniões de consultores, internos e externos, e em precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

Reclassificação - consolidado

Em atendimento ao CPC 47/IFRS15 os ativos da concessão de transmissão de energia elétrica foram mensurados como ativo de contrato e os saldos inicialmente reconhecidos como ativos financeiros passaram a ser demonstrados como ativo de contrato.

Ativo- consolidado	Divulgado 2018	Reclassificação	Saldo reclassificado 2018
Ativo financeiro indenizável da concessão	5.515.275	(213.866)	5.301.409
Concessão do serviço público- ativo de contrato	-	213.866	213.866
Realizável a longo prazo			
Total do não circulante	10.549.442	-	10.549.442
Total do ativo	36.418.008	-	36.418.008

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2021
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	Adiado indefinidamente

(ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2015-2017;
- CPC 48 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa;
- CPC 33 (R1) - Alterações, reduções ou liquidação de planos;
- CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimentos em conjunto;
- CPC 19 (R2) - Negócios em conjunto;
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro;
- CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos.

10.4.c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

2019

Ressalvas: Não há

Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2018

Ressalvas: Não há

Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2017

Ressalvas: Não há

Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Cientes, consumidores e concessionárias - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras. A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração

Provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes, consumidores e concessionárias constituída com base nos valores a receber dos clientes da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias e de títulos de créditos a receber, constituída em 100% do valor da dívida a partir de vencidas 3 (três) parcelas do contrato.

Créditos tributários - os créditos tributários são reconhecidos com base nos prejuízos fiscais e bases negativas e em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Se o reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação dos créditos tributários, com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitam a sua utilização. Periodicamente, os valores registrados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos em consonância de acordo com a legislação fiscal.

Contrato de concessão de distribuição e transmissão de energia - corresponde os contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e as controladas, diretas e indiretas, que estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras e Transmissoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica.

Para a atividade de distribuição de energia elétrica:

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para as controladas do segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº16.

Para a atividade de Transmissão de energia elétrica:

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Os contratos de transmissão de energia elétrica até 31 de dezembro de 2017 a infraestrutura da atividade de transmissão era mensurada desde o início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção.

A partir de 01 de janeiro de 2018 com a adoção do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços foram condicionados ao cumprimento de obrigações de desempenho da Companhia que passou a se enquadrar as prerrogativas da nova norma o que obrigou a reconhecer as contraprestações como um “Ativo de Contrato”, passando as receitas relativas à infraestrutura de transmissão ser reconhecidas como base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. A margem de construção é recebida durante a obra e variações do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, quando incorridas. Para estimativas referentes a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o Poder Concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção e o reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

Ativos e passivos financeiros setoriais - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber das controladas sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Investimentos - os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais, tomando-se por base os patrimônios líquidos das investidas na data do balanço. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, líquido da provisão para perdas, quando aplicável.

Combinação de negócios -são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O goodwill referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração.

Imobilizado - itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício.

Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

Intangível - compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O direito de uso de concessão alcança aos montantes pagos nas aquisições do controle acionário das controladas

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

distribuidoras de energia elétrica. A amortização está sendo realizada pelo prazo de concessão das controladas ESE, EPB, EBO, EMT, EMS, ETO, ERO e EAC, conforme citado nas notas explicativas nº1 e nº19. Bem como, a mais valia dos bens tangíveis (empresas adquiridas em 11 de abril de 2014, 30 de outubro e 06 de dezembro de 2018) a amortização é realizada com base no prazo de vida útil do bem, limitado ao prazo de concessão.

Ativo contratual - Infraestrutura em construção - O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

Juros e encargos financeiros - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20).

Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis.

Ajuste a valor presente - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6.a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- a.i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
- a.ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- a.iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- a.iv. contratos de construção não terminada
- a.v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia (off balance sheet).

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia (off balance sheet).

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7.a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7.b. natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7.c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

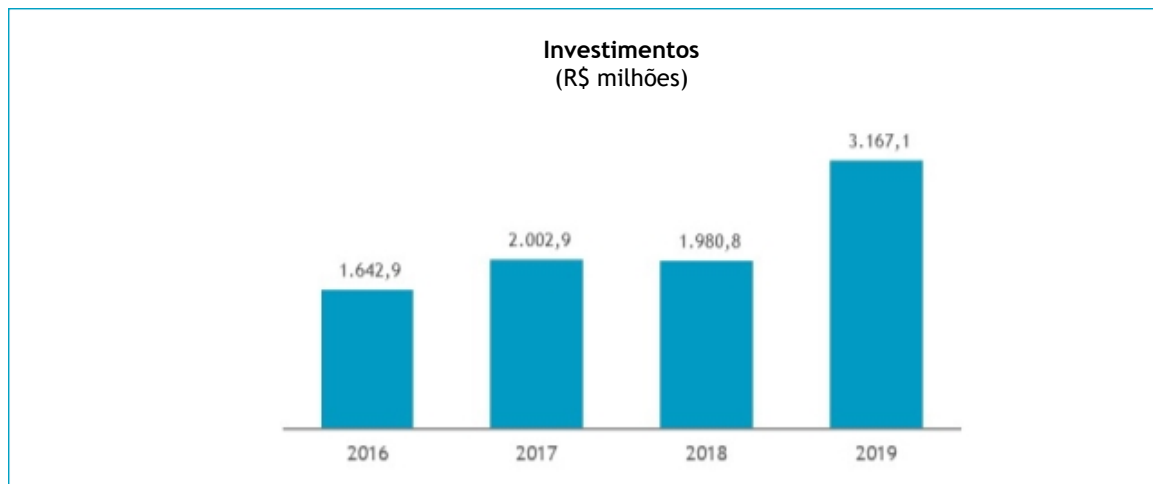
10.8.a.i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os principais investimentos da Companhia nos últimos anos têm sido destinados à expansão e manutenção e ao aprimoramento da rede de distribuição, aos projetos de renovação da frota e sistemas de TI, ao combate às perdas não técnicas de suas controladas concessionárias de energia e ao atendimento aos programas de universalização. A partir de 2017, iniciaram-se os investimentos nas linhas de transmissão, adquiridas em leilões realizados pela Aneel em 2017 e 2018.

Os investimentos em 2018 foram de R\$ 1.980,8 milhões, contra R\$ 2.002,9 milhões no ano anterior, e somam R\$ 5.626,6 milhões no acumulado em três anos. Do volume total consolidado no ano de 2018, 69,4% foram aplicados pelas distribuidoras em ativos elétricos para melhoria da qualidade dos serviços, extensão de redes e ampliação e automação de subestações.

Em 2019, a Energisa e suas controladas realizaram investimentos no montante de R\$ 3.167,1 milhões, 59,9% maior que o valor investido em 2018 (R\$ 1.980,8 milhões). Considerando apenas as distribuidoras, esse montante foi de R\$ 2.713,8 milhões, aumento de 52,4%.

Entre as distribuidoras, o maior volume de recursos foi direcionado à Energisa Mato Grosso (R\$ 743,3 milhões), seguida pela Energisa Rondônia (R\$ 622,0 milhões) e Energisa Tocantins (R\$ 351,7 milhões), em projetos que integram principalmente os Planos de Desenvolvimento de Distribuição.



Investimentos previstos do Grupo Energisa para 2020

A Energisa informou, por meio de Comunicado ao Mercado, publicado em 20 de abril de 2020, que o Grupo Energisa deverá investir de janeiro a dezembro de 2020 o montante de **R\$ 2.428,0 milhões**. Os investimentos por empresa do Grupo Energisa estão mencionados no quadro a seguir:

Investimentos previstos para 2020 R\$ milhões	Ativos Elétricos	Ativos Não-Elétricos	Ativos Próprios Total	Obrigações Especiais (CDE, CCC, Participação Financeira do Consumidor e P&D/PEE)	Total
EMG	79,9	5,3	85,2	14,3	99,5
ENF	16,1	0,9	17,0	1,0	18,0
ESE	68,0	7,5	75,5	13,4	88,9
EBO	16,4	1,0	17,4	1,9	19,4
EPB	168,2	10,1	178,3	15,5	193,8
EMT	322,2	26,7	348,9	61,9	410,8
EMS	170,2	13,7	183,9	24,8	208,7
ETO	144,9	12,5	157,4	11,2	168,6
ESS	141,4	11,6	153,0	21,3	174,3
ERO	219,1	32,5	251,7	266,1	517,8
EAC	84,5	19,0	103,4	50,6	154,0
Total Distribuidoras	1.430,9	140,9	1.571,8	482,1	2.053,9

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Energisa Soluções e Construções	0,0	9,4	9,4	-	9,4
Transmissão	306,6	0,3	306,9	-	306,9
Goiás	20,7	-	20,7	-	20,7
Pará I	77,7	-	77,7	-	77,7
Pará II	178,9	0,3	179,2	-	179,2
Tocantins	29,3	-	29,3	-	29,3
ALSOL	37,6	0,3	37,9	-	37,9
Outras	0,7	19,3	19,9	-	19,9
Total	1.775,8	170,1	1.946,0	482,1	2.428,0

Os valores acima foram estimados pela administração Companhia e englobam os ativos elétricos e não elétricos próprios, assim como obrigações especiais, especialmente dos segmentos de distribuição e transmissão, tendo como foco: (i) o programa de universalização de energia elétrica; (ii) o atendimento de novas cargas e expansão das redes elétricas; (iii) a manutenção e substituição de ativos das redes elétricas; (iv) a melhoria da qualidade na prestação de serviços de distribuição; (v) o combate ao furto de energia; (vi) o aperfeiçoamento de processos internos e de informática, e (vii) os investimentos nos lotes do segmento de transmissão adquiridos nos leilões realizados em 2017 e 2018.

10.8.a.ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia seus projetos de investimento com sua geração própria de caixa e através de linhas de financiamento de bancos comerciais, BNDES e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais. Os investimentos da Companhia e de suas controladas foram realizados com as fontes de financiamento descritas nos itens 10.1(d) e 10.1(f) deste Formulário de Referência. Para os investimentos a serem realizados no futuro, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamento descritas no item 10.1(e) deste Formulário de Referência.

10.8.a.iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não estão previstos desinvestimentos.

10.8.b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a sua capacidade produtiva nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

10.8.c. Novos produtos e serviços

Em 17 de junho de 2019, foi concluída a aquisição da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol"). A Alsol é uma companhia brasileira de capital fechado, com sede em Uberlândia, que provê portfólio de soluções de geração distribuída por meio principalmente de recurso solar fotovoltaico, bem como de outros recursos renováveis como biogás, biomassas, eólico e hidrelétrico. A empresa também é uma das pioneiras no Brasil no provimento de armazenamento de energia através de baterias de lítio. A Alsol instalou mais de 80 mil placas fotovoltaicas pelo Brasil até 2018, resultando em mais de 25 MWp operando em 12 estados brasileiros.

Para mais informações sobre a referida operação, vide item 15.7 deste formulário de referência.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Assim, conforme divulgado ao mercado por meio do Fato Relevante de 14 de março de 2018, a Companhia optou por descontinuar a divulgação dos dados de projeções de investimentos no item 11 do Formulário de Referência, tendo sido mantida a divulgação dessas informações no item 10.8 do Formulário de Referência.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

A Energisa informou, por meio de Fato Relevante publicado em 14 de março de 2018, que o Grupo Energisa deverá investir, de janeiro a dezembro de 2018, o montante de R\$ 1.801,0 milhões. Os investimentos por sociedade do Grupo estão mencionados no quadro abaixo:

Investimentos previstos para 2018	Total
Energisa Minas Gerais (EMG)	69,7
Energisa Nova Friburgo (ENF)	8,8
Energisa Sergipe (ESE)	72,7
Energisa Borborema (EBO)	16,1
Energisa Paraíba (EPB)	156,7
Energisa Mato Grosso (EMT)	715,6
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	219,1
Energisa Tocantins (ETO)	264,5
Empresas Sul-Sudeste (ESS)	126,3
Total Distribuidoras	1.649,5
Energisa Pará Transmissora de Energia (EPA)	58,3
Energisa Goiás Transmissora de Energia (EGO)	33,8
Outras subsidiárias	59,4
Total	1.801,0

Os valores acima foram estimados pela Administração das Companhias e englobam os ativos elétricos e não-elétricos próprios, assim como obrigações especiais, especialmente dos segmentos de distribuição e transmissão, tendo como foco: (i) o programa de universalização de energia elétrica; (ii) o atendimento de novas cargas e expansão das redes elétricas; (iii) a manutenção e substituição de ativos das redes elétricas; (iv) a melhoria da qualidade na prestação de serviços de distribuição; (v) o combate ao furto de energia; e (vi) o aperfeiçoamento de processos internos e de informática, e (vi) os investimentos nos lotes 03 e 26 do segmento de transmissão do leilão realizado em abril de 2017.

Em 2018, a Energisa e suas controladas realizaram investimentos no montante de R\$ 1.980,8 milhões. Esses investimentos foram focados na expansão e reforço da rede elétrica, bem como na melhoria contínua da qualidade de energia fornecida.

A Energisa informou, por meio de Fato Relevante publicado em 23 de março de 2017, que o Grupo Energisa deverá investir, de janeiro a dezembro de 2017, o montante de R\$ 1.428,2 milhões. Os investimentos por sociedade do Grupo estão mencionados no quadro abaixo:

Investimentos previstos para 2017	R\$ milhões
Energisa Minas Gerais (EMG)	71,1
Energisa Nova Friburgo (ENF)	7,6
Energisa Sergipe (ESE)	103,0
Energisa Borborema (EBO)	13,5
Energisa Paraíba (EPB)	140,3
Energisa Mato Grosso (EMT)	474,6
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	221,1
Energisa Tocantins (ETO)	219,4
Energisa Sul-Sudeste (ESS)	129,7
Caluá (ECI)	39,8
Vale Paranapanema (EDEVPI)	29,1
Nacional (CNEE)	16,9
Bragantina (EEB)	35,9
Força e Luz do Oeste (CFLO)	8,0
Total Distribuidoras	1.380,2
Outras subsidiárias	47,9
Total	1.428,2

A Energisa e suas controladas realizaram investimentos no montante de R\$ 2.002,9 milhões em 2017.

Os valores acima foram estimados pela respectiva Administração das Companhias e englobam os ativos elétricos, não elétricos e as obrigações especiais, tendo como premissas, principalmente: (i) o atendimento de novas cargas e expansão das redes elétricas; (ii) a manutenção e substituição de ativos das redes elétricas; (iii) a melhoria da qualidade na prestação de serviços de distribuição; (iv) o combate ao furto de energia; (v) o aperfeiçoamento de

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

processos internos; e (vi) o programa de universalização de energia elétrica, na parcela que prevê o uso de recursos próprios. Essas projeções não constituem promessa de desempenho, refletindo somente a percepção da Administração das Companhias, estando sujeitas a riscos e incertezas. Projeções levam em conta diversos fatores que escapam ao controle das Companhias, tais como condições gerais da economia, do mercado e do setor.

A Energisa e suas controladas realizaram investimentos no montante de R\$ 2.002,9 milhões em 2017. Esses investimentos foram focados na expansão e reforço da rede elétrica, bem como na melhoria contínua da qualidade de energia fornecida. Grande parte dos investimentos realizados que superaram a previsão foram investidos através das obrigações especiais (R\$ 615,7 milhões), primordialmente atrelados ao programa de universalização (PLPT).

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, cuja composição, funcionamento e atribuições regem-se pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e no Estatuto Social da Companhia.

As informações referentes ao Conselho de Administração são descritas no item "a" abaixo.

A Diretoria, por sua vez, órgão responsável pela direção geral e representação da Companhia, é composto por até 5 (cinco) membros, com mandato de 1 (um) ano, na forma do art. 22 do Estatuto Social.

a) Atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Em consonância com o art. 17 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros titulares e até 7 (sete) membros suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição.

Sem prejuízo de outras atribuições legais e estatutárias, o art. 18 do Estatuto Social confere ao Conselho de Administração, competência para:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II - eleger e destituir os diretores da Companhia; III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas do Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria; IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; V - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias; VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; VII - aprovar o orçamento anual da Companhia; VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais; IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com sociedades que não sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, no país ou no exterior; XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante; XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação; XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia; XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais; XX - escolher e destituir os auditores independentes; XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; XXIII - fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósito de ações ("Units"); XXIV - observado o limite do capital autorizado estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, hipótese em que deverá ser especificado o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas em decorrência da conversão; XXV - manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; XXVI - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; XXVII - avocar e decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, bem como resolver sobre os casos omissos do Estatuto; e XXVIII - constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento não previstos no Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento.

Nota-se ainda que, nos termos dos arts. 6º e 7º, o Estatuto Social também prevê a possibilidade de aumento de capital por deliberação do Conselho de Administração, sem a necessidade de modificação estatutária.

Adicionalmente, a Companhia possui os seguintes comitês instalados, sem qualquer relação hierárquica entre si: Comitê de Remuneração e Sucessão, Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, Comitê de Auditoria e Riscos e Comitê de Divulgação.

Comitê de Remuneração e Sucessão

O Comitê de Remuneração e Sucessão é o órgão responsável por auxiliar o Conselho de Administração em questões relativas à remuneração dos membros da administração e à indicação de pessoas para ocupar cargos na administração. O comitê, constituído inicialmente na reunião do Conselho de Administração datada de 4 de fevereiro de 2010, visando manter uma política consistente para a remuneração dos administradores, observadas as normas fixadas pela Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de setembro de 2019. O comitê é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo ao menos um especialista nas matérias de competência do comitê e um conselheiro independente. O prazo de gestão dos membros do comitê será de um ano com possibilidade de reeleição.

Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro

O Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, constituído em 27 de abril de 2010, fornece apoio consultivo à Vice-Presidência Financeira no processo de gestão de risco de mercado financeiro, sendo responsável por avaliar operações, processos e procedimentos e propor alternativas.

O comitê será composto ao menos pelos seguintes membros: (i) Vice-Presidente Financeiro da Companhia (cargo exercido pelo Diretor Financeiro); (ii) Diretor de Finanças Corporativas da Companhia; e consultor Externo especializado na gestão de riscos, em especial os de caixa e endividamento. O Comitê de Gestão de Riscos deverá, periodicamente, obter assessoria independente de consultores de macroeconomia e de mercado financeiro.

Comitê de Auditoria e Riscos

O Comitê de Auditoria e Riscos, constituído inicialmente em 15 de fevereiro de 2010, atua no acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração nos assuntos relativos aos relatórios contábeis e financeiros, administração de riscos, atividades dos auditores internos e do canal de denúncia de irregularidades. O comitê tem como principais atribuições monitorar e controlar a qualidade das demonstrações financeiras, controles

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

internos e o gerenciamento de riscos e compliance. Referido comitê deve ser constituído por no mínimo três membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato de um ano e possibilidade de reeleição.

Comitê de Divulgação

O Comitê de Divulgação tem as seguintes principais atribuições: (a) gerir a política de divulgação da Companhia, sendo responsável pelo registro de acesso às informações privilegiadas, classificando-as de acordo com critérios que possam facilitar o seu monitoramento; (b) centralizar as informações relevantes da Companhia e suas controladas, auxiliando o Diretor de Relações com Investidores nas suas obrigações perante a CVM; (c) discutir e recomendar a divulgação ou não divulgação de atos e fatos relevantes e comunicados ao mercado; e (d) revisar e aprovar as informações divulgadas ao mercado, antes de serem publicadas.

Referido comitê atua na gestão da Política de Controle e Divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de setembro de 2019. O Comitê de Divulgação será constituído por no mínimo três e no máximo cinco membros que serão nomeados pelo Presidente do Comitê, que obrigatoriamente será o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, e deverão ser profissionais com comprovados conhecimentos na área jurídica, financeira, de mercado de capitais e de relação com investidores. O prazo de gestão dos membros do comitê será de um ano com possibilidade de reeleição.

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração não possui regimento interno.

Quanto aos comitês de assessoramento, por sua vez, nota-se o quanto segue.

O regimento interno do Comitê de Divulgação, datado de 9 de agosto de 2012 e aprovado pelo Conselho de Administração, encontra-se disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.energisa.com.br>).

Quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos, seu regimento interno, que estabelece a finalidade, composição e forma de funcionamento e as competências do comitê, foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião datada de 8 de maio de 2015. O regimento do Comitê de Auditoria e Riscos não é disponibilizado para consulta pública.

O Comitê de Remuneração e Sucessão conta com regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de maio de 2015, e que estabelece a finalidade, composição e forma de funcionamento e as competências do comitê. O regimento não é disponibilizado para consulta pública.

O Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, por sua vez, não possui regimento interno, mas deve observar o disposto na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião datada de 12 de setembro de 2019.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário, mas dispõe de Comitê de Auditoria e Riscos não estatutário, cujas principais atribuições são indicadas no preâmbulo deste item "a".

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Comitê de Auditoria e Riscos aconselha o Conselho de Administração na contratação, remuneração, retenção, destituição da sociedade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente mediante a análise dos trabalhos prestados pela auditoria externa. As orientações do Comitê de Auditoria e Riscos não vinculam as decisões do Conselho de Administração em razão do seu caráter consultivo, cabendo, portanto, ao Conselho de Administração a nomeação e destituição da auditoria independente.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Com relação à contratação de serviços extra-auditoria dos auditores independentes, a Companhia possui regras específicas na Política de Operações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de setembro de 2019.

De acordo com referida política, para casos que exijam a contratação de serviços extra-auditoria, a Companhia deve fazer cotação com as principais empresas do ramo de auditoria no mercado e adotar como critério de seleção o melhor preço. Na hipótese do prestador de serviço selecionado ser o auditor independente da Companhia, o prestador do serviço deverá assegurar que o serviço extra-auditoria será conduzido por equipe diferente daquela responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, a fim de respeitar a sua independência.

Nesse sentido, a política veda a contratação dos auditores independentes para serviços extra-auditoria nas hipóteses em que referida contratação possa comprometer a independência dos auditores independentes ou em que o auditor independente não assegure mecanismos para manutenção da sua independência.

Além disso, a política também contém vedação à contratação, como auditor independente, de quem tenha prestado serviço de auditoria interna da Companhia há menos de três anos.

Conforme o Estatuto Social, a Diretoria será composta de até cinco membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por um ano, podendo ser reeleitos.

A diretoria da Companhia conta atualmente com regimento interno próprio, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2017, e disponível para consulta no site de relações com investidores (<http://ri.energisa.com.br>) ("Regimento Interno da Diretoria").

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será composta de até cinco membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por um ano, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. Admitir-se-á a existência de até três cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor. No caso de vacância na Diretoria além das permitidas acima, o Conselho de Administração, no período de 30 dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente. O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com investidores, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras, autorreguladoras e fiscalizadoras. Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

Uma vez estabelecida a composição da Diretoria pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições de cada um dos seus membros, os cargos e respectivas atribuições serão identificados, de forma detalhada no regimento interno da Diretoria, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A diretoria da Companhia conta atualmente com regimento interno próprio, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2017 ("Regimento Interno da Diretoria").

Nos termos do Regimento Interno da Diretoria, compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários e convenientes para as atividades da Companhia.

A Diretoria é composta pelos seguintes diretores: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor de Gestão de Pessoas; (iii) Diretor de Suprimentos e Logística; (iv) Diretor Financeiro; e (v) Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia. Conforme o artigo 8º do Regimento Interno da Diretoria e a regulamentação em vigor, o Conselho de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Administração atribui a um dos Diretores a função de relações com investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente com outras atribuições executivas. O Diretor com a função de relações com investidores deve prestar informações aos investidores e à CVM, bem como manter atualizado o registro da Companhia naquela entidade. Nos termos do art. 6º, inciso IV do Regimento Interno da Diretoria, o Diretor Financeiro deverá acumular, preferencialmente, a função de relações com investidores.

As atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria estão previstas no Regimento Interno da Diretoria, conforme abaixo:

Compete ao Diretor-Presidente:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II - representar a Diretoria junto ao Conselho de Administração;
- III - relatar o orçamento anual ao Conselho de Administração; e
- IV - exercer a supervisão da administração geral da Companhia, coordenando e orientando as atividades dos demais Diretores.

Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas:

- I - dirigir a área de recursos humanos da Companhia; e
- II - elaborar o orçamento dessa área.

Compete ao Diretor de Suprimentos e Logística:

- I - dirigir a área de suprimentos, viagens e transportes da Companhia; e
- II - coordenar a elaboração do orçamento desses setores.

Compete ao Diretor Financeiro:

- I - dirigir a área econômico-financeira da empresa;
- II - supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da empresa;
- III - coordenar a elaboração e o acompanhamento do orçamento da empresa;
- IV - preferencialmente acumular a função de relações com investidores; e
- V - elaborar o orçamento dessa área.

Compete ao Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia:

- I - coordenar toda atividade da Companhia pertinente à regulação e estratégia de atuação da empresa no setor elétrico; e
- II - elaborar o orçamento dessa área.

c) Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Conselho Fiscal foi instalado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2020.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, e deve ser composto por três a cinco membros efetivos e suplentes em igual número. As principais responsabilidades do Conselho Fiscal compreendem a fiscalização das atividades da administração da Companhia, a revisão das demonstrações financeiras da Companhia e o reporte de suas conclusões aos acionistas.

O regimento interno do Conselho Fiscal foi aprovado na reunião do órgão realizada em 8 de agosto de 2019, e encontra-se disponível para consulta no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.energisa.com.br>)

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Nesta data, a Companhia não adota um processo anual formal de avaliação do desempenho do conselho de administração ou dos comitês diretamente.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

a) Prazos de convocação:

A Companhia não adota práticas diferenciadas com relação aos prazos de convocação de assembleias. Em conformidade com a Lei das S.A. e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), as assembleias gerais da Companhia são convocadas, em primeira convocação, com antecedência mínima de 15 dias e, em segunda convocação, com, no mínimo, oito dias de antecedência da sua realização. A assembleia geral ordinária, por sua vez, tem seu edital de convocação divulgado juntamente com a proposta da administração 30 dias antes da data da assembleia.

Destaca-se também que, nos termos do art. 124, §5º, da Lei das S.A., não obstante os prazos acima mencionados, a CVM poderá, em determinadas circunstâncias e hipóteses previstas na lei, requerer que a primeira convocação para as assembleias gerais seja feita com até 30 dias de antecedência da realização da respectiva assembleia geral, em face da complexidade da matéria a ser aprovada, ou, ainda, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da assembleia geral extraordinária, a fim de conhecer e analisar a legalidade das propostas a serem submetidas à assembleia geral.

A Companhia esclarece ainda que, nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado em 10 de outubro de 2019, e em consonância com a Deliberação CVM nº 829/2019 e a Portaria nº 529/2019 do Ministério da Economia, passou a realizar suas publicações, inclusive do edital de convocação, por meio eletrônico, via Sistema Empresas.NET e no seu site de relações com investidores (<http://ri.energisa.com.br>).

b) Competências:

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

Nesse sentido, nos termos da Lei das S.A. e demais normas aplicáveis, compete aos acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral, deliberar essencialmente sobre as seguintes matérias:

- (i) reformar o Estatuto Social da Companhia, inclusive para alterar o objeto social;
- (ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalados;
- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) autorizar a emissão de debêntures, exceto as simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, cuja emissão pode ser autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (v) suspender o exercício dos direitos do acionista;
- (vi) a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (vii) transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia ou outra transação similar;
- (viii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; e
- (ix) autorizar a emissão de partes beneficiárias.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Endereços Eletrônicos: <http://ri.energisa.com.br>; <http://www.cvm.gov.br>; e <http://www.bmfbovespa.com.br>

Endereço Físico: Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases, Minas Gerais, CEP 36770-901.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses:

O conselho de administração da Companhia aprovou, em 12 de setembro de 2019, a Política de Operações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, que, dentre outros aspectos, disciplina a tomada de decisões em situações em que haja potencial conflito de interesse.

Nos termos da referida política, os conflitos de interesse se configuram quando uma parte não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia.

De acordo com a política, se determinado acionista tiver interesses conflitantes com os da Companhia, o acionista deverá manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesse ou interesse particular, declarando-se impedido

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

de participar das discussões e deliberações sobre o assunto, consignando o conflito e a abstenção na ata da respectiva assembleia.

A política também dispõe que compete aos integrantes da mesa da assembleia geral receber e processar alegações de conflito de interesse apresentadas por terceiros interessados e, inclusive, pedidos de anulação de votos proferidos em conflito, ainda que posteriores. Para essa finalidade, destaca a política que os integrantes da mesa poderão contar com o apoio dos profissionais da área jurídica e de relações com investidores da Companhia, posteriormente encaminhando a análise para avaliação do Comitê de Auditoria e Riscos. A política prevê que, superada a esfera interna da Companhia e não tendo o terceiro interessado concordado com a decisão adotada, este poderá resolver a questão pela via arbitral, na forma do Estatuto Social.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável, os pedidos públicos de procuração deverão ser dirigidos a todos os acionistas com direito de voto na assembleia geral da Companhia, contendo todas as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, bem como uma minuta de procuração, nos termos exigidos pela regulamentação. A Companhia não adota práticas e/ou políticas diferenciadas além das estabelecidas na legislação.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Nos termos da Lei das S.A., o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Para tomar parte na assembleia geral, os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato, na sede da Companhia, até 48 horas antes da assembleia geral a que se refere, devidamente regularizados na forma do art. 126 da Lei das S.A. e acompanhados de comprovação da qualidade de acionista do representado ou outorgante, conforme o caso.

O procurador ou o representante legal, conforme o caso, deverá comparecer à assembleia geral munido de documentos que comprovem sua identidade. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada das procurações.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização:

O sistema de voto a distância passou a ser adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, em atendimento à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481").

Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância e enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar os seguintes documentos à Praça Rui Barbosa, 80 (parte), Centro, Cataguases, Minas Gerais, CEP 36770-901 - Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) via física do boletim de voto a distância com todos os seus campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e, a assinatura do acionista ou de seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da regulamentação vigente; e
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme o caso:

Acionista Pessoa Física:

- Documento de identificação com foto. Exemplos: RG, CNH ou carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Acionista Pessoa Jurídica:

- Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e
- Cópia do último Estatuto ou Contrato Social consolidado e, ainda, a documentação societária que lhe(s) outorgue poderes e representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).

Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento:

- Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);
- Cópia do último regulamento consolidado do fundo; e
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária que lhe (s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).

O boletim de voto a distância deverá ser recebido em até, no máximo, sete dias antes da data de realização da respectiva Assembleia.

A Companhia esclarece que o boletim de voto a distância deverá ter firma reconhecida em cartório e, quanto àqueles outorgados no exterior, ser notariado e apostilado por notário público ou Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, bem como consularizado em consulado brasileiro ou apostilado, conforme aplicável, e, se aplicável, traduzido para o português por tradutor juramentado.

Uma vez recebido o boletim de voto a distância e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do art. 21-U da ICVM 481, conforme alterada.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, e desde que observadas as regras por eles determinadas. Além disso, caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br.

h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:

Até a data do presente Formulário de Referência, a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:

Todas e quaisquer solicitações de inclusão de propostas, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverão observar os requisitos legais aplicáveis e deverão ser enviadas aos seguintes endereços físicos e eletrônicos: Relações com Investidores, Praça Rui Barbosa, 80 (parte), Centro, Cataguases, Minas Gerais, CEP 36770-901 - Brasil, ou pelo e-mail: ri@energisa.com.br, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias gerais.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância:

Além do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, os acionistas também poderão exercer o voto a distância através das instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o agente escriturador das ações de emissão da Companhia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via boletim de voto a distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração é composto de sete membros titulares e até sete suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, os conselheiros permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembleia Geral em que ocorrer sua eleição.

As atribuições do Conselho de Administração são descritas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias:

O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo. As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de três dias, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia, ficando dispensada a convocação por escrito sempre que comparecerem à reunião todos os membros do Conselho de Administração.

No exercício social de 2019, os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram 24 vezes, das quais 7 foram reuniões ordinárias e 17 reuniões extraordinárias.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Não há acordo de acionistas vigente na data deste Formulário de Referência.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

O conselho de administração da Companhia aprovou, em 12 de setembro de 2019, a Política de Operações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, que, dentre outros aspectos, disciplina a tomada de decisões em situações em que haja potencial conflito de interesse.

Nos termos da referida política, os conflitos de interesse se configuram quando uma parte não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia. Nesses casos, havendo interesses conflitantes com os interesses da Companhia por parte de membro da administração, a política requer que este manifeste, tempestivamente, seu conflito de interesse ou interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da respectiva reunião.

A política também dispõe que compete aos integrantes da mesa da respectiva reunião do Conselho de Administração receber e processar alegações de conflito de interesse apresentadas por terceiros interessados e, inclusive, pedidos de anulação de votos proferidos em conflito, ainda que posteriores. Para essa finalidade, destaca a política que os integrantes da mesa poderão contar com o apoio dos profissionais da área jurídica e de relações com investidores da Companhia, posteriormente encaminhando a análise para avaliação do Comitê de Auditoria e Riscos. A política prevê que, superada a esfera interna da Companhia e não tendo o terceiro interessado concordado com a decisão adotada, este poderá resolver a questão pela via arbitral, na forma do Estatuto Social.

d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando em caso positivo:

- (i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia possui uma Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, e disponível para consulta nos sites da CVM e de relações com investidores (<http://ri.energisa.com.br>).

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Referida política é amparada nos seguintes principais objetivos (i) garantir a composição do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária; (ii) estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária e suas controladas; e (iii) instituir o programa de integração dos novos membros do Conselho de Administração, dos Comitês ou da Diretoria Estatutária, de forma adequada e alinhada às melhores práticas de governança.

Nos termos da política, compete ao Comitê de Remuneração e Sucessão providenciar a indicação dos membros para os órgãos estatutários e Comitês de Assessoramento, observadas as regras de composição de cada órgão e os requisitos e vedações para cada cargo.

Nesse sentido, sem prejuízo de requisitos e regras específicas para cada órgão, a política visa a assegurar que todos os candidatos a membro da administração da Companhia deverão ser profissionais íntegros, com reputação ilibada, cuja conduta e trajetória profissional esteja alinhada aos princípios previstos no Código de Ética e Conduta da Energisa e com os valores corporativos da Companhia. Além disso, a política estatui que todos os candidatos deverão ser pessoas com competência, experiência, qualificação, formação, disponibilidade e compromisso com sua função.

De acordo com a política, ainda, o processo de seleção deverá preferencialmente buscar candidatos com conhecimentos e experiências nos setores de negócios em que a Companhia atue ou venha a atuar e/ou experiência comprovada nas respectivas áreas de atuação. O processo de seleção deverá ser isento de qualquer inclinação que possa implicar em discriminação, dentre outras, em razão de sexo, origem étnica, idade ou deficiência física. Os candidatos não poderão estar incurso em qualquer hipótese de incompatibilidade ou proibição nos termos das disposições legais de caráter geral ou sectorial.

Especialmente com relação ao Conselho de Administração, em consonância com as normas aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, a política reúne, dentre outras regras: (i) a exigência de mínimo de 20% de conselheiros independentes (conforme definição estatutária), expressamente declarados como tais no respectivo ato de eleição; (ii) o direito dos minoritários de eleição em separado; (iii) a possibilidade de inclusão de candidatos ao conselho de administração no boletim de voto a distância, observada a regulamentação aplicável; e (iv) a vedação à cumulação de cargos entre o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Presidente da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da referida cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
José Marcos Chaves de Melo	07/03/1963	Pertence apenas à Diretoria	14/05/2020	1 ano	2
730.497.867-87	Engenheiro	19 - Outros Diretores	14/05/2020	Sim	0%
Não se aplica.		Diretor de Suprimentos e Logística			
Daniele Araújo Castelo Salomão	16/11/1978	Pertence apenas à Diretoria	14/05/2020	1 ano	3
524.064.403-97	Administradora	19 - Outros Diretores	14/05/2020	Sim	0%
Não se aplica		Diretora de Gestão de Pessoas			
Alexandre Nogueira Ferreira	01/01/1975	Pertence apenas à Diretoria	14/05/2020	1 ano	3
028.042.606-23	Economista	19 - Outros Diretores	14/05/2020	Sim	0%
Não se aplica.		Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia			
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	18/07/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	6
832.328.697-34	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2020	Sim	100%
Membro Independente do Comitê de Remuneração e Sucessão e do Comitê de Auditoria e Riscos.					
Marcilio Marques Moreira	25/11/1931	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	6
006.953.867-00	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2020	Sim	100%
Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria e Riscos.					
Antônio José de Almeida Carneiro	18/12/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	6
028.600.667-72	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2020	Não	100%
Não se aplica.					
Ivan Müller Botelho	16/03/1934	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	9
002.991.386-15	Engenheiro Eletricista	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2020	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão.					
Andre La Saigne de Botton	16/03/1936	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	6
002.843.357-20	Administrador	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2020	Sim	100%
Membro Especialista do Comitê de Remuneração e Sucessão.					
Luciana de Oliveira Cezar Coelho	15/09/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	2
914.155.607-06	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2020	Não	0%
Não se aplica.					
Pedro Renato Arruda Stevaux	28/08/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	0
344.127.428-81	Administrador de Empresas	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2020	Não	0%
Não se aplica.					
José Luiz Alquéres	31/03/1944	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	2
027.190.707-00	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2020	Não	100%
Não se aplica.					
Marcelo Silveira da Rocha	17/12/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	1
008.285.306-10	Engenheiro Agrônomo	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2020	Não	100%
Não se aplica.					
Ricardo Perez Botelho	28/06/1959	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	28/04/2020	1 ano	9
738.738.027-91	Engenheiro Eletrônico	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	28/04/2020	Sim	100%
Diretor Presidente (data de eleição e posse: 14/05/2020).					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO	30/12/1960	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	28/04/2020	2 anos	4
738.738.107-00	Engenheiro Mecânico	38 - Conselheiro(Suplente)/ Dir. Rel. Invest.	28/04/2020	Sim	100%
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (data de eleição e posse: 14/05/2020), Presidente do Comitê de Divulgação e Membro do Comitê de Gestão de Risco do Mercado Financeiro.					
Vicente Moliterno Neto	12/08/1955	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	1
950.668.028-00	Administrador de empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2020	Sim	0%
Não se aplica					
VANIA ANDRADE DE SOUZA	02/12/1961	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	1
671.396.717-53	Contadora	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	28/04/2020	Sim	100%
Não se aplica					
Gilberto Lerio	26/08/1950	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	1
269.714.378-53	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2020	Sim	0%
Não se aplica					
Flavio Stamm	05/12/1962	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	0
048.241.708-00	Administrador de empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2020	Sim	100%
Não se aplica					
Jorge Nagib Amary Junior	26/09/1968	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	1
147.832.848-73	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2020	Sim	0%
Não se aplica					
Paulo Henrique Laranjeiras da Silva	12/10/1950	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	2
219.991.717-72	Bacharel em Ciências Contábeis	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2020	Sim	100%
Não se aplica					
Carlos Jurgen Temke	28/10/1960	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	0
610.818.507-44	Engenheiro Mecânico	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2020	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não se aplica.

Mario Daud Filho	27/01/1992	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	0
128.302.007-64	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2020	Não	0%

Não se aplica.

Gabriel Ricci Sanchez	01/04/1989	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	0
424.691.658-73	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2020	Não	0%

Não se aplica.

Antonio Eduardo Bertolo	19/01/1957	Conselho Fiscal	28/04/2020	1 ano	0
531.756.467-00	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	28/04/2020	Não	0%

Não se aplica.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

José Marcos Chaves de Melo - 730.497.867-87

É graduado em Engenharia Mecânica pela University of Kansas, nos EUA. Iniciou sua carreira na Accenture, onde atuou por 21 anos, 10 deles como diretor. Atendeu em especial os setores de petróleo e de energia elétrica. Na CPFL Energia, atuou estatutariamente como vice-presidente da holding e de suas controladas por 7 anos, responsável pelas áreas de suprimentos, tecnologia da informação, processos, qualidade e serviços compartilhados. Está na Energisa há mais de dois anos, como diretor de integração dos projetos pós-aquisição do Grupo Rede (PMI) e na montagem da Central de Serviços Energisa (CSE).

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Daniele Araújo Castelo Salomão - 524.064.403-97

Formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Ceará, em 2001. Possui Especialização em Finanças Corporativas e MBA em Gestão pela Pontifícia Católica do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira no segmento de telecomunicações, onde atuou em diversas funções até ocupar a posição de Gerente de Gestão Empresarial da Oi e Telemar, entre 1999 e 2007. Daniele está no Grupo Energisa desde 2007, sendo que, até 2013, atuou como gerente corporativa de gestão estratégica. Desde 2013 exerce o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas da Energisa S.A. e das suas distribuidoras de energia elétrica, Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. e Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. Além disso, desde 2014 exerce o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas das empresas Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Caiuá - Distribuição de Energia S.A., Companhia Força e Luz do Oeste e Empresa de Distribuição de Energia do Vale Paranaíba S.A.

Declarações: A candidata ora indicada, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Alexandre Nogueira Ferreira - 028.042.606-23

Economista formado pela Universidade Federal de Viçosa-MG. Atua no Grupo Energisa há cerca de 16 anos. Atualmente é Vice-Presidente de Regulação desde set/2016; Diretor de Regulação de 2012 a 08/2016; Gerente de Regulação de 2008 a 2012; Coordenador de Regulação de 2006 a 2008, tendo exercido várias outras funções nas áreas financeira e de regulação no Grupo Energisa desde novembro de 2000. Conselheiro efetivo da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee desde 21/09/2016.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34

Formação acadêmica: formado em economia pela Universidade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Experiência profissional: Foi Presidente da Shell do Brasil S.A., empresa atuante no setor de combustíveis, Presidente da Billiton Metais S.A., empresa atuante no setor de metais, Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Presidente da AT&T Brasil Ltda., empresa atuante no setor de telecomunicações, e membro do Conselho de Administração de Brazilian Fast Food Corporation, empresa atuante no setor de alimentação. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe. Além disso, é membro independente do Comitê de Remuneração e Sucessão e de Auditoria e Riscos da Companhia.

Crítérios de independência: Conselheiro eleito de acordo com os critérios de independência do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro independente nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e do Estatuto Social da Companhia.

Marcilio Marques Moreira - 006.953.867-00

Formação Acadêmica: Diplomata, Instituto Rio Branco, MRE, Rio de Janeiro – Dezembro 1954; Bacharel em Direito, Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal, 1957; Master of Arts em Ciência Política pela Graduate School of Arts and Sciences da Universidade Georgetown, Washington D.C, USA – Março de 1963. Experiência profissional: Foi membro do Conselho de Administração do BNDES, Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração do Grupo Unibanco, Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Assessor Especial da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, Consultor Internacional Senior da Merrill Lynch & Co. e membro dos Conselhos Consultivos da American Bank Note-Brasil, da Marsh & McLennan Companies e da Embratel. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe. Além disso, o administrador é Presidente do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia.

Critérios de independência: Conselheiro eleito de acordo com os critérios de independência do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro independente nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e do Estatuto Social da Companhia.

Antônio José de Almeida Carneiro - 028.600.667-72

Experiência profissional: Foi Diretor das empresas Multiplic Empreendimentos e Comércio Ltda., empresa atuante no setor de comércio, Sobrapar Sociedade Brasileira de Organização e Participações Ltda., empresa atuante no setor de participações, Agropecuária Ponte Nova Ltda., empresa atuante no setor agropecuário, Multiplic Ltda., empresa atuante no setor de participações, e 196 Participações Ltda., empresa atuante no setor de participações. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema, da Energisa Minas Gerais e da Energisa Sergipe e membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da Energisa Tocantins, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Empresa de Eletricidade do Vale Parapanema S.A. e da Rede Energia Participações S.A.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro não executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

Ivan Müller Botelho - 002.991.386-15

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica na University of Miami - Diploma de BSC Engenharia; Curso de Administração de Empresas para Altos Executivos, elaborado pela ELETROBRÁS, na Fundação Getúlio Vargas, em 1970; Curso de Administração para Altos Executivos no RPI -Rensselaer Polytechnic Institute em Troy - N.Y. -USA – 1970. Experiência profissional: Foi Vice-Presidente da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas, Vice-Presidente da ABCE - Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica, membro do Conselho Consultivo da FIEMG - Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais e membro do Conselho Empresarial de Política Industrial da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema, da Energisa Minas Gerais e da Energisa Sergipe e membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Energisa Tocantins, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Empresa de Eletricidade do Vale Parapanema S.A. e da Rede Energia Participações S.A.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro não executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

Andre La Saigne de Botton - 002.843.357-20

Formação acadêmica: Graduação em Economia na Universidade Georgetown, Washington D.C, USA. Experiência profissional: Foi Presidente da ACV Comércio e Participações, Presidente da SPA do Brasil S.A., Presidente da Mesbla; membro dos Conselhos de Administração da NRF – National Retail Federation (New York), GAM (Global Asset Management) Emerging Markets Multi-Fund I e II (Londres), Makro Brasil – Atacadista, empresa atuante no setor de distribuição de alimentos, Supergasbras S.A. – Distribuidora de Gás, empresa atuante no setor de gás, Ceras Johnson do Brasil, empresa atuante no setor de produtos de limpeza, Propay Brasil, empresa atuante no setor de terceirização de recursos humanos, Pronatura (Fundação para proteção da natureza e da vida selvagem), The Nature Conservancy (Brasil), Conservation Internacional Brasil, Fundação Santa Igeez, International Advisory Council of the Americas Society (New York) e Novo Horizonte. No Grupo Energisa já exerceu o cargo de membro do Comitê de Auditoria e Riscos e de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e membro independente titular do Conselho de Administração da Energisa Paraíba e da Energisa Borborema. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro independente titular do Conselho de Administração da Energisa Tocantins e da Energisa Mato Grosso.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro independente nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e do Estatuto Social da Companhia.

Luciana de Oliveira Cezar Coelho - 914.155.607-06

Luciana Cezar Coelho é sócia fundadora e diretora geral da STS GAEA CAPITAL. Possui mais de 20 anos de experiência em fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissão de dívidas, emissão de ações, renegociação de dívidas corporativas e investimentos de private equity.

Foi sócia fundadora da STK Capital (gestora de recursos de renda variável) e da consultoria VirtusBR Partners. Previamente, foi diretora responsável pela área comercial do segmento industrial no Banco Santander e diretora do Industrials and Conglomerates Advisory Group do Banco ABN AMRO. Antes disso foi Vice President de Investment Banking e M&A na Merrill Lynch no Brasil e em Nova York e Associate na Lehman Brothers em Nova York. Foi membro do Conselho de Administração da Norte Energia entre 2013 e 2015.

Luciana é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Mestre e Ph.D. em Economia e Finanças pela Harvard University.

Critérios de independência: Conselheiro eleito de acordo com os critérios de independência do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

Declarações: O Conselheiro ora eleito, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Pedro Renato Arruda Stevaux - 344.127.428-81

Formado em Administração de Empresas pela FGV-EAESP, é sócio da STS GAEA Capital e possui mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro. Antes de se juntar à equipe da GAEA, passou por instituições financeiras como Merrill Lynch, Deutsche Bank e Lazard, tendo trabalhado em operações de fusões e aquisições e reestruturações nos setores de Óleo e Gás, Infraestrutura, Saúde e Instituições Financeiras.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

O administrador é um conselheiro independente nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e do Estatuto Social da Companhia.

José Luiz Alquéres - 027.190.707-00

Engenheiro civil pela EPUC-RJ turma de 1966, pós graduado em Planejamento Urbano pela OEA (1971) e Planejamento Energético pela Universidade de Chicago (1979). É o Diretor Executivo da JL Alquéres Consultores Associados desde janeiro de 1999 e Conselheiro da Queiroz Galvão – Exploração e Produção. Trabalhou na área da engenharia, das finanças e da cultura. Após anos de formação e carreira desempenhou importantes funções como presidente da CERJ, diretor de Planejamento e Engenharia da Eletrobrás, Secretário Nacional de Energia, presidente da Eletrobras, Diretor do BNDESPAR, Diretor da Cia. Bozano Simonsen, Presidente da Alstom, Presidente da Light SA, é agora Editor Chefe da Edições de Janeiro. Foi Conselheiro de empresas públicas e privadas como CERJ, ELETROBRAS (três vezes) Itaipu Binacional, CEMIG (duas vezes), Energias do Brasil (duas vezes), CPFL, CELESC, LIGHT, CHESF, ALCOA, FURNAS, NUCLEBRAS e outras. Preside o Conselho da Sociedade de Amigos do Museu Imperial, é vice-presidente da Casa Stefan Zweig e do CEBRI – Centro Brasileiro de Relações Internacionais. Foi Conselheiro da Fundação Nacional Promemória, presidiu a Associação de Amigos do Museu Histórico Nacional.

Crítérios de independência: Conselheiro eleito de acordo com os critérios de independência do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

Declarações:

O Conselheiro ora eleito, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Marcelo Silveira da Rocha - 008.285.306-10

Engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal de Viçosa-MG. Atua no Grupo Energisa há aproximadamente 50 anos; atualmente é membro do Conselho de Administração da Energisa S/A, Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A, Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A, Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A, Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A, Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A. Ex-Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., de 2014 a 2016. Ex-Diretor Presidente da Energisa Paraíba e da Energisa Borborema- de 2008 a 2014; ex-Diretor Presidente da Energisa Sergipe, de 1997 a 2008; ex-Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (atual Energisa Minas Gerais) - de 1977 a 1988; ex-membro do Conselho de Administração do ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico- de 1998 a 2004; ex-Vice Presidente da Associação Comercial de Sergipe, de 2001 a 2003.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Ricardo Perez Botelho - 738.738.027-91

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro; Especialização em microeletrônica na Arizona State University, Tempe, AZ; e em 2014 concluiu o programa “Business School President’s Program on Leadership” na Harvard University em Cambridge, MA. Experiência profissional: Foi Engenheiro Eletrônico da CFLCL, empresa atuante no setor elétrico, Engenheiro Eletrônico da GTE Laboratories, empresa atuante no setor de telecomunicações, Engenheiro Eletrônico da GTE Communications Products - Tempe, empresa atuante no setor de telecomunicações, em Arizona (EUA), Chefe de Equipe de Desenvolvimento da Micron Technology - Signal Processing Group, empresa atuante no setor de tecnologia, em Arizona (EUA), diretor técnico-industrial da Multitel Microeletrônica, empresa fabricante de componentes de microeletrônica, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Nova América S.A., empresa atuante no setor têxtil, presidente do Conselho de Administração da Cat-Leo Cise (atual Energisa Soluções) e presidente do conselho da Usina Termelétrica de Juiz de Fora, empresa atuante no setor de energia elétrica. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Sergipe, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa S.A. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Energisa Tocantins, da Empresa de Eletricidade do Vale Paranapanema S.A. e Rede Energia Participações S.A., todas atuante no setor de energia elétrica.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O referido conselheiro foi eleito como diretor presidente em 29 de abril de 2016, mesma data em que tomou posse, e o prazo de seu mandato é de um ano. O administrador é um conselheiro executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

MAURÍCIO PEREZ BOTELHO - 738.738.107-00

Formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho e em Finanças pela Tutane University School of Business (New Orleans - USA), foi analista de Projetos da Dow Corning Corporation (Midland - USA), assistente financeiro do vice-presidente da American Express Bank (New York) e membro do Conselho de Administração da Companhia Industrial Cataguases. Iniciou sua carreira no Grupo Energisa em 1989. Durante os últimos cinco anos vem exercendo o cargo de conselheiro suplente da Energisa S.A., da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. e da Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. e membro suplente do Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A., todas atuantes no setor de energia elétrica. O administrador é o vice-presidente financeiro do Grupo Energisa, exercendo o cargo de Diretor Financeiro das nove distribuidoras de energia elétrica controladas direta ou indiretamente pela Companhia (sendo, ainda, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das companhias abertas do Grupo Energisa), bem como exercendo o cargo de Diretor ou Administrador de todas as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Energisa.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: o administrador não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 5 anos. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer condenação em processo administrativo da CVM. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O referido conselheiro foi eleito como diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia em 29 de abril de 2016, mesma data em que tomou posse, e o prazo de seu mandato é de um ano. O administrador é um conselheiro executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

Vicente Moliterno Neto - 950.668.028-00

Membro do Conselho de Administração da Karsten S/A e do Grupo Ciclos.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

VANIA ANDRADE DE SOUZA - 671.396.717-53

Participou do Programa de Desenvolvimento de Sócios da KPMG, desenvolvido em conjunto com a Fundação Dom Cabral, a quinta melhor escola de negócios do Mundo de acordo com a revista Financial Times de 2011. Sócia aposentada de auditoria no escritório do Rio de Janeiro. Foi líder do setor de energia elétrica da KPMG Brasil por mais de 10 anos. Tem mais de 34 anos de experiência, atuando com diversos setores entre eles: infraestrutura, principalmente energia elétrica, empresas industriais e comerciais, assets managements e empresas sem fins lucrativos. Participou como membro do Centro de Excelência de Energia Elétrica da KPMG Internacional e membro do GT6 – Grupo Técnico de Energia Elétrica do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil por mais de 10 anos. É membro do Conselho Fiscal do Lar Santa Catarina, uma organização não governamental sem fins lucrativos que tem como objetivo principal a promoção da Assistência Social, localizada em Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Gilberto Lerio - 269.714.378-53

Sócio Gerente da Revisora Paulista S/C Ltda. (outubro de 1992 até presente data). Sócio Gerente da Lério & Zancaner Auditores Independentes.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Flavio Stamm - 048.241.708-00

Desde 1992, atua em Conselhos de Administração, Fiscais e na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e auditoria. É sócio da Stamm & Stamm Consultoria empresarial e membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Anteriormente, no período de 1981 a 1992 foi executivo na área financeira do Grupo Brasmotor.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Jorge Nagib Amary Junior - 147.832.848-73

Atuou por 10 anos em diferentes instituições financeiras, em Controladoria, Tesouraria, Operações Internacionais e Asset Management. Durante este período teve experiência internacional, trabalhando na Prudential Securities em Nova York. Nos 10 anos seguintes, ocupou diversas posições na Indústria, no Brasil e América latina, como CFO na Indústria Gráfica, logo depois como Global Head de Crédito e Co Head de Tesouraria na Bélgica. Na Europa gerenciou diversos projetos de M&A e Spin-offs. Em seguida, se tornou Vice Diretor Geral da divisão de Health Care, sendo responsável pelos mercados de Portugal, Espanha, Grécia e Itália. Retornou ao Brasil em 2009 e atuou como CEO de uma empresa de Governança Corporativa, em seguida foi CFO no start-up da Plural Capital, uma empresa brasileira de Investimentos e Advisory, responsável pela constituição administrativa da empresa, gestora e holding, foi ainda conselheiro na resseguradora Terra Brasis do mesmo grupo. Atualmente, ocupa a posições de CEO e sócio na consultoria Aliança Partners, especializada em Fusões e aquisições, estruturação de capital e consultoria financeira.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva - 219.991.717-72

De 2012 até a presente data, membro titular do Conselheiro Fiscal na Cia. Industrial Cataguases, empresa de capital aberto que atua no ramo têxtil (fiação, tecelagem e confeccionados). De 2015 até a presente data, membro titular do Conselho Fiscal na Richard Saigh Ind. Com. S/A, empresa de capital fechado que atua no ramo de moagem e fabricação de farinha de trigo. De 2016 até a presente data, membro titular no Conselho Deliberativo da EnergisaPrev Fundação Energisa de Previdência. No período de 01/2009 a 03/2013, membro da CANC – Comitê de Auditoria e Normas contábeis, órgão da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas. Em 2014 a 2016, membro titular do Conselho Fiscal na Energisa Mato Grosso S/A Distribuidora de Energia. Em 2015, membro suplente do Conselho Fiscal da ABRADDEE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Carlos Jurgen Temke - 610.818.507-44

Graduado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO, em 2010. Experiência Formado em engenharia mecânica pela UFRJ com cursos de especialização pela Coppead / UFRJ (MBA Executivo) e pela Harvard Business School (PMD e AMP); atuou como diretor executivo de empresas de engenharia e navegação no setor de óleo e gás, navegação de cabotagem e distribuição de energia elétrica (Grupo Energisa) e investimentos financeiros; atuou também como conselheiro e membro de comitês de gestão de empresas do setor de papel e celulose, tecnologia da informação e investimentos financeiros.

Declarações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. O administrador é um conselheiro não executivo nos termos da definição do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas

Mario Daud Filho - 128.302.007-64

Formado em direito pela PUC SP em 1982; atualmente é Diretor Jurídico e de Compliance da Videolar-Innova S.A., atuando precipuamente nas áreas de contratos, societária e tributária. Foi membro do Conselho Fiscal da AES Eletropaulo no período entre 2013 e 2019, sendo o Presidente do Conselho no último mandato. É membro do Conselho Consultivo do grupo NC Farma (EMS), maior grupo farmacêutico no Brasil, desde 2014. Membro da Comissão Técnica da Associação de Investidores em Mercado de Capitais pela GF (Geração Futuro)Gestão de Recursos Ltda. e Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC.

Declarações: O Conselheiro ora eleito, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente

Gabriel Ricci Sanchez - 424.691.658-73

Formado em Economia.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Antonio Eduardo Bertolo - 531.756.467-00

Graduado em ciências contábeis e especialização controladoria. Possui experiência de mercado, com atuação em empresas nacionais e multinacionais, nas áreas de auditoria contábil, controladoria e consultoria contábil fiscal. Professor universitário e de cursos de extensão de disciplinas na área contábil.

Declarações: Condenação criminal: o administrador não sofreu qualquer condenação criminal. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não se aplica ao administrador. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: o administrador não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
José Marcos Chaves de Melo - 730.497.867-87	
N/A	N/A
Daniele Araújo Castelo Salomão - 524.064.403-97	
N/A	N/A
Alexandre Nogueira Ferreira - 028.042.606-23	
N/A	N/A
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34	
N/A	N/A
Marcilio Marques Moreira - 006.953.867-00	
N/A	N/A
Antônio José de Almeida Carneiro - 028.600.667-72	
N/A	N/A
Ivan Müller Botelho - 002.991.386-15	

N/A	N/A
Andre La Saigne de Botton - 002.843.357-20	
N/A	N/A
Luciana de Oliveira Cezar Coelho - 914.155.607-06	
N/A	N/A
Pedro Renato Arruda Stevaux - 344.127.428-81	
N/A	N/A
José Luiz Alquéres - 027.190.707-00	
N/A	N/A
Marcelo Silveira da Rocha - 008.285.306-10	
N/A	N/A
Ricardo Perez Botelho - 738.738.027-91	
N/A	N/A
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO - 738.738.107-00	
N/A	N/A
Vicente Moliterno Neto - 950.668.028-00	
N/A	N/A
VANIA ANDRADE DE SOUZA - 671.396.717-53	
N/A	N/A
Gilberto Lerio - 269.714.378-53	
N/A	N/A
Flavio Stamm - 048.241.708-00	
N/A	N/A
Jorge Nagib Amary Junior - 147.832.848-73	
N/A	N/A
Paulo Henrique Laranjeiras da Silva - 219.991.717-72	
N/A	N/A
Carlos Jurgen Temke - 610.818.507-44	
N/A	N/A
Mario Daud Filho - 128.302.007-64	
N/A	N/A
Gabriel Ricci Sanchez - 424.691.658-73	
N/A	N/A
Antonio Eduardo Bertolo - 531.756.467-00	

N/A

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO	Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/12/1960	30/08/2019	1 ano
738.738.107-00	Comitê de Divulgação	Engenheiro Mecânico		30/08/2019	5	100%
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Membro suplente do Conselho de Administração, membro efetivo do comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro e membro efetivo do Comitê de Ética.						
Daniele Araújo Castelo Salomão	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/11/1978	19/12/2019	3 anos
524.064.403-97	Comitê de Ética	Administradora		19/12/2019	0	0%
Diretora de Gestão de Pessoas						
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/12/1960	27/04/2010	Indeterminado
738.738.107-00	Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro	Engenheiro Mecânico		27/04/2010	6	100%
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Membro suplente do Conselho de Administração, membro efetivo do Comitê de Divulgação e membro efetivo do Comitê de Ética.						
Deborah Coutinho Gil Nunes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/06/1980	30/08/2019	1 ano
089.521.877-17	Comitê de Divulgação	Economista		30/08/2019	0	0%
Gerente Corporativa de Relações com Investidores						
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/12/1960	19/12/2019	3 anos
738.738.107-00	Comitê de Ética	Engenheiro Mecânico		19/12/2019	0	0%
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Membro suplente do Conselho de Administração, membro efetivo do comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, membro efetivo do Comitê de Divulgação e membro efetivo do Comitê de Ética.						
Gabriel Alves Pereira Júnior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/06/1960	19/12/2019	3 anos
595.161.007-91	Comitê de Ética	Engenheiro Eletricista		19/12/2019	0	0%
Não se aplica						
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/07/1946	09/05/2019	1 ano
832.328.697-34	Comitê de Auditoria e Riscos (Membro Independente)	Economista		09/05/2019	8	100%
Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração e Sucessão						
Gioreli de Sousa Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/02/1964	19/12/2019	3 anos
478.673.706-25	Comitê de Ética	Engenheiro		19/12/2019	0	0%
Não se aplica						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/07/1946	09/05/2019	1 ano
832.328.697-34	Comitê de Remuneração e Sucessão	Economista		09/05/2019	9	100%
Membro Independente do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria e Riscos						
Ivan Müller Botelho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/03/1934	09/05/2019	1 ano
002.991.386-15	Comitê de Remuneração e Sucessão	Engenheiro Eletricista		09/05/2019	9	100%
Presidente do Conselho de Administração						
Pablo Silva Teixeira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1985	30/08/2019	1 ano
073.360.356-47	Comitê de Divulgação	Economista		30/08/2019	0	0%
Especialista de Relações com Investidores						
João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1975	30/08/2019	1 ano
069.101.507-40	Comitê de Divulgação	Advogado		30/08/2019	5	100%
Assessor Jurídico						
Roberto Carlos Pereira Currais	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/07/1968	19/12/2019	3 anos
992.453.027-68	Comitê de Ética	Analista de Sistemas		19/12/2019	0	0%
Não se aplica						
Mario Daud Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/01/1992	09/05/2019	1 ano
128.302.007-64	Comitê de Auditoria e Riscos (Membro Independente)	Economista		09/05/2019	2	100%
Membro Independente do Conselho de Administração (Suplente).						
André Luís Cabral Theobald	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/03/1969	19/12/2019	3 anos
008.534.037-59	Comitê de Ética	Engenheiro eletricista		19/12/2019	0	0%
Não se aplica						
Luiz Augusto Mendonça	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/03/1959	19/12/2019	3 anos
332.367.556-87	Comitê de Ética	Engenheiro elétrico		19/12/2019	0	0%
Não se aplica						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Antônio José de Almeida Carneiro	Outros Comitês	Empresário	Membro do Comitê (Efetivo)	18/12/1942	09/05/2019	1 ano
028.600.667-72	Comitê de Remuneração e Sucessão		09/05/2019	9	100%	
Membro do Conselho de Administração						
Marcelo Silveira da Rocha	Outros Comitês	Engenheiro Agrônomo	Membro do Comitê (Efetivo)	17/12/1940	19/12/2019	3 anos
008.285.306-10	Comitê de Ética		19/12/2019	0	0%	
Membro suplente do Conselho de Administração.						
Marcilio Marques Moreira	Outros Comitês	Advogado	Presidente do Comitê	25/11/1931	09/05/2019	1 ano
006.953.867-00	Comitê de Auditoria e Riscos		09/05/2019	9	100%	
Membro do Conselho de Administração						
Antonio Carlos de Andrada Tovar	Outros Comitês	Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	07/06/1973	05/04/2020	3 anos
074.171.737-99	Comitê de Auditoria e Riscos		05/04/2020	0	0%	
Diretor de Finanças Corporativas						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO - 738.738.107-00						
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO - 738.738.107-00						
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO - 738.738.107-00						
Vide item 12.5/12.6.						
Daniele Araújo Castelo Salomão - 524.064.403-97						
Vide item 12.5/12.6.						
Deborah Coutinho Gil Nunes - 089.521.877-17						
Formada em Economia pela Universidade Federal Fluminense (2004) e Mestre em Administração pela PUC Rio (2014). De 2006 a 2012, trabalhou na Light S.A., como analista sênior de relações com investidores. De 2012 a 2015 trabalhou como Gerente de Relações com Investidores na BHG – Brazil Hospitality Group. De 2017 a 2019 trabalhou como especialista na Eneva S.A e Taesa S.A. Em agosto de 2019, ingressou na Energisa S.A. como Gerente Corporativa de Relações com Investidores.						
Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.						
Gabriel Alves Pereira Júnior - 595.161.007-91						

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possui MBA em Gestão de Negócios e formação complementar INSEAD/FDC em 2019 em Gestão Avançada de Empresas (PGA). Ocupou posições nas áreas técnica e comercial das empresas: Empresa Industrial Mirahy S/A, Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S/A e Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S/A. Foi também Diretor Presidente das empresas: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A, Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A e Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A. Atualmente ocupa a posição de Diretor Presidente da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S/A.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34

Vide item 12.5/12.6.

Gioreli de Sousa Filho - 478.673.706-25

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC) e pós-Graduação em Gestão pela Faculdade Machado Sobrinho. Atua no Grupo Energisa desde 1988, onde exerce atividades nas Diretorias das distribuidoras do grupo desde 2000 (Diretoria Adjunto de Distribuição – 2000 a 2003 / Diretoria Técnica da Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo 2003 a 2010 / Diretoria da Energisa Soluções 2008 a 2010). Nos últimos anos, atuou como Diretor Técnico e Comercial da Energisa Sergipe (2010 a 2011), Diretor Presidente da Energisa Sergipe (2011 a 2014), Vice Presidente de Distribuição do Grupo Energisa (2014 a 2016) e, mais recentemente, como Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso do Sul. Em julho de 2017, voltou a assumir a Vice Presidência de Distribuição do Grupo Energisa. Atualmente é Diretor das controladas de distribuição de energia da Companhia.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Ivan Müller Botelho - 002.991.386-15

Vide item 12.5/12.6.

Pablo Silva Teixeira - 073.360.356-47

Formado em Economia pela Universidade Federal Fluminense (2008), MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC (2013) e Mestre em Economia pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne (2017). De 2010 a 2012, trabalhou no Grupo Libra, como Trainee e Analista Sênior de Planejamento Estratégico e Novos Negócios. De 2012 a 2015 foi Analista Sênior de Planejamento Financeiro e Orçamento na Vale, e atuou em algumas consultorias internacionais de análise econômico-financeira através do instituto Euromonitor International (2016-19). Em abril de 2019, ingressou na Energisa S.A. como Especialista de Relações com Investidores.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros - 069.101.507-40

Advogado com experiência em escritórios de advocacia de médio e grande porte e empresas de grande porte. Especializado em Direito Societário, Contratos e Mercado de Capitais. Assessor Jurídico da Energisa S/A desde outubro de 2010. O participante, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o participante acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Roberto Carlos Pereira Currais - 992.453.027-68

Formado em Tecnologia de Processamento de Dados PUC RJ, com pós-graduação em: Finanças (MBA - IBMEC – RJ), Gestão Executiva (MBA - COPPEAD UFRJ) e Energy Business (MBA– FGV – RJ). O início da sua carreira se deu no Banco Pactual em 1988. Exerceu cargos executivos no Banco Inter-Atlântico (1994-1997), no Banco Boavista (1997-2000), tendo no último ano assumido a diretoria de Sistemas do Banco, e na área de Tecnologia da Informação na EMBRATEL (2000-2006). Desde 2007, atua como executivo do Grupo Energisa. Foi responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Vice-Presidência de Negócios. Atualmente, é responsável pela Diretoria de Projetos de Transformação.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Mario Daud Filho - 128.302.007-64

Vide item 12.5/12.6.

André Luís Cabral Theobald - 008.534.037-59

Brasileiro, engenheiro eletricitista, foi Diretor Comercial do Grupo Energisa e Diretor Presidente da Energisa Paraíba e da Energisa Borborema. Atualmente é Diretor Presidente da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A. Anteriormente, trabalhou na Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (CERJ) que, posteriormente, foi adquirida pelo grupo espanhol Endesa, passando a se chamar Ampla. Nesta empresa, foi responsável pela distribuição de energia no interior do Estado do Rio de Janeiro, atuando nas áreas técnica e comercial, por seis e oito anos, respectivamente.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Luiz Augusto Mendonça - 332.367.556-87

Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, possui pós graduação *latu sensu* em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho. É ex-estagiário/coordenador do CEAG/MG, ex-professor do Colégio Politécnico Pio XII, ex-engenheiro, assessor de treinamento e gerente de recursos humanos da Energisa Minas Gerais, ex-diretor presidente da Teleserv S/A, ex-diretor administrativo da Energisa Sergipe, Energisa Borborema, Energisa Paraíba e Energisa Mato Grosso do Sul, ex-diretor corporativo de recursos humanos do Grupo Energisa e ex-presidente do Conselho Deliberativo da Energisaprev. Atualmente ocupa cargo de administrador-estatutário da Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. e o cargo de gerente de riscos e controles internos do Grupo Energisa.

Declarações de eventuais condenações: O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o administrador acima declara que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Antônio José de Almeida Carneiro - 028.600.667-72

Vide item 12.5/12.6.

Marcelo Silveira da Rocha - 008.285.306-10

Vide item 12.5/12.6.

Marcilio Marques Moreira - 006.953.867-00

Vide item 12.5/12.6.

Antonio Carlos de Andrada Tovar - 074.171.737-99

Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1997 e em Direito pela Universidade Estácio de Sá, em 2013. É pós-graduado em Engenharia Econômica e Administração Industrial pela UFRJ, possui MBA em Finanças pelo IBMEC e é Mestre em Engenharia Industrial pela PUC-RJ. Tem mais de 20 anos de experiência no setor financeiro e de infraestrutura. Exerceu posições executivas como Diretor Financeiro da Companhia de Gás de Minas Gerais, Chefe do Departamento de Fontes Alternativas de Energia e Chefe do Departamento de Telecomunicações do BNDES. Foi membro do Conselho de Administração da RME – Rio Minas Energia e Participações S.A., da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA, da Energia Paulista Participações S.A. e do Conselho Fiscal da AES Tietê S.A.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO - 738.738.107-00	
N/A	N/A

Daniele Araújo Castelo Salomão - 524.064.403-97

MAURÍCIO PEREZ BOTELHO - 738.738.107-00

MAURÍCIO PEREZ BOTELHO - 738.738.107-00

Deborah Coutinho Gil Nunes - 089.521.877-17

Gabriel Alves Pereira Júnior - 595.161.007-91

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - 832.328.697-34

Gioreli de Sousa Filho - 478.673.706-25

Ivan Müller Botelho - 002.991.386-15

Pablo Silva Teixeira - 073.360.356-47

João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros - 069.101.507-40

Roberto Carlos Pereira Currais - 992.453.027-68

Mario Daud Filho - 128.302.007-64

André Luís Cabral Theobald - 008.534.037-59

Luiz Augusto Mendonça - 332.367.556-87

Antônio José de Almeida Carneiro - 028.600.667-72

Marcelo Silveira da Rocha - 008.285.306-10

Marcilio Marques Moreira - 006.953.867-00

Antonio Carlos de Andrada Tovar - 074.171.737-99

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Ivan Müller Botelho 002.991.386-15 Energisa S/A 00.864.214/0001-06 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Ricardo Perez Botelho 738.738.027-91 Energisa S/A 00.864.214/0001-06
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Observação

O Sr. Ivan Müller Botelho, Presidente do Conselho de Administração, é pai do Sr. Ricardo Perez Botelho, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, e do Sr. Maurício Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e Membro Suplente do Conselho de Administração.

Administrador do emissor ou controlada

Ivan Müller Botelho 002.991.386-15 Energisa S/A 00.864.214/0001-06 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

MAURÍCIO PEREZ BOTELHO 738.738.107-00 Energisa S/A 00.864.214/0001-06
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Membro Suplente do Conselho de Administração.

Observação

O Sr. Ivan Müller Botelho, Presidente do Conselho de Administração, é pai do Sr. Maurício Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e do Sr. Ricardo Perez Botelho, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

Administrador do emissor ou controlada

Antônio José de Almeida Carneiro 028.600.667-72 Energisa S/A 00.864.214/0001-06 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro efetivo do Conselho de Administração.

Pessoa relacionada

Pedro Boardman Carneiro 115.816.367-33 Energisa S/A 00.864.214/0001-06
Suplente do Conselho de Administração

Observação

O Sr. Antônio José de Almeida Carneiro é pai do Sr. Pedro Boardman Carneiro, Suplente do Conselho de Administração.

Administrador do emissor ou controlada

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Ricardo Perez Botelho	738.738.027-91	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.				
Pessoa relacionada				
Ricardo Perez Botelho	738.738.027-91	Energisa S/A	00.864.214/0001-06	
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Membro Suplente do Conselho de Administração.				
Observação				
O Sr. Ricardo Perez Botelho, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, é irmão do Sr. Maurício Perez Botelho				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida nos últimos três exercícios sociais, entre administradores da Companhia e qualquer sociedade controlada, direta e indiretamente, pela Companhia, qualquer sociedade controladora, direta e indiretamente, da Companhia e/ou qualquer fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia mantém apólice de seguro de responsabilidade civil para todos os administradores da Companhia, com as seguintes características:

Objeto: Pagamento, a título de perdas e danos, devido a terceiros pelo segurado, em decorrência de ato ou fato pelo qual seja responsabilizado, reclamado e/ou notificado durante o período de vigência da apólice, ou, quando expressa e contratualmente previsto, em data anterior compreendida no período de retroatividade de cobertura, desde que o segurado tenha comunicado a seguradora durante o período de vigência do seguro e que o terceiro tenha a ele apresentado sua reclamação, durante o período de vigência da apólice ou durante o período complementar, quando cabível; ou durante o prazo suplementar quando cabível.

Tomador do seguro: Energisa S.A.

Segurados: Energisa S.A. e suas controladas.

Período de vigência da apólice: das 24:00 horas do dia 05 de março de 2020 até as 24:00 horas do dia 05 de março de 2021.

Limite de responsabilidade (LMI): R\$75.000.000,00 para todas as coberturas combinadas (incluindo cobertura para custos de defesa e multas ou penalidades cíveis/administrativas com LMI (Limite Máximo de Indenização) de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)).

Franquia: Responsabilidade gerencial, pessoas físicas e reembolso à sociedade - não tem franquia. Responsabilidade da sociedade por reclamação de mercado aberto de capitais - R\$ 30.000,00.

Prêmio Total: R\$322.745,72 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Data da retroatividade de garantia: Antigas empresas do Grupo Rede: limitada a 08 de abril de 2014. Demais empresas: ilimitada para fatos desconhecidos pelo segurado.

Cobertura automática para novas subsidiárias com o total de ativos de até 30% do total de ativos consolidados da Companhia.

Âmbito de cobertura: Mundial

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Em atenção à recomendação constante do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 03/2019, a Companhia indica, abaixo, as datas de realização e quóruns de instalação, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Extraordinárias (AGE) realizadas nos últimos três anos e no exercício corrente.

AGO:

27/04/2017 - Quórum: 67,9% do capital social e 84,3% do capital social votante
25/04/2018 - Quórum 67,18% do capital social e 83,97% do capital social votante
30/04/2019 - Quórum: 63,62% do capital social e 82,26% do capital social votante
28/04/2020 - Quórum: 70,73% do capital social e 85,67% do capital social votante

AGE:

29/06/2017 - Quórum: 69,2% do capital social e 84,9% do capital social votante
25/04/2018 - Quórum 67,18% do capital social e 83,97% do capital social votante
30/04/2019 - Quórum: 63,62% do capital social e 82,26% do capital social votante
28/04/2020 - Quórum: 70,73% do capital social e 85,67% do capital social votante

A Companhia esclarece ainda que, no período, não houve qualquer assembleia geral instalada em segunda convocação.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

a) **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, aprovou a Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores (“Política”), que tem, dentre os seus objetivos, estabelecer as diretrizes a serem observadas quanto à remuneração do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, e da Diretoria Estatutária da Companhia e suas controladas (“Grupo Energisa”).

A Política encontra-se disponível para consulta no site da Companhia (ri.energisa.com.br) e em sua página eletrônica no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Com relação às práticas de remuneração da Companhia, a Política está baseada nas seguintes premissas gerais:

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da Companhia no seu segmento;
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento;
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização; e
- Basear-se em resultados objetivos e mensuráveis.

Nos termos da Política, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia deverá ser fixada pela Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração, após sugestão do Comitê de Remuneração e Sucessão, fixar os honorários dos seus membros e dos membros da Diretoria.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, por sua vez, é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos previstos na Lei nº 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”).

Os membros dos Comitês de Assessoramento, por sua vez, poderão ser remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração da Companhia, observadas as premissas acima.

Nota-se, ainda, que os executivos da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades do cargo e nível de competitividade da Companhia.

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, conservar profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e o seu plano de negócios.

Destaca-se, por fim, que a remuneração também observa política de remuneração variável aprovada pelo Comitê de Remuneração em junho de 2012, que é um documento interno da Companhia.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Diretoria Não Estatutária, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Risco da Companhia, Comitê de Remuneração e Sucessão, Comitê de Divulgação e Comitê de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro é composta pelos elementos abaixo descritos:

1 - Conselho de administração: a remuneração do Conselho de Administração é atualmente composta por remuneração fixa anual e benefícios pós-emprego.

(a) Remuneração Fixa Anual:

Salário/Honorários: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

do “mercado Hay”. O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores. O mercado Hay é utilizado para o Presidente e Vice Presidente do Conselho. Os demais conselheiros têm suas remunerações baseadas em práticas usuais de mercado, observadas as limitações do orçamento e sugestões da diretoria de gestão de pessoas.

Benefícios Diretos e Indiretos: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos. O pacote de benefícios atualmente é oferecido para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa.

(b) Remuneração Variável:

A partir do exercício social de 2019 não houve mais remuneração variável para nenhum dos membros do Conselho. Nos exercícios anteriores somente o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho tinham direito a remuneração variável.

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada oferecida para o Vice-Presidente do Conselho de Administração e atual Diretor Presidente, com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

2 - Diretoria (Estatutária ou Não): a remuneração da Diretoria é atualmente composta por remuneração fixa anual, remuneração variável e benefícios pós-emprego.

(a) Remuneração Fixa Anual:

Salário/Honorários: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do “mercado Hay”. O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores.

Benefícios Diretos e Indiretos: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa e depósito do FGTS.

(b) Remuneração Variável:

Programa de Remuneração de Curto Prazo: Valor pago em função do cumprimento das metas contratadas para curto prazo estabelecido por meio de indicadores de desempenho, tendo como objetivo remunerar o executivo com base no seu desempenho e no da empresa tendo como referência a mediana do mercado Hay.

Incentivo de Longo Prazo (“ILP”): nos termos do Plano de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018, esta remuneração é baseada em práticas de mercado e atrelada ao desempenho das ações, com constituição e período de “vesting”, podendo ser oferecida anualmente de acordo com as aprovações do Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão.

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

3 - Conselho Fiscal: os membros do Conselho Fiscal, quando o órgão for instalado, fazem jus apenas a remuneração fixa, nos termos da Lei das S.A..

Adicionalmente, possuem direito aos reembolsos legais de despesas de locomoção e estadias necessários ao desempenho da função. Sobre a remuneração fixa há o recolhimento de encargos sociais.

O Conselho Fiscal não é elegível à remuneração variável e não recebem qualquer tipo de benefício (como assistência médica, seguro de vida e benefícios pós-emprego.)

4 - Comitês

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Atualmente, apenas os membros do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia recebem um valor fixo pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana de mercado. Os demais membros dos Comitês atualmente instalados não são remunerados por sua participação no referido comitê, mas apenas pelos outros cargos exercidos na Companhia uma vez que as atividades exercidas nestes comitês constam do rol de atividades definidas para os respectivos cargos.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios, Direitos e Indiretos	Participação em Comitês	Outros	Participação nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	54%	0%	12%	34%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	22%	0%	0%	15%	49%	3%	11%	100%
Conselho Fiscal	62%	0%	0%	38%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	44%	6%	0%	17%	28%	5%	0%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	83%	0%	0%	17%	0%	0%	0%	100%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios, Direitos e Indiretos	Participação em Comitês	Outros	Participação nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	66%	0%	11%	17%	6%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	28%	0%	0%	6%	63%	3%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	40%	7%	0%	16%	34%	2%	0%	99%
Comitê de Auditoria e Riscos	83%	0%	0%	17%	0%	0%	0%	100%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios, Direitos e Indiretos	Participação em Comitês	Outros	Participação nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	62%	0%	10%	24%	4%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	34%	0%	0%	7%	55%	4%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	46%	6%	0%	14%	32%	2%	0%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	83%	0%	0%	17%	0%	0%	0%	100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O reajuste da parcela fixa e variável da remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária é definido em Assembleia Geral e tem como base pesquisa salarial realizada pela empresa de consultoria Korn Ferry HayGroup. A Companhia tem como prática fixar este pagar em observância à Mediana do Mercado Hay.

Os membros do Conselho de Administração têm sua remuneração fixa reajustada pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento.

O reajuste da parcela fixa e variável da remuneração devida à Diretoria Não Estatutária, por sua vez, segue os

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

mesmos moldes da Diretoria Estatutária, mas não se sujeita a aprovação da Assembleia Geral.

Nota-se, a respeito da metodologia de cálculo, que o Mercado Hay 2019 utilizado como referência contempla: 422 empresas de vários portes e vários setores, 6 macro setores (Indústria de Base, Indústria Geral, Serviços, Infraestrutura (incluindo o setor de energia elétrica), Comércio/Varejo e Agronegócio.

A Hay disponibiliza várias equações para cálculo da remuneração dos executivos. Na Companhia, as seguintes principais equações são utilizadas:

Equação do Salário Base: Salário nominal (base maio) anualizado de acordo com o número de salários pagos no ano. Equação utilizada para calcular a parcela fixa da remuneração dos administradores.

Equação do Total em Dinheiro: Salário Base acrescido dos incentivos de curto prazo alvos (bônus, participação nos resultados, prêmios, entre outros) pagos no último exercício fiscal. Equação utilizada para calcular a parcela variável da remuneração dos administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os administradores da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades dos respectivos cargos, visando a manter o nível de competitividade da Companhia, atraindo e retendo executivos e profissionais. Além disso, de forma geral, a estratégia de remuneração da Companhia busca atrelar a remuneração aos objetivos estratégicos de curto e longo prazo da Companhia.

Nessa direção, destaca-se que, no caso do Conselho de Administração e dos seus Comitês de Assessoramento, conforme o caso, a estratégia de remuneração contempla remuneração fixa competitiva e benefícios em linha com as práticas de mercado.

No caso da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, por sua vez, a Companhia visa a balancear a parcela fixa e a parcela variável de sua remuneração, com foco também no alinhamento às metas de curto e longo prazo da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária e do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia são remunerados Pela Companhia.

Apenas não fazem jus a remuneração específica, por conta da participação em tais órgãos, os membros dos Comitês de Remuneração e Sucessão, Divulgação e Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro. Destaca-se, contudo, que os membros de tais comitês em regra são diretores, membros do Conselho de Administração e/ou funcionários da Companhia, sendo remunerados pelo exercício dos demais cargos na Companhia, conforme o caso.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração fixa devida aos membros da administração, nos termos anteriormente indicados, não está atrelada a indicadores de desempenho.

A determinação da remuneração variável de curto prazo da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, por sua vez, considera indicadores de desempenho alinhados com os objetivos da Companhia e contempla importantes aspectos de seus resultados, com foco nas finanças, clientes, processos internos, colaboradores e melhoria contínua.

Nesse sentido, os principais indicadores utilizados para remuneração variável de curto prazo são os seguintes:

- Despesas Controláveis
- Lucro Líquido Ajustado
- EBITDA Ajustado
- PDD + incobráveis

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- Perdas Totais
- Inadimplência
- Pendente
- ISQP
- Estoque médio
- HE/HHT
- Projeção da base de remuneração

Em caso de superação das metas, a remuneração variável base poderá ser acrescida de até 25%.

No caso do ILP, os indicadores de desempenho utilizados são:

- FCL: Fluxo de Caixa Livre
- TSR: Total Shareholder Return

Em caso de superação das metas, a remuneração variável base poderá ser acrescida de até 200%.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Os valores da participação nos resultados são definidos de acordo com o desempenho de cada executivo. Este desempenho é medido por meio da metodologia de medição e gestão de desempenho Balanced Scorecard ("BSC"), sendo que para BSC = 100% paga-se a mediana do "mercado Hay". Da mesma forma, para desempenhos inferiores, paga-se valor abaixo da mediana do "mercado Hay" e para desempenhos superiores, paga-se acima dessa mediana.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, reter profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e o seu plano de negócios.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária recebem remuneração de acordo com as funções e atribuições específicas que venham a exercer em cada empresa do Grupo Energisa, em observância aos parâmetros previstos no art. 152 da Lei das S.A.. Nessa linha, leva-se em consideração os serviços prestados por cada administrador respectivamente para cada empresa do grupo da Companhia e a regulamentação aplicável para o setor. Assim, com relação à sua remuneração total, os administradores podem receber salários, benefícios e remuneração variável das empresas do Grupo Energisa. Vide, a respeito, os valores previstos no item 13.15 deste Formulário de Referência.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Em decorrência da compra ou alienação de controle societário, normalmente é pago, para os profissionais que atuaram diretamente na operação, um bônus definido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

No exercício de 2016 foi pago bônus referente a realização da oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações ("Units") da Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, indicando de que forma participam:

Nos termos da Política, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é fixada pela Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração, após sugestão do Comitê de Remuneração e Sucessão, fixar os honorários dos seus membros e dos membros da Diretoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

O Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia é o órgão responsável por auxiliar o Conselho de Administração nas questões relativas à (i) remuneração dos membros da administração; e (ii) indicação de pessoas para ocupar cargos na administração. Nesse sentido, referido Comitê tem entre suas atribuições propor remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos recursos sempre que necessário.

Adicionalmente, nota-se que a diretoria de Gestão de Pessoas apresenta para o Comitê a sugestão de remuneração individual em função da pesquisa elaborada pela Hay. O Comitê delibera sua aprovação ou propõe ajustes que julgar necessários antes de submeter o assunto ao Conselho de Administração da Companhia.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A remuneração individual é definida como base na pesquisa salarial realizada pela Korn Ferry HayGroup. A política da Companhia é pagar dentro da Mediana do Mercado Hay para os membros da Diretoria. Os integrantes do Conselho de Administração têm sua remuneração fixa reajustada pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento.

Nota-se, a respeito da metodologia de cálculo, que o Mercado Hay 2019 utilizado como referência contempla: 422 empresas de vários portes e vários setores, 6 macro setores (Indústria de Base, Indústria Geral, Serviços, Infraestrutura (incluindo o setor de energia elétrica), Comércio/Varejo e Agronegócio).

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

Anualmente, com base na proposta do Comitê de Remuneração e Sucessão, nos termos do item (i) acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	6,00	24,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	924.105,88	2.106.537,77	97.274,97	3.127.918,62
Benefícios direto e indireto	761,63	16.521,85	0,00	17.283,48
Participações em comitês	145.584,97	0,00	0,00	145.584,97
Outros	213.938,17	589.830,58	19.454,99	823.223,74
Descrição de outras remunerações fixas	INSS + FGTS	INSS + FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.705.947,94	0,00	3.705.947,94
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	227.988,21	0,00	227.988,21
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	862.989,68	0,00	862.989,68
Observação	1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/20; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.	1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/20; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.		
Total da remuneração	1.284.390,65	7.509.816,03	116.729,96	8.910.936,64

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	4,00	22,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	2,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	607.114,56	1.464.327,00	52.920,00	2.124.361,56
Benefícios direto e indireto	664,00	18.365,80	0,00	19.029,80
Participações em comitês	138.079,44	0,00	0,00	138.079,44
Outros	383.028,00	1.062.529,00	32.296,00	1.477.853,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS + FGTS	INSS + FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.293.554,82	0,00	3.293.554,82
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	187.294,20	0,00	187.294,20
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	707.641,44	0,00	707.641,44
Observação	1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/20; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.	1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/20; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.		
Total da remuneração	1.128.886,00	6.733.712,26	85.216,00	7.947.814,26

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00		18,00
Nº de membros remunerados	7,75	5,00		12,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	796.491,67	1.553.831,81		2.350.323,48
Benefícios direto e indireto	2.646,39	9.388,76		12.035,15
Participações em comitês	133.242,96	0,00		133.242,96
Outros	200.370,78	346.620,03		546.990,81
Descrição de outras remunerações fixas	INSS + FGTS	INSS + FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	69.450,07	3.539.433,08		3.608.883,15
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	179.568,40		179.568,40
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/20; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.	1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/20; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.		
Total da remuneração	1.202.201,87	5.628.842,08		6.831.043,95

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,75	5,00		16,75
Nº de membros remunerados	8,25	4,67		12,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	798.837,86	1.041.956,96		1.840.794,82
Benefícios direto e indireto	3.494,53	8.630,90		12.125,43
Participações em comitês	123.387,67	0,00		123.387,67
Outros	315.477,44	222.505,37		537.982,81
Descrição de outras remunerações fixas	INSS + FGTS	INSS +FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	55.340,00	1.709.250,00		1.764.590,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	2.097,10	122.427,54		124.524,64
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/20; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.	1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi aourado da forma especificada no Ofício Curcular CVM/SEP 02/20; 2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.		
Total da remuneração	1.298.634,60	3.104.770,77		4.403.405,37

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Ano: 2017

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	11,75	5,00		16,75
c. Número de Membros remunerados	1,00	5,00	-	6,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	11.109,70	148.374,95	-	159.484,65
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	55.548,50	741.874,75	-	797.423,25
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	44.438,80	593.499,80	-	637.938,60
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	55.340,00	1.709.250,00	-	1.764.590,00

Nota

(1) No Conselho de Administração somente o Presidente possui remuneração variável

(2) O valor efetivamente reconhecido no resultado foi superior ao valor máximo previsto devido a provisão de encargos e em função de que uma parte do bônus estava prevista na linha de salário, mas considerando a remuneração global da Companhia não ocorreu estouro.

Ano: 2018

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	13,00	5,00		18,00
c. Número de Membros remunerados	1,00	5,00	-	6,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	12.850,73	970.976,02	-	983.826,75
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	55.548,50	741.874,75	-	797.423,25
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	51.402,90	3.883.904,09	-	3.935.306,99
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	69.450,07	3.539.433,08	-	3.608.883,15

Nota

(1) No Conselho de Administração somente o Presidente recebeu remuneração variável

(2) O valor efetivamente pago da Participação nos Resultados do Conselho de Administração foi superior em R\$ 13.901,57, em função do rateio de remuneração entre as empresas do Grupo ter sido diferente do rateio previsto no limite, mas considerando a remuneração global prevista para o Conselho o realizado foi menor que o previsto

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Ano: 2019

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	13,00	5,00	4,00	22,00
c. Número de Membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.209.789,47	-	1.209.789,47
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.048.947,37	-	6.048.947,37
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	4.839.157,90	-	4.839.157,90
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	3.293.554,82	-	3.293.554,82

Ano: 2020 (para aprovação da Assembléia)

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número Total de Membros	13,00	5,00	6,00	24,00
c. Número de Membros Remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	741.189,59	-	741.189,59
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.705.947,94	-	3.705.947,94
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.964.758,35	-	2.964.758,35

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

a) Termos e condições gerais

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos Programa de Remuneração Variável por meio do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) baseado em ações, aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Por meio do plano, serão concedidas ações de emissão da Companhia, negociadas através de certificados de ações pelo código ENGI11 ("Units"), aos diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas. O número de Units outorgado teve um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual, consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. Ao programa são associadas condições de performance (Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O benefício visa atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O período de aquisição do direito (vesting) é de 3 anos, a partir da data da outorga.

b) Principais objetivos do plano

O plano de concessões de ações, tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor.

a) Forma como o plano contribui para estes objetivos

O plano contribui para os objetivos por meio do alinhamento dos interesses dos beneficiários com as metas de longo prazo da Companhia.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O plano complementa a remuneração variável dos beneficiários, visando atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo ao associar condições de performance (Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre) ao número de ações a ser recebido pelos beneficiários.

f) Número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Executivos, em decorrência do Plano, 1.729.827 Units, representativas de, no máximo, 0,5% (zero vírgula cinquenta por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica por se tratar de um plano de ações.

h) Condições de aquisição das ações

São elegíveis a participar do Plano de ILP os Executivos que venham a ser convidados pelo

Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que só poderão ser convidados os Executivos que alcancem os critérios de elegibilidade. Os critérios de elegibilidade para participação poderão ser revistos e redefinidos para fins do lançamento de cada novo programa, se for o caso, de acordo com a conveniência e discrição da Companhia.

Para fazer jus ao recebimento das Units, o Executivo deverá: (i) permanecer em regime de dedicação integral na administração ou no quadro de empregados da Companhia até o término do período de vesting aplicável; e (ii) abster-se de constituir, dedicar-se, ligar-se ou de qualquer outra forma participar, como administrador ou

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

acionista (quer seja direta e/ou indiretamente), de empresas concorrentes, ainda que potencialmente, da Companhia até o término do período de vesting aplicável. Além disso, o número de Units de fato adquirida pode ser modificado de acordo com o atingimento das condições de performance estabelecidas.

As regras aplicáveis aos casos de desligamento de Executivos da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento serão tratados a cada outorga pelo Conselho de Administração.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não se aplica, pois trata-se de um plano de ações restritas.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não se aplica, pois trata-se de um plano de ações restritas.

k) Forma de liquidação

Em instrumentos patrimoniais, com a possibilidade de liquidação financeira da obrigação de transferência da propriedade das ações, se for o caso, a critério exclusivo da Companhia.

l) Restrições a transferência das ações

Período de lock-up de 1 (um) ano após aquisição de Units pelo Executivo.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de alteração do atual controle acionário da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de forma direta ou indireta, o Conselho de Administração poderá determinar o cancelamento do Plano ou a sua remodelagem.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização envolvendo a Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos em vigor, a critério do Conselho de Administração, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; (ii) ser cancelados ou remodelados; ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro. Na hipótese de recuperação judicial da Companhia, o Conselho de Administração também poderá determinar o cancelamento do Plano ou a sua remodelagem.

Caso se verifique, na data de término do período de vesting de qualquer Programa, que o valor das Units sofreu uma redução superior a 15% (quinze por cento) do valor na data de lançamento de qualquer Programa, o Conselho de Administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, cancelar o Programa em curso ou, ainda, o próprio Plano e/ou remodelar o Programa, sempre observadas as regras deste Plano, para adaptação à nova situação de valorização da Companhia no mercado.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações O Conselho de Administração estabelecerá, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Executivos da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Os quadros abaixo trazem informações sobre os programas 1 e 2 do plano de ILP vigente. As quantidades e valores por colaborador são rateadas por empresa do grupo Energisa. Os dados abaixo estão relacionados às informações da Energisa S.A.

Plano ILPPrevisão para o período fiscal com fim em
31/12/2020

a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número total de membros	5	
c) Número de membros remunerados	5	
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	02/05/2018	10/05/2019
ii. Quantidade de ações outorgada	46.666	37.933
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	46.666	37.933
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	46.666 em 02/05/2021	37.933 em 10/05/2022
v. Prazo máximo para exercício das ações	Não aplicável	Não aplicável
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	1 ano
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		
· em aberto no início do exercício social	27,68 ¹	34,07 ¹
· perdas durante o exercício social	Não há previsão	Não há previsão
· exercidas durante o exercício social	Não há previsão	Não há previsão
· expiradas durante o exercício social	Não há previsão	Não há previsão
e) Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 27,68	R\$ 34,07
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,01%	0,01%

¹ Como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente

Plano ILP

Período fiscal com fim em 31/12/2019

a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número total de membros	5	
c) Número de membros remunerados	5	
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	02/05/2018	10/05/2019
ii. Quantidade de ações outorgada	46.666	37.933
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	46.666	37.933
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	46.666 em 02/05/2021	37.933 em 10/05/2022
v. Prazo máximo para exercício das ações	Não aplicável	Não aplicável
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	1 ano
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		
· em aberto no início do exercício social	27,68 ¹	34,07 ¹
· perdas durante o exercício social	Não há	Não há
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
e) Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 27,68	R\$ 34,07
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,01%	0,01%

¹ Como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Plano ILP		Período fiscal com fim em 31/12/2019	
a) Órgão	Diretoria Estatutária		
b) Número total de membros remunerados	5		
c) Remuneração mensal	R\$ 1.291.714,88		
d) Em relação às Ações ainda não exercíveis			
i. Quantidade	46.666	37.933	
ii. Data em que se tornarão exercíveis	46.666 em 02/05/2021	37.933 em 10/05/2022	
iii. Prazo máximo para exercício	As ações devem ser resgatadas ao fim da carência, portanto o prazo para exercício é o mesmo prazo para tomar exercível (item anterior)	As ações devem ser resgatadas ao fim da carência, portanto o prazo para exercício é o mesmo prazo para tomar exercível (item anterior)	
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	1 ano	
v. Preço médio ponderado das ações	R\$ 53,53	R\$ 53,53	
vi. Valor justo das Ações no último dia do exercício social	R\$ 1.291.714,88	R\$ 1.292.377,31	
e) Em relação às Ações exercíveis			
i. Quantidade	Não há ações exercíveis em 31/12/2019	Não há ações exercíveis em 31/12/2019	
ii. Prazo máximo para exercício das Ações			
iii. Prazo de restrição à transferência das ações			
iv. Preço médio ponderado de exercício			
v. Valor justo das Ações no último dia do exercício social			
vi. Valor justo do total das Ações no último dia do exercício social			

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Ainda não houve ações entregues uma vez que estão todas em carência.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de ações outorgadas	253.063	210.753
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,2%	7,7%
Volatilidade ^(b)	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R\$ 27,68 ^(c)	R\$ 34,07

(a) Taxa de juros considera a projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa

(b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o Total Shareholder Return (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 3 anos anteriores à data de outorga de cada programa.

(c) O valor justo na data da outorga foi recalculado em 2019, considerando um período histórico de 3 anos para cálculo de volatilidade e correlação. A alteração teve como objetivo utilizar um período histórico compatível com a duração do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Posição acionária na Energisa dos membros do Conselho de Administração

Nomes	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total	% s/ Capital Total
Ivan Müller Botelho (E)	184.723	619.552	804.275	0,04%
Ricardo Perez Botelho (E)	17.735	70.940	88.675	0,00%
Antônio José de Almeida Carneiro (E)	-	-	-	0,00%
Marcílio Marques Moreira (E)	-	-	-	0,00%
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (E)	-	-	-	0,00%
José Luiz Alquéres (E)				
André La Saigne de Botton (S)	-	-	-	0,00%
Pedro Renato Arruda Stevaux (S)	-	-	-	0,00%
Marcelo Silveira da Rocha (S)	995	1.550	2.545	0,00%
Luciana de Oliveira Cezar Coelho (E)				
Maurício Perez Botelho (S) (*)	204.900	815.800	1.020.700	0,06%
Total	408.353	1.507.842	1.916.195	0,11%

(*) O Conselheiro Maurício Perez Botelho é também diretor da Energisa. Os demais diretores e membros do Conselho Fiscal não são acionistas da Energisa.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

a)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	13,00	5,00	4,00
c. número de membros remunerados	0,00	5,00	0,00
d. Nome do Plano	Plano Energisa de Complementação de Aposentadoria		
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	-	-
f. condições para se aposentar antecipadamente	Ter no mínimo 55 anos de idade Ter no mínimo 5 anos de serviço na patrocinadora Ter no mínimo 5 anos de vinculação ao plano Término do vínculo empregatício com a patrocinadora Estar elegível a um benefício de aposentadoria pela previdência oficial		
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 2.811.431,62	-
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 187.294,20	-
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, com as seguintes condições: Ter no mínimo 5 anos de serviço na patrocinadora Término do vínculo empregatício O valor a ser resgatado referente a parte da patrocinadora é proporcional ao seu tempo de serviço		

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	13,00	13,00	11,75	4,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	4,67	7,00	7,75	8,25	2,00
Valor da maior remuneração	2.339.633,00	5.090.674,35	2.784.833,76	282.581,15	276.130,97	294.888,54	42.608,61
Valor da menor remuneração	29.202,93	40.711,54	39.878,57	68.728,34	66.798,91	74.604,66	42.608,61
Valor médio da remuneração	1.346.742,45	1.125.768,42	665.308,02	161.269,43	155.122,82	157.410,25	42.608,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2018	O valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2017	No exercício de 2017, o valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O administrador que recebeu a maior remuneração atuou durante 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2019	Para cálculo do menor valor foram excluídos em todos os anos os membros que não receberam honorários durante os 12 meses corridos.
31/12/2018	Para cálculo do menor valor foram excluídos em todos os anos os membros que não receberam honorários durante os 12 meses corridos.
31/12/2017	Para cálculo do menor valor foram excluídos em todos os anos os membros que não receberam honorários durante os 12 meses corridos. O administrador que recebeu a maior remuneração atuou durante 12 meses.

Conselho Fiscal	
-----------------	--

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Órgão	2017	2018	2019
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	82%	93%	91%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

A Companhia informa que não ocorreu nenhum pagamento ou há quaisquer valores dessa natureza reconhecidos nos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Exercício social 2019 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	5.353.952,31	12.669.691,85	204.633,64	18.228.277,80
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2018 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	6.885.330,10	12.730.228,21	-	19.615.558,31
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2017 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	6.890.740,97	8.161.248,38	-	15.051.989,35
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Incentivo de Longo Prazo aprovado na AGOE de 25 de abril de 2018:

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, a Companhia possui Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações ("Plano ILP") aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018.

No âmbito do Plano ILP, o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada em 10 de maio de 2018 o 1º Programa de Concessão de Ações, com as seguintes principais condições:

- **Prazo de Vigência:** foi implementado durante o ano calendário de 2018, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e término 3 (três) anos depois.
- **Participantes:** foram elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 38 executivos.
- **Volume Individual:** o contrato a ser assinado com cada executivo estabelecerá o número base de units que poderá ser transferido, respeitado o volume global previsto no Plano, levando em consideração a remuneração base recebida pelo executivo em dezembro de 2017, ou no mês de seu ingresso na Companhia, caso posterior, e um múltiplo aplicável sobre tal remuneração base. O montante é convertido em número de units, conforme fechamento da unit na data da outorga, definida como o período de início do vesting (02 de maio de 2018).
- **Units e Metas:** o recebimento e a quantidade de units a serem recebidas pelo executivo dependerá do atingimento de metas corporativas que serão apuradas ao final do período de vesting de 3 (três) anos. O executivo participante receberá tais units após o período de vesting. A meta corporativa será definida de acordo com o "Fator de Desempenho" da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre e TSR (Total Shareholder Return), de acordo com os critérios que ficarão em anexo ao contrato a ser assinado por cada executivo.
- **Valor de Referência:** a transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.
- **Alternativa à Transferência de Ações:** conforme disposto no Plano, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma alternativa à transferência das units realizar o pagamento em dinheiro do valor equivalente às units a que qualquer executivo faria jus, observado o Valor de Referência.
- **Restrições à Transferência das Ações:** o executivo somente poderá vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar ou onerar as units, se atendido o período mínimo de indisponibilidade a ser encerrado em 1 (um) ano contado da data de aquisição das units detidas pelo executivo ("Período de Lock Up").

O 2º Programa de Concessão de Ações, por sua vez, foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de maio de 2019, tendo as seguintes principais condições:

- **Prazo de Vigência:** foi implementado durante o ano calendário de 2019, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 10 de maio de 2019 e término 3 (três) anos depois.
- **Participantes:** foram elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 35 executivos.
- **Volume Individual:** o contrato a ser assinado com cada executivo estabelecerá o número base de units que poderá ser transferido, respeitado o volume global previsto no Plano, levando em consideração a remuneração base recebida pelo executivo em dezembro de 2018, ou no mês de seu ingresso na Companhia, caso posterior, e um múltiplo aplicável sobre tal remuneração base. O montante é convertido em número de units, conforme fechamento da unit na data da outorga, definida como o período de início do vesting (10 de maio de 2019).
- **Units e Metas:** o recebimento e a quantidade de units a serem recebidas pelo executivo dependerá do atingimento de metas corporativas que serão apuradas ao final do período de vesting de 3 (três) anos. O executivo participante receberá tais units após o período de vesting. A meta corporativa será definida de acordo com o "Fator de Desempenho" da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre e TSR (Total Shareholder Return), de acordo com os critérios que ficarão em anexo ao contrato a ser assinado por cada executivo.
- **Valor de Referência:** a transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.

- Alternativa à Transferência de Ações: conforme disposto no Plano, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma alternativa à transferência das units realizar o pagamento em dinheiro do valor equivalente às units a que qualquer executivo faria jus, observado o Valor de Referência.
- Restrições à Transferência das Ações: o executivo somente poderá vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar ou onerar as units, se atendido o período mínimo de indisponibilidade a ser encerrado em 1 (um) ano contado da data de aquisição das units detidas pelo executivo (“Período de Lock Up”).

Cálculo do número de membros dos órgãos da administração:

Os quadros abaixo contemplam as respectivas memórias de cálculo do número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria previstos nos itens 13.2 e 13.11 deste Formulário de Referência, seguindo os critérios recomendados pelo Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2020:

2017

Conselho	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	11	10	10	10	11	11	13	13	13	13	13	13	11,75
Numero de Membros Remunerados	8	7	7	7	8	7	9	9	9	10	9	9	8,25

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Numero de Membros Remunerados	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	4,67

2018

Conselho	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13,00
Numero de Membros Remunerados	10	9	9	9	7	7	7	7	7	7	7	7	7,75

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Numero de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

2019

Conselho de Administração	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13,00
Numero de Membros Remunerados	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7,00

Conselho Fiscal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	0	0	0	0	6	6	6	6	6	6	6	6	4,00
Numero de Membros Remunerados	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3	3	2,00

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Numero de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização Geográfica):

O número de empregados da Companhia, com relação aos últimos três exercícios sociais, bem como ao exercício social corrente, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado na tabela abaixo:

Categoria	Distribuição Geográfica	PROPRIOS		
		dez/17	dez/18	dez/19
DIRETORIA	MINAS GERAIS	1	1	1
	SÃO PAULO	-	1	-
	BRASILIA	-	-	-
	RIO DE JANEIRO	5	5	5
	BRASILIA	-	-	1
GERENCIAL	MINAS GERAIS	48	60	60
	BRASILIA	-	-	1
	RIO DE JANEIRO	19	16	22
	PARAIBA	3	3	3
	SERGIPE	4	4	3
	MATO GROSSO DO SUL	3	2	2
	MATO GROSSO	4	3	4
	SÃO PAULO	3	3	4
	RONDÔNIA	-	-	2
	TOCANTINS	3	3	3
	ACRE	-	-	1
PROFISSIONAL	MINAS GERAIS	193	256	399
	RIO DE JANEIRO	28	35	53
	PARAIBA	11	12	12
	SERGIPE	1	1	2
	MATO GROSSO DO SUL	10	12	10
	MATO GROSSO	10	9	8
	SÃO PAULO	8	7	4
	TOCANTINS	3	3	1
	PARANÁ	-	-	1
	RONDÔNIA	-	-	3
	CEARÁ	1	1	1
	ACRE	-	-	1
ADMINISTRATIVO	MINAS GERAIS	220	318	315
	RIO DE JANEIRO	8	11	13
	PARAIBA	23	32	29
	SERGIPE	13	13	15
	MATO GROSSO DO SUL	10	19	20
	MATO GROSSO	28	27	28
	SÃO PAULO	17	16	15
	TOCANTINS	11	15	16
	BRASILIA	-	-	2
	RONDÔNIA	-	-	7
	ACRE	-	-	3
	CEARÁ	1	1	1
TÉCNICO	MINAS GERAIS	20	8	7
	RIO DE JANEIRO	1	1	1
	PARAIBA	14	10	9
	MATO GROSSO DO SUL	15	9	9
	MATO GROSSO	11	13	13
	SÃO PAULO	8	12	12
	SERGIPE	-	7	3
	CEARÁ	1	1	1
	RONDÔNIA	-	-	8
	ACRE	-	-	6
	TOCANTINS	8	8	7
OPERACIONAL	MINAS GERAIS	1	6	12
	RIO DE JANEIRO	-	-	3
	PARAIBA	9	3	5
	SERGIPE	10	2	4
	MATO GROSSO DO SUL	4	-	-
	SÃO PAULO	3	1	-
	TOCANTINS	2	-	-
	RONDÔNIA	-	-	3
TOTAL		796	970	1.175

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização Geográfica):

O número de terceirizados da Companhia, com relação aos últimos três exercícios sociais, bem como ao exercício social corrente, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado na tabela abaixo:

Categoria	Distribuição Geográfica	TERCEIRIZADOS		
		dez/17	dez/18	dez/19
DIRETORIA	MINAS GERAIS	-	-	-
	RIO DE JANEIRO	-	-	-
GERENCIAL	MINAS GERAIS	-	-	-
	RIO DE JANEIRO	-	-	-
PROFISSIONAL	MINAS GERAIS	1	1	2
	RIO DE JANEIRO	-	-	-
ADMINISTRATIVO	MINAS GERAIS	2	2	4
	RIO DE JANEIRO	-	-	-
TÉCNICO	MINAS GERAIS	30	23	49
	RIO DE JANEIRO	-	-	-
OPERACIONAL	MINAS GERAIS	-	-	-
	RIO DE JANEIRO	-	-	-
TOTAL		33	26	55

c) Índice de Rotatividade:

O índice de rotatividade dos empregados da Companhia foi de 20,34% em 2019, 17,99% em 2018 e 4,0% em 2017.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

O acréscimo da Força de Trabalho no ano de 2019 (205 colaboradores) está ligado ao processo de internalização das atividades de desenvolvimento de softwares no Centro de Serviço Compartilhado do Grupo Energisa, localizado em Cataguases e à criação da área de inovação no Rio de Janeiro, que demandaram o incremento do quadro de pessoas da Companhia.

O acréscimo da Força de Trabalho no ano de 2018 (174 colaboradores) refere-se à centralização do Faturamento e a internalização da fábrica de software no Centro de Serviço Compartilhado do Grupo Energisa.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a) Política de salários e remuneração variável

A política salarial é baseada na legislação trabalhista e a data-base do acordo coletivo inerente à categoria dos empregados. Adicionalmente, a Companhia concede reajustes salariais por mérito, promoção, enquadramento ou equiparação, sempre baseados na avaliação anual de desempenho do empregado. Com relação à remuneração variável a Companhia possui para todos os empregados programa de Participação nos Lucros e Resultados com metas objetivas definidas e acordadas com o sindicato dos empregados. Adicionalmente, para os níveis gerenciais a Companhia possui um programa de remuneração por resultados com indicadores definidos para cada gerente e compostos de indicador de desempenho individual, indicadores gerenciais da área de atuação e indicadores globais da Companhia.

b) Política de benefícios

A Companhia oferece um pacote de benefícios para os funcionários, que incluiu auxílio alimentação, auxílio material didático, auxílio creche, auxílio portador de deficiência, ajuda transferência, seguro de vida, assistência médica e odontológica, previdência privada, complementação de auxílio doença e acidente trabalho, prêmio aposentadoria e bolsa de estudo, que fazem parte do acordo coletivo de trabalho. Para o Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração e todos os membros da Diretoria Estatutária a Companhia oferece os seguintes benefícios: Seguro Saúde, Seguro de Vida, Previdência Privada e Automóvel, conforme disposto no quadro 13.1(b). Para os membros da Diretoria não estatutária a Companhia oferece os seguintes benefícios. Seguro Saúde, Seguro de Vida, Previdência Privada, Automóvel e Ticket Alimentação, conforme disposto no quadro 13.1(b).

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores identificando:

- i) grupos de beneficiários;
- ii) condições para exercício;
- iii) preços de exercício;
- iv) prazos de exercício; e
- v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018 (“AGO”), foi aprovado o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações do Grupo Energisa, conforme informações descritas no item 13.16.

i) grupos de beneficiários; São elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 45 executivos.

ii) condições para exercício;

O recebimento das Units e a quantidade de Units a serem recebidas pelo Executivo dependerá do atingimento de metas corporativas apuradas durante o período de vesting, cujo prazo poderá variar de um Programa para outro conforme discricionariedade do Conselho de Administração (“Metas”). As Metas serão definidas de acordo com o “Fator de Desempenho” da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre Operacional e TSR (Total Shareholder Return), de acordo com os critérios definidos em tabela que será anexada ao Contrato a ser assinado por cada Executivo a cada Programa. Para a apuração do Fluxo de Caixa, será considerada a geração de caixa operacional consolidada de todas as empresas do grupo Energisa apurada antes dos investimentos, de forma acumulada ao final do período de vesting. O TSR Relativo da Energisa será apurado de acordo com a fórmula: $TSR = [(Preço \text{ na Data do Vesting} - Preço \text{ na data da Outorga} + Dividendos) / Preço \text{ na Data da Outorga}]$, bem como a partir da comparação realizada entre a posição da Energisa relativa ao IEE- Índice de Energia Elétrica e seus Pares da B3, acumulada durante o período de Vesting.

iii) preços de exercício;

O Plano tem por objetivo conceder Units de emissão da Companhia, que estejam mantidas em tesouraria ou adquiridas mediante programa de recompra de ações, a determinados executivos elegíveis em virtude do cumprimento das Metas definidas de forma individualizada para cada executivo elegível. Não se trata, portanto, de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º da Lei nº 6.404/76, mas de um plano de remuneração baseado na entrega de ações, mantidas em tesouraria ou oriundas de Programa de Recompra de

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Ações. A transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo. Isto considerado, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

iv) prazos de exercício;

O 1º Programa foi implementado durante o ano calendário de 2018, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e encerrando-se em 03 de maio de 2021. O 2º Programa, a ser aprovado em Reunião de Conselho, será implementado durante o ano calendário de 2019, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 10 de maio de 2019 e encerrando-se em 09 de maio de 2022.

v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Poderão ser entregues aos Executivos, em decorrência do Plano, 1.729.827 Units, representativas de, no máximo, 0,5% (zero vírgula cinquenta por cento) do capital social da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Os sindicatos abaixo relacionados são aqueles que mantêm relações com a Companhia e aos quais a Emissora é filiada. A relação com os mesmos é cordial:

Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Energia Elétrica e Prestação de Serviços CNPJ: 08.828.706/0001-01 Rua Ofélia Resende, 101 - Bairro Bandeirantes CEP: 36773-082 - Cataguases - MG

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Cataguases CNPJ: 19.534.775/0001-75 Av. Cel. Antônio Augusto de Souza 211 - Centro CEP: 36770-001 - Cataguases - MG

Sindicato Empregados em Empresas Serviços Contábeis do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 32.084.162/0001-41 Rua Alcindo Guanabara 17 - Salas 808 a 809 CEP: 20031-130 - Rio de Janeiro - RJ

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Todas as informações necessárias já estão contempladas nos itens anteriores.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Gipar S/A						
02.260.956/0001-58	Brasileira-RJ	Não	Sim	22/10/2020		
501.697.037	66,360	51.797.804	4,890	553.494.841	30,500	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Itau Unibanco						
60.701.190/4816-09		Não	Não	27/01/2020		
20.552.246	2,720	82.210.209	7,770	102.762.455	5,660	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
161.820.639	21,400	636.863.895	60,170	798.684.534	44,020	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ronaldo Cezar Coelho						
109.999.657-00	Brasileira-RJ	Não	Não	22/10/2020		
3.981.750	0,530	15.927.000	1,500	19.908.750	1,100	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações no Exterior - BDR Nível I						
10.643.191/0001-63	Brasileira-SP	Não	Não	22/10/2020		
67.942.266	8,990	271.769.064	25,670	339.711.330	18,720	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
755.993.938	100,000	1.058.567.972	100,000	1.814.561.910	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Gipar S/A				02.260.956/0001-58		
Itau Unibanco						
60.701.190/4816-09	Brasileira-SP	Não	Não	22/10/2020		
0	0,000	53.396.817	100,000	53.396.817	13,770	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Nova Gipar Holding S/A						
16.674.735/0001-30	Brasileira-MG	Não	Sim	22/10/2020		
334.475.674	100,000	0	0,000	334.475.674	86,230	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
334.475.674	100,000	53.396.817	100,000	387.872.491	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações no Exterior - BDR Nível I				10.643.191/0001-63		
Ronaldo Cezar Coelho						
109.999.657-00	Brasileira-RJ	Não	Sim	22/10/2020		
71.924.016	100,000	287.696.064	0,000	359.620.080 100,000		
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
71.924.016	100,000	287.696.064	0,000	359.620.080 100,000		

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Gipar Holding S/A				16.674.735/0001-30		
Itacatu S/A						
23.160.658/0001-66	Brasileira-MG	Não	Sim	22/10/2020		
222.080.242	67,270	0	0,000	222.080.242	67,270	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Multisetor Com. Ind. e Participações S/A						
20.286.787/0001-07	Brasileira-MG	Não	Não	22/10/2020		
108.037.054	32,730	0	0,000	108.037.054	32,730	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
330.117.296	100,000	0	0,000	330.117.296	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itacatu S/A				23.160.658/0001-66		
Multisetor Com. Ind. e Participações S/A						
20.286.787/0001-07	Brasileira-MG	Não	Sim	22/10/2020		
15.656.841	72,150	0	0,000	15.656.841	72,150	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
6.042.141	27,850	0	0,000	6.042.141	27,850	
TOTAL						
21.698.982	100,000	0	0,000	21.698.982	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Multisetor Com. Ind. e Participações S/A				20.286.787/0001-07		
Ivan Müller Botelho						
002.991.386-15	Brasileira-MG	Não	Sim	22/10/2020		
1.197.626	78,830	0	0,000	1.197.626	78,830	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
321.620	21,170	0	0,000	321.620	21,170	
TOTAL						
1.519.246	100,000	0	0,000	1.519.246	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Multisetor Com. Ind. e Participações S/A				20.286.787/0001-07		
Ivan Müller Botelho						
002.991.386-15	Brasileira-MG	Não	Sim	22/10/2020		
1.197.626	78,830	0	0,000	1.197.626	78,830	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
321.620	21,170	0	0,000	321.620	21,170	
TOTAL						
1.519.246	100,000	0	0,000	1.519.246	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2020
Quantidade acionistas pessoa física	9.150
Quantidade acionistas pessoa jurídica	452
Quantidade investidores institucionais	993

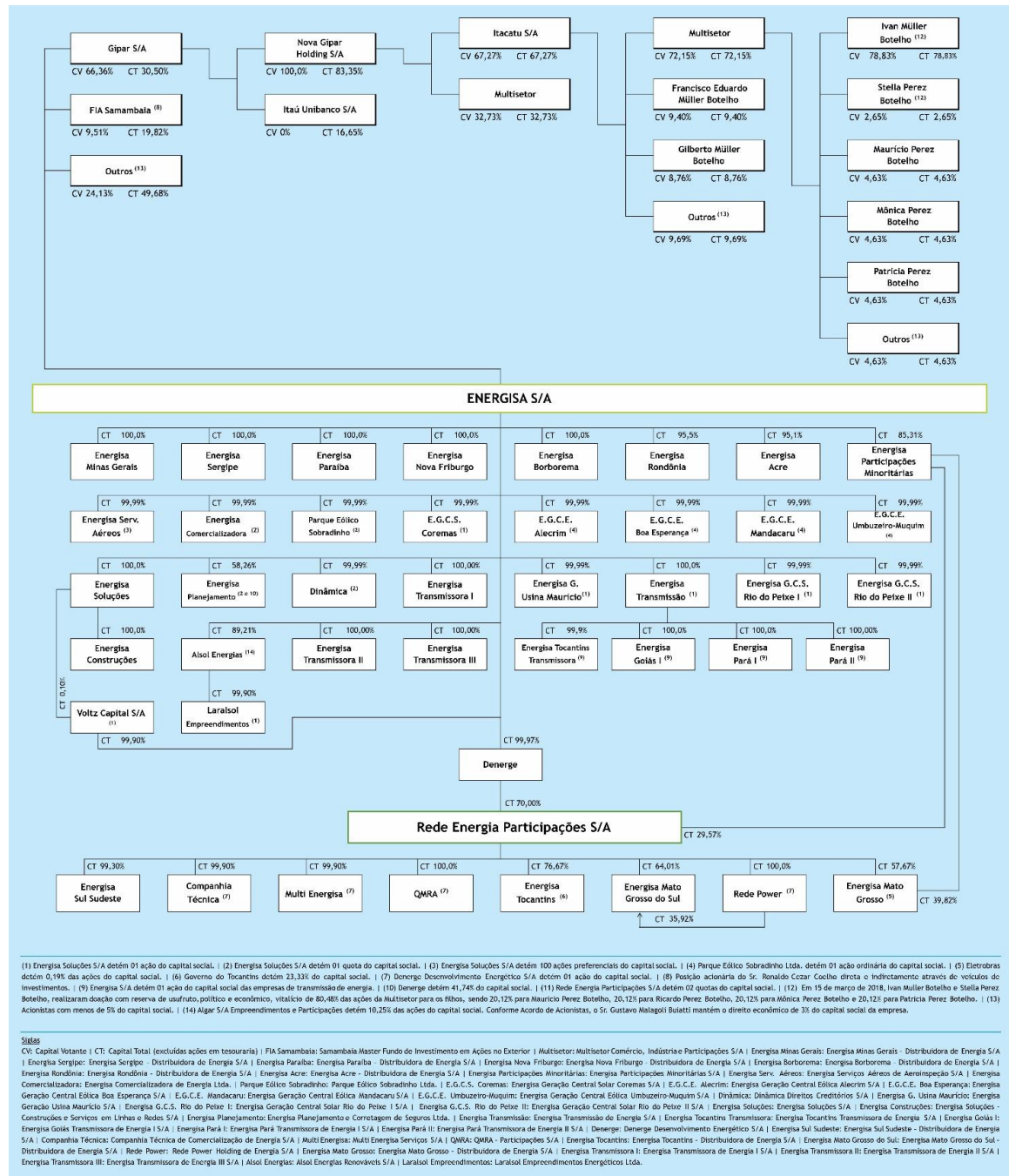
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	250.679.709	33,160%
Quantidade preferenciais	999.701.983	94,440%
Total	1.250.381.692	68,910%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma dos Acionistas da Energisa S/A e do Grupo Econômico (Base 22/10/2020)



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Encontra-se em vigor acordo de acionistas da GIPAR S.A. ("GIPAR"), acionista controladora da Companhia, que, dentre outras questões, regula o exercício do direito de voto e a transferência de ações de emissão da Companhia ("Acordo GIPAR").

O Acordo GIPAR, celebrado em 23 de junho de 2017 e aditado em 4 de dezembro de 2018, tem como partes o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e a Nova GIPAR Holding S.A. ("Nova GIPAR") e, na qualidade de interveniente anuente, a GIPAR.

Os principais termos, condições e características do Acordo GIPAR, especialmente com relação a seus efeitos na Companhia, são abaixo indicados:

Acordo GIPAR

a) Partes

São partes no Acordo GIPAR o Itaú e a Nova GIPAR, únicos acionistas da GIPAR, e a própria GIPAR, na qualidade de interveniente anuente.

b) Data de celebração

O Acordo GIPAR foi celebrado em 23 de junho de 2017 e aditado em 4 de dezembro de 2018.

c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas permanecerá em vigor (i) por 20 (vinte) anos contados a partir de 23 de junho de 2017; (ii) até a eventual extinção das ações preferenciais de emissão da GIPAR; ou (iii) até que a totalidade das ações preferenciais de emissão da GIPAR tenha sido objeto de resgate, o que ocorrer primeiro.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Nos termos do Acordo GIPAR, enquanto o Itaú for titular de ao menos 60% das ações preferenciais de emissão da GIPAR, a prática de determinados atos ou a aprovação de determinadas matérias pela GIPAR estarão sujeitas à prévia e expressa aprovação, por escrito, do Itaú.

Esse rol contempla determinadas matérias que dizem respeito diretamente à Companhia, incluindo a aprovação, pela GIPAR:

- (i) da alienação, venda ou qualquer forma de transferência (inclusive a título gratuito), em uma ou mais operações, que exceda(m) 10% dos ativos da Companhia e/ou de suas controladas ou de ativos que sejam relacionados à geração de mais de 10% da receita operacional da Companhia e/ou suas controladas; e
- (ii) de pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da Companhia e/ou de suas controladas.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Não há.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Nos termos do Acordo GIPAR, a alienação da participação societária detida pela GIPAR na Companhia depende do voto favorável da maioria dos titulares de ações ordinárias da GIPAR (atualmente detidas pela Nova GIPAR) e de ao menos 60% das ações preferenciais da GIPAR (atualmente detidas pelo Itaú), exceto: (i) enquanto a GIPAR detiver participação societária superior a 29,53% do capital social da Companhia; e (ii) no caso de alienações

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

cujos recursos sejam utilizados para a realização das modalidades de resgate das ações preferenciais de emissão da GIPAR detidas pelo Itaú, em conformidade com o Acordo GIPAR.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há.

Adicionalmente, com relação a acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, a Companhia esclarece ainda que o Acordo de Acionistas celebrado entre sua acionista controladora, GIPAR, e GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“FIP Gávea”), com a interveniência da Companhia, firmado em 20 de junho de 2013, e aditado em 11 de setembro de 2014 (“Acordo FIP Gávea”), se encontra rescindido desde 18 de dezembro de 2018. Isso porque, nos termos na Cláusula 3.2 do Acordo FIP Gávea, em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado em 17 de dezembro de 2018, o acionista FIP Gávea teve a sua participação acionária no capital social total da Companhia diluída para percentual inferior a 5%.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**Oferta pública de Units em 2016**

Em 3 de agosto de 2016, a Companhia concluiu oferta pública de ações no valor de R\$ 1.536,0 milhões. O preço de emissão foi fixado em R\$ 18,50 por Unit, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”), sendo cada Unit composta por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia negociada no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código ENGI11. Foram emitidas 83.025.000 Units, sendo 83.025.000 ações ordinárias e 332.100.000 ações preferenciais, elevando-se o capital social da Companhia para R\$ 2.796,0 milhões, a ser representado por 1.751.724.980 ações, das quais 724.578.423 ações ordinárias e 1.027.146.557 ações preferenciais, antes do cancelamento das ações em tesouraria.

Com os recursos captados na oferta, a Companhia reduziu sua alavancagem e atraiu novos sócios, proporcionando um relevante aumento na liquidez das Units negociadas na B3. A emissão foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior. Em 28 de julho, a Companhia também confirmou a adesão ao Nível 2 de Governança da B3 e o início das negociações das suas ações neste segmento diferenciado. Com esta adesão, a Energisa se posiciona entre as empresas listadas na bolsa que atuam sob as melhores práticas de governança e transparência de mercado.

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de agosto de 2016 foi aprovado por unanimidade o cancelamento, sem redução ou alteração da cifra do capital social da Companhia, de 21.897.675 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia que eram mantidas em tesouraria, sendo 4.368.045 ações ordinárias e 17.529.630 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal que representavam a totalidade das ações que eram mantidas em tesouraria.

A referida aprovação ocorreu nos termos da IN CVM nº 567 de 17 de setembro de 2015 e do Plano de Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2008, que teve seu prazo de vigência prorrogado por deliberação do Conselho de Administração em reunião havida em 12 de setembro de 2009.

Não houve alteração no grupo de controle e de administradores, embora o acionista controlador (Gipar S/A) tenha reduzido sua participação acionária na Companhia, de 40,70% para 30,49% do capital total.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

I) INCORPORAÇÃO DA EEVP PELA DENERGE

a) Evento: incorporação da Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A. (“**EEVP**”) pela Denerge Desenvolvimento Energético S.A. (“**Denerge**”)

b) Principais condições do negócio

A incorporação da EEVP pela Denerge, aprovada pelas assembleias gerais das companhias realizadas em 22 de novembro de 2019, se insere em processo de reorganização do grupo que visa a simplificar a sua estrutura societária e administrativa, conferindo maior eficiência gerencial e organização à Denerge. A EEVP era controlada da Denerge.

Por meio da incorporação, a Denerge terá um aumento de capital no valor total de R\$ 85.612,41, subscrito e integralizado mediante a versão do acervo líquido da EEVP, já descontada a participação da Denerge na EEVP, mediante a emissão de 64 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

c) Sociedades envolvidas

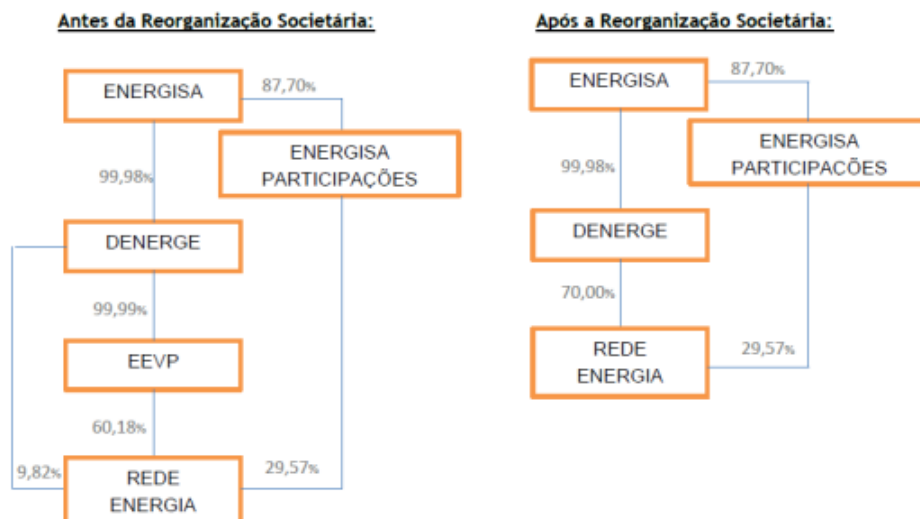
EEVP e Denerge

d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário

Antes da efetivação da operação, a Companhia detinha participação acionária indireta na Rede Energia S.A. por meio das seguintes sociedades: (i) Energisa Participações, com 29,57% das ações da Rede Energia; (ii) Denerge, que detinha 9,82% das ações da Rede Energia; e (iii) EEVP (controlada da Denerge), que detinha 60,18% das ações da Rede Energia.

Com a incorporação da EEVP pela Denerge, a Companhia passa a deter participação indireta na Rede Energia por meio da: (i) Energisa Participações, com 29,57% das ações da Rede Energia; (ii) Denerge, com 70,00% das ações da Rede Energia.

e) Quadro societário antes e depois da operação



f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Nos termos do art. 137 da Lei nº 6.404, de 1976 (“**Lei das S.A.**”), foi concedido o direito de retirada aos acionistas da EEVP dissidentes da deliberação que aprovou a operação.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Com relação à Companhia, nota-se que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas ou causou quaisquer conflitos entre eles.

II) AQUISIÇÃO DE EMPRESA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

a) Evento: aquisição da Alsol Energias Renováveis S.A. (“Alsol”)

Em 3 de maio de 2019, a Companhia celebrou com a Algar S.A. Empreendimentos e Participações (“Algar”) e Gustavo Malagoli Buiatti, contrato de compra e venda de ações e outras avenças tendo por objeto ações ordinárias representativas de 87% do capital social total da Alsol. A aquisição foi concluída em 17 de junho de 2019.

b) Principais condições do negócio

Nos termos do contrato, a aquisição das ações representativas dos 87% do capital social total da Alsol seria efetivada pelo valor de R\$ 11,7 milhões, observados ajustes de preço normalmente procedidos em operações desta natureza, e outros mecanismos específicos a serem apurados e pagos nos termos do contrato. Para referência, em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Alsol era de R\$ 11,2 milhões.

A participação da Companhia na qualidade de acionista da Alsol, assim como o exercício dos seus respectivos direitos de voto e as limitações à transferência de ações de emissão da Alsol, está sujeita aos termos e condições de acordo de acionistas celebrado entre a Companhia e os vendedores, em 17 de junho de 2019, data de fechamento da operação. O fechamento ocorreu após a verificação do cumprimento de determinadas condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, tais como a aprovação pelo Conselho de Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

c) Sociedades envolvidas

Companhia, Algar e Alsol.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário

Com a conclusão da operação de aquisição e a realização de aumento de capital no âmbito da Alsol, a Companhia passou a deter 89,7% do capital social total da Alsol.

e) Quadro societário antes e depois

O quadro abaixo indica a participação detida pela Companhia na Alsol antes e após a conclusão da operação:

Descrição	Antes	Depois
% do capital social detido pela Companhia na Alsol após o fechamento da operação e o aumento de capital deliberado pela AGE de 17/06/2019	-	89,7%

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, tendo em vista que a operação não se enquadra dentre as aquisições disciplinadas pelo artigo 256 da Lei das S.A., tampouco interferiu na relação da Companhia com seus acionistas ou causou quaisquer conflitos entre eles.

III) ACORDO DE INVESTIMENTO

a) Evento: Acordo de Investimento com o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”)

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 21 de dezembro de 2018, a celebração de acordo de investimento e outras avenças (“Acordo de Investimento”) com o Itaú, regulando os termos e condições gerais para o ingresso do Itaú no quadro acionário de sociedade controlada pela Companhia, denominada Energisa Participações Minoritárias S.A. (“Energisa Participações”). Esse Acordo foi assinado em 27 de dezembro de 2018.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

A Energisa Participações é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, quer como acionista ou sócia ou, ainda, em consórcios de empresas.

b) Principais condições do negócio

A operação foi estruturada tendo em vista, por um lado, o interesse da Companhia em capitalizar a Energisa Participações e aprimorar a estrutura societária do grupo, e, por outro, o interesse do Itaú em participar indiretamente de investimentos em projetos do setor de energia elétrica, nos termos do Acordo de Investimento, as partes realizaram operação de aumento de capital da Energisa Participações mediante a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais, nos seguintes principais termos:

a Companhia subscreveu novas ações ordinárias de emissão da Energisa Participações, e as integralizou, à vista, mediante a conferência de: (i.1) ações ordinárias de emissão da Rede Energia Participações S.A. ("Rede Energia"), representativas de 29,57% do capital social total da Rede Energia ("Ações Rede Energia"); e (i.2) ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("EMT"), representativas de 39,82% do capital social total da EMT ("Ações EMT"). Nos termos do Acordo de Investimento, para fins da integralização, tanto as Ações Rede Energia quanto as Ações EMT, de titularidade da Companhia, foram avaliadas pelo seu valor de mercado, na forma da legislação aplicável; e

(ii) o Itaú subscreveu novas ações preferenciais de emissão da Energisa Participações, e as integralizou, à vista, por meio de aporte de R\$ 600 milhões.

c) Sociedades envolvidas

Companhia, Itaú, Rede Energia, Energisa Participações e EMT.

d) Efeitos resultantes da operação

Com a efetivação da operação, o Itaú passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais de emissão da Energisa Participações, correspondentes a aproximadamente 12,3% do seu capital social total. A Companhia, por sua vez, passou a ser titular de 100,0% das ações ordinárias de emissão da Energisa Participações, e a deter aproximadamente 87,7% de participação no seu capital total.

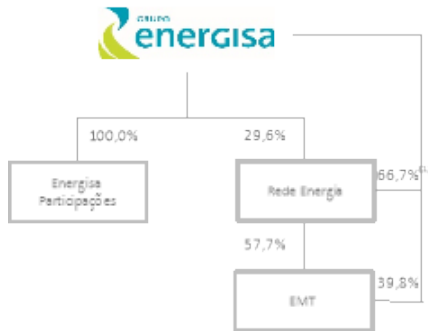
Como resultado da operação, a Companhia passou a deter, direta e indiretamente, 92,7% (ante 96,3%) do capital social total da Rede Energia e 88,4% (ante 95,3%) do capital social total da EMT.

e) Quadro societário antes e depois da operação

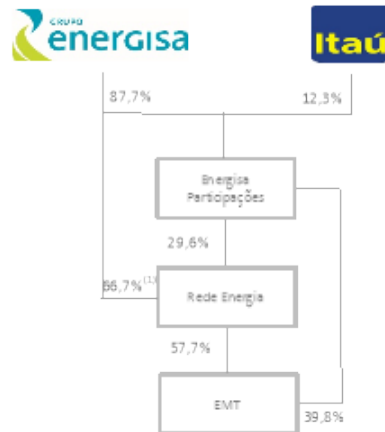
O quadro abaixo apresenta o organograma da Energisa Participações antes e após a efetivação da operação aqui tratada:

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

ANTES DO AUMENTO DE CAPITAL



APÓS O AUMENTO DE CAPITAL



⁽¹⁾ A participação na Rede Energia é detida diretamente pela Denere e EEVP, subsidiárias que a Energisa detém participação de 99,9% do capital total.

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

IV) AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA

a) Evento: Aquisição da Centrais Elétricas Rondônia S.A. (“Ceron” ou “Energisa RO”) e da Companhia de Eletricidade do Acre (“Eletroacre” ou “Energisa AC”), em 30 de agosto de 2018, no âmbito do leilão de privatização disciplinado pelo edital nº 2/2018-PPI/PND (“Edital”), para a transferência do controle acionário da Ceron e da Eletroacre.

b) Principais condições do negócio

Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron, e de 31% para a Eletroacre. Nos termos do Edital, a Companhia adquiriu aproximadamente 90,00% e 87,61% do capital social total da Ceron e da Eletroacre, respectivamente, mediante pagamento às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”). A Companhia também realizou aumento de capital nas distribuidoras em ato contínuo à liquidação dos leilões.

A aquisição da Ceron foi concluída em 30 de outubro de 2018, após a verificação do cumprimento de todas as condicionantes previstas no Edital. Na mesma data, a Companhia também realizou, em 30 de outubro de 2018, (i) o aumento de capital obrigatório de R\$ 253,8 milhões na Ceron, ao preço de R\$0,21633448 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A.; e (ii) a assinatura do contrato de Concessão dos Serviços Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União, nos termos da lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Adicionalmente, nos termos do Edital, a Companhia adquiriu ações ordinárias da Ceron que não foram adquiridas pelos empregados e aposentados da Ceron, representativas de 5,4% do seu capital social.

A aquisição da Eletroacre, por sua vez, foi concluída em 6 de dezembro de 2018, após a verificação do cumprimento de todas as condicionantes previstas no Edital. Na mesma data, a Companhia também firmou Acordo de Acionistas da Eletroacre com a Eletrobrás e realizou o aumento de capital obrigatório de R\$ 238,8 milhões na Eletroacre, ao preço de R\$ 0,00254489 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A..

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Adicionalmente, nos termos do Edital, a Companhia adquiriu 6,0% das ações do capital social total da Eletroacre que não foram adquiridas pelos antigos acionistas minoritários, empregados e aposentados da Eletroacre.

c) Sociedades envolvidas

Companhia, Eletrobrás, Ceron e Eletroacre.

d) Efeitos resultados no quadro societário

A Companhia passou a deter as seguintes participações no capital social da Ceron e da Eletroacre:

Descrição	Ceron	Eletroacre
% do capital social adquirido	90,00%	87,61%

e) Quadro societário antes e depois da operação

O quadro abaixo indica a participação detida pela Companhia na Ceron e na Eletroacre antes e após a conclusão da operação:

Descrição	Ceron	Eletroacre
% do capital social adquirido		
Antes da operação	-	-
Depois da operação	90,00%	87,61%

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

V) AQUISIÇÃO DE LOTES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA E CONSTITUIÇÃO DA ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. ("ETE")

Evento: Aquisição de lotes de transmissão pela Companhia e constituição de subsidiárias para a gestão das concessões

A Companhia ingressou no segmento de transmissão de energia ao vencer os certames referentes a dois lotes no Leilão de Transmissão nº 005/2016, em 24/04/2017, um lote no Leilão de Transmissão nº 002/2018, em 28/06/2018, e um lote no Leilão de Transmissão nº 004/2018, em 20/12/2018.

No Leilão de Transmissão nº 005/2016, foram adquiridas as concessões referentes aos lotes 3 e 26, para a construção e operação de linhas de transmissão nos Estados de Goiás e do Pará, respectivamente. No Leilão de Transmissão nº 002/2018, foi adquirida concessão para a construção e operação de mais uma linha de transmissão, referente ao lote 19, também no Estado do Pará. Em 20 de dezembro de 2018, no Leilão de Transmissão nº 004/2018 foi adquirida concessão para a construção e operação de mais uma linha de transmissão, referente ao lote 4 do referido leilão localizado nos Estados da Bahia e do Tocantins.

Esses projetos representam 1.343 km de extensão de linhas de transmissão, capacidade de transformação de 4.294 MVA e Receita Anual Permitida (RAP) da ordem de R\$ 192,3 milhões.

No contexto da entrada da Companhia nesse segmento, foi constituída, em 09/05/2017, a ETE (inicialmente denominada Energisa Goiás Transmissora de Energia S.A.) para atuar na área de serviços públicos de transmissão de energia elétrica do Grupo Energisa.

Em 16/11/2018, ocorreu aumento de capital social da ETE no montante aproximado de R\$ 32 milhões mediante capitalização, pela Companhia (controladora da ETE), de ações ordinárias representativas de aproximadamente

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

99,99% do capital social de outras sociedades que haviam sido constituídas pela Companhia para condução dos projetos, a saber, a Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., a Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. e a Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.

Com isso, a gestão da concessão das linhas de transmissão passou a ser conduzida pela ETE.

Principais condições do negócio:

O quadro a seguir resume as principais informações inerentes aos projetos objeto dos lotes de transmissão arrematados pela Companhia, e atualmente sob gestão da ETE, nos termos do item “a” acima:

Data do Leilão	Lote	Local (UF)	Extensão (km)	Investimento Aneel (R\$ milhões)	RAP Proposta (R\$ milhões)	Limite para início da operação (Aneel)	Licença Ambiental
Abr/17	03	GO	136 (CD)	276,6	40,4	Ago/2021	LI - emitida
Abr/17	26	PA	296 (CD)	308,9	51,0	Fev/2022	LI - emitida
Jun/18	19	PA	139	379,5	35,3	Mar/2023	Em análise
Dez/18	04	BA/TO	772	619,1	65,4	Mar/2024	Em análise

CD: Circuito duplo

Sociedades envolvidas:

A Companhia e sua controlada, ETE, constituída para gestão da operação das linhas de transmissão.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário:

Não houve efeitos no quadro acionário da Companhia.

Quadro societário antes e depois:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da constituição da ETE. Como destacado anteriormente, a ETE, constituída para gestão da operação das linhas de transmissão, passou a ser controlada pela Companhia.

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Destaca-se que a aquisição dos projetos de transmissão e a constituição da ETE não interferiram na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os seus acionistas.

VII) INCORPORAÇÃO DAS DISTRIBUIDORAS COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (“CNEE”), EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA VALE PARANAPANEMA (“EDEV”), EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A (“EEB”) E COMPANHIA FORÇA E LUZ DO OESTE (“CFLO”) PELA ENERGISA SUL- SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“ESS”)

Evento: Incorporação da CNEE, da EDEV, da EEB e da CFLO pela ESS

Principais condições do negócio:

Em 30 de junho de 2017, foi realizada a incorporação societária da CFLO, da CNEE, da EEB, e da EDEV pela ESS (então denominada Caiuá - Distribuição de Energia S.A.) (“Reorganização Societária”).

A Reorganização Societária foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), por meio da Resolução Autorizativa nº 6.318, de 25 de abril de 2017, mediante o grupamento das áreas de concessão da CFLO, CNEE, EEB, EDEV e ESS em uma única concessão de titularidade da ESS. A Reorganização Societária

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

aprovada faz parte de um processo de reorganização, após a aquisição do controle acionário indireto das sociedades que ocorreram no âmbito da operação de aquisição do controle do Grupo Rede pela Companhia.

A Reorganização Societária teve o objetivo de simplificar a estrutura societária e administrativa do Grupo Energisa, conferindo maior eficiência gerencial e organizacional à ESS, racionalizando suas operações, otimizando sua administração e minimizando as respectivas despesas, além de apresentar consideráveis benefícios de ganhos de eficiência: a) técnica; b) de escopo; e c) de escala.

Sociedades envolvidas:

CNEE, EDEVP, EEB, CFLO e ESS.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia em virtude da operação.

Quadro societário antes e depois da incorporação

Distribuição do capital da EDEVP antes da incorporação

Acionistas	Quantidade de Ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	12.790	100,0
Total do capital social	12.790	100,0

Distribuição do Capital Social da EEB antes da incorporação

Acionistas	Quantidade de Ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	22.698	95,85
Outros	983	4,15
Total do capital social	23.681	100,0

Distribuição do capital da CNEE antes da incorporação

Acionistas	Quantidade de Ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	23.343	98,70
Departamento de Águas e Energia Elétrica	308	1,30
Total do capital social	23.651	100,0

Distribuição do capital da CFLO antes da incorporação

Acionistas	Quantidade de Ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	3.413	98,53
Outros	51	1,47
Total do capital social	3.464	100,0

Distribuição do capital da ESS antes da incorporação

Acionistas	Quantidade de Ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	36.624	100,0
Total do capital social	36.624	100,0

Distribuição do capital da ESS após as incorporações

Acionistas	Quantidade de Ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia Participações S/A	96.129	99,0
Fundação Antonio - Antonieta Cintra Gordinho	654	0,7
Departamento de Águas e Energia Elétrica	245	0,3
Outros (pessoas físicas)	84	0,0
Total do capital social	97.112	100,0

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

Nos termos do artigo 136, IV c/c 137 da Lei da S.A., foi concedido o direito de retirada aos acionistas da CNEE, EEB e da CFLO dissidentes (seja por voto contrário, abstenção ou não comparecimento) da deliberação que aprovou a Reorganização Societária, mediante o reembolso do valor de suas ações nas referidas empresas. Não houve dissidentes da deliberação.

Com relação à Companhia, destaca-se que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) veda aos administradores da Companhia (“Administradores”): (i) a prática de atos de liberalidade à custa da Companhia; (ii) tomar por empréstimos recursos ou bens da Companhia; ou (iii) receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do seu cargo.

De acordo com a regulamentação vigente da Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), a Companhia deve solicitar à Aneel a aprovação de contratos cujas partes contratantes e contratadas sejam delegatárias do serviço público de energia elétrica controladas, direta ou indiretamente, por controlador comum. Não obstante, encontram-se dispensados da referida exigência normativa aqueles contratos que não exorbitam os seguintes valores anuais a depender da Receita Operacional Líquida da delegatária:

Ademais, os citados valores não poderão ser utilizados para a celebração de contratos de mútuo pecuniário. Entre os contratos realizados com partes relacionadas da Companhia (“Partes Relacionadas”) encontram-se contratos de mútuo e prestação de serviços, bem como adiantamentos para futuro aumento de capital.

A Companhia adota política específica para as transações com partes relacionadas e situações que envolvam conflitos de interesse (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, e tendo como principais fundamentos a Lei das S.A. e o Pronunciamento Técnico CPC nº 5, aprovado pela CVM.

Com relação às operações que envolvem partes relacionadas (observada a definição em consonância com a norma contábil), e independentemente da onerosidade da operação, a Política visa essencialmente a assegurar a transparência de tais transações e a primazia dos interesses da Companhia, reafirmando as boas práticas de governança corporativa.

Nos termos da Política, as operações com partes relacionadas devem observar condições de mercado e caráter estritamente comutativo, atendendo, durante a negociação, aos seguintes princípios: competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); e transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia).

Ainda, a Política veda as seguintes transações: (i) aquelas realizadas em condições diversas às de mercado de forma a prejudicar os interesses da Companhia; (ii) concessão de empréstimos ou garantias aos acionistas relevantes da Companhia (assim considerados aqueles que detêm mais de 10% do capital social da Companhia), em valores acima de R\$ 200.000,00, valor este que será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV desde 09 de agosto de 2012, ou na hipótese de sua extinção, outro índice que vier a substituí-lo, salvo se previamente aprovado pelo Comitê de Auditoria e Riscos e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) concessão de empréstimos a Administradores, cujo valor seja superior ao equivalente a três remunerações mensais da parte beneficiada, com prazo superior a três meses.

A Política também destaca que, nos termos do Código de Ética e de Conduta do Grupo Energisa, também é vedada a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

Qualquer violação ao disposto na Política deve ser submetida ao Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, devendo ser adotadas as penalidades cabíveis, sem prejuízo das penas previstas na legislação vigente.

A Política pode ser consultada nos sites da CVM e de Relações com Investidores da Companhia (ri.energisa.com.br), na seção Governança Corporativa.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	31/10/2018	0,00	R\$ 321.836.377,06	Não foi possível aferir	31/10/2021	SIM	6051,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros aplicável a este mútuo é equivalente à média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo, acrescida da variação do CDI. No período, a média da taxa de juros foi de 0,6051% a.a						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Energisa Pará Transmissora de Energia II	15/03/2019	316.000.000,00	R\$ 39.712.314,28	Não foi possível aferir	15/03/2021	SIM	0,605100
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros aplicável a este mútuo é equivalente à média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo, acrescida da variação do CDI. No período, a média da taxa de juros foi de 0,6051% a.a						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	12/01/2019	40.000.000,00	R\$ 14.091.954,22	Não foi possível aferir	01/12/2021	SIM	6051,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros aplicável a este mútuo é equivalente à média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo, acrescida da variação do CDI. No período, a média da taxa de juros foi de 0,6051% a.a						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Energisa Participações Minoritárias S/A	12/01/2019	20.000,00	R\$ 12.074,09	Não foi possível aferir	01/12/2021	SIM	6051,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros aplicável a este mútuo é equivalente à média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo, acrescida da variação do CDI. No período, a média da taxa de juros foi de 0,6051% a.a						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	19/03/2019	3.120.530,30	R\$ 835.017,11	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	45370	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Transmissão de Energia S.A.	17/12/2019	50.000,00	R\$ 50.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 50.000,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rede Energia Participações S/A	04/11/2014	66.876.055,13	R\$ 66.876.055,13	Não foi possível aferir	11/10/2036	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo - créditos opção "C" - RJ						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros é de 1% ao ano.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	22/02/2013	10.988.799,28	R\$ 359.653,15	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	6.979.650,83	R\$ 76.422,09	Não foi possível aferir.	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	12/06/2018	500.000.000,00	R\$ 99.654.268,96	Não foi possível aferir	06/12/2021	SIM	0,605100
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros aplicável a este mútuo é equivalente à média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo, acrescida da variação do CDI. No período, a média da taxa de juros foi de 0,6051% a.a						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Parque Eólico Sobradinho Ltda.	01/03/2019	580.000,00	R\$ 580.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Soluções S/A	04/01/2017	1.907.714,12	R\$ 343.018,00	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	14/03/2019	3.782.769,48	R\$ 288.840,41	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	3/14/2024	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	03/01/2017	10.094.800,77	R\$ 1.342.970,52	Não foi possível aferir	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	03/01/2017	22.909.348,08	R\$ 5.226.326,98	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A	15/01/2018	11.477,00	R\$ 11.477,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 10.310,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, conforme AGE de abril de 2019.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro Muquim S/A	01/02/2019	11.795,00	R\$ 11.795,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 11.795,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	03/01/2017	14.775.378,22	R\$ 3.708.846,99	Não é possível aferir.	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	19/03/2019	8.129.369,58	R\$ 1.958.842,83	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	19/03/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gipar S/A	30/09/2016	12.306.684,28	R\$ 8.132.549,60	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controladora						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Aval sobre emissão de debêntures. Taxa de juros 1% a.a						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A	03/01/2017	32.546.348,18	R\$ 5.087.505,67	Não foi possível aferir.	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Soluções S/A	14/12/2018	106.995,59	R\$ 0,00	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	13/12/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviço de manutenção na subestação do CSE						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Pagamento de multa de 30% do saldo remanescente						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	14/03/2019	7.450.678,92	R\$ 768.290,05	Não foi possível aferir.	14/03/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	19/07/2017	150.965.348,48	R\$ 150.965.348,48	Não foi possível aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Debêntures 1ª e 2ª série.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	24/09/2014	3.000.000,00	R\$ 1.068.460,65	Não foi possível aferir	12/09/2020	SIM	0,605100

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros aplicável a este mútuo é equivalente à média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo, acrescida da variação do CDI. No período, a média da taxa de juros foi de 0,6051% a.a						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Borborema - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	1.347.786,95	R\$ 82.072,67	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	5.727.382,71	R\$ 108.743,44	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S/A	22/02/2013	1.307.696,35	R\$ 45.309,58	Não foi possível aferir	Indeterminado	SIM	1,500000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Aval sobre empréstimos com cobrança de taxa. Taxa de juros 1,5% a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração - Usina Mauricio S/A	01/08/2019	3.915.000,00	R\$ 3.915.000,00	Não foi possível aferir.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 3.915.000,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energisa S/A	03/01/2017	9.175.522,64	R\$ 2.691.117,16	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Borborema - Distribuidora de Energisa S/A	03/01/2017	3.156.565,18	R\$ 1.282.721,10	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S/A	03/01/2017	1.394.016,17	R\$ 218.605,84	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S/A	01/02/2019	11.502,00	R\$ 11.502,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 11.502,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração Central Eólica Alecrim S/A	01/02/2019	11.477,00	R\$ 11.477,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 11.477,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	04/11/2014	30.906.035,97	R\$ 30.906.035,97	Não foi possível aferir	11/04/2036	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo - créditos opção "C" - RJ						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros é de 1% ao ano.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	03/01/2017	19.462.923,69	R\$ 3.032.314,92	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros	05/01/2017	7.165,96	R\$ 6.010,74	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	04/01/2017	813.677,32	R\$ 164.864,76	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	05/01/2017	4.755,40	R\$ 778,48	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração - Usina Mauricio S/A	05/01/2017	1.724,52	R\$ 884,93	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A	01/02/2019	10.000,00	R\$ 10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 10.000,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	03/01/2019	962.678,00	R\$ 962.678,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$962.678,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sul-Sudeste-Distribuidora de Energia S/A (nova razão social da Caiuá - Dist.de Energia S/A)	03/01/2017	20.243.766,94	R\$ 3.170.971,52	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	13/03/2019	132.936.754,64	R\$ 132.936.754,64	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$132.936.754,64 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	03/01/2019	16.704,00	R\$ 16.704,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 16.704,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	07/01/2017	2.213.245,97	R\$ 263.864,90	Não foi possível aferir	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sul-Sudeste-Distribuidora de Energia S/A (nova razão social da Caiuã - Dist.de Energia S/A)	07/01/2017	8.381.846,47	R\$ 1.183.972,15	Não foi possível aferir.	01/04/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A	07/01/2017	2.923.849,69	R\$ 640.005,96	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energisa S/A	07/01/2017	13.245.111,09	R\$ 1.984.903,16	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Migração de sistemas, licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A	07/01/2017	22.593.958,10	R\$ 3.597.261,51	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energisa S/A	07/01/2017	1.056.238,15	R\$ 142.367,85	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energisa S/A	07/01/2017	10.881.996,40	R\$ 1.510.513,05	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energisa S/A	07/01/2017	8.585.463,00	R\$ 1.714.516,32	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Soluções S/A	07/01/2017	712.191,21	R\$ 84.480,84	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	07/01/2017	364.678,36	R\$ 60.788,72	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	07/01/2017	7.593.769,64	R\$ 1.635.446,49	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Multi Energisa Serviços S/A	07/01/2017	139.230,19	R\$ 23.048,61	Não foi possível aferir.	01/07/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Licenciamento, manutenção de suporte de TI.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A	19/07/2017	68.903.569,09	R\$ 68.903.569,09	Não foi possível aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Debêntures 1ª e 2ª série.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601 a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	19/07/2017	119.871.942,67	R\$ 119.871.942,67	Não foi possível aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Debêntures 1ª e 2ª série.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601 a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	19/07/2017	195.572.582,93	R\$ 195.572.582,93	Não foi possível aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Debêntures 1ª e 2ª série.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601 a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Sul-Sudeste-Distribuidora de Energia S/A (nova razão social da Caiuá - Dist.de Energia S/A)	19/07/2017	212.184.273,50	R\$ 212.184.273,50	Não foi possível aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Debêntures 1ª e 2ª série.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601 a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A	19/07/2017	322.582.013,80	R\$ 322.582.013,80	Não foi possível aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Debêntures 1ª e 2ª série.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601 a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	19/07/2017	218.464.561,03	R\$ 218.464.561,03	Não foi possível aferir.	15/06/2024	SIM	5,660100
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Debêntures 1ª e 2ª série.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	IPCA + 5,6601 a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	03/01/2017	887.681,04	R\$ 147.908,72	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Multi Energisa Serviços S/A	03/01/2017	1.869.236,17	R\$ 293.336,60	Não é possível aferir o montante correspondente ao interesse da parte no negócio	28/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Prestação de serviços para as áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento Suprimentos e Infraestrutura Administrativa conforme Clausula 1 do contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser extinto pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não cabendo indenização à CONTRATADA conforme Clausula 13 do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energisa Transmissora de Energia II S.A.	17/10/2019	10.000,00	R\$ 10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 10.000,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Transmissora de Energia I S.A.	17/10/2019	10.000,00	R\$ 10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 10.000,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	14/04/2019	182.999.695,90	R\$ 182.999.695,90	Não foi possível aferir.	04/2026	SIM	4,624900
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Debêntures 1ª emissão e série única.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	IPCA + 4,6249 a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	14/04/2019	339.856.578,10	R\$ 339.856.578,10	Não foi possível aferir.	04/2026	SIM	4,624900
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Debêntures 2ª série.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	IPCA + 4,6249 a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Transmissora de Energia III S.A.	17/10/2019	10.000,00	R\$ 10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$ 10.000,00 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	01/02/2019	350.510,90	R\$ 350.510,90	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital. Não há remuneração.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Foi capitalizado o montante de R\$350.510,90 referente ao saldo de 31 de dezembro de 2019, conforme AGE de abril de 2020.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Energisa Goiás Transmissora de Energia I	15/03/2019	200.000.000,00	R\$ 92.514.645,43	Não foi possível aferir	15/03/2021	SIM	0,605100
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros aplicável a este mútuo é equivalente à média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo, acrescida da variação do CDI. No período, a média da taxa de juros foi de 0,6051% a.a						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Energisa Pará Transmissora de Energia I	15/03/2019	260.000.000,00	R\$ 1.707.954,03	Não foi possível aferir	15/03/2021	SIM	0,605100
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão contratual de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de interesse da Companhia. A taxa de juros aplicável a este mútuo é equivalente à média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo, acrescida da variação do CDI. No período, a média da taxa de juros foi de 0,6051% a.a						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:

Conforme indicado no item 16.1 deste Formulário de Referência, a Companhia adota uma política específica para as transações com partes relacionadas e situações que envolvam conflitos de interesses ("Política"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, a qual contém um capítulo específico para decisões que envolvam potenciais conflitos de interesse.

Nos termos da Política, os conflitos de interesse se configuram quando uma parte não é independente em relação à matéria e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia. Havendo interesses conflitantes com os interesses da Companhia por parte de acionista ou membro da administração, deve este se manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesse ou interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto e consignando o conflito e a subsequente abstenção na respectiva ata.

Todas as transações realizadas entre partes relacionadas da Companhia devem ser realizadas observando-se a Política e as práticas de mercado (observado o disposto no item (b) abaixo) e passam pelo crivo dos administradores da Companhia, de acordo com a competência que lhes é conferida pelo Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria, conforme o caso. Além disso, as transações com partes relacionadas são submetidas ao Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia.

Ademais, cumpre destacar que a Companhia está sujeita à agência reguladora do setor de energia elétrica, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), que no cumprimento de sua competência institucional, promove mecanismos que asseguram que as operações entre partes relacionadas que envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de energia elétrica, sejam realizadas sem inibir a concorrência e em condições estritamente comutativas. A Resolução Normativa ANEEL nº 699, de 26 de janeiro de 2016 ("REN ANEEL nº 699/2016") estabelece regras gerais para a contratação entre partes relacionadas, quais sejam: (i) os contratos devem ser estabelecidos em condições estritamente comutativas, incluindo, quando couber, processos licitatórios, de forma a não onerar as partes desproporcionalmente; (ii) a eventual impossibilidade de realização de processo licitatório deverá ser devidamente fundamentada no pedido de anuência prévia; (iii) o negócio jurídico pretendido deverá ser necessário à consecução do objeto da concessão ou permissão do delegatário de serviços público de energia elétrica, devendo essa necessidade ser comprovada; e (iv) o delegatário de serviço público que constatar a inadiplência de sua parte relacionada deverá, em até 90 dias, tomar todas as medidas ao seu alcance para reaver seu crédito e informar tal situação à ANEEL por meio de relatório fundamentado em até 30 dias após esse prazo, sob pena de incorrer em infração de má-gestão de seus recursos econômico-financeiros.

Com relação à anuência prévia da ANEEL para a celebração de contratos entre partes relacionadas, a REN ANEEL nº 699/2016 dispensa referida análise nos seguintes casos: (i) contratos que não envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de geração com tarifa regulada, transmissão ou distribuição; (ii) contratos cujo modelo e preço decorram de metodologia ou procedimento concorrencial estabelecidos pela ANEEL ou pelo Poder Concedente (tais como CCEAR, CUST/CUSD, CCT/CCD); (iii) contratos de compra e venda de energia celebrados no Ambiente Livre por delegatária de serviço público de geração de energia; (iv) contratos relativos à execução de programas de Eficiência Energética e de P&D regulamentados pela ANEEL; e (v) contratos, inclusive de empreitada, decorrentes de licitação de empreendimentos de geração, cujo preço ou tarifa faça parte do critério de seleção do certame, dentre outros.

Adicionalmente, destaca-se que os contratos entre partes relacionadas em que pelo uma delas é regulada pela ANEEL, são remetidos para a devida anuência da Agência. Todo este processo administrativo é público, com os respectivos despachos sendo publicados no Diário Oficial de forma a comprovar que a operação atendeu a integralidade da Resolução Normativa, evidenciando estarem sendo realizadas em acordo com as condições de mercado, garantidas as comutatividades econômica e financeira.

Abaixo, a Companhia destaca as seguintes principais medidas adotadas para evitar conflito de interesses em determinadas operações:

(i) em reunião do conselho de administração realizada em 14 de maio de 2015, o conselheiro Antonio José de Almeida Carneiro manifestou seu interesse particular, se ausentou da reunião e se absteve de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas então vigente, em deliberação que aprovou a aquisição da totalidade da participação acionária detida pelo Sr. Pedro Boardman Carneiro na controlada Dinâmica Direitos Creditórios S.A.;

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(ii) em reunião do conselho de administração realizada em 24 de junho de 2015, os conselheiros Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho e Antonio José de Almeida Carneiro se ausentaram da reunião e manifestaram a sua situação de interesse particular, declararam impedidos e se abstiveram de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas então vigente, em deliberação que aprovou a terceira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia em razão da possibilidade de aquisição das notas promissórias pela Gipar S.A.;

(iii) em reunião do conselho de administração realizada em 23 de outubro de 2015, os conselheiros Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho e Antonio José de Almeida Carneiro se ausentaram da reunião e manifestaram a sua situação de interesse particular, declararam impedidos e se abstiveram de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas então vigente, em deliberação que ratificou a autorização para o resgate antecipado facultativo total das notas promissórias emitidas na terceira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia em razão da aquisição, pela Gipar S.A., de notas promissórias emitidas na referida emissão;

(iv) em reunião do conselho de administração realizada em 13 de novembro de 2015, os conselheiros Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho e Antonio José de Almeida Carneiro se ausentaram da reunião e manifestaram a sua situação de interesse particular, declararam impedidos e se abstiveram de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas então vigente, em deliberação que aprovou o pagamento em favor da Gipar S.A. de uma remuneração em razão da carta de fiança emitida pela Gipar S.A. em garantia da sétima emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição, da Companhia;

(v) em reunião do conselho de administração realizada em 19 de abril de 2017, o conselheiro Antonio José de Almeida Carneiro manifestou seu interesse particular, se ausentou da reunião e se absteve de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas então vigente, em deliberação que aprovou a ratificação da celebração de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica e Contratos de Serviços, bem com a dispensa de apresentação da garantia financeira mediante depósito caução, para os contratos firmados entre a Energisa Comercializadora e empresas pertencentes ao grupo de sociedades controladas pelo membro do conselho de administração;

(vi) em reunião do conselho de administração realizada em 14 de dezembro de 2017, o conselheiro José Luiz Alquéres se ausentou da reunião, manifestou seu interesse particular e se absteve de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas então vigente, em deliberação que aprovou as condições de participação da Companhia no leilão de transmissão nº 002/2017 - Aneel;

(vii) em reunião do conselho de administração realizada em 13 de abril de 2018, o conselheiro Antonio José de Almeida Carneiro manifestou seu interesse particular, se ausentou da reunião e se absteve de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas então vigente, em deliberação que aprovou a celebração de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica entre a Energisa Comercializadora, controlada da Companhia, e o Shopping Park Sul S.A., sociedade pertencente ao grupo de sociedades controladas pelo membro do conselho de administração, bem como dispensou a apresentação de garantia financeira mediante depósito caução; e

(viii) em reunião do conselho de administração realizada em 11 de abril de 2019, os conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho, manifestaram seu interesse particular, se ausentaram da reunião e se abstiveram de votar, nos termos da Política de Operações entre Partes Relacionadas então vigente, em deliberação que apreciou os impactos da aquisição da (i) Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON; e (ii) Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre; no 1º Programa de Concessão de Ações, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2018 e instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018.

b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

As principais transações entre Partes Relacionadas indicadas no item 16.2 que influenciaram o resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 consistem em transações da Companhia com suas controladas, as quais os Administradores consideram que foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, tendo sido devidamente anuídas pela Aneel, conforme aplicável.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Com relação às transações descritas no item 16.2, nota-se que as operações de mútuo celebradas entre a Companhia, controladas e as coligadas têm como objetivo o financiamento de projetos de interesse social e sobre tais operações são aplicadas as médias das taxas de juros cobradas das sociedades em operações de mercado.

A comutatividade das transações é apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no citado instrumento jurídico utilizando como critério a pactuação de condições de pagamento com valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazo da concessionária.

Adicionalmente, os contratos de prestação de serviços celebrados entre a Companhia, controladas e coligadas descritos também praticam valores de mercado e têm como objetivo a redução de custos de suas controladas em razão da sinergia existente entre as suas atividades sociais. A comutatividade das cláusulas econômicas pode ser aferida mediante comparação de preços nos patamares dos correspondentes mercados de bens ou serviços, verificados com base em informações objetivas sobre transações entre partes independentes em termos similares aos das transações entre partes relacionadas da Companhia.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
17/12/2018	3.363.684.355,35		755.993.938	1.058.567.972	1.814.561.910
Tipo de capital	Capital Subscrito				
17/12/2018	3.363.684.355,35		755.993.938	1.058.567.972	1.814.561.910
Tipo de capital	Capital Integralizado				
17/12/2018	3.363.684.355,35		755.993.938	1.058.567.972	1.814.561.910
Tipo de capital	Capital Autorizado				
25/04/2018	0,00		1.000.000.000	2.000.000.000	3.000.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/09/2015	Conselho de Administração	23/11/2015	250,000,000.25	Subscrição particular	43,705,122	47,203,969	90,909,091	7.29790000	2.75	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão foi de R\$ 2,75 por ação, independentemente da espécie, tendo referido preço de emissão sido fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base na utilização dos critérios constantes no artigo 170, §1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), refletindo um ágio de 0,4% em relação ao preço médio negociado do mais líquido Valor Mobiliário da Companhia nos 90 (noventa) últimos pregões da BM&FBOVESPA compreendidos entre junho e agosto de 2015 equivalente a uma média ponderada de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) por Unit representativa das ações de emissão da Companhia, responsável por 65% dos valores negociados no período. A sugestão de preço de emissão também encontra amparo em comparativos de múltiplos de empresas similares, conforme recomendações de instituições financeiras especializadas. O preço de emissão é equivalente a 167% do valor patrimonial da ação tendo como base o balanço de 30 de junho de 2015.								
Forma de integralização		Moeda corrente, à vista.								
26/07/2016	Conselho de Administração	26/07/2016	1,365,300,000.00	Subscrição pública	73,800,000	295,200,000	369,000,000	28.07000000	3.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão foi definido com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding").								
Forma de integralização		À vista.								
01/08/2016	Conselho de Administração	01/08/2016	170,662,500.00	Subscrição pública	9,225,000	36,900,000	46,125,000	2.74000000	3.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão foi definido com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding").								
Forma de integralização		À vista.								
08/11/2018	Conselho de Administração	17/12/2018	567,721,853.50	Subscrição particular	35,611,655	49,122,950	84,734,605	5.00000000	6.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão foi fixado em R\$ 6,70 por ação ou R\$ 33,50 por Unit, independentemente de sua espécie, tendo referido preço de emissão sido fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base na utilização dos critérios constantes no artigo 170, §1º, inciso III da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), refletindo um deságio de 4,1214% em relação ao preço médio negociado do mais líquido Valor Mobiliário da Companhia nos 03 (três) últimos pregões da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão realizados nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2018, equivalente a uma média ponderada de R\$ 34,94 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por Unit representativa das ações de emissão da Companhia, responsável por 99,9% dos valores negociados no período.								
Forma de integralização		Moeda corrente, à vista.								

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento, grupamento e bonificação nos últimos três exercícios, tampouco até a data deste formulário.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social nos últimos três exercícios, tampouco até a data deste formulário.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Posição acionária do capital social convertida em Units:

Descrição	Units
A) = Total do capital social exposto em Units, em 31/12/2019	362.912.382
B) (-) Total do capital social exposto em Units pertencente aos controladores	112.836.044
C) = (A - B) Total do capital exposto em Units, sem as ações dos controladores	250.076.338
D) Total de ações já convertidas em Units, sem controladores	247.816.520
E) = (C-D) Total de ações exposto em Units não convertido em Units	2.259.818
F) = (E/C) % do capital social exposto em Units não convertido em Units	0,90%
G) % do capital social já convertido em Units (passível de conversão)	99,10%

Aumentos do capital social nos últimos três anos:

- Aumento e novo capital social (RCAs de 08/11/2018 - Deliberação e 17/12/2018 - Homologação)

Valor do aumento: R\$ 567.721.853,50 Novo capital social: R\$ 3.363.684.355,35

Variação % do aumento em reais em relação ao capital social anterior: + 20,3%

Ações emitidas: 84.734.605 (4,90% da quantidade de ações do capital anterior, sem tesouraria)

Forma do aumento: mediante subscrição particular de ações.

- Aumento e novo capital social (RCA de 01/08/2016 - Deliberação e homologação)

Valor do aumento: R\$ 170.662.500,00 Novo capital social: R\$ 2.795.962.501,85

Variação % do aumento em reais em relação ao capital social anterior: + 6,5%

Ações emitidas: 46.125.000 (2,74% da quantidade de ações do capital anterior, sem tesouraria)

Forma do aumento: mediante subscrição pública de ações.

- Aumento e novo capital social (RCA de 26/07/2016 - Deliberação e homologação)

Valor do aumento: R\$ 1.365.300.000,00 Novo capital social: R\$ 2.625.300.001,85

Variação % do aumento em reais em relação ao capital social anterior: + 108,4%

Ações emitidas: 369.000.000 (28,07% da quantidade de ações do capital anterior, sem tesouraria)

Forma do aumento: mediante subscrição pública de ações.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S/A"), é conferido aos titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações de emissão da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do art. 38 do Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., destinar-se-á 35% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das S.A. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor patrimonial da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das S.A e no §3º do artigo 4 do Estatuto Social. As ações preferenciais de emissão da Companhia possuem prioridade com relação às ações ordinárias no caso de reembolso do capital sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão de quaisquer condições para alteração dos direitos assegurados aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia. Nesse sentido, a Lei das S.A. dispõe que nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas da Companhia dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da própria Lei das S.A.; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na própria Lei das S.A.; e (v) retirar-se da Companhia, nos casos previstos na própria Lei das S.A.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), é conferido aos titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações de emissão da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do art. 38 do Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., destinar-se-á 35% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia.
Direito a voto	Restrito

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Descrição de voto restrito	Aprovação de contratos entre Companhia e controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em assembleia geral; avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia nos termos do art. 29 de seu estatuto social; alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem: limitações ao direito de voto; do quórum qualificado de deliberação e de cláusulas que impeçam o exercício de voto favorável ou imponham ônus aos acionistas que votarem favoravelmente à supressão ou alteração de cláusulas estatutárias; (continua no seção 18.12).
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das S.A. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor patrimonial da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das S.A. e no §3º do artigo 4 do Estatuto Social. As ações preferenciais de emissão da Companhia possuem prioridade com relação às ações ordinárias no caso de reembolso do capital sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão de quaisquer condições para alteração dos direitos assegurados aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia. Nesse sentido, a Lei das S.A. dispõe que nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas da Companhia dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da própria Lei das S.A.; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na própria Lei das S.A.; e (v) retirar-se da Companhia, nos casos previstos na própria Lei das S.A.
Outras características relevantes	As ações preferenciais têm direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado o preço igual a 100% do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A alienação do controle da Companhia (conforme definida no artigo 47 do estatuto social da Companhia), tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

A oferta pública de aquisição de ações também deverá ser realizada (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle (conforme definido no artigo 47 do estatuto social da Companhia) da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Adicionalmente, o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações feita pelo acionista controlador ou pela Companhia e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o Valor Econômico (conforme definido no artigo 47 do estatuto social da Companhia) da Companhia, determinado com base no laudo de avaliação, elaborado nos termos do estatuto social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Ainda, caso os acionistas reunidos em assembleia geral extraordinária deliberem a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa (i) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa; ou (ii) em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico (conforme definido no artigo 47 do estatuto social da Companhia), a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do estatuto social da Companhia, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à B3 e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da assembleia geral da Companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Na hipótese de não haver acionista controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no parágrafo acima.

A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo seu Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 29 do estatuto social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Já com relação as regras estatutárias que limitam o direito de voto dos acionistas, o Estatuto da Companhia prevê que as ações preferenciais de emissão da Companhia não conferem direito a voto, exceto com relação as seguintes matérias:

- (a) Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (b) Aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
- (c) Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (d) Escolha de instituição ou empresa especializada para a determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme artigo 29 do Estatuto Social; e
- (e) Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que o direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Além do disposto acima, o estatuto social da Companhia não prevê outras regras que representem limitações ao exercício do direito de voto pelos acionistas, inclusive com relação a cláusulas que limitem o número de votos ou imponham ônus ao exercício de voto com relação a alguma matéria específica.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos de seus acionistas.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.861.376	16,80	8,10	R\$ por Unidade	13,82
31/03/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.406.004	8,42	6,02	R\$ por Unidade	6,67
31/03/2019	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.639.599.937	42,95	37,08	R\$ por Unidade	40,21
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.336.774	16,45	12,40	R\$ por Unidade	12,55
30/06/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.091.974	8,05	6,00	R\$ por Unidade	6,67
30/06/2019	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.720.877.349	46,19	38,64	R\$ por Unidade	43,20
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.669.204	14,01	10,90	R\$ por Unidade	13,07
30/09/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.422.736	10,05	7,52	R\$ por Unidade	8,73
30/09/2019	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.860.689.764	51,36	44,97	R\$ por Unidade	48,37
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.523.250	13,95	10,25	R\$ por Unidade	11,76
31/12/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.385.724	10,20	8,35	R\$ por Unidade	9,09
31/12/2019	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.274.115.502	54,51	44,84	R\$ por Unidade	48,03

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social		31/12/2018								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	345.433	11,15	8,30	R\$ por Unidade	9,62
31/03/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	614.458	7,07	4,30	R\$ por Unidade	5,42
31/03/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.388.806.399	35,02	25,68	R\$ por Unidade	31,18
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	423.289	11,00	8,50	R\$ por Unidade	9,51
30/06/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	601.371	6,37	5,10	R\$ por Unidade	5,68
30/06/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.490.042.672	35,07	29,03	R\$ por Unidade	31,83
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	302.525	11,49	8,51	R\$ por Unidade	9,70
30/09/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	515.392	5,45	4,61	R\$ por Unidade	5,00
30/09/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.895.907.137	31,64	27,11	R\$ por Unidade	29,59
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.099.552	13,00	7,81	R\$ por Unidade	9,39
31/12/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.728.618	7,61	4,85	R\$ por Unidade	6,49
31/12/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.547.242.899	38,25	29,80	R\$ por Unidade	35,12

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social		31/12/2017								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.306.758.163	23,70	18,30	R\$ por Unidade	21,76
31/03/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	637.477	4,77	3,24	R\$ por Unidade	3,82
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	215.159	5,50	3,90	R\$ por Unidade	4,68
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	284.736	8,50	4,91	R\$ por Unidade	6,34
30/06/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	522.795	4,44	3,56	R\$ por Unidade	4,04
30/06/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	965.935.427	25,88	19,90	R\$ por Unidade	22,85
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	228.928	7,80	6,10	R\$ por Unidade	6,95
30/09/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	353.040	4,80	3,99	R\$ por Unidade	4,47
30/09/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	706.836.049	26,70	23,02	R\$ por Unidade	24,85
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.199	10,10	6,40	R\$ por Unidade	7,84
31/12/2017	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	477.597	4,60	3,80	R\$ por Unidade	4,13
31/12/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	788.432.610	27,64	23,48	R\$ por Unidade	25,17

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 6ª série
Data de emissão	15/08/2015
Data de vencimento	15/08/2022
Quantidade	166.667
Valor total	166.667.000,00
Saldo Devedor em Aberto	210.311.931,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser negociadas publicamente.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12
Outras características relevantes	As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures"). A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente. Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia – compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição. O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures. Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.
Identificação do valor mobiliário	10ª emissão de debêntures - série única
Data de emissão	20/06/2018
Data de vencimento	20/06/2021
Quantidade	70.000
Valor total	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	467.267.291,07
Restrição a circulação	Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12
Outras características relevantes	Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário	11ª emissão de debêntures - série única
Data de emissão	15/04/2019
Data de vencimento	15/04/2026
Quantidade	500.000
Valor total	500.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	523.130.397,80
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12
Outras características relevantes	Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário	8ª emissão de debêntures - 1ª série
Data de emissão	15/06/2017
Data de vencimento	15/06/2022
Quantidade	197.598
Valor total	197.598.000,00

Saldo Devedor em Aberto	222.106.609,10
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 8ª emissão de debêntures - 2ª série

Data de emissão 15/06/2017

Data de vencimento 15/06/2024

Quantidade 177.348

Valor total 177.348.000,00

Saldo Devedor em Aberto 199.407.068,50

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 9ª emissão de debêntures - 1ª série

Data de emissão 15/10/2017

Data de vencimento 15/10/2022

Quantidade 61.809

Valor total 61.809.000,00

Saldo Devedor em Aberto 67.525.617,94

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 9ª emissão de debêntures - 2ª série

Data de emissão 15/10/2017

Data de vencimento 15/10/2024

Quantidade 11.520

Valor total 11.520.000,00

Saldo Devedor em Aberto 12.591.098,54

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 9ª emissão de debêntures - 3ª série

Data de emissão 15/10/2017

Data de vencimento 15/10/2027

Quantidade 21.439

Valor total 21.439.000,00

Saldo Devedor em Aberto 23.450.969,18

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 9ª emissão de debêntures - 4ª série

Data de emissão 15/10/2017

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento 15/10/2022

Quantidade 755.232

Valor total 755.232.000,00

Saldo Devedor em Aberto 763.462.928,25

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 4ª emissão nota promissória única

Data de emissão 14/06/2019

Data de vencimento 03/06/2021

Quantidade 150

Valor total 300.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 310.042.702,80

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 5ª emissão nota promissória 1ª série

Data de emissão 09/04/2020

Data de vencimento 09/07/2020

Quantidade 1

Valor total 1.500.000,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	1.500.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12
Outras características relevantes	Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário	5ª emissão nota promissória 2ª série
Data de emissão	09/04/2020
Data de vencimento	09/10/2020
Quantidade	1
Valor total	1.450.000,00

Saldo Devedor em Aberto	1.450.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12
Outras características relevantes	Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário	5ª emissão nota promissória 3ª série
Data de emissão	09/04/2020
Data de vencimento	09/01/2021
Quantidade	1
Valor total	1.400.000,00

Saldo Devedor em Aberto	1.500.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 5ª emissão nota promissória 4ª série

Data de emissão 09/04/2020

Data de vencimento 09/04/2021

Quantidade 5

Valor total 95.650.000,00

Saldo Devedor em Aberto 95.650.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide item 18.12

Outras características relevantes Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário 12ª emissão de debêntures – série única

Data de emissão 05/05/2020

Data de vencimento 05/05/2021

Quantidade 63.500

Valor total 63.500.000,00

Saldo Devedor em Aberto 63.500.000,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Não

Hipótese e cálculo do valor de resgate Vide item 18.12

Características dos valores mobiliários de dívida Vide item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 1ª série
Data de emissão	15/08/2015
Data de vencimento	15/08/2020
Quantidade	166.667
Valor total	166.667.000,00
Saldo Devedor em Aberto	209.217.254,60
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser negociadas publicamente.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12
Outras características relevantes	As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures"). A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente. Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia – compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição. O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures. Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.
Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 2ª série
Data de emissão	15/08/2015
Data de vencimento	15/08/2021
Quantidade	166.667
Valor total	166.667.000,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	209.217.254,60
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser negociadas publicamente.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12
Outras características relevantes	As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures"). A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente. Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia – compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição. O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures. Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.
Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 3ª série
Data de emissão	15/08/2015
Data de vencimento	15/08/2022
Quantidade	166.667
Valor total	166.667.000,00
Saldo Devedor em Aberto	209.217.254,60
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser negociadas publicamente.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia – compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 4ª série
Data de emissão	15/08/2015
Data de vencimento	15/08/2020
Quantidade	166.667
Valor total	166.667.000,00
Saldo Devedor em Aberto	210.311.931,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser negociadas publicamente.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia – compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de debêntures conjugadas com bônus de subscrição - 5ª série
Data de emissão	15/08/2015
Data de vencimento	15/08/2021
Quantidade	166.667
Valor total	166.667.000,00
Saldo Devedor em Aberto	210.311.931,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram colocadas de forma privada e, portanto, não podem ser negociadas publicamente.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

As debêntures da 7ª emissão da Companhia foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores. As debêntures foram emitidas em lotes, sendo cada lote individualmente composto por uma debênture da primeira série, uma debênture da segunda série, uma debênture da terceira série, uma debênture da quarta série, uma debênture da quinta série e uma debênture da sexta série ("Lotes de Debêntures").

A subscrição e a integralização das debêntures tiveram por objeto, exclusivamente, os Lotes de Debêntures. Após a subscrição e a integralização, os Lotes de Debêntures poderão ser desconstituídos pelos debenturistas, sendo facultada a negociação das debêntures individualmente.

Foram atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores da emissão, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever lotes de ações de emissão da Companhia – compostos cada qual por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais ("Lotes de Ações") – destinados à formação de Units da Companhia. Foram emitidos três bônus de subscrição para a subscrição de cada Lote de Debênture, totalizando 500.001 bônus de subscrição.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$ 17,00 por Lote de Ações, atualizado pela mesma forma de atualização das debêntures.

Os bônus de subscrição poderão ser exercidos a partir de 15 de agosto de 2015 até 15 de agosto de 2022, a exclusivo critério de seu titular.

.....

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	4584	110	210
Nota Comercial	0	0	11

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). As debêntures de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos negociados em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Nos últimos três exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, a Companhia realizou uma oferta pública de distribuição de units, quatro ofertas públicas de debêntures e uma oferta pública de notas promissórias.

Características das ofertas públicas:

12ª emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 12 de maio de 2020, a oferta pública de distribuição com esforços restritos da sua 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor de R\$ 63,5 milhões, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
Série Única	12/05/2020	63.500	R\$ 1.000,00	R\$ 63.500.000,00	CDI+ % 3,80%a.a.	05/05/2021

5ª emissão de notas promissórias

A Companhia concluiu em 09 de abril de 2020, a oferta pública da distribuição com esforços restritos de sua 4ª emissão de notas promissórias, em quatro séries, no valor de R\$ 100 milhões, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Notas Promissórias	Valor Nominal Unitário	Montante Total (R\$)	Juros Remuneratórios	Vencimento
1ª Série	09/04/2020	1	1.500.000,00	1.500.000,00	CDI + 2,75% a.a.	09/07/2020
2ª Série	09/04/2020	1	1.450.000,00	1.450.000,00	CDI + 2,75% a.a.	09/10/2020
3ª Série	09/04/2020	1	1.400.000,00	1.400.000,00	CDI + 2,75% a.a.	09/01/2021
4ª Série	09/04/2020	5	19.130.000,00	95.650.000,00	CDI + 2,75% a.a.	09/04/2021
Total	-	8		100.000.000,00	-	-

Os recursos da captação foram destinados ao fortalecimento do capital de giro da companhia.

4ª emissão de notas promissórias

A Companhia concluiu em 14 de junho de 2019, a oferta pública da distribuição com esforços restritos de sua 4ª emissão de notas promissórias, em série única, no valor de R\$ 300 milhões, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Notas Promissórias	Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
Série Única	14/06/2019	150	R\$ 2.000.000,00	R\$ 300.000.000,00	CDI + 0,55% a.a.	03/06/2021

Os recursos da captação foram destinados ao fortalecimento do capital de giro da companhia.

11ª emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 03 de maio de 2019, a oferta pública de distribuição com esforços restritos da sua 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor de R\$ 500 milhões, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
Série Única	15/04/2019	500.000	R\$ 1.000,00	R\$ 500.000.000,00	IPCA + 4,6249% a.a.	15/04/2026

As debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão foram destinados ao financiamento dos projetos de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Energisa Acre e Energisa Rondônia.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

10ª emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 26 de junho de 2018, a oferta pública de distribuição com esforços restritos da sua 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor de R\$ 700 milhões, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
Série Única	20/06/2018	70.000	R\$ 10.000,00	R\$ 700.000.000,00	CDI+ 1,10% a.a.	20/06/2021

9ª emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 03 de novembro de 2017, a oferta pública de distribuição da sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em quatro séries, no valor de R\$ 850 milhões, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante Total (R\$)	Juros Remuneratórios	Vencimento
1ª Série	15/10/2017	61.809	R\$ 1.000,00	61.809.000,00	IPCA + 4,4885%	15/10/2022
2ª Série	15/10/2017	11.520	R\$ 1.000,00	11.520.000,00	IPCA + 4,7110%	15/10/2024
3ª Série	15/10/2017	21.439	R\$ 1.000,00	21.439.000,00	IPCA + 5,1074%	15/10/2027
4ª Série	15/10/2017	755.232	R\$ 1.000,00	755.232.000,00	107,75% do CDI	15/10/2022
Total	-	850.000		850.000.000,00	-	-

Para as séries em IPCA, a Companhia contratou derivativo financeiro com objetivo de trocar a remuneração para aproximadamente 101,6% do CDI. Na média, a emissão ficou com custo de 106,6% do CDI.

As debêntures da primeira, segunda e terceira séries contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

Os recursos captados com a emissão foram aplicados ao pagamento e/ou reembolso de investimentos anuais correspondentes às obras classificadas como expansão, renovação ou melhoria, constantes dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição (PDD) apresentados à Aneel em 2017 pelas subsidiárias Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul, Energisa Tocantins, Energisa Paraíba, Energisa Minas Gerais, Energisa Sergipe e Energisa Sul-Sudeste e que foram previstos para 2017 e 2018.

8ª emissão de debêntures

A Companhia concluiu, em 21 de julho de 2017, a oferta pública de distribuição da sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em duas séries, no valor de R\$ 374.946.000,00, conforme abaixo:

Descrição	Data da Emissão	Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante Total	Remuneração	Vencimento
1a Série	15/06/2017	197.598	R\$ 1.000,00	R\$ 197.598.000,00	IPCA + 5,6000%	15/06/2022
2a Série	15/06/2017	177.348	R\$ 1.000,00	R\$ 177.348.000,00	IPCA + 5,6601%	15/06/2024

As debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

Os recursos captados com a Emissão foram aplicados integralmente nos projetos de investimento em linhas de distribuição (SDAT) e em subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pelas subsidiárias Energisa Mato Grosso, Energisa Tocantins, Energisa Paraíba, Energisa Minas Gerais, Energisa Sergipe e Energisa Sul- Sudeste (atual denominação da Caiuá Distribuição de Energia S.A., sucessora por incorporação da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e da Empresa Elétrica Bragantina S.A.).

Oferta pública de Units

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

A Companhia concluiu, com sucesso, no dia 3 de agosto de 2016, a oferta pública de units no valor de aproximadamente R\$ 1.536 milhões. O preço foi fixado em R\$ 18,50 por Unit, sendo cada Unit composta por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais de emissão da Companhia negociada no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código ENGI11. Foram emitidas 83.025.000 Units, sendo 83.025.000 ações ordinárias e 332.100.000 ações preferenciais, elevando-se o capital social da Companhia para R\$ 2.796 milhões, a ser representado por 1.751.724.980 ações, das quais 724.578.423 ações ordinárias e 1.027.146.557 ações preferenciais.

Com os recursos captados na oferta, a Companhia reduziu sua alavancagem e atraiu novos sócios, proporcionando um relevante aumento na liquidez das Units negociadas em bolsa de valores. A emissão foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

- A Energisa concluiu em 19 de maio de 2020 a oferta pública da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476/ 2009, perfazendo o montante total de R\$ 63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil reais). Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Energisa.
- A Energisa concluiu em 09 de abril de 2020 a oferta pública da 5ª emissão de Notas Promissórias, em três séries, da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476/ 2009, perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Energisa.
- A Energisa concluiu em 14 de junho de 2019 a oferta pública da 4ª emissão de Notas Promissórias, em série única, da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476/ 2009, perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Energisa.
- A Energisa concluiu em 06 de maio de 2019 a oferta pública de distribuição de 500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476/ 2009, perfazendo o montante total de R\$ 500.000.000,00. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados ao financiamento dos projetos de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre e das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron.
- A Energisa concluiu em 28 de junho de 2018 a oferta pública de distribuição, com esforços restritos, de 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 10ª (décima) emissão da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.
- A Energisa concluiu, em 31/10/2017, a oferta pública de distribuição da sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em quatro séries, no valor de R\$ 850 milhões. Os recursos captados com a emissão serão aplicados ao pagamento e/ou reembolso de investimentos anuais correspondentes às obras classificadas como expansão, renovação ou melhoria, constantes dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição (PDD) apresentados à Aneel em 2017 pelas subsidiárias EMT, EMS, ETO, EPB, EMG, ESE e ESS e que estejam previstos para 2017 e 2018.
- A Companhia concluiu, em julho de 2017, a oferta pública de distribuição de 374.946 debêntures, considerando as debêntures adicionais e as debêntures suplementares, todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em duas séries, da 8ª emissão da Companhia, totalizando R\$ 374,9 milhões. Os recursos captados com essa emissão foram aplicados integralmente nos projetos de investimento em linhas de distribuição (SDAT) e em subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pelas subsidiárias da Companhia, quais sejam, Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. e Energisa Sul-Sudeste - Distribuição de Energia S.A. (atual denominação da Caiuá Distribuição de Energia S.A., sucessora por incorporação da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e da Empresa Elétrica Bragantina S.A.).
- A Companhia concluiu, em dezembro de 2015, a oferta privada de distribuição da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição da Companhia, totalizando R\$ 1.043 milhões. Os recursos obtidos pela Companhia com a sua 7ª emissão de debêntures foram destinados ao reforço da estrutura de capital e melhoria do perfil da dívida da Companhia, bem como para suportar investimentos nas controladas operacionais.
- A Energisa concluiu, com sucesso, no dia 3 de agosto de 2016, a oferta pública de units no valor de aproximadamente R\$ 1.536,0 milhões. O preço foi fixado em R\$ 18,50 por Unit, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo cada Unit composta por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia negociada

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código ENGI11. Com os recursos captados na oferta, a Companhia reduziu sua alavancagem e atraiu novos sócios, proporcionando um relevante aumento na liquidez das Units negociadas em bolsa de valores. A emissão foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.

- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das respectivas distribuições.

- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

OPA Energisa Mato Grosso

Em 16 de abril de 2018, foi encerrado o prazo da oferta pública voluntária para aquisição das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Energisa Mato Grosso ("EMT") realizada pela controladora indireta Energisa S/A, conforme edital publicado em 8 de dezembro de 2017 e aditado em 27 de dezembro de 2017.

Durante o período da oferta pública, compreendido entre 16/01/2018 e 16/04/2018, foram adquiridas pela Energisa S/A 65.740.888 ações (30,87% do capital social total) da EMT, sendo 12.357.131 ações ordinárias (16,81% do capital social na espécie) e 53.383.757 ações preferenciais (38,29% do capital social na espécie). Consequentemente, a Energisa, em conjunto com a Rede Energia, passou a deter, 97,48% (ante os 66,6% anteriores à Oferta e 95,61% em 31 de março de 2018) do capital social total da EMT.

Os quadros abaixo apresentam a distribuição do capital social da EMT antes e depois dessa oferta pública:

Energisa Mato Grosso - Distribuição do Capital Social - Antes da Oferta						
Acionistas	Quantidade de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
REDE ENERGIA PARTICIPACOES S/A	53.180.038	72,38	69.600.226	49,92	122.780.264	57,67
ENERGISA S/A	3.626.634	4,94	15.399.302	11,04	19.025.936	8,94
OUTROS ACIONISTAS	16.671.439	22,69	54.433.007	39,04	71.104.446	33,40
Total do capital social	73.478.111	100,00	139.432.535	100,00	212.910.646	100,00

Energisa Mato Grosso - Distribuição do Capital Social - Após a liquidação de 19/01/2018						
Acionistas	Quantidade de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
REDE ENERGIA PARTICIPACOES S/A	53.180.038	72,38	69.600.226	49,92	122.780.264	57,67
ENERGISA S/A	15.670.265	21,33	54.857.975	39,34	70.528.240	33,13
OUTROS ACIONISTAS	4.627.808	6,30	14.974.334	10,74	19.602.142	9,21
Total do capital social	73.478.111	100,00	139.432.535	100,00	212.910.646	100,00

OPA Eletropaulo

Em 05 de abril de 2018, foi divulgado edital de oferta pública voluntária para aquisição do controle da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo") tendo por objeto até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Eletropaulo.

Em 07 de maio de 2018, a Companhia revogou a oferta em todos os seus termos e condições.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**Informações complementares à Seção 18.1 deste Formulário de Referência:**

(Continuação do campo "Voto restrito")

"...regras sobre alienação de controle e/ou cancelamento do registro de companhia aberta; alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das demais exigências previstas no item 4.1 do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ("Regulamento"), ressalvado que referido direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa (conforme definido no Regulamento); qualquer alteração aos direitos de voto previstos no artigo 4º de seu estatuto social; e transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia."

Informações complementares à Seção 18.4 deste Formulário de Referência:

As cotações das ações e certificados de ações da Energisa encerraram o mês de setembro de 2019 (30/09/2019), conforme seguem abaixo:

ENGI3 (ação ordinária): R\$ 11,10

ENGI4 (ação preferencial): R\$ 9,60

ENGI11 (certificado de ações - units): R\$ 49,95

Valor de mercado (considerando a cotação da ENGI11): R\$ 18,1 bilhões

Informações complementares à Seção 18.5 deste Formulário de Referência:

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A. ("12ª Emissão")

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 63.500.000,00 na Data de Emissão.

Quantidade de Debêntures e Número de Séries. Foram emitidas 63.500 Debêntures, em série única.

Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio da Emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Prazo de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão da Oferta de Resgate Antecipado, da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1 (um) ano contado da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 5 de maio de 2021.

Atualização Monetária. O valor nominal unitário não será atualizado monetariamente.

Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 3,80% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária. As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou à amortização extraordinária facultativa.

Aquisição Facultativa. A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Emissora. As Debêntures eventualmente adquiridas pela Emissora, a exclusivo critério da Emissora, serão canceladas, permanecerão na tesouraria da Emissora ou serão novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures.

Oferta de Resgate Antecipado. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas. A Oferta de Resgate Antecipado deverá obrigatoriamente ser endereçada a todos os Debenturistas e abranger a totalidade

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

das Debêntures, sem distinção, sendo assegurada a todos os Debenturistas a igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos nas cláusulas abaixo.

Vencimento Antecipado. O agente fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado automático de todas as obrigações decorrentes das debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial (devendo o agente fiduciário, no entanto, enviar à Companhia em até 2 dias úteis a contar da sua ciência, comunicação escrita informando tal acontecimento), observados os respectivos prazos de cura, quando aplicável.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- **à distribuição de dividendos:** O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 10ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido na escritura de emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- **à alienação de determinados ativos:** O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- **à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários:** Não aplicável
- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:** O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes, salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante (conforme definido na escritura de emissão) da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos da escritura de emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; ou (iii) Reestruturações da Energisa MG e da Energisa Nova Friburgo (conforme definido na escritura de emissão);
- **condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto. Exceto pelo disposto na escritura de emissão, as Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures mais 1 (uma), e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas, incluindo os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes às Debêntures, em primeira convocação, dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 50% mais 1 das debêntures em circulação e, em segunda convocação, dependerão de aprovação da maioria dos debenturistas presentes na referida Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes debenturistas representando, no mínimo, 1/3 (um terço) das debêntures em circulação. Não estão incluídos no quórum anterior: (1) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou cláusulas da escritura de emissão; e (2) as alterações relativas às seguintes características das debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) atualização monetária e/ou juros

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

remuneratórios, (ii) datas de pagamento da remuneração das debêntures, (iii) prazo de vencimento das debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) alteração da espécie das debêntures; (vi) os eventos de inadimplemento; e (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta cláusula, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 85% das debêntures em circulação.

5ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A. ("5ª Emissão de NPs")

Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 100.000.000,00 na data de emissão.

Quantidade de cartulas e Número de Séries. Foram emitidas 8 notas promissórias, em quatro séries.

Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

Agente Fiduciário. PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Prazo de Vencimento. As notas promissórias terão prazo de vencimento de 01 ano contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 09/04/2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado ou do resgate antecipado facultativo total.

Juros Remuneratórios. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das notas promissórias, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de sobretaxa equivalente a 2,75% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, no vencimento da operação.

Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das notas promissórias, mediante o pagamento de prêmio previsto nas cartulas da 5ª Emissão de NPs. As Notas Promissórias objeto de resgate antecipado facultativo total serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

Vencimento Antecipado. Serão consideradas hipóteses de vencimento antecipado das notas promissórias, podendo resultar na imediata exigibilidade de pagamento pela Companhia qualquer uma das hipóteses descritas nos itens 12.1.1 e 12.1.2 das cartulas.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- **à distribuição de dividendos:** é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das cartulas da 5ª Emissão de NPs; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- **à alienação de determinados ativos:** é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias a alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- **à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários:** Não aplicável
- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:** é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Companhia e/ou as Controladas Relevantes (conforme definido nas cédulas da 5ª Emissão de NPs), salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, e, que de maneira agregada não resulte na perda, pela Emissora, de participações societárias ou ativos que representem 20% (vinte por cento) ou mais do seu ativo total apurado em suas demonstrações financeiras consolidadas divulgadas referentes ao último exercício social; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de titulares de notas promissórias, reunidos em Assembleia Geral, nos termos da Cláusula XIII das cédulas da 5ª Emissão de NPs; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; desde que a Companhia permaneça como controladora, direta ou indireta, das Controladas Relevantes; ou (f) Reestruturações da Energisa Minas Gerais e da Energisa Nova Friburgo, desde que a Companhia permaneça como controladora, direta ou indireta, das Controladas Relevantes;

- **condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Nas deliberações da assembleia de titulares de notas promissórias, a cada nota promissória caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, detentor de nota promissória ou não. A aprovação de qualquer deliberação pela assembleia, incluindo os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes às notas promissórias, requer a aprovação, em primeira convocação, de titulares das notas promissórias em circulação representando, no mínimo, 50% mais 1 das notas promissórias em circulação e, em segunda convocação, da maioria dos titulares das notas promissórias em circulação presentes na referida assembleia, desde que estejam presentes titulares das notas promissórias representando, no mínimo, 1/3 das notas promissórias em circulação, observados os quóruns qualificados estabelecidos nesta cédula. As alterações solicitadas pela Companhia relativas a alteração de data de vencimento, dos quóruns de deliberação, do valor e da forma de remuneração e das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula X das cédulas da 4ª Emissão de NPs, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 85% das notas promissórias em circulação.

4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A. ("4ª Emissão de NPs")

Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 300.000.000,00 na data de emissão.

Quantidade de cédulas e Número de Séries. Foram emitidas 150 notas promissórias, em série única.

Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

Agente Fiduciário. GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Prazo de Vencimento. As notas promissórias terão prazo de vencimento de 02 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 03/06/2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado ou do resgate antecipado facultativo total.

Juros Remuneratórios. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das notas promissórias, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de sobretaxa equivalente a 0,55% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, no vencimento da operação.

Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 181º, de forma unilateral, resgatar antecipadamente a totalidade das notas promissórias, mediante o pagamento de prêmio previsto nas cédulas da 4ª Emissão de NPs. As Notas Promissórias objeto de resgate antecipado facultativo total serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Vencimento Antecipado. Serão consideradas hipóteses de vencimento antecipado das notas promissórias, podendo resultar na imediata exigibilidade de pagamento pela Companhia qualquer uma das hipóteses descritas nos itens 10.1.1 e 10.1.2 das cêntulas.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- **à distribuição de dividendos:** é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das cêntulas da 4ª Emissão de NPs; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item (p) do item 10.1.2 das cêntulas da 4ª Emissão de NPs, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- **à alienação de determinados ativos:** é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias a alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- **à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários:** Não aplicável
- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:** é prevista como hipótese de vencimento antecipado das notas promissórias a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes (conforme definido nas cêntulas da 4ª Emissão de NPs), salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de titulares de notas promissórias, reunidos em Assembleia Geral, nos termos da Cláusula XI das cêntulas da 4ª Emissão de NPs; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., desde que a Companhia permaneça como controladora, direta ou indireta, das Controladas Relevantes; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 8ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa Minas Gerais e da Energisa Nova Friburgo, desde que a Companhia permaneça como controladora, direta ou indireta, das Controladas Relevantes;
- **condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Nas deliberações da assembleia de titulares de notas promissórias, a cada nota promissória caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, detentor de nota promissória ou não. A aprovação de qualquer deliberação pela assembleia, incluindo os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes às notas promissórias, requer a aprovação, em primeira convocação, de titulares das notas promissórias em circulação representando, no mínimo, 50% mais 1 das notas promissórias em circulação e, em segunda convocação, da maioria dos titulares das notas promissórias em circulação presentes na referida assembleia, desde que estejam presentes titulares das notas promissórias representando, no mínimo, 1/3 das notas promissórias em circulação, observados os quóruns qualificados estabelecidos nesta cêntula. As alterações solicitadas pela Companhia relativas a alteração de data de vencimento, dos quóruns de deliberação, do valor e da forma de remuneração e das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula X das cêntulas da 4ª Emissão de NPs, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 85% das notas promissórias em circulação.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A. ("11ª Emissão")**

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 500.000.000,00 na Data de Emissão.

Quantidade de Debêntures e Número de Séries. Foram emitidas até 500.000 Debêntures, em série única.

Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio da Emissão foram destinados para o financiamento dos projetos de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade Energisa Acre, Distribuidora de Energia S.A. (Nova razão social da Eletroacre), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.033/0001-70 e da Energisa Rondônia, Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.914.650/0001-66, conforme informações descritas na escritura da 10ª Emissão.

Prazo de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do resgate obrigatório previsto na Cláusula 5.3 da escritura ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, nos termos previstos na escritura, as debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2026.

Atualização Monetária. O valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE")

Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 4,6249% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária. As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou à amortização extraordinária facultativa.

Aquisição Facultativa. As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao valor nominal atualizado devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao valor nominal atualizado, desde que observe as regras expedidas pela CVM. A aquisição facultativa das debêntures poderá ocorrer após 2 (dois) anos contados da data de emissão, e observado o disposto na Lei nº 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do Conselho Monetário Nacional, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável.

Resgate Obrigatório. Desde que o resgate antecipado das debêntures venha a ser novamente permitido nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis: (i) na hipótese de indisponibilidade por prazo superior a 10 dias úteis, extinção ou impossibilidade legal de aplicação do IPCA, sem que haja índice alternativo utilizado pelo Tesouro Nacional para apuração da remuneração do Tesouro IPCA+ ou, na sua falta, seu substituto legal, e também não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Companhia e os Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira e segunda convocações, observados os quóruns previstos na escritura; e/ou (ii) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 4.15.4 da escritura da 11ª Emissão, a Companhia deverá, observado o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.431 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis, após o prazo que eventualmente venha a ser exigido pela legislação ou regulamentação aplicáveis, realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures pelo seu valor nominal atualizado, acrescido dos juros remuneratórios devidos até a data do seu efetivo resgate, calculado pro rata temporis, desde a primeira data de integralização das debêntures ou a data de pagamento de juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, bem como encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio.

Vencimento Antecipado. O agente fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado automático de todas as obrigações decorrentes das debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial (devendo o agente fiduciário, no entanto, enviar à Companhia em até 2 dias úteis a contar da sua ciência,

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

comunicação escrita informando tal acontecimento), observados os respectivos prazos de cura, quando aplicável.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- **à distribuição de dividendos:** O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 10ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item XVI da Cláusula 6.2 da escritura da 11ª Emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- **à alienação de determinados ativos:** O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- **à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários:** Não aplicável
- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:** O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes, salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante (conforme definido na escritura da 11ª Emissão) da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 9.4.1 e 9.4.2 da escritura da 11ª Emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 10ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa MG e da Energisa Nova Friburgo (conforme definido na escritura da 11ª Emissão);
- **condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto. Exceto pelo disposto na Cláusula 6.2.4 da escritura da 11ª Emissão, as Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures mais 1 (uma), e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Exceto pelo disposto na Cláusula 9.4.2 da 10ª Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas, incluindo os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes às Debêntures, em primeira convocação, dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 50% mais 1 das debêntures em circulação e, em segunda convocação, dependerão de aprovação da maioria dos debenturistas presentes na referida Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes debenturistas representando, no mínimo, 1/3 (um terço) das debêntures em circulação. Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.4.1 da escritura da 11ª Emissão: (1) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou cláusulas desta escritura da 10ª Emissão; e (2) as alterações relativas às seguintes características das debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) atualização monetária e/ou juros remuneratórios, (ii) datas de pagamento da remuneração das debêntures, (iii) prazo de vencimento das debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) alteração da espécie das debêntures; (vi) os eventos de inadimplemento; e (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Cláusula IX, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 85% das

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

debêntures em circulação.

10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA S.A. ("10ª Emissão")

Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Prazo de Vencimento. As debêntures terão prazo de vencimento de 03 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 20/06/2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado ou resgate obrigatório ou do resgate antecipado facultativo total ou da amortização extraordinária das debêntures da 10ª Emissão, nos termos da escritura de Emissão.

Juros. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de sobretaxa equivalente a 1,10% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive, para a primeira data de pagamento da remuneração, e desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a próxima data de pagamento da remuneração, exclusive, para as demais datas de pagamento da remuneração.

Amortização Extraordinária Facultativa. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar a amortização extraordinária facultativa do valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, limitada a 95%, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, mediante pagamento de prêmio.

Resgate Antecipado Facultativo. A totalidade das debêntures emitidas poderão, a exclusivo critério da Companhia, a qualquer tempo, serem resgatadas, mediante pagamento de prêmio. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das debêntures. As debêntures objeto de resgate antecipado facultativo total serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir debêntures caso algum dos titulares das debêntures deseje alienar tais debêntures à Companhia. As debêntures eventualmente adquiridas pela Companhia nos termos aqui previstos, a exclusivo critério da Companhia, serão canceladas, permanecerão na tesouraria da Companhia ou serão novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia.

Resgate Obrigatório. Na hipótese prevista na Cláusula 4.2.2.4 da escritura da 10ª Emissão, a Companhia se obriga a resgatar a totalidade das debêntures, pelo seu valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até a data do seu efetivo resgate, calculada pro rata temporis, desde a primeira data de integralização das debêntures ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, bem como encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio. As Debêntures resgatadas pela Companhia, conforme previsto na escritura, serão obrigatoriamente canceladas. Não será admitido o resgate obrigatório parcial das Debêntures. Todos os custos decorrentes do Resgate Obrigatório estabelecido na escritura serão integralmente arcados pela Companhia.

Vencimento Antecipado. O agente fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado automático de todas as obrigações decorrentes das debêntures, observado o disposto na escritura, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial (devendo o agente fiduciário, no entanto, enviar em até 2 (dois) dias úteis à Companhia, comunicação escrita informando a ciência de tal acontecimento), ao tomar ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na escritura da 10ª Emissão, observados os respectivos prazos de cura, quando aplicável (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento Automático"), conforme mencionados na escritura.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 10ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item XVI da Cláusula 6.2 da escritura da 10ª Emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- **à alienação de determinados ativos:** O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- **à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários:** Não aplicável
- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:** O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes, salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante (conforme definido na escritura da 10ª Emissão) da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 9.4.1 e 9.4.2 da escritura da 10ª Emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 10ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa MG e da Energisa Nova Friburgo (conforme definido na escritura da 10ª Emissão);
- **condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto. Exceto pelo disposto na Cláusula 6.2.4 da escritura da 10ª Emissão, as Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures mais 1 (uma), e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Exceto pelo disposto na Cláusula 9.4.2 da 10ª Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas, incluindo os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes às Debêntures, em primeira e/ou em segunda convocação, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação. Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.4.1 da escritura da 10ª Emissão: (1) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou cláusulas desta escritura da 10ª Emissão; e (2) as alterações relativas às seguintes características das debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) remuneração das debêntures, (ii) datas de pagamento da remuneração das debêntures, (iii) prazo de vencimento das debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) alteração da espécie das debêntures; (vi) os eventos de inadimplemento; e (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Cláusula IX, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 85% das debêntures em circulação.

9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ENERGISA S.A. ("9ª Emissão")

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Número de séries. A 9ª Emissão foi realizada em quatro séries, sendo 61.809 debêntures no âmbito da primeira série, 11.520 debêntures no âmbito da segunda série, 21.439 debêntures no âmbito da terceira série e 755.232 debêntures no âmbito da quarta série, totalizando 850.000 debêntures emitidas.

Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão destinou-se ao pagamento de investimentos anuais correspondentes às obras classificadas como expansão, renovação ou melhoria, constantes das últimas versões dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição (PDD) apresentados à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no ano de 2017 pelas seguintes controladas e que sejam previstos para os anos de 2017 e 2018 ("Projetos"): (i) Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99 ("Energisa MT"), Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.413.826/0001-50 ("Energisa MS"), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71 ("Energisa TO"), Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.282.377/0001-20 ("Energisa SSE"), Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.183/0001-40 ("Energisa PB"), Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.527.639/0001-58 ("Energisa MG") e Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63.

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Prazo de Vencimento. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 5 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2022; as debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 7 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2024; as debêntures da terceira série terão prazo de vencimento de 10 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2027 e as debêntures da quarta série terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2022, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado ou resgate obrigatório das debêntures das respectivas séries, nos termos da escritura da 9ª Emissão.

Amortização Extraordinária Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo. As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária facultativa ou resgate antecipado facultativo pela Companhia.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Atualizado das debêntures da primeira série incidirão juros remuneratórios à taxa de 4,4885% ao ano, base 252 Dias Úteis."

Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série. sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios à taxa de 4,7110% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios à taxa de 5,1074% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso) incidirão juros remuneratórios correspondentes a 107,75% (cento e sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI Over" e "Juros Remuneratórios da Quarta Série", respectivamente).

Aquisição Facultativa. As debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário) ou valor nominal atualizado (ou saldo do valor nominal atualizado), conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário) ou valor nominal atualizado (ou saldo do valor nominal atualizado), conforme o caso, desde que observe as regras expedidas pela CVM. A aquisição facultativa poderá ocorrer: (i) no caso das debêntures da primeira série, das debêntures da segunda série e das debêntures da terceira série, após 2 anos contados da data de emissão, e observado o disposto na Lei nº 12.431 e na regulamentação aplicável da

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

CVM e do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável; e (ii) no caso das debêntures da quarta série e das debêntures da quinta série, a qualquer momento após a data de emissão.

Resgate Obrigatório. Nas hipóteses de: (i) indisponibilidade temporária ou extinção ou impossibilidade legal de aplicação do IPCA ou do IGP-M ou, na sua falta, de seu substituto legal, ou caso não haja acordo sobre o novo índice para atualização monetária entre a Companhia e os debenturistas da primeira série, entre a Companhia e os debenturistas da segunda série, entre a Companhia e os debenturistas da terceira série, ou caso não seja obtido quórum de instalação ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva série em primeira e segunda convocações, observados os quóruns previstos na escritura, (ii) indisponibilidade temporária ou extinção ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI Over ou, na sua falta, de seu substituto legal, ou caso não haja acordo sobre o novo índice para cálculo dos juros remuneratórios da quarta série entre a Companhia e os debenturistas da quarta série, ou caso não seja obtido quórum de instalação ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas da quarta série em primeira e segunda convocações, observados os quóruns previstos na escritura; e/ou (iii) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 5.19.3 da escritura, a Companhia deverá, observado, com relação às debêntures da primeira série, às debêntures da segunda série e às debêntures da terceira série, o disposto na Resolução CMN 4.476, no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.431 e demais legislação ou regulamentação aplicáveis, após 4 anos contados da data de emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), no caso das debêntures da primeira série, das debêntures da segunda série e das debêntures da terceira série, e a qualquer momento após a data de emissão, no caso das debêntures da quarta série e das debêntures da quinta série, realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures, pelo seu valor nominal atualizado (ou saldo do valor nominal atualizado) ou valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário), conforme o caso, acrescido dos juros remuneratórios da primeira série, dos juros remuneratórios da segunda série, dos juros remuneratórios da terceira série, dos juros remuneratórios da quarta série, conforme o caso, calculados pro rata temporis, desde a primeira data de integralização da primeira série, primeira data de integralização da segunda série, primeira data de integralização da terceira série, primeira data de integralização da quarta série, conforme aplicável, ou desde a data de pagamento dos juros remuneratórios da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate, bem como encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio. As debêntures resgatadas pela Companhia, conforme previsto na escritura, serão obrigatoriamente canceladas. Não será admitido o Resgate Obrigatório parcial das Debêntures. Todos os custos decorrentes do Resgate Obrigatório estabelecido na escritura serão integralmente arcados pela Companhia.

Vencimento Antecipado. O Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado automático de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, observado o disposto na escritura, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial (devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar em até 2 (dois) Dias Úteis à Companhia, comunicação escrita informando a ciência de tal acontecimento), ao tomar ciência da ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses, observados os respectivos prazos de cura, quando aplicável (cada um desses eventos, um “Evento de Inadimplemento Automático”), mencionados na escritura.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- **à distribuição de dividendos:** O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 8ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item XVIII da Cláusula 7.2 da escritura da 9ª Emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- **à alienação de determinados ativos:** O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- **à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários:** Não aplicável
- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:** O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes, salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante (conforme definido na escritura da 9ª Emissão) da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 10.5 e 10.6 da escritura da 9ª Emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 9ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa MG e da Energisa Nova Friburgo (conforme definido na escritura da 9ª Emissão);
- **condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não, observado que: (i) quando o assunto a ser deliberado for comum a ambas as séries, inclusive quanto, mas não se limitando, (a) à deliberação referente à declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento descritos na Cláusula 7.2 da escritura da 9ª Emissão, excetuados os Eventos de Inadimplemento automáticos mencionados na Cláusula 7.1 da escritura da 9ª Emissão; ou (b) de pedidos prévios de renúncia e/ou perdão temporário referentes aos Eventos de Inadimplemento indicados na Cláusula 7 da escritura da 9ª Emissão, os Debenturistas, a qualquer tempo, reunir-se-ão em Assembleia Geral conjunta, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as séries. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns, deverá ser considerada a totalidade das Debêntures objeto da Emissão, sem distinção entre as séries e será observado o disposto na Cláusula 7.2.4 da escritura da 9ª Emissão; e (ii) quando o assunto a ser deliberado for de interesse específico e exclusivo de uma determinada série, os Debenturistas da respectiva série poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em Assembleia Geral, que se realizará em separado, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da respectiva série, conforme o caso.

Exceto pelas disposições em contrário contidas na escritura da 9ª Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, (i) 50% mais 1 das Debêntures em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; ou (ii) 50% das debêntures em circulação da respectiva série mais 1 (uma), quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos debenturistas de uma determinada série. No caso de deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, (i) 50% mais 1 das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) 50% das debêntures em circulação da respectiva série presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas de uma determinada série.

Não estão incluídos no quórum exposto acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou Cláusulas da escritura da 9ª Emissão; e (ii) as alterações relativas às seguintes características das debêntures (e/ou das debêntures privadas a serem emitidas pelas controladas dos Projetos), conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) atualização monetária e/ou juros remuneratórios das debêntures, (ii) datas de pagamento da atualização monetária e /ou dos juros remuneratórios das debêntures, (iii) prazo de vencimento das debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) alteração da espécie das debêntures; (vi) na hipótese do disposto na Cláusula 5.7.1.4 e 5.7.5.4 da escritura da 9ª Emissão; (vii) os eventos

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

de inadimplemento; e (viii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula 10 da escritura da 9ª Emissão, que dependerão da aprovação, de forma segregada para cada uma das séries, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação da respectiva série. As matérias indicadas nos itens (v) a (viii) acima poderão ser deliberadas e aprovadas por Debenturistas reunidos em única Assembleia Geral de Debenturistas, observados os mesmos quóruns e procedimentos especificados neste inciso.

Os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes aos eventos de inadimplemento indicados na Cláusula 7.1 ou na Cláusula 7.2 da escritura da 9ª Emissão, dependerão da aprovação (1) de 50% das debêntures em circulação, em primeira convocação, e (2) da maioria das debêntures em circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 1/3 das debêntures em circulação.

8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA COMPANHIA ("8ª Emissão")

Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da emissão destinou-se ao pagamento futuro e/ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 meses anteriores à data da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta e que sejam relacionados aos projetos de investimentos em Linhas de Distribuição (SDAT) e em Subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pelas seguintes controladas da Companhia: Energisa MT, Energisa TO, Energisa PB, Energisa MG, Energisa SE e Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. (atual denominação da Caiuá Distribuição de Energia S.A., sucessora por incorporação da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e da Empresa Elétrica Bragantina S.A.), conforme descritos nas Portarias e detalhados no Anexo I da escritura ("Projetos").

Agente Fiduciário. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Valor Total da Oferta. O valor total da oferta foi de R\$ 374.946.000,00 na Data de Emissão.

Número de séries. A 8ª Emissão foi realizada em duas séries, sendo 197.598 debêntures da 1ª série e 177.348 debêntures da 2ª série, totalizando 374.946 debêntures emitidas.

Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série. Sobre o valor nominal atualizado das debêntures da primeira série, incidem juros remuneratórios correspondentes a 5,6000% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série. Sobre o valor nominal atualizado das debêntures da segunda série, incidem juros remuneratórios correspondentes a 5,6601% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Prazo de Vencimento. As debêntures da primeira série tem prazo de vencimento de 5 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2022, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada. As debêntures da segunda série tem prazo de vencimento de 7 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2024, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada.

Amortização Antecipada. Não haverá amortização antecipada das debêntures de nenhuma das séries, sendo que o pagamento do valor nominal atualizado das debêntures ocorrerá na data de vencimento de cada uma das séries.

Resgate Antecipado Obrigatório. Haverá resgate antecipado obrigatório das debêntures nas hipóteses de (i) indisponibilidade do IPCA, caso não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Companhia e os debenturistas da primeira série e/ou entre a Companhia e os debenturistas da segunda série, ou caso não seja obtido quórum de instalação ou deliberação da assembleia geral de debenturistas da respectiva série em primeira e segunda convocações, observados os quóruns previstos na Cláusula 10.6, inciso II da escritura da 8ª Emissão, nos termos da Cláusula 5.7.1.4 da escritura da 8ª Emissão, e/ou (ii) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 5.19.3 da escritura da 8ª Emissão, a Companhia deverá, observado o disposto na Resolução CMN 4.476, no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431 e demais legislação ou

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

regulamentação aplicáveis, após 4 anos contados da data de emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis) realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos: O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, caso: (i) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes da escritura da 8ª Emissão; (ii) a Companhia esteja em mora em relação a quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de instrumentos de dívidas por elas contraídas, observados os respectivos prazos de cura; ou (iii) a Companhia não observe o Índice Financeiro estabelecido no item XVIII da Cláusula 7.2 da escritura da 8ª Emissão, em todos os casos sendo permitido, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
- à alienação de determinados ativos: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso alienação de ativos da Companhia que supere 10% do ativo total da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia que tenham sido divulgadas, exceto se pelo menos 75% dos recursos líquidos originários da alienação dos respectivos ativos forem empregados na amortização de dívidas da Companhia.
- à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: O agente fiduciário poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures mediante a ocorrência de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Controladas Relevantes (conforme definido na escritura da 8ª Emissão), salvo nas seguintes hipóteses: (a) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante da Companhia; (b) cisão de Controladas Relevantes da Companhia, desde que tal cisão não resulte na perda, pela Companhia, de participações societárias ou ativos que representem 10% ou mais do seu ativo total, apurado em suas últimas demonstrações financeiras consolidadas; (c) se a referida cisão, fusão, incorporação ou reorganização societária tenha sido previamente aprovada pela comunhão de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 10.5 e 10.6 da escritura da 8ª Emissão; (d) reorganização societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da reorganização societária; (e) fusão, cisão, incorporações ou quaisquer outras operações de reorganização societária que envolva a: (i) Rede Energia Participações S.A.; e/ou (ii) Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e/ou (iii) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; (f) Incorporações da Energisa Caiuá (conforme definido na escritura da 8ª Emissão); ou (g) Reestruturações da Energisa Minas Gerais e da Energisa Nova Friburgo (Conforme definido na escritura da 8ª Emissão);
- condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não, observado que: (i) quando o assunto a ser deliberado for comum a ambas as séries, inclusive quanto, mas não se limitando, (a) à deliberação referente à declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento descritos na Cláusula 7.2 da escritura da 8ª Emissão, excetuados os Eventos de Inadimplemento automáticos mencionados na Cláusula 7.1 da escritura da 8ª Emissão; ou (b) de pedidos prévios de renúncia e/ou perdão temporário referentes aos Eventos de Inadimplemento indicados na Cláusula 7 da escritura da 8ª Emissão, os Debenturistas, a qualquer tempo, reunir-se-ão em Assembleia Geral conjunta, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as séries. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns, deverá ser considerada a totalidade das Debêntures objeto da Emissão (assim consideradas as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série), sem distinção entre as séries e será observado o disposto na Cláusula 7.2.4 da escritura da 8ª Emissão; e (ii) quando o assunto a ser deliberado for de interesse específico e exclusivo de uma determinada série, os Debenturistas da respectiva série poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em Assembleia Geral, que se realizará em separado, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação,

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da respectiva série, conforme o caso.

Exceto pelas disposições em contrário contidas na escritura da 8ª Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, (i) 50% mais 1 das Debêntures em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) 50% mais 1 das Debêntures da Primeira Série em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da Primeira Série; e (iii) 50% mais 1 das Debêntures da Segunda Série em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da Segunda Série. No caso de deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, (i) 50% mais 1 das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) 50% mais 1 das Debêntures da Primeira Série em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da Primeira Série; e (iii) 50% mais 1 das Debêntures da Segunda Série em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da Segunda Série, em todos os casos desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 1/3 das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quórum exposto acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou Cláusulas da escritura da 8ª Emissão; e (ii) as alterações relativas às seguintes características das Debêntures (e/ou das debêntures privadas a serem emitidas pelas Controladas dos Projetos), conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) atualização monetária e/ou juros remuneratórios das Debêntures, (ii) datas de pagamento da atualização monetária e /ou dos juros remuneratórios das Debêntures, (iii) prazo de vencimento das Debêntures, (iv) valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) alteração da espécie das Debêntures; (vi) na hipótese do disposto na Cláusula 5.7.1.4 da escritura da 8ª Emissão; (vii) os Eventos de Inadimplemento; e (viii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula 10 da escritura da 8ª Emissão, que dependerão da aprovação, de forma segregada para cada uma das séries, as quais dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em Circulação e/ou 75% das Debêntures da Segunda Série em Circulação, conforme o caso. As matérias indicadas nos itens (v) a (viii) acima poderão ser deliberadas e aprovadas por Debenturistas reunidos em única Assembleia Geral de Debenturistas, observados os mesmos quóruns e procedimentos especificados neste inciso.

Os pedidos de anuência prévia (waiver) ou perdão temporário referentes aos Eventos de Inadimplemento indicados na Cláusula 7.1 ou na Cláusula 7.2 da escritura da 8ª Emissão, dependerão da aprovação (1) de 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (2) da maioria das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 1/3 das Debêntures em Circulação.

7ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÃO, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, CONJUGADAS COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DA ENERGISA S.A. ("7ª Emissão")

Destinação dos Recursos. Os recursos decorrentes da emissão foram destinados ao reforço da estrutura de capital da Companhia para viabilizar a modernização e expansão de suas controladas operacionais de distribuição de energia elétrica, sobretudo controladas adquiridas do Grupo Rede.

Agente Fiduciário. Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Valor Total da Oferta. O valor total da oferta foi de R\$ 1.000.002.000,00 na Data de Emissão.

Número de séries. A 7ª Emissão foi realizada em seis séries, sendo 166.667 debêntures de cada uma das respectivas séries.

Prazo de Vencimento. O prazo de vencimento das debêntures da primeira e da quarta séries será de cinco anos, contados da data da emissão, vencendo-se em 15 de agosto de 2020; o prazo de vencimento das debêntures da segunda e da quinta séries será de seis anos, contados da data da emissão, vencendo-se em 15 de agosto de 2021; o prazo de vencimento das debêntures da terceira e sexta séries será de sete anos, contados da data da emissão, vencendo-se em 15 de agosto de 2022;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Amortização Antecipada. Não haverá amortização antecipada das debêntures de nenhuma das séries, sendo que o pagamento do valor nominal atualizado das debêntures ocorrerá na data de vencimento de cada uma das séries, bem como não está prevista nenhuma hipótese de resgate obrigatório da 7ª Emissão.

Vencimento Antecipado. De acordo com a escritura da 7ª Emissão, o agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as debêntures da 7ª Emissão, podendo ser exigido da Companhia, sem prejuízo das penalidades previstas nas Seções II e III do Capítulo IX das Disposições Gerais Aplicáveis aos Contratos do BNDES, o pagamento da dívida relativa ao saldo devedor das debêntures, acrescida dos juros remuneratórios e demais encargos incidentes até a data do pagamento, e sem prejuízo, ainda, da busca de indenização por perdas e danos que compense integralmente o eventual dano causado pelo inadimplemento da Companhia, na ocorrência dos eventos citados na escritura da Emissão.

Atualização Monetária: O valor nominal unitário das DEBÊNTURES será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira, Segunda e Terceira Séries. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,75% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta, Quinta e Sexta Séries. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 10,25% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Garantia. O integral e pontual pagamento de todas as obrigações relativas às debêntures da 7ª Emissão será garantido pela (a) constituição de penhor sobre a totalidade das ações de emissão das seguintes concessionárias de distribuição, de titularidade da Companhia: (i) Energisa Paraíba; (ii) Energisa Borborema; (iii) Energisa Sergipe, nos termos da escritura da 7ª Emissão; e (b) fiança prestada pela Gipar S.A., acionista controladora da Companhia.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- **à distribuição de dividendos:** o agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso de resgate ou amortização de ações, bem como pagamento de dividendos, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os debenturistas.
- **à alienação de determinados ativos:** o agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso de alienação ou oneração de bens integrantes do seu Ativo Não Circulante que excedam o limite individual ou agregado de 10% do Ativo Não Circulante Consolidado, aferido com base nas Demonstrações Financeiras auditadas mais recentes apresentadas pela Companhia à CVM, observado sempre o limite mínimo de manutenção, a todo tempo, correspondentes a 75% do Ativo Não Circulante Consolidado aferido com base nas demonstrações financeiras revisadas de 30 de junho de 2015, salvo (i) se aprovado previamente por titulares de debêntures que representem 2/3 das debêntures em circulação; (ii) os bens integrantes do ativo fixo da Companhia que nesta data já se encontravam onerados, incluindo eventuais renovações posteriores e mesmo substituição por outras operações ou que tenham sido ou sejam onerados em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; (iii) oneração de ativos que atualmente não sejam de propriedade da Companhia (incluindo participações acionárias) e que sejam onerados para possibilitar a consecução de novos projetos de geração e/ou transmissão e/ou distribuição de energia elétrica da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas diretas ou indiretas, para fins de garantir financiamentos tomados para implantação e desenvolvimento dos respectivos projetos; (iv) oneração de ativos adquiridos pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas para fins de garantir financiamentos, quando os próprios ativos adquiridos forem dados em garantia; (v) ativos que estejam onerados ou gravados quando de sua aquisição, direta ou indireta, pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas; (vi) cessão de direitos creditórios pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas para a constituição de fundos de investimentos em direitos creditórios que tenham por objetivo financiar investimentos das sociedades do grupo econômico da Companhia ou reperfilhar dívidas existentes do grupo econômico da Companhia; (vii) alienação da participação acionária detida, direta ou indiretamente, pela Companhia nas seguintes

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

sociedades: (a) Companhia Força e Luz do Oeste. - CFLO; (b) Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEE; (c) Empresa Elétrica Bragantina - EEB; (d) Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema; e (e) Caiuá Distribuição de Energia; desde que, em qualquer dos casos (a) a (e), pelo menos, 75% dos recursos líquidos originários da alienação sejam, dentro do prazo de até 30 dias contados da efetiva alienação, comprovadamente empregados na amortização de dívidas da Companhia e/ou de suas controladas diretas e indiretas, sendo excluídas deste conceito de dívida aquelas obrigações decorrentes de pagamento de dividendos declarados, bem como aquelas decorrentes de transações entre partes relacionadas da Companhia, assim entendida (i) toda pessoa que seja direta ou indiretamente, sua controladora, controlada, que esteja sob controle comum ou que esteja sob sua influência significativa, conforme definido na Deliberação CVM n.º 642, de 7 de outubro de 2010; ou, ainda, (ii) administradores da Companhia ou das pessoas referidas no item (i) acima; ou ainda (iii) parentes, em linhas reta, colateral e por afinidade, até o terceiro grau da Companhia ou das pessoas referidas nos itens (i) e (ii) acima.

- **à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários:** nos termos das “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES”, a Companhia não poderá assumir novas dívidas, emitir debêntures e partes beneficiárias, sem a prévia anuência do BNDES, salvo os empréstimos para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia ou com a finalidade de mera reposição ou substituição de material.
- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:** a Companhia não poderá realizar qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outra reorganização societária da Companhia, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, salvo: (i) cisões parciais da Companhia em que a parcela cindida seja incorporada exclusivamente em sociedades que sejam, e mesmo após a operação continuem sendo, subsidiárias integrais da Companhia; (ii) operações de incorporação ou incorporação de ações em que, cumulativamente, (a) a Companhia seja a incorporadora e a incorporada seja uma das sociedades atualmente controladas pela Companhia e (b) a incorporada não tenha como seu acionista parte relacionada aos acionistas controladores da Companhia, incluindo-se mas não se limitando a coligadas ou controladas dos acionistas controladores; (iii) incorporações ou incorporação de ações de sociedade em que, cumulativamente, (a) a Companhia seja a incorporadora e a sociedade a ser incorporada seja atribuído valor igual ou inferior a 20% do valor atribuído à Companhia e (b) a incorporada não tenha como seu acionista parte relacionada aos acionistas controladores da Companhia, incluindo-se mas não se limitando a coligadas ou controladas dos acionistas controladores; ou (iv) se tal operação de reorganização for aprovada por titulares de debêntures representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.
- **condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelas disposições em contrário contidas na escritura da 7ª Emissão, quaisquer modificações nas condições das debêntures objeto da 7ª Emissão dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 50% mais uma debênture das debêntures então em circulação de cada uma das séries.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Plano de Recompra de Ações nos últimos três exercícios sociais e até a data deste formulário.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2018**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		Units	R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2017**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		Units	R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	09/08/2012
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	(vi) Colaboradores da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia tenham acesso a Informações Relevantes, inclusive consultores e prestadores de serviços. (v) Membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (iv) Membros do Conselho Fiscal (iii) Membros do Conselho de Administração (ii) Diretores (i) Acionistas Controladores (viii) cônjuges, companheiros e dependentes arrolados na declaração anual de imposto de renda de quaisquer das pessoas mencionadas nesta definição. vii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em qualquer dos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha acesso ou conhecimento de Informações Relevantes;

Principais características

A Política tem por principal característica estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser observados e aplicados pelas pessoas vinculadas na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, visando prevenir a prática de insider trading, isto é, a utilização de informação relevante, por parte da pessoa vinculada e sob a qual deva manter sigilo, para obtenção de vantagem econômica indevida, para si ou para outrem, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiros, de valores mobiliários de emissão da Companhia. A Política abrange a vedação à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte de pessoas vinculadas durante o período que se inicia no momento da ciência de uma informação relevante sobre a Companhia e que se encerra quando dita informação relevante é divulgada ao mercado. Todas as pessoas sujeitas à Política deverão pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios gerais estabelecidos na Política. As pessoas que aderirem à Política também deverão atentar para a sua responsabilidade social, especialmente para com os investidores, as pessoas que trabalham na Companhia e a comunidade em que atua a Energisa. Os administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato relevante iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia pelo prazo de seis meses após o seu afastamento, ou até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria. A Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião 09 de agosto de 2012, visando adequar-se as Regras do Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas ("Código ABRASCA"), cuja adesão pela Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de junho de 2011. A Política pode ser consultada na sede da Companhia, na CVM e no site www.energisa.com.br.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	As pessoas vinculadas estão impedidas de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos seguintes períodos (black-out periods): 1. 15 dias antes da divulgação das demonstrações financeiras anuais (DFP) e das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) da Companhia; 2. Desde o momento em que uma pessoa vinculada tem acesso à informação relevante e até a divulgação ao mercado de ato ou fato relevante relativo à conclusão da negociação ou transação à qual tal informação relevante se relacionava. 3. No período compreendido entre a data de realização da reunião do conselho de administração e a de encaminhamento à CVM do respectivo sumário das deliberações da respectiva reunião, tais como comunicados ou avisos aos acionistas, relacionados a aumento ou redução do capital, declaração ou pagamento de proventos, bonificações em ações, derivativos, grupamento ou desdobramento de ações de sua emissão. 4. Se existir a intenção de promover transferência do controle acionário, incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia. 5. Por determinação da área de relações com investidores, independentemente da existência de ato ou fato relevante, desde tal vedação seja devidamente fundamentada.
--	---

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas no item anterior.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

As principais normas e procedimentos internos da Companhia com relação à divulgação de informações estão presentes na Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes da Companhia, abaixo mencionada e descrita em detalhes no item 21.2 (“Política”).

A Política, que foi originalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de junho de 2002, e teve sua atualização mais recente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, tem como pressuposto a adoção de procedimentos de controle de informações relevantes de forma precisa e tempestiva, com o objetivo de prevenir o vazamento e a utilização de informações relevantes ou privilegiadas (insider trading), sempre de acordo com as leis e normas da CVM aplicáveis, e seguindo as Regras do Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas (“Código ABRASCA”), cuja adesão pela Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de junho de 2011, e do Pronunciamento de Orientação 05 do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado - CODIM, de 27 de novembro de 2008.

Nota-se que, visando à correta aplicação e fiscalização da Política, a Companhia dispõe de um Comitê de Divulgação composto pelo Diretor de Relações com Investidores na qualidade de Presidente do Comitê e no mínimo outros dois membros e no máximo outros quatro membros, todos indicados pelo Presidente do Comitê.

Atualmente, além do Diretor de Relações com Investidores, que atua como Presidente do Comitê, o órgão também é formado pelo (i) Gerente de Relações com Investidores da Companhia; (ii) o Diretor de Finanças Corporativas da Companhia; e (iii) por um Assessor Jurídico da Companhia.

O Comitê de Divulgação possui as seguintes principais atribuições:

- I. gerir a Política, sendo responsável pelo registro de acesso às informações privilegiadas, classificando-as de acordo com critérios que possam facilitar o seu monitoramento;
- II. centralizar as informações relevantes da Companhia, auxiliando o Diretor de Relações com Investidores nas suas obrigações perante a CVM;
- III. discutir e recomendar a divulgação ou não divulgação de atos e fatos relevantes e comunicados ao mercado, fundamentando sua recomendação;
- IV. revisar e aprovar, com a participação de pelo menos dois membros, sendo um deles necessariamente o Diretor de Relações com Investidores (Presidente do Comitê), as informações divulgadas ao mercado, antes de serem publicadas;
- V. observar as orientações emanadas pelo Código ABRASCA e pelo Pronunciamento de Orientação 05 do CODIM;
- VI. arquivar os Acordos de Confidencialidade e Não Divulgação; e
- VII. rever os termos do Acordo de Confidencialidade e Não Divulgação, caso necessário.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Conforme indicado no item 21.1, a Companhia dispõe de Política de Controle e Divulgação de Informações Relevantes (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de setembro de 2019.

Destaca-se que, de acordo com a Política, as regras e diretrizes nela estabelecidas devem ser observadas pelas pessoas vinculadas à Companhia, compreendidos, conforme a regulamentação aplicável, os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como colaboradores que, em razão de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenham acesso a informações relevantes.

Com o intuito de mitigar o risco de vazamento de informações relevantes ainda não divulgadas (informações privilegiadas), as pessoas acima mencionadas deverão assinar acordo de confidencialidade e não divulgação.

Nos termos da Política, são consideradas informações relevantes:

- atos e fatos ocorridos nos negócios da Companhia ou de suas controladas, inclusive decisões do acionista controlador e deliberações da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico, que possam influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários da Companhia ou de suas controladas, ou a eles referenciados, ou na decisão de investidores de comprar, vender, manter ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados; e
- informações que, embora não sejam conceitualmente um fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358/2002, a administração da Companhia considere importante sua divulgação para todos os agentes do mercado de capitais, inclusive aquelas divulgadas por meio de “Comunicados ao Mercado”.

Nesse contexto, a Política tem, essencialmente, os seguintes principais objetivos:

- assegurar que todas as informações privilegiadas em relação à Companhia sejam tratadas de forma sigilosa e que o mercado e os investidores recebam as mesmas informações em igualdade de condições; e
- garantir a continuidade e a consistência das informações corporativas envolvendo a Companhia, de modo a preservar a sua imagem e a consolidar relação de confiança com o mercado e com o investidor, servindo também, quando for o caso, para esclarecer rumores ou boatos no mercado que estejam afetando, ou possam afetar, a negociação dos valores mobiliários da Companhia.

Nos termos da Política, para atender a tais objetivos, o acesso à informação relativa a ato ou fato relevante deve ser limitado às pessoas que diretamente estiverem envolvidas com o assunto, de modo a mantê-la em sigilo até sua ampla divulgação ao mercado.

Conforme a regulamentação aplicável, esta informação poderá excepcionalmente deixar de ser tornada pública se o acionista controlador ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, quando existirem apenas tratativas em curso que possam resultar em atos ou fatos relevantes, que tenham sido mantidas sob sigilo, e se constatar que houve vazamento de informações ao mercado, a Companhia deverá comunicar ao mercado o estágio em que se encontram as tratativas, esclarecendo que noticiará, oportunamente, a ocorrência do ato ou fato relevante.

Em conformidade com a regulamentação, todas as informações sobre ato ou fato relevante da companhia devem ser centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, que é o principal responsável perante a Companhia pela divulgação e comunicação de ato ou fato relevante, cabendo, ainda, às pessoas vinculadas, a responsabilidade de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores qualquer ato ou fato de que tenham conhecimento, para que esse realize a devida divulgação.

Nota-se que, nos termos da Política, a Companhia deve adotar em seus procedimentos mecanismos internos que visem a garantir que as informações sejam tempestivamente disponibilizadas ao Diretor de Relações com Investidores, para tome as providências quanto à sua divulgação ou não, visando à plena, ampla e tempestiva divulgação das informações relevantes.

Com o intuito de evitar a banalização das divulgações, o que pode prejudicar a qualidade da análise das informações pelo mercado, os eventos potencialmente considerados como ato ou fato relevante serão

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

inicialmente direcionados para o Diretor de Relações com Investidores e terão o seu significado e sua importância analisados pelo Comitê de Divulgação mencionado no item 21.1, de acordo com as regras previstas em seu Regimento Interno, no contexto das atividades ordinárias da Companhia.

Observado o disposto na regulamentação aplicável, a Política prevê que, quando houver dúvida acerca da divulgação de informação relevante, a CVM poderá ser consultada, sem que isso exima o acionista controlador e os administradores de sua responsabilidade pela divulgação do fato relevante na hipótese da informação escapar ao controle ou causar oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia a eles referenciados.

Se for verificada a ocorrência de oscilações atípicas na cotação, no preço ou na quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, é de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Instrução CVM 358, inquirir às pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento acerca de informações que devam ser divulgadas ao mercado. É também responsabilidade do diretor de relações com investidores prestar informações, caso a CVM, a bolsa de valores ou a entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, venham a exigir esclarecimentos adicionais.

Caso haja indícios de vazamento de informação privilegiada ou caso se verifique que alguma informação privilegiada foi publicada pela imprensa especializada, a Companhia divulgará ato ou fato relevante imediatamente.

Toda e qualquer divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita obedecendo às diretrizes do Pronunciamento de Orientação 05 do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado - CODIM e a Instrução CVM 358. A divulgação deve ser feita em linguagem clara e objetiva, de modo que seu entendimento seja plenamente acessível a todos os seus destinatários, de preferência antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

De forma a prover a imediata e simultânea disseminação da informação ao mercado, o ato ou fato relevante deve ser enviado à CVM, via sistema IPE, e à bolsa ou mercado de balcão organizado onde os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, devendo também ser incluído no site de relações com investidores e enviado, através de press release, para a lista de distribuição da Companhia.

Nos termos da Política, o ato ou fato relevante deve ser publicado ou em jornal de grande circulação utilizado habitualmente pela Companhia, ou, pelo menos, em portal de notícias com página na rede mundial de computadores. Os comunicados ao mercado, por sua vez, serão veiculados via sistema IPE, incluído no site de relações com investidores e enviado, através de press release, para a lista de distribuição da Companhia.

Atualmente, os atos e fatos relevantes estão sendo publicados na página de Relações com Investidores da Companhia, assim como pelo sistema E.NET da CVM.

Por fim, a Política também estabelece que, enquanto os atos ou fatos relevantes não forem amplamente divulgados para o mercado, a Companhia e as pessoas vinculadas à Política ficam proibidos de negociar com valores mobiliários da Companhia.

A íntegra da Política encontra-se disponível para consulta no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia (ri.energisa.com.br).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relações com Investidores, cargo ocupado pelo Sr. Maurício Perez Botelho na data-base deste Formulário de Referência, com a colaboração da Gerente Corporativa de Relações com Investidores, cargo ocupado pela Sra. Deborah Coutinho Gil Nunes na data-base deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.